

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES**

MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES

O DESTINO TRÁGICO DA RAINHA PRETA: *pajelanças, realismo-mágico e missão civilizatória* na cidade de São Luís-MA em fins do século XIX

São Luís
2024

MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES

O DESTINO TRÁGICO DA RAINHA PRETA: *pajelanças, realismo-mágico e missão civilizatória* na cidade de São Luís-MA em fins do século XIX

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS) – História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes – da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito parcial para obtenção do título *Mestre em História*.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberto Alves Couceiro.

Linha de Pesquisa: Poderes, Políticas e Sociabilidades.

São Luís
2024

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Rodrigues, Marcos Van Basten.

O destino trágico da rainha preta : pajelanças, realismo-mágico e missão civilizatória na cidade de São Luís-MA em fins do século XIX / Marcos Van Basten Rodrigues. - 2024.

302 f.

Orientador(a): Luiz Alberto Alves Couceiro.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 2024.

1. Acusações de Feitiçaria. 2. História Social da Cidade. 3. Sociologia da Pajelança. 4. . 5. . I. Couceiro, Luiz Alberto Alves. II. Título.

MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES

O DESTINO TRÁGICO DA RAINHA PRETA: *pajelanças, realismo-mágico e missão civilizatória* na cidade de São Luís-MA em fins do século XIX

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS) – História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes – da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito parcial para obtenção do título *Mestre em História*.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberto Alves Couceiro.

Linha de Pesquisa: Poderes, Políticas e Sociabilidades.

Aprovada em: 29/02/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Alberto Alves Couceiro (Presidente)
Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof^a. Dra. Soraia Sales Dornelles (Membro interno ao Programa)
Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof^a. Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado (Membro externo à Instituição)
Programa de Pós-graduação em História Social (PPGHS)
Universidade de São Paulo (USP)

São Luís
2024

Às minhas mães, a que me trouxe à luz, a que
me retorna ao mar.

A quem veio comigo e antes de mim.

AGRADECIMENTOS

Esta foi uma jornada impossível; ainda não me ocorreu que chegou ao fim. Travessia de perdas, de tantas incertezas, em que a única garantia foi não estar só. A quem me acompanhou, dirijo estas breves palavras, como forma de eterno agradecimento.

Agradeço à Universidade Federal do Maranhão (UFMA) pelo ensino público, gratuito e de altíssima qualidade que resiste neste país; especialmente ao Programa de Pós-Graduação em História, pela oportunidade.

Agradeço ao orientador, Luiz Couceiro, sem o qual esta pesquisa, certamente, não existiria. Sua compreensão e contribuições, sempre imediatas, do início ao fim, foram essenciais à minha permanência nesta empreitada.

Agradeço à *banca de qualificação e defesa*, professoras Soraia Dornelles e Maria Helena Machado, pela gentileza da leitura, releitura, pelas valiosas críticas e sugestões; a Soraia, ainda, pelo empenho e solicitude na gestão do Programa.

Agradeço aos demais professores e professoras que tanto contribuíram com meu avanço: a Sergio Ferretti (*in memoriam*), a quem sempre serei grato por viabilizar minha *graduação*; a Mundicarmo Ferretti, pela dedicação em desbravar este campo de estudo; a Maria da Glória Correia, professora *Glorinha*, inspiração constante; e a Thiago dos Santos, pelas orientações que fizeram germinar este trabalho.

Agradeço à minha mãe, Francisca Rodrigues, com quem compartilho a vida desde sempre e a quem tudo devo. Ela, sem saber, foi a primeira interlocutora da pesquisa, quando na minha infância contou-me suas histórias e as memórias de seu lugar.

Agradeço à rede de apoio tecida nesta trajetória: Karen Costa, quem me convenceu a fazer o *mestrado*; Tayany Silva, por tantas tardes de paz à beira da praia; Cássia Costa, *porto seguro*, pela primeira leitura do *projeto*, por sempre me encorajar a novos rumos; Ravenna Cardoso, companheira de turma; Ellen Lopes, por tamanha generosidade, por assumir tarefas minhas quando precisei me ausentar; e Sara Alves, minha *parceira*, um *cometa que me atravessou*, impulsionando-me todos os dias, com poesia, a seguir, apenas seguir.

Agradeço à *minha senhora, dona de minha cabeça*, pelos milagres da vida; e aos *senhores* do meu caminho, pelo escudo nas lutas diárias.

*“Vou aprender a ler,
pra ensinar meus camaradas...”*
(Maria Bethânia, *Yáyá Mاسemba*)

RESUMO

Em São Luís do Maranhão, nas últimas décadas do século XIX, mulheres *pretas* podiam ser *rainhas*; de corpos humanos, bichos vivos eram extraídos; em qualquer esquina, uma *bruxa* ou um *feiticeiro*; plantas curavam; às águas, deusas-mães; e até as pedras viviam. Narrativas como essas eram comuns naquele momento, atraindo a atenção de um grande público – inclusive da parcela mais cética – quando veiculadas pelos jornais. De semelhanças, entre elas, a alcunha *pajelança*, a população *negra* envolvida, suas relações com um ofício muito demandado, o antagonismo do *projeto civilizatório* em vigor, e um certo fascínio que já despertavam. Por quais razões alguém saía de sua casa, atravessava a cidade em direção às tipografias e redações dos periódicos, para pagar por uma publicação na qual inventava e reclamava sobre essas práticas mágicas, fictícias ou não? É o que esta pesquisa investiga. Em outras palavras: perscrutam-se os *dramas sociais* decorrentes das *pajelanças* naquela cidade em fins oitocentistas, especificamente aqueles vislumbráveis pela imprensa – vinculada a documentos de polícia, *autos* judiciais, normas vigentes, memórias, literaturas e produções científicas para se compor o corpo documental. Com vistas à investigação do referido *objeto*, o *problema* basilar questiona os conflitos entre a São Luís real e a pretendida provocados pelas existências persistentes de pajés em seu perímetro e circunvizinhanças. Paralelo ao que já foi escrito a respeito, acerca do campo religioso maranhense gestado pelas intersecções entre culturas indígenas, africanas e europeias, e de sua coerção em tempos de pretensa *república*, aqui esse fenômeno *mágico* – mas nem por isso menos real – é percebido a partir da dinâmica à que pertencia naquela sociedade em fim de século; no *pós-abolição* do sistema escravista. Mais do que um amálgama de práticas terapêuticas e religiosas, que tinha contra si um Estado escravista em reformulação, *pajelanças* eram comunidades, ou redes de solidariedade, formadas por indivíduos aos quais a realidade era demasiadamente hostil, insustentável; cujo *sistema de crença* integrava, também, quem as detratava, ao retirá-las da obscuridade, da vida privada, conferindo-lhe relevância, reconhecendo socialmente seus poderes.

Palavras-chave: Acusações de feitiçaria; História Social da cidade; Sociologia da pajelança.

ABSTRACT

In São Luís do Maranhão, in the last decades of the 19th century, black women could be *queens*; live animals were extracted from human bodies; a *witch* or a *sorcerer* could be found on every street corner; plants could heal; water could be treated as mother goddesses; and even stones could live. Stories like these were common at the time, attracting the attention of a large audience – including the most skeptical – when they were published in newspapers. Among the similarities were the nickname *pajelança*, the black population involved, their relationships with a highly sought-after profession, the antagonism of the civilizing project in force, and a certain fascination that they already aroused. For what reasons would someone leave their home, cross the city to the printing presses and editorial offices of newspapers, to pay for a publication in which they invented and complained about these magical practices, fictitious or not? This is what this research investigates. In other words: the *social dramas* resulting from the *pajelanças* in that city at the end of the nineteenth century are examined, specifically those glimpsed by the press – linked to police documents, court records, current regulations, memoirs, literature and scientific productions. To investigate the aforementioned *object*, the basic problem questions the conflicts between the real and the intended São Luís caused by the persistent existence of *pajés* in its perimeter and surrounding areas. Parallel to what has already been written about the religious field of Maranhão created by the intersections between indigenous, african and european cultures, and its coercion in times of a supposed *republic*, here this magical phenomenon – but no less real for that – is perceived from the dynamics to which it belonged in that society at the end of the century; in the *post-abolition* of the slavery system. More than an amalgam of therapeutic and religious practices, which had against them a slave state in reformulation, *pajelanças* were communities, or solidarity networks, formed by individuals for whom reality was too hostile, unsustainable; whose belief system also integrated those who detracted from them, by removing them from obscurity, from private life, giving them relevance, socially recognizing their powers.

Keywords: Witchcraft accusations; Social History of the city; Sociology of *pajelança*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 –	Um futuro desastroso à cidade de São Luís (1899).....	12
Figura 2 –	Condução de Amelia Rosa à Cadeia Pública em 1877.....	30
Figura 3 –	<i>Cirurgião negro colocando ventosas</i>	61
Figura 4 –	Freguesias da cidade de São Luís em meados do XIX.....	96
Figura 5 –	Endereços mencionados na <i>pronúncia</i> do <i>processo</i> de Amelia Rosa.....	105
Figura 6 –	Residência de Graça Aranha no final do séc. XIX.....	108
Figura 7 –	Geografia das pajelanças em São Luís no final do séc. XIX.....	158
Figura 8 –	“As Festas de Junho” em fins do séc. XIX.....	168
Figura 9 –	Disposição das “religiões afro-maranhenses” na cidade de São Luís entre 1920 e 1940.....	169
Figura 10 –	Disposição das “religiões afro-maranhenses” na ilha de São Luís entre 1920 e 1940.....	170
Figura 11 –	Sala de Sessões do <i>Tribunal do Jury</i> na Câmara Municipal de São Luís em fins do séc. XIX.....	255

GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Acepções do termo <i>mandinga</i> nos jornais maranhenses do séc. XIX.....	87
Gráfico 2 –	Estimativa de menções a <i>pajelança</i> e <i>mandinga</i> nos jornais maranhenses do séc. XIX.....	88
Gráfico 3 –	Estimativa de menções a <i>escravos</i> e <i>escravas</i> nos jornais maranhenses do século XIX.....	91
Gráfico 4 –	Estimativa de menções a <i>pagés</i> e <i>pagelança</i> nos jornais maranhenses do séc. XIX.....	139

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: “Finais de século sempre foram bons para pensar”	10
1.1	Prólogo: restos de um corpo escravizado em delito	10
1.2	A estrutura do texto: personagens, cenário, roteiro e <i>dramas sociais</i>	12
2	EXISTIR NAS ENCRUZILHADAS: quando as personagens se encontram	29
2.1	Ato I: o cortejo de Sua Majestade	29
2.2	Socialidades mais que humanas: outros seres não são sociais?	32
2.3	Ato II: “instrumentos do martyrio de Joanna”	36
2.4	Antropoceno encantado: vestígios de presença não humana	39
2.5	Dos encontros, muita magia: intersecções entre religião e medicina	55
3	SÃO LUÍS, UMA “CIDADE NEGRA”: o cenário em <i>preto e branco</i>	77
3.1	Onde o cativo era mais profundo: “terra mandinga”, “terra de pajé”	77
3.2	A quem capturar, boas alvíssaras: aparências da escravidão	90
3.3	Ato III: qualificação das partes	104
3.4	Um novo racismo: “no dia em que se fez escravo, deixou de ser homem”	111
4	SER PAJÉ PELA ESCRITA DO OUTRO: roteiros em disputa	137
4.1	Mais um mito de civilidade: “Estamos no reinado dos <i>pagés!</i> ”	137
4.2	“Alem de tudo é pagé”: definições possíveis pela geografia da <i>profissão</i>	155
4.3	Ato IV: seis testemunhas para um crime	172
4.4	Nas entrelinhas da lei: e se o “crime da pajelança” não estiver escrito?	182
5	DENÚNCIAS DE UMA REALIDADE MÁGICA: dramatização de destinos	204
5.1	O tribunal da maledicência: “A manifestação pública foi o maior castigo”	204
5.2	Ato V: a tragédia da rainha <i>preta</i>	253
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS: <i>La Sierpe</i> e outras crônicas à beira do Atlântico	269
6.1	Um outro norte: aonde se chegou, para onde seguir	269
6.2	Epílogo: a rainha ainda dança	272
	REFERÊNCIAS	275

1 INTRODUÇÃO: “Finais de século sempre foram bons para pensar”¹

Mas o que é a história da América toda senão *uma crônica do real* maravilhoso?²

1.1 Prólogo: restos de um corpo escravizado em delito

De sua cabeça, despontavam tumefações: pronunciados volumes na pele sob seu cabelo e em todo o rosto, decorrentes de contusões com algum tipo de arma. Além das intumescências, nessa região de seu corpo havia, também, muitas escoriações, provocadas por golpes violentos e queimaduras de primeiro grau. Dos ouvidos, escorria uma secreção sanguinolenta, porque neles foram introduzidos objetos estranhos, como “pipos de cachimbo”. Menos preocupantes, mas dignos de nota, eram os variados ferimentos em suas costas, feitos com alguma arma cortante; e as abrasões abaixo de seus seios. A vítima respirava com muita dificuldade, expelindo sangue pelas vias respiratórias, devido às agressões que sofrera sobre seu pulmão.³

A primeira perícia, conduzida por dois *doutores* no dia 15 de novembro de 1877, concluiu que a *ofendida* sofrera “ferimentos e ofensas físicas”, provocadas por instrumentos cortantes, contundentes e com fogo; que, até aquele momento, não resultaram em mutilação ou “destruição de membro ou órgão”, nem representavam riscos à sua vida, mas que podiam, sim, ensurdecê-la, provocando-lhe graves incômodos e inabilitando-a ao trabalho “por sessenta dias”; danos, esses, que foram avaliados em “duzentos e cinquenta mil reis (250.000\$00)”, por se tratar de um corpo escravizado.⁴

O segundo *exame de corpo de delito*, por sua vez, realizado uma semana depois, apresentou resultado mais grave. Abaixo do seio esquerdo da escravizada não havia meras escoriações, como diagnosticado anteriormente, mas “uma larga ferida [...] de oito a dez centímetros de diâmetro, [...] devida a uma queimadura de segundo grau”. Do ânus escorria “um corrimento de pus pútrido e de má natureza, devido ao facto de haverem introduzido no rectum da paciente corpos estranhos em estado de ignição”; região em que também havia chagas

¹ SCHWARCZ, L. K. M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. Afro-Ásia, Salvador, n. 18, 1996. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20901>. Acesso em: 10 nov. de 2024, p. 77.

² CARPENTIER, Alejo. O reino deste mundo / Alejo Carpentier ; tradução Marcelo Tápia. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2009, p. 12.

³ SÃO LUÍS. Processo-crime de Amelia Rosa. 1877-1878. São Luís. Localizado no Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Maranhão. Transcrito por Jacira Pavão da Silva em 2003/2004. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004, p. 69-70.

⁴ SÃO LUÍS, 2004, p. 70.

produzidas por queimaduras. E no pé esquerdo, “uma tumefação bastante pronunciada”. A *ofendida* estava com febre. Aos peritos, informou-se que ela delirava.⁵

O corpo era o da *preta* Joanna, residente na moradia de sua *senhora*, nas proximidades da praia da Trindade, São Luís do Maranhão, onde ocorreu ambos os *exames* e seu primeiro depoimento ao subdelegado de polícia, no dia 15 de novembro, que passara a investigar o fato, em meio a expressivo número de pessoas curiosas que já circundavam a residência para dar conta do ocorrido – os diálogos adiante foram reproduzidos a partir dos respectivos *autos* do suposto crime,⁶ tarefa que, embora tenha privilegiado as citações diretas, exigiu adaptações do texto original, para tornar a leitura mais fluida, relacionadas à conjugação dos verbos, mudança na voz narrativa e atualização da grafia, principalmente:

— Na quinta-feira passada, 08 de novembro de 1877 — teria dito Joanna —, fui à casa de Amelia Rosa para pedir-lhe que me curasse de umas tonturas que vinha sofrendo. Ali, colocaram-me em um quarto, onde, dois dias depois, começaram a me castigar, justificando que eu era “contraria”, “o Demônio”. Amelia era ajudada por Geminiana, “mãe dos pequenez [...] que morreram em caza de Dona Roza Vianna”; por “Brasilisia, Simôa, Geralda, filhas de Rita, quem também participava; além de “Catharina Silva, Herculana da caza de Roxo, Cezarina de Herculana, Catharina da caza de Dona Guiomar [...] [e da] prêta Maria, escrava de Antonio Vieira”. Todas me agrediam, mas Amelia e Geminiana eram as piores.

— Por qual razão você não saiu de lá antes? — perguntou o subdelegado.

— Era impossível — continuou Joanna —, pois eu ficava no quarto, e todas elas, quase sempre, não saíam da sala.

— Então como conseguiu escapar?

— Aproveitei quando se descuidaram. Consegui fugir, arrastando-me para cá, para a casa de *minha senhora*, “que não é muito longe”.⁷

A *ofendida* informou, por fim, que durante sua estadia ali davam-lhe “angu” para comer; e que Amelia, com anuência das demais, elaborou uma versão dos fatos para se defender de eventuais acusações sobre o ocorrido, segundo a qual Joanna teria tentado envenená-la a mando do advogado Paula Duarte – quem a vítima afirmou desconhecer, em seu depoimento.⁸

A história já se espalhava. Pela conversa solta de transeuntes e das vizinhanças, a condenação de Amelia iniciou-se antes mesmo de ser julgada ou sequer ouvida. Ela já era

⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 88.

⁶ *Ibid.*

⁷ *Ibid.*, p. 73-74.

⁸ *Ibid.*, p. 74.

conhecida pelo seu *ofício* de feiticeira, de pajé. À sua magia, desde aquele momento, atribuía-se o *modus operandi* das agressões aplicadas em Joanna. *Prendam-na!* – gritavam, certamente. O subdelegado reuniu as forças policiais e maledicentes necessárias, subindo a rua em direção à suposta cena do crime. Começava, então, o clímax da *tragédia* de Amelia Rosa – *da rainha preta, rainha da pajelança*.

1.2 A estrutura do texto: personagens, cenário, roteiro e *dramas sociais*

Quando o século XIX chegava ao fim, um conjunto de ideias e comportamentos passaram a escrever a cidade de São Luís do Maranhão em um ato trágico e derradeiro de seu tempo, como bem ilustrou a capa da edição *numero I* do jornal *O Imparcial* em 1899:

Figura 1: Um futuro desastroso à cidade de São Luís (1899)



Fonte: O Imparcial.⁹

⁹ O Imparcial: jornal crítico e ilustrado. São Luís, 27 mai. de 1899, capa.

Sobre o centro da urbe, a oeste, banhado pelos rios Anil e Bacanga, os ventos sopravam embarcações e um devir nada promissor, pela figura de um anjo prestes a demolir o que estivesse embaixo. Na legenda: “Consta-nos por telegrama vindo do Paraíso Terrestre que de facto o mundo se acabará brevemente não fixando-se a data para não atemorizar o povo”.¹⁰

Era a primeira edição daquele periódico e, por isso, prometia-se um bom jornalismo com *opiniões francas e desinteressadas*, atinentes ao “progresso do bem estar do Maranhão, fadado para os mais altos destinos”; não tardando a, logo em seguida, sugerir à municipalidade *melhoramentos e embelezamentos* à sua capital, sobretudo no tocante à higiene;¹¹ sem esquecer de noticiar outro problema da cidade, tão urgente que merecia menção logo na estreia daquele impresso: uma das prisões do “pajé *Mané teu Santo* [– “o *honestissimo* pontífice de *Santa Nagô*” –], em poder do qual encontrou-se diversos objectos usados em tão *honrada e turuna profissão*”.¹²

Ocorre que essa não foi a única, nem a primeira, nem a última vez em que *tragédia*, *civilidade* e *pajés* foram relacionados pelos jornais. Essas associações passaram a ser frequentes na imprensa desde a década de 70 daquele século, em artigos, notícias, crônicas, anúncios e folhetins. Ocasões em que *pajés* eram profissionais de *pajelanças*; homens e mulheres que realizavam intervenções mágicas – porque intermediadas por *feitiços* e *bruxaria* – na vida das pessoas. Ao interagirem com a natureza visível e invisível, mediante saberes e fazeres de muitas origens, podiam adoecer corpos ou curar doenças físicas e espirituais, inclusive aquelas mais persistentes e irremediáveis; reescrever destinos para afastar ou atrair infortúnios; adivinhar o futuro; garantir os desejos mais impossíveis; tudo aquilo que lhes fosse requisitado e pago pela clientela; em meio a ritos misteriosos, nos quais, comumente, costumavam extrair bichos do interior da pessoa enferma. Eram, por isso, personagens muito influentes e numerosas, em razão da grande demanda pelos seus feitos. Embora existissem desde muito antes – desde inícios das invasões europeias nestas terras, por exemplo, há relatos de figuras similares existentes entre a população indígena –, no período em análise foram situados como um problema daquela cidade a ser combatido com urgência. As *pajelanças*, enquanto práticas de cunho religioso, eram percebidas pela ótica da religião oficial como adversárias do cristianismo; enquanto práticas terapêuticas, esbarravam nas tentativas de monopólio da medicina acadêmica; enquanto reunião de gente *negra* e empobrecida, colocavam em risco a ordem senhorial que se pretendia. De uma forma ou de outra, sempre ameaçavam as pretensões de convívio regrado na cidade; as

¹⁰ O Imparcial, 1899.

¹¹ *Ibid.*, p. 02.

¹² *Ibid.*, p. 03.

civilidades pretendidas pelos grupos sociais que ocupavam o poder público. Sendo assim, um conjunto de discursos disciplinadores foi mobilizado contra elas, até em forma de lei, tendo em vista que sua permanência no perímetro citadino passou a ser uma das justificativas para os muitos problemas ali enfrentados.

À pequena população enriquecida e a seus porta-vozes nos mais distintos espaços, a exemplo dos jornais, o fim do século era sentido como um fim dos tempos, em razão das mudanças que pareciam catastróficas em um contexto desfavorável a essa elite desde antes – o que justifica o **recorte temporal** adotado aqui. Durante os Oitocentos, as exportações agrícolas, que tanto propiciaram o acúmulo de capital e viabilizaram o esboço de uma vida urbana, passaram a sofrer recorrentes declínios, estabelecendo um estado de incertezas sobre a província e, principalmente, sobre sua capital, já que acumulava as instituições que pensavam e decidiam o Maranhão. Paralelo à questão da lavoura, situava-se o problema da mão de obra escravizada, referente ao seu quantitativo cada vez mais reduzido: pelas constantes rebeldias e evasões em busca de liberdade, pelas proibições ao abastecimento atlântico, pelo esvaziamento oriundo do tráfico interprovincial, e pela *abolição* legal cada vez mais próxima. Tudo isso em meio a reformulações do Estado brasileiro por orientações que vinham de fora, atribuindo às elites locais – distantes dos centros de decisão e atônitas com as consequências – o papel de colocar em prática a nova ordem. Nova economia, novas leis, novas instituições, novas relações sociais. O encontro de um mundo que se pretendia novo com uma cidade antiga, que insistia em não mudar, resultou em muitas discussões, nas quais o tom de desastre forjava algozes a serem combatidos, na expectativa de que, assim, os problemas fossem solucionados. Da construção de antagonismos por essas elites da cidade, para lidar com o futuro que se mostrava cada vez mais decadente a si, *pagés* surgiram na imprensa – com *g*, conforme grafia da época.

É disso que se trata esta pesquisa. Em mãos, como **objeto de estudo**, têm-se as narrativas publicadas em periódicos fabricados em São Luís, no final do século XIX, sobre *pagelanças*. Por *narrativas*, quer-se evidenciar a ação de fabricar fatos. Embora aquilo veiculado se referisse a aspectos que aconteceram de algum modo, pelos jornais corriam versões sobre o ocorrido, repletas de muitos interesses subjacentes. Ato de publicar que, por si só, constitui-se como um fenômeno revelador: para além de fornecer o conteúdo das publicações, revela toda uma dinâmica social tecida pela necessidade de recorrer aos periódicos para publicizar certos eventos, servindo-se do contexto propício para tanto – ali, eram narrativas de fim de século, momento em que, geralmente, “utopias e prognósticos falam do futuro, se debruçam sobre o porvir, como se realidade e representação caminhassem lado a lado, tornando

difícil discernir onde termina a história e em que lugar começa o mito”.¹³ Para além de uma investigação sobre as práticas de pajelanças à época, a delimitação do *objeto* nesses termos permite, enquanto **problema de pesquisa**, questionamentos sobre o que era ser *pagé* dentro daquela realidade particular, e o que era a *cidade* a partir dessa figura.

À problematização do fenômeno, os periódicos desempenham duplo papel: constituem a **documentação** principal e se configuram como integrantes do *objeto*. Nas circunstâncias em que estavam inseridos, os jornais assumiram funções essenciais àquela sociedade. Em suas folhas eram impressos os mais variados assuntos relevantes ao poder público, junto às mais diversas questões consideradas de interesse coletivo pelos jornalistas e pela população que encomendava publicações. Naquele contexto palavroso – em que sobre tudo, ou quase tudo, falava-se para o bem e para o mal –, em uma mesma edição de um periódico podia-se discutir grandes problemas do Estado, questões filosóficas *universais* e, logo ao lado, o barulho incômodo em uma vizinhança e uma infestação de ratos perto da fonte de água. As pajelanças, nesse ambiente, foram publicadas tanto como um problema de grandes proporções, obstáculos à ordem pretendida; quanto de pequenas, quando eram, apenas, um inconveniente em tal rua, nas horas avançadas da noite. A depender da procedência da reclamação, os interesses podiam se distinguir: enquanto, de um lado, um vizinho incomodado com o barulho de uma *sessão* de pajé contígua à sua casa queria, tão somente, sossego, requerendo, para tanto, a atenção da polícia pelo texto do jornal; um articulista, por outro lado, reivindicava argumentos pretensivos, doutrinados pelas teorias científicas da moda, para mobilizar as instituições públicas e a população como um todo contra as práticas que julgava incoerentes com o modelo que pretendia de sociedade. Isso apenas para exemplificar, pois em ambos os lados havia muitas outras motivações, além de não haver, sempre, uma distinção entre eles. O redator, por exemplo, ao escrever com suas palavras uma publicação a pedido, esforçava-se para situá-la no corpo textual preexistente a respeito da matéria denunciada, ocasiões em que se servia de um vocabulário e arcabouço ideológico que, talvez, a pessoa que encomendara o texto sequer conhecia. Há, assim, uma evidente atuação ativa dos jornais, a qual impede que sejam reduzidos, aqui, a simples documentos de acesso ao passado, ao exercerem, lá, atividade fundamental à invenção da cidade e de sua gente.

Há de se falar, por isso, em *pagelanças*, no plural. Tanto pela elaboração do próprio jornalista quanto pelas informações oriundas da população reclamante, aquilo publicado quase sempre foi produzido por um olhar externo, alheio, antagônico, cujo resultado poderia ou não

¹³ SCHWARCZ, 1996, p. 77.

ser condizente com a realidade denunciada. Atualmente, a definição corrente sobre a pajelança observada no Maranhão a considera “uma prática religiosa que coaduna aspectos e elementos do catolicismo popular, das culturas indígenas e africanas e da chamada ‘medicina popular’, [...] baseada no tratamento do corpo com a utilização de ervas terapêuticas”¹⁴ – definição depurada em meio a “ambiguidades e imprecisões”.¹⁵ Embora estabeleça similaridades com outras expressões culturais – com religiões caracterizadas pelo transe de divindades, por exemplo –, compartilhando com elas doutrinas, espaços, personagens e objetivos, as pajelanças são uma manifestação independente, passível de ser percebida por meio de suas particularidades. Nos escritos em análise, no entanto, seus limites não aparentam ser nada certos. As publicações permitem vislumbrar que havia, sim, um amálgama de etnias diversas concorrendo à atuação de pajés, um tanto semelhante àquilo percebido no tempo presente; mas não possibilitam a visualização com nitidez de fronteiras: se uma *pagelança* denunciada, por exemplo, correspondia ao que hoje se compreende, nomeadamente, como pajelança; ou se, em sua dinâmica interna, referia-se a uma outra manifestação, como o tambor de mina, religião maranhense com a qual estabelece muitas proximidades. Era, portanto, naquela imprensa, um termo polissêmico. *Pagelança* compreendia diferentes sentidos, interseccionados, sobretudo, pela magia e reprovabilidade social acusadas. Afinal, o compromisso majoritário de quem elaborava as narrativas não era com uma descrição dos fatos que se intencionasse, minimamente, objetiva; era, antes, com os juízos de valor, com a depreciação, com a maledicência, com a condenação de práticas.

Entre todas as personagens vilanizadas, sobre as quais recaíram tais punições, nenhuma recebeu tanta notoriedade pela imprensa quanto Amelia Rosa, a *rainha* à que se refere o título deste trabalho. Amelia, certamente, foi a pajé mais conhecida da cidade naquela época, embora o mercado contasse com outras figuras proeminentes. *Preta, liberta*, líder de uma comunidade de outras mulheres como ela, sua atuação era muito requisitada. De tão conhecida, foi mencionada com certa recorrência nos jornais, por desafiar constantemente a disciplina imposta. Quando a Justiça atravessou sua história, em razão das acusações lhe imputadas por Joanna, Amelia se consolidou no imaginário coletivo, sendo lembrada durante as três últimas décadas do século como referência a outras pajés. Foi por isso que, de tão representativa, ela se tornou fio condutor deste texto, pelos *autos* do processo em que foi ré, em alusão à sua onipresença na leitura de todos esses jornais. Não se quis, com isso, a fabricação de sua

¹⁴ MOTA, Christiane. Pajés, Curadores e Encantados: pajelança na baixada maranhense. 1. ed. / Christiane Mota. São Luís: Edufma, 2009, p. 24-25.

¹⁵ MOTA, 2009, p. 44.

biografia, algo que a documentação levantada não permitiu que se fizesse por ora. Nem se fez uma análise do então Judiciário na capital, uma vez que somente um caso foi consultado, insuficiente para avançar de forma concreta sobre o funcionamento da instituição; muito embora, por si só, indique a condução tendenciosa da Justiça por suas agentes, que se mantinham dedicadas em interpretações arbitrárias das leis, em detrimento dos novos princípios formulados ao sistema penal, que pretendiam desvinculá-lo das *faltas morais e religiosas*.¹⁶ O *processo*, por mais que fosse o único em mãos, precisava ser explorado, pois, além de fornecer muitos dados, encadeou acontecimentos em linha do tempo, o que não ocorre no restante da documentação, caracterizada por fragmentos, recortes. Informações que permanecem úteis mesmo se forem consideradas falsas. Ao *consignar em ata* versões sobre fatos, os *autos* fabricaram verdades necessárias, em benefício de uma das partes envolvidas. É essa *fabricação* que interessa aqui. Pretende-se, pela *invenção da rainha da pajelança na ação criminal* e nos demais documentos, um esboço biográfico da cidade, mediante acontecimentos da vida daquela mulher e de tantas outras correlatas; pelas vivências de gente como ela que, protagonistas de suas trajetórias, moldaram o poder vigente, alterando os rumos coletivos. Presenças tão insistentes, não obstante um Estado contra si, que só restou a quem era ameaçado pelas magias, em meio a tantos embates perdidos, reconhecer a majestade de Amelia e o *reinado de pajés* sob o qual se vivia, *tragicamente*, em São Luís naquele momento.

Tragédia, a propósito, que já aponta para a **hipótese** norteadora a ser defendida: *pagés* foram personagens inventadas naquela imprensa para dramatizar destinos coletivos e particulares, fazendo emergir, assim, narrativas que, à época, foram uma nova forma de sociabilidade adequada à uma cidade percebida como decadente. A fabricação dos textos decorria do anseio de forjar e punir os responsáveis pelos problemas criados à municipalidade, atinentes à *civilização* nunca alcançada, percebido nas letras dos redatores; bem como de tantos outros interesses não tão pretensiosos, em que o *embelezamento* e *salubridade* do perímetro urbano não eram mais importantes do que coagir desafetos cotidianos para resolver intrigas pessoais. Ser *pajé* ali – isto é, poder atuar como tal – estava intrinsecamente relacionado a como a cidade devia existir, pela ótica de quem reivindicava o poder de decidir a respeito; condicionado, também, às relações interpessoais em um espaço de moradias tão contíguas, de tantas vizinhanças dadas a mexericos. Em todos os casos, o que se observa é um medo generalizado. Medo, primeiramente, da magia produzida por esses sujeitos, oriunda de saberes e fazeres misteriosos – porque só pajés detinham –, útil e ameaçadora, indistintamente, a

¹⁶ FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas / Michel Foucault; tradução de Eduardo Jardim e Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Nau, 2013, p. 82.

qualquer indivíduo. Medo agravado pelas circunstâncias, em que o poder senhorial parecia cada vez mais mitigado pelas insuficiências da lavoura, pela ineficiência dos órgãos públicos em diligenciar a devida disciplina no espaço citadino, pelas mudanças políticas impostas, pela reformulação do cativo. Medo pela inversão de papéis que as pajelanças permitiam que se experimentasse, ainda que ocasionalmente: pessoas empobrecidas, pessoas *negras*, a parcela social mais malquista e hipossuficiente, em certas ocasiões, tornavam-se *reis e rainhas*, subjugando toda uma cidade aos seus poderes mágicos. Levar esses temores aos jornais tornou-se uma forma de exigir a atuação do Estado contra tais práticas e de, imediatamente, puni-las por intermédio dos efeitos da publicidade que sobre elas recaíam: era um pedido de socorro, ao mesmo tempo em que funcionavam como um tribunal popular informal composto pelos indivíduos ameaçados.

Neste ponto é preciso destacar algumas **considerações metodológicas**, a serem suscitadas, também, à medida que os resultados são apresentados ao longo do texto. O maior esforço, adiante, é em analisar os jornais, de lê-los a partir de seu tempo, de suas circunstâncias de fabricação, não os tomando como *fontes* das quais se extraem informações límpidas, mas como produções tendenciosas e interlocutoras do fenômeno analisado. Análise à qual foram necessários cruzamentos com documentos de outras naturezas: legislação, processo criminal, censo demográfico, mapas, ilustrações, documentos de polícia, memórias, literatura e produção científica. Foram centenas de recortes levantados durante alguns anos, em arquivos físicos e digitais, a respeito de pajelanças e demais comportamentos atribuídos à *população negra* – termo utilizado aqui, por vezes, tomando como referência o vigente *Estatuto da Igualdade Racial*,¹⁷ para abranger, de forma estratégica, pessoas pretas e suas descendentes, considerando as ambiguidades na terminologia de cor adotada à época, a ser enfrentada em momento oportuno. Jornais que, embora circulassem pela província/estado, mais se referiam à capital, porque nela havia uma maior presença das instituições públicas, de uma vida urbana; onde se concentravam as preocupações e discussões sobre o momento; endereço das redações e tipografias dos periódicos. Razões pelas quais a cidade de São Luís é o **limite geográfico** do *objeto*, o que não inviabiliza que, quando possível e necessário, dialogue-se com os casos vindos de fora, das vilas do interior, trazidos à tona em menor quantidade pela documentação.

A história a ser contada, desse modo, é a da cidade a partir dos conflitos entre sua gente; dos desencontros entre a ordem almejada e suas desobediências, algo que, evidentemente, não ocorreu apenas em São Luís. *Missões civilizatórias* estavam em curso em diversos pontos do

¹⁷ BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 10 de dez. de 2023.

Brasil e da América, referentes às tentativas de construção de Estados e nações pós-coloniais que conservassem as velhas hierarquias, o velho jogo de dominação; pela importação de inúmeros aspectos sociais e culturais de centros europeus, concebidos como modelos de *civilização* a serem copiados. Esse é, a propósito, um dos atributos mais evidentes do fenômeno em comento que o situam na teia de acontecimentos históricos em larga escala. Qualquer ponto de vista adotado para observá-lo permitirá que sejam percebidas as interações que ele estabelecia com tantos outros lugares: seja pelo olhar às práticas de pajés, já que as pajelanças eram interétnicas, decorrentes das origens diversas de quem as praticava, reproduzidas em várias localidades pelo trânsito de sua gente; seja pelo olhar à coerção, uma vez que os discursos que a coagiam vieram de fora, desembarcando aqui, desde a colônia, pela bagagem dos colonizadores, revitalizando-se, no recorte em questão, com as teorias científicas e demais manuais de civilidade importados da Europa.

Para além desses aspectos mais óbvios, as **conexões atlânticas** estabelecidas pelo *objeto* podem ser mensuradas, também, pela natureza textual das narrativas. Muito embora esses redatores não se reconhecessem, nomeadamente, como folcloristas, seus escritos aproximavam-se, de certo modo, dos textos sobre *folclore* produzidos naquele momento – deste e do outro lado do oceano –, ao descreverem e analisarem práticas consideradas *populares*, que aparentavam estar em desaparecimento, ou que deviam estar, segundo pretensões da época. Outra evidência de que essas publicações não se resumiam a simples reclamações e denúncias era o fato de que seus autores reivindicavam uma escrita que os aproximasse dos literatos, que lhes garantisse prestígio, resultando em textos que, apesar de dispostos nas colunas de notícias e anúncios, por exemplo, facilmente poderiam ser deslocados para a de folhetins, se assim quisessem. Os redatores, comumente, empregavam artifícios literários para tornar sua produção mais atrativa ao público leitor, tendo em vista que se tratava de um produto a ser comercializado no mercado da informação que despontava: comumente enfatizavam o teor misterioso e sobrenatural dos casos noticiados, de modo a despertar curiosidade em quem lesse, atizada pelos medos de feitiçaria nutridos ali – estratégia que se mostrou bem sucedida. Sensibilidade a um fazer jornalístico que legou à posteridade uma literatura na qual magias eram descritas pelo medo e fascínio que provocavam, elegendo características representativas a este lugar, à semelhança de tantas outras publicações que circulavam no continente e que, pouco depois, passaram a ser compreendidas como *realismo-mágico*. Afinal, o que “é a história da América toda senão *uma crônica do real* maravilhoso?”.¹⁸

¹⁸ CARPENTIER, 2009, p. 12.

À consecução do **objetivo geral**, de compreender tais narrativas pela dinâmica social à que pertenciam naquele lugar, naquele momento, quatro **objetivos específicos** mostraram-se pertinentes, a serem materializados em seus respectivos capítulos, cuja organização, para meros fins de construção deste texto, tomou como referência alguns elementos do gênero narrativo: personagens, cenário, roteiro e dramas.

O **primeiro capítulo** – *Existir nas Encruzilhadas: quando as personagens se encontram* – apresentará os seres de distintas naturezas que compunham o fenômeno. A atuação de pajés decorria de relações entre humanos, plantas, divindades e objetos eficientes à magia, potencializados em lugares de *encantaria*. Quem publicou a respeito reconhecia que a fonte do poder mágico emanava desses encontros. As pajelanças, assim, eram constituídas por diversos cruzamentos: entre espécies, entre etnias, entre distintas funções.

Por sua vez, o **segundo capítulo** – *São Luís, Uma Cidade Negra: o cenário em preto e branco* – demonstrará o ambiente em que os textos em análise estavam inseridos, marcado sobremaneira pelas tensões *raciais* e investidas contra o cativo. Afinal, a maior parcela daquela população era composta por pessoas *pretas* e suas descendentes: *livres, libertas* e ainda *escravas*, protagonistas das pajelanças em questão, como sugerem os jornais. As magias que circulavam, evidentemente, eram de origens diversas, mas as denúncias a respeito decorriam dos muitos medos relacionados com a demografia, com a cor da localidade. A vasta presença dessa gente *negra* naquele lugar instalou um estado de “pânico” em quem as antagonizava, sentimento percebido pelo tom dos debates publicados. “Para quase todos, aqueles foram tempos de inquietação e temor”¹⁹ – tomando emprestado conclusão de Ilmar R. Mattos acerca de circunstâncias assemelháveis em outra região. O cenário do fenômeno é composto, portanto, pela cidade física e suas representações impressas.

No **terceiro capítulo** – *Ser Pajé pela Escrita do Outro: roteiros em disputa* –, identificar-se-á a definição de *pajelança* esboçada na imprensa e pela legislação, ao mesmo tempo em que se mapeará os caminhos percorridos por *pajés* em decorrência de seu *ofício*, visando tangenciar o raio de incidência dos discursos disciplinadores. O que estava em jogo era o direito de existir: em resposta às ordens expedidas, alheias à realidade da grande maioria, a sobrevivência possível pelas desobediências necessárias. Confrontos que foram registrados textualmente. Nos periódicos, as práticas atribuídas a pajés eram reconhecidas e reproduzidas por suas características sobrenaturais, assemelhando-se, nesse aspecto, à transmissão oral –

¹⁹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Saguarema / Ilmar Rohloff de Mattos. – São Paulo: HUCITEC: [Brasília, DF]: INL, 1987, p. 02.

verificada posteriormente – dos “acervos de saberes e conhecimentos tradicionais, [...] organizados, muitas das vezes, em forma de narrativas de caráter mítico, mágico e religioso”.²⁰

E, por fim, o **quarto capítulo** – *Denúncias de Uma Realidade Mágica: dramatização de destinos* – analisará as funções atribuídas às publicações sobre pajelanças nos periódicos, evidenciando que não se referiam, somente, a reclamações e denúncias ao poder público a respeito de dissidências no âmbito da *missão civilizatória* assumida por uns; eram, acima de tudo – defende-se –, formas de punição paralelas às do Estado, um produto atrativo no mercado impresso em formação, e um novo meio de sociabilidade útil a indivíduos e à cidade. Ao se publicar intrigas atravessadas por magia entre particulares, algo viabilizado e requerido pelos periódicos, *dramas* individuais passavam a compor tragédias coletivas – *dramas* tanto no sentido de irrupções públicas de conflitos em meio a *paradigmas* sociais, conforme Victor Turner,²¹ quanto pela *dramatização* atribuída a casos de pajelanças, lidos ali a partir de termos teatrais, como *espetáculo* e *tragédia*, diante dos significados atribuídos a suas encenações ao grande público.

Configurar a pesquisa dessa maneira faz parte de um esforço em contribuir, de alguma forma, com a vasta **bibliografia** sobre o tema. Muito já se falou, nomeadamente, sobre pajelanças, há décadas, nos mais variados recortes temporais: sejam aquelas consideradas propriamente indígenas, sejam aquelas marcadamente interétnicas, inseridas entre as *religiões afro-brasileiras*, como é o caso em questão.²² As origens dos estudos, a propósito, são contemporâneas e conterrâneas do fenômeno em análise: podem ser percebidas nos escritos *quase etnográficos* que compõem o corpo documental desta pesquisa – defende-se –, quanto nas proposituras de Raimundo Nina Rodrigues. O médico maranhense, em fins do século XIX, tornou-se pioneiro ao escrever suas formulações sobre aquilo concebido como *raça negra* –

²⁰ BANDEIRA, Luís Cláudio Cardoso. Rotas e raízes de ancestrais itinerantes. 2013. 291 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 190. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12785>. Acesso em: 12 nov. de 2023.

²¹ TURNER, Victor. Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana / Victor Turner; Tradução de Fabiano Moraes; Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

²² Cf: ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza. O reino do encruzo: práticas de pajelança e outras histórias do município de Pinheiro – MA (1946-1988) / Raimundo Inácio Souza Araújo. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/14935?mode=simple>. Acesso em: 10 dez. de 2023; BARROS, Antônio Evaldo Almeida. O Pantheon Encantado: culturas e heranças étnicas na formação de identidade maranhense. 2007. 319 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – IFCH, PÓS-AFRO, CEAO, Salvador: UFBA, 2007; PACHECO, Gustavo de Britto Freire. Brinquedo de cura : um estudo sobre a pajelança maranhense / . Rio de Janeiro : UFRJ, 2004. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2004. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/632634.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

pelo viés científico-racista vigente –, dando ênfase ao que considerava *religião e fetichismo*.²³ Trabalhos posteriores consolidaram o campo, através de outras perspectivas. Arthur Ramos²⁴ e Roger Bastide,²⁵ por exemplo, deram continuidade às investigações sobre os aspectos mágico-religiosos brasileiros, destacando seus arranjos particulares oriundos do processo de formação da cultura do país: o primeiro, respectivamente, observando o caráter conflituoso das trocas culturais, das *aculturações*; e o segundo, enfatizando as condições de interação entre as culturas, a grande influência que fatores externos exerceram sobre a construção dessas *religiões*. Pesquisas que, muito embora sejam antigas e tenham sido ultrapassadas em muitos aspectos, ainda fornecem dados relevantes, em diálogo com trabalhos posteriores. A qualidade *interétnica* das manifestações é um exemplo, muito pertinente a este trabalho. Entre os fundadores já havia o reconhecimento da grande presença de hibridizações nas práticas observadas, ainda que estivessem interessados, também, em identificar aspectos que mantivessem uma certa pureza étnica, ou seja, que conservassem intactos atributos específicos de um povo. Datam dos anos 70 do século passado estudos que, paradigmáticos, calibraram o olhar sobre a temática acerca desse ponto específico,²⁶ produzindo um posicionamento, vigente desde então, pelo qual a percepção de culturas propriamente americanas é mais elucidativa à compreensão do tema do que a invenção de *africanismos*.

No tocante, especificamente, ao *objeto* desta pesquisa, o cruzamento de etnias foi questão recorrente na produção acadêmica a seu respeito, desde os clássicos. Algo suscitado pela própria denominação: embora *pajés* seja um termo atribuído ao tupi e a figuras indígenas, em muitas pajelanças – inclusive aquelas investigadas aqui – foi utilizado, também, para se referir a pessoas *negras*. Octávio da Costa Eduardo, através de pesquisas realizadas em *terreiros*

²³ RODRIGUES, Raimundo Nina. O animismo fetichista dos negros baianos./ Nina Rodrigues - 2ed. Salvador: P55 Edições, 2021. Disponível em:

https://colecacaoacbrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/03/O-Animismo-Fetichista_livro_ebook.pdf. Acesso em: 10 dez. de 2023; *Id.*. Os africanos no Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em:

<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/871/1/09%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

²⁴ RAMOS, Arthur. A aculturação negra no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/309/1/224%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023; *Id.*. As culturas negras no Novo Mundo: o negro brasileiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. Disponível em:

<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/335/1/249%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

²⁵ BASTIDE, Roger. As religiões africanas no Brasil: Contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações. 1ª São Paulo: Pioneira, 1971; *Id.*. Imagens do nordeste místico em branco e preto. Rio de Janeiro: O Cruzeiro S.A., p. 1945. Disponível em:

<https://archive.org/details/imagensdonordestemistico/page/n5/mode/2up>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

²⁶ MINTZ, Sidney Wilfred; PRICE, Richard. O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica. Rio de Janeiro: Pallas : Univ.Candido Mendes, 2003.

de São Luís e Codó nos anos 40, considerou, em sua *tese*, que as *danças de pajelança indígena* tiveram a atuação de *curadores* como meio eficiente a sua reprodução em outros grupos sociais, pela apropriação de ritos terapêuticos.²⁷ Mais a oeste, pesquisas destacaram a posição central de gente mestiça, como mediadora, nesses processos de interações culturais, a exemplo daquela realizada por Eduardo Galvão, nos anos 50, sobre religiões amazônicas;²⁸ por Ruth e Seth Leacock, nos anos 70, sobre *batuques negros* em Belém;²⁹ e por Raymundo Heraldo Maués, também nos anos 70, sobre práticas de cura no Pará.³⁰ Trabalhos, esses, que evidenciaram a centralidade da presença *cabocla*, algo também verificado no Maranhão. Luís Nicolau Parés, mais recentemente, analisando documentos sobre invasões de quilombos no século XIX, fala em *caboclicização e crioulicização* acerca das sínteses culturais que culminaram em várias pajelanças aqui, processos atinentes ao trânsito de pessoas mestiças em diferentes grupos sociais e étnicos, promovendo e levando consigo várias amálgamas culturais.³¹ *Caboclos* que, de tão protagonistas, não denominam apenas humanos, ao integrarem também o vastíssimo conjunto de seres sobrenaturais que *descem* nesses cultos; *entidades* que, como mostrou Mundicarmo Ferretti, nem sempre estão relacionadas a indígenas – raramente o são, na verdade, pelo menos nos *tambores de mina* analisados pela autora.³²

Ainda sobre *interetnicidade*, mas relacionada, especificamente, ao caso central aqui, da *rainha preta*, há um certo conflito entre duas interpretações. Mundicarmo Ferretti, ao publicar e comentar a transcrição – feita por Jacira Pavão da Silva – dos *autos do processo-crime* em que Amelia foi ré, considerou que a pajelança acusada era, supostamente, algum tipo de manifestação passível de ser integrada, hoje, entre as denominadas *religiões afro-brasileiras*,³³ em razão, principalmente, dos aspectos rituais que os documentos deixam transparecer: os ferimentos em Joanna, junto às demais condições de sua estadia na casa da acusada,

²⁷ EDUARDO, Octávio da Costa. *The Negro in Northern Brazil: a study in acculturation*. New York: JJ Augustin Publisher/Monographs of the American Ethnological Society, 1948.

²⁸ GALVÃO, Eduardo. *Santos e visagens: um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas*. São Paulo, Nacional, 1955.

²⁹ LEACOCK, Ruth; LEACOCK, Seth. *Spirits of the deep: a study of an Afro-Brazilian cult*. New York: Anchor Press, 1975. Disponível em:

<https://archive.org/details/spiritsofdeepstu0000leac/page/n7/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

³⁰ MAUÉS, Raymundo Heraldo. *A ilha encantada: medicina e xamanismo numa comunidade de pescadores*. Belém, EDUFPA, 1990.

³¹ PARÉS, Luis Nicolau. *Apropriações e transformações crioulas da pajelança cabocla no Maranhão*. In: CARVALHO, Maria do Rosário de; REESINK, Edwin; CAVIGNAC, Julie. (Orgs.) *Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridades*. - Natal, RN: EDUFRN, 2011.

³² FERRETTI, Mundicarmo Maria Rocha. *Desceu na guma o caboclo do tambor de mina em um terreiro de São Luís a Casa Fanti Ashanti / Mundicarmo Maria Rocha Ferretti*. - 2. ed. - São Luís: Edufma, 2000.

³³ FERRETTI, Mundicarmo. *Religião afro-brasileira e pajelança de negro no Maranhão: pensando sobre a intolerância*. In: FERRETTI, 2004, p. 28.

anteriormente narrados, podem ter decorrido de algum rito iniciático.³⁴ Concorre a essa suposição algumas similaridades entre outro ritual atribuído a Amélia, mas pelos jornais – a ser apresentado adiante –, e aqueles percebidos, posteriormente, em “terreiros afro-brasileiros que se organizaram na capital maranhense”.³⁵

Hipótese da qual Luís Nicolau Parés discordou. Segundo o autor, as práticas atribuídas a Amélia – que envolviam curar e exorcizar, com envolvimento do *encantado Rei Sebastião* – seriam uma variação urbana de *pajelança cabocla*, mediante apropriação e reinvenção por pessoas *negras*.³⁶

Ocorre que sua discordância com a professora Mundicarmo aparenta ser um tanto precipitada, pois uma consideração não exclui a outra: afinal, *pajelanças* interpretadas por pessoas negras não integrariam as religiões afro-brasileiras? Ao supor que “a pajelança de negro do século XIX, como a de Amélia Rosa, parece independe da pajelança indígena”, a autora não quis dizer, com isso – como acusou Parés –, que os ritos de Amélia *não tinha quaisquer vínculos* com outros. Ela supôs, apenas, que parecia um modelo ritual *independente*, uma outra configuração dentro de um universo que, à época, tudo – pelo menos nos jornais analisados – era reduzido a *coisas de pajés*; configuração que se fosse descrita pouco após aquele momento poderia ser denominada de outra forma, não mais como *pajelança*. É evidente, como pensa Parés, que a *crioulização* tratou de criar hibridizações, tornando difícil, ou mesmo impossível, identificar traços anteriores a elas. Compreensão à qual Ferretti não se distancia. Ao se referir a uma “pajelança de negros”, ela o fez para fins terminológicos, tentando desvendar o “mistério” que permeia a denominação *pagés* a pessoas negras em atividade religiosa-terapêutica ali. Tarefa pela qual lhe foi possível supor, ainda, a existência de *convergências* indígenas e africanas atinentes, em específico, aos termos *cura* e *pajé*. No mesmo texto, ela indica a existência de inúmeras relações entre *pajelanças* e *tambores de mina*, as quais não impediram que suas praticantes estabelecessem diferenciações, denominando-se de formas distintas para fins diversos.

Em pesquisas ainda mais recentes, Thiago Lima dos Santos,³⁷ ao identificar aspectos rituais de *pajelanças* aludidas em documentos de polícia e em jornais de São Luís na virada do

³⁴ FERRETTI, Mundicarmo. O processo-crime de Amélia Rosa (1877-1878): comentários e interpretações. In: FERRETTI, 2004, p. 47-48.

³⁵ FERRETTI, Mundicarmo. Encantaria de “Barba Soeira” / Mundicarmo Ferretti. – São Paulo: Siciliano, 2001, p. 36.

³⁶ PARÉS, 2011.

³⁷ SANTOS, Thiago Lima dos; FERRETTI, Sérgio Figueiredo. Navegando em duas águas: tambor de Mina e Pajelança em São Luís do Maranhão na virada do século XIX para XX. São Luís: 2014. 222 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014; *Id.* Maranhão terra de Pajé: a pajelança em São Luis do maranhão na passagem do século XIX para o XX. São Luís:

XIX, conseguiu avançar ainda mais nessa discussão, demonstrando que, mais importante do que inquirir a incontestável qualidade interétnica do fenômeno, é descobrir como ocorreram e seus porquês. Pajés como Manoel teu Santo e Pae César – a serem conhecidos mais adiante – possivelmente se aproveitaram dessas convergências culturais, apropriando-se de ritos diversos, para, também, desvencilhar-se da coerção policial, ao tentarem se afastar das suspeitas de *pagelança* que sobre eles recaíam, em um tempo no qual essas práticas eram amplamente coagidas pelo Estado e por diversos outros setores da sociedade.

A questão é atravessada por esta pesquisa, mas não é seu objetivo, uma vez que, como mencionado, a intenção é discutir, prioritariamente, a dinâmica social da qual faziam parte as publicações sobre realidades mágicas.

A esse interesse, uma outra tradição de pesquisa se mostra pertinente, relacionada às investigações sobre acusações de feitiçaria e suas funções em sociedade. Entre esses trabalhos, aquele do qual mais se aproxima esta pesquisa é o de Aldrin Moura de Figueiredo, *A Cidade dos Encantados*, em que as *pajelanças amazônicas* documentadas em fins do XIX são pensadas, antes, como uma construção e um problema de fim de século.³⁸ Os casos analisados por ele, ainda que se situem em circunstâncias diferentes daquelas a serem observadas aqui – referem-se, em sua maioria, à cidade de Belém em enriquecimento pelo ciclo da borracha, contrário ao que ocorria na então *decadente* São Luís –, fornecem muitas contribuições, sobretudo em relação ao papel desempenhado pela imprensa: de mediadora cultural e veículo de constituição, já à época, de um campo de estudo sobre *cultura popular*, não obstante seu grande empenho na *missão civilizatória* vigente. Outros trabalhos que merecem destaque, em razão das afinidades – afins em relação à discussão, ao recorte temporal, embora distintos no tocante à denominação da prática investigada e ao lugar de ocorrências – são: a *tese* de Luiz Alberto Alves Couceiro, a partir de suas análises sobre *sistemas de crença* em magia e os meios inventados, às margens da legalidade, para puni-las;³⁹ a *tese* de Gabriela Sampaio sobre o feiticeiro Juca Rosa no Rio

2017. 245 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, 2017. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2078?mode=full>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

³⁸ FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *A cidade dos encantados: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazonia ; a constituição de um campo de estudo 1870-1950*. 1996. 428f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1583399>. Acesso em: 10 dez. 2023.

³⁹ COUCEIRO, Luiz Alberto Alves. *Magia e Feitiçaria no Império do Brasil: o poder da crença no Sudeste e em Salvador / Luiz ALberto Alves Couceiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, PPGSA, 2008. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=124702. Acesso em: 10 dez. de 2023.

de Janeiro⁴⁰ e o trabalho de João José Reis sobre o feiticeiro Domingos Sodré na Bahia,⁴¹ no tocante às suas relações controversas e conflituosas com as sociedades em que estavam inseridos; a *tese* de Yvonne Maggie, sobre a institucionalização do medo de feitiçaria pela constituição do Estado republicano;⁴² os trabalhos de Maria Cristina Cortez Wissenbach⁴³ e Luis Nicolau Parés,⁴⁴ quanto ao enfoque na constituição das manifestações afro-religiosas em meio à *abolição*; e os de João José Reis, junto a Eduardo Silva,⁴⁵ e de Maria Helena Machado,⁴⁶ especificamente em relação à magia como instrumento de ameaças ao cativo.

E porque o exercício *pajé* compreendia, sobremaneira, práticas terapêuticas, situando-se, por isso, em meio à *cruzada* científica pelo monopólio do saber médico acadêmico, esta pesquisa filia-se a um terceiro eixo bibliográfico, atinente às *artes de cura* no Brasil. O trabalho organizado por Roberto Machado, *Danação da Norma*, logo se tornou um marco teórico, ao atentar-se ao surgimento, no século XIX, de discursos científicos disciplinadores que intencionavam dotar *o médico* de uma função social outra: não mais, apenas, como mediador de curas a doenças, mas, ainda mais importante, como um agente de cura social sob fins políticos.⁴⁷ Trabalho paradigmático que fez surgir, nas últimas décadas, vastíssima produção científica em várias partes do país. Entre tantas pesquisas disponíveis, optou-se por consultar aquelas que, proeminentes, voltaram-se para a observação das *medicinas populares* em meio aos seus embates com os bacharéis e com o novo Estado em construção, com destaque para a

⁴⁰ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. A história do feiticeiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial. 2000. 271p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1588635>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

⁴¹ REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX / João José Reis. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁴² MAGGIE, Yvonne. Medo de Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil / Yvonne Maggie. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

⁴³ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Ritos de Magia e Sobrevivência. Sociabilidades e Práticas Mágico-Religiosas no Brasil (1890/1940). 1997. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. Disponível em: doi:10.11606/T.8.1997.tde-02082012-122254. Acesso em: 10 dez. de 2023.

⁴⁴ PARÉS, Luis Nicolau. A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

⁴⁵ REIS, João José; SILVA, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

⁴⁶ MACHADO, Maria Helena. O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição / por Maria Helena Machado. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

⁴⁷ MACHADO, Roberto. Danação da norma. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

tese de pós-doutoramento de Sidney Chalhoub;⁴⁸ a *dissertação* de Gabriela Sampaio;⁴⁹ a *dissertação e tese* de Tânia Salgado Pimenta;⁵⁰ e a *tese* de Nikelen Witter.⁵¹

Se tanto já foi dito sobre pajelanças e fenômenos correlatos, o que, então, ainda resta dizer? Há lacunas a serem preenchidas?

No que tange seus fins historiográficos, esta pesquisa **justifica-se** pela necessidade de explorar um caminho que, embora pavimentado, ainda pode ser estendido: a dimensão *privada* de projetos políticos, relacionada à atuação ativa de distintos agentes para a consecução ou fracasso dos objetivos impostos pelas instituições públicas, no que diz respeito, especificamente, às pajelanças. Muito se falou sobre as práticas de pajés em suas mais variadas dimensões: religiosa, terapêutica, comunitária, política, de rebeldia e entretenimento. Muito se disse sobre a incidência dos mais variados discursos contrários a elas: moralizante, cristão, científico, racista, enfim, *civilizatório*. Pode-se, junto a tudo isso, continuar as investigações sobre as formas de funcionamento das tentativas de disciplina. Não foram apenas os órgãos do Estado e as elites que assumiram essa tarefa. Indivíduos de distintos estratos sociais participaram ativamente do *processo*, cada qual à sua maneira, diligenciando aquilo que lhes cabia, dentro de suas possibilidades, se assim julgassem que lhes seria vantajoso. Ao mesmo tempo, as vítimas da empreitada, ao compreenderem o que acontecia, forjaram mecanismos de resistência, por vezes, até, beneficiando-se da *cruzada* contra elas. Ou seja, a expedição de ordens não era unilateral. Os jornais muito bem demonstram isso: mesmo situados em uma cidade de público leitor reduzido, tornaram-se amplos meios de comunicação entre agentes diversos. Suas letras percorriam longos caminhos e distintos espaços, porque eram lidas, ouvidas e percebidas em ações, ao descreverem, intermediarem e produzirem relações sociais. Portanto, ainda há muito o que se pensar através dessa micro escala. A cidade não era um conjunto de ideias invisíveis, circunscritas pelos mandos de uma classe social; correspondiam,

⁴⁸ CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial / Sidney Chalhoub. - São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁴⁹ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. Nas tricheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. 1995. 192f Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1582215>. Acesso em: 10 dez. 2024.

⁵⁰ PIMENTA, Tania Salgado. Artes de curar: um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX. 1997. 153f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1585095>. Acesso em: 10 dez. de 2023; PIMENTA, Tania Salgado. O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828 a 1855). 2003. 256 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1594434>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

⁵¹ WITTER, Nikelen Acosta. Males e epidemias. Sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/27083>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

na verdade, a um território desenhado por muitas disputas, negociações, movido pelos muitos sentimentos próprios de seu tempo.

2 EXISTIR NAS ENCRUZILHADAS: quando as personagens se encontram

Mas não se creia que só negros e ignorantes frequentem os terreiros e candomblés em busca de tratamento aos seus males. Todos nós médicos sabemos a frequência com que os doentes, à revelia do assistente, ou despedindo-o sob o pretexto mais fútil, vão se entregar aos cuidados dos feiticeiros, vão *se tratar com folhas do mato* [...].⁵²

2.1 Ato I: o cortejo de Sua Majestade

Muitos anos se passariam e Amelia Rosa ainda haveria de se lembrar daquela tarde de quinta-feira, quando seus algozes conduziram-na da estreita Travessa dos Barqueiros em direção à Cadeia Pública,⁵³ devido às acusações de que teria praticado sevícias na “pessoa da escrava Joanna”.⁵⁴ Aproximadamente um quilômetro a separava de sua casa do destino que cercearia sua liberdade, ao menos provisoriamente, enquanto aguardasse a sentença que decidiria seus próximos caminhos. O que talvez não tenha lhe ocorrido é que aquele dia continuaria sendo lembrado mais de um século depois.

A tarde chegava ao fim, naquele 15 de novembro de 1877. Há pouco, a maré estava cheia. Dizia-se que no interior da ilha a chuva já se precipitava; na cidade, há dias, apenas ameaças. As nuvens eram dissipadas na mesma velocidade com a qual se formavam. Padecia-se de sede há tempos. Muitos poços e fontes estavam secos. A companhia de águas mal conseguia manter dois dos seus seis chafarizes.⁵⁵ Pesadas carroças, sobre pedras escaldantes, distribuía ruidosamente o líquido vital. Os *aguadeiros* abasteciam as casas; subiam e desciam longas escadarias com farto peso. As ruas de calor impiedoso eram, na verdade, dos bichos abandonados e da classe trabalhadora, audível pela voz de quem apregoava, entre tantos produtos, o “arroz de Veneza, as mangas e limões”.⁵⁶ A vida urbana seguia arrastada pela viração do encontro dos rios com o mar que se espraiava nos limites de São Luís.

⁵² RODRIGUES, 2021, p. 63.

⁵³ SÃO LUÍS, 2004, p. 70.

⁵⁴ SECRETARIA de policia. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 18 nov. 1877, p. 01.

⁵⁵ NOTICIARIO. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 nov. 1877, p. 02.

⁵⁶ AZEVEDO, Aluizio. O Mulato. Maranhão : Typ. do Paiz, 1881, p. 04. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4812>. Acesso em: 19/02/2022.

Figura 2 – Condução de Amelia Rosa à Cadeia Pública em 1877



Fonte: Elaborada a partir da *Planta da Cidade de São Luís* (1858).⁵⁷

Amelia atravessava esse cenário rumo aos fundos do Largo dos Remédios, pelas ruas, becos e ladeiras que desenhavam o nordeste da cidade. O que de ordinário existia ao redor se viu interrompido pelo cortejo de Sua Majestade. Dona Leopoldina, como Amelia preferia ser chamada desde quando se tornara liberta,⁵⁸ tinha nome e título de nobreza. Afinal, era a *rainha*

⁵⁷ VEIGA, J. *Planta da cidade de São Luiz do Maranhão*. NY [Nova Iorque, Estados Unidos] : R. C. Root, Anthony & Co., [1858?]. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/272638>. Acesso em: 08 set. de 2022.

⁵⁸ SÃO LUÍS, 2004, p. 75.

da pagelança, conforme a própria,⁵⁹ os seus⁶⁰ e as acusações nos jornais;⁶¹ socialmente reconhecida, portanto. Evidentemente, para tão distinta personagem, uma recepção à altura.

O que se viu nos prováveis vinte minutos de condução foi um “espectáculo”. Os *praças* de polícia, que a princípio estavam ali tão somente para conduzi-la, viram-se em escolta, garantindo que a acusada chegasse ao destino final frente a grupos de indivíduos que se formavam para hostilizá-la. Além dos seres divinos e invisíveis que a acompanhavam, já que era pajé; da brisa do Rio Bacanga paralelo em metros ao trajeto, que carregava consigo o perfume de peixe e os anúncios de seus pescadores; insultos, gritaria e aquilo disponível no caminho apto a agredir perseguiram Amelia em todo o percurso. Uma diversidade de pessoas, entre brancas e pretas, livres e cativas, atingia “sua majestade”. “D. Leopoldina da Pagelança” seguia “entre apupadas e arremeços das colegas e das freguezas!”⁶²

Não era a primeira vez, contudo, que fora acusada de exercer a *profissão de pagé*, nem sua primeira estadia no cárcere. Um ano antes foi presa por fazer profecias e consultas a diversas pessoas em “templo” constituído “nos baixos do sobrado nº 23”, no Largo do Palácio, área nobre que, pelo visto, não era de exclusividade da gente rica da cidade. Às 14h do dia 13 de outubro de 1876, uma escolta de guardas fez um cerco no local e recolheu à cadeia Amelia, doze mulheres e um homem que, na ocasião, dançavam; em seus corpos seminus, cinzas. Ato esse em que foram apreendidos alfazema, pimenta, aguardente e “diversos rozarios de contas brancas e pretas”.⁶³

Mas foram as acusações de sevícias na *escrava* Joanna, após isso, que só poderia ter ocorrido por meio de *pajelança* – diziam –, que conseguiram levar Amelia à Justiça na condição de ré, não sem companhia. Diante do júri popular, junto a ela, outras *pretas* foram acusadas como coatoras e partícipes, dentre as quais sua genitora, Herculana, e uma outra mãe já muito conhecida ali e em outras partes do Império. Geminiana há pouco havia perdido seu filho, Inocência. A morte do menino escravizado repercutiu tanto e fora do Maranhão porque levou, de forma inédita, uma senhora branca e rica, a futura baronesa do Grajáú, Ana Rosa Vianna Ribeiro, ao banco dos réus. Sua fama de torturadora de pessoas escravizadas corria na cidade. Mas o poder de sua cor, de seu patrimônio e de seu marido – Carlos Ribeiro, que logo se tornou

⁵⁹ SÃO LUÍS, 2004, p. 74.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 72.

⁶¹ OUTRA VEZ os pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 nov. 1877, p. 02-03.

⁶² FOLHETIM do 1º Andar. 203. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 nov. 1877, p. 01-02.

⁶³ PAGÉS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 14 out. 1876, p. 04.

barão e presidente da província – falou mais alto. Assassina para o promotor público, inocente para os jurados.⁶⁴

Sobre cada *Rosa*, um olhar diferente. Ana e Amelia, embora rés quanto a crimes e vítimas semelhantes, foram tratadas de formas desiguais pela mesma justiça, cidade e tempo, porque seres distintos. As semelhanças entre os casos de ambas vão além. Além do momento, do lugar e da instituição, as narrativas compartilharam personagens: o promotor Celso Magalhães, o advogado Francisco de Paula Belfort Duarte, a *preta* Geminiana, as vítimas escravizadas. Há ainda muito que se investigar sobre esses olhares, sobre as tensões entre abolicionismo e escravidão no corpo daquela gente preta, quando ambos os processos são lidos paralelamente. À baronesa, garantiu-se o benefício da dúvida, a liberdade, a inocência mesmo que se provasse o contrário; à rainha da pajelança, o cárcere, a condenação antes do julgamento, apesar de *liberta* e majestade.

Voltando a 1877, Amelia Rosa não estava a caminho da punição, pois essa nunca a abandonara. Herdou a escravidão de sua mãe. E mesmo após a alforria de ambas, a condição de inferioridade ainda as perseguia. Dona Leopoldina já conhecia, portanto, o caminho da prisão desde sempre; a expiação pública à qual pajés, plantas, seres divinos e inanimados estavam submetidos naquela cidade. A noite de 15 de novembro seria apenas mais uma, entre tantas, em que ela e inúmeras outras *feiticeiras* dormiram encarceradas. Talvez estivesse convicta de que devia suportar as consequências de seu delito, que tudo aquilo compunha sua missão em vida.⁶⁵ Aquela longa noite, assim, seria necessária. Do lado de fora das grades, São Luís repousava. Os postes de iluminação pública não foram acesos. Afinal, havia luar.⁶⁶

2.2 *Socialidades mais que humanas*: outros seres não são sociais?⁶⁷

O processo criminal que inquiriu Amelia, junto a suas possíveis cúmplices, entre 1877 e 1878, não provocou apenas o referido *espetáculo*. Em mais de uma ocasião, no trânsito entre a cadeia e o interrogatório, as ruas foram tomadas por grupos de pessoas diversas que se guarneciam com “páos, latas e cofos” para atacar a ré, no ritmo de uma “vozeria infernal”.

⁶⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Autos do processo-crime da Baronesa de Grajaú 1876-1877 / Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão; transcrição de Surama de Almeida Freitas e Kelcilene Rose Silva. – 2. ed. – São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2020.

⁶⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 91.

⁶⁶ SECRETARIA de policia, 18 nov. de 1877, p. 01.

⁶⁷ TSING, Anna Lowenhaupt. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no antropoceno / Anna Lowenhaupt Tsing; edição Thiago Mota Cardoso, Rafael Victorino Devos. – Brasília: IEB Mil Folhas, 2019, p. 119.

Houve até audiência interrompida por tamanha movimentação e gritaria que invadia a sala de audiências. “Um escândalo. Não se pode[ia] dar outro nome”.⁶⁸

Esses *dramas*, em si, constituem questão de análise em momento oportuno, adiante. Agora interessa, primeiro, perceber suas personagens, a qualificação de suas existências, a extensão da humanidade de quem integrou os fatos. E o ponto de partida para tais fins são as reflexões que Anna Tsing promoveu acerca do protagonismo de espécies *não humanas* em fenômenos sociais.⁶⁹

Historicamente, o registro do passado foi reduzido aos feitos e interesses de pessoas humanas, sobretudo a partir de um “esforço ocidental”, desde a Antiguidade, em constituir e reconhecê-las.⁷⁰ Algo plenamente compreensível se observados os sentidos atribuídos a esse conhecimento, atrelados aos lugares e tempos em que seus sujeitos queriam se posicionar. Ou seja, a História, enquanto produção de conhecimento, foi agenciada conforme as necessidades de quem a produzia, ora projetando uma linearidade universal, ora fragmentando-a, por exemplo.⁷¹ Independente da corrente historiográfica na qual esse registro foi fabricado, o protagonismo da humanidade geralmente esteve presente. Essa *História*, portanto, seria “dos homens”;⁷² a “ciência dos homens no tempo”.⁷³

Este trabalho não pretende romper com essa História sobre a humanidade; pelo contrário, situa-se nela. O problema é que esse “excepcionalismo humano [que] nos cega”⁷⁴ é insuficiente para observar determinados acontecimentos, porque ignora a contribuição igualmente importante de outros seres em determinados fatos; impedindo, inclusive, uma melhor compreensão das práticas humanas no tempo.

Atentar-se para fenômenos considerados sobrenaturais em sociedade – porque fogem da natureza inteligível – requer um olhar sensível para todos os elementos que os compunham e assim os qualificam. Uma pessoa sozinha não praticava pajelança – ou qualquer prática a ela associada. Pajé era quem alterava inexplicavelmente a realidade coletiva com ervas mágicas,

⁶⁸ UM ESCANDALO. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 21 nov. 1877, p. 02.

⁶⁹ TSING, 2019, p. 119.

⁷⁰ REIS, José Carlos. História & teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade / José Carlos Reis. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 16.

⁷¹ REIS, 2006, p. 16-62.

⁷² RICOEUR, Paul. História e verdade. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1968, p. 77.

⁷³ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. Apologia da história, ou, O ofício de historiador / Marc Bloch; prefácio, Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Schwarcs; tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 55.

⁷⁴ TSING, Anna. Margens Indomáveis: cogumelos como espécies companheiras. Ilha – Revista de Antropologia, v. 17, n. 1, p. 177-201, jan./jul. 2015, p. 184. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2015v17n1p177>. Acesso em: 27 fev. 2022.

objetos desconhecidos e seres invisíveis. Quem reclamava nos jornais sabia que a fonte da magia não era humana, mas derivada da relação entre seres de naturezas distintas.

No momento em que superou as margens enrijecidas entre ciências naturais e sociais,⁷⁵ passando a observar a sociedade de seres vivos subjugados por humanos ao seu redor, a antropóloga Anna Tsing percebeu que a “natureza humana é uma relação entre espécies”⁷⁶ e, portanto, todos os seres vivos que a compõem constituem fatos sociais; que *não humanos* são dotados de *socialidade*, porque plenamente capazes de estabelecer “relações intrincadas” entre si.⁷⁷

Em *Margens Indomáveis: cogumelos como espécies companheiras*,⁷⁸ Anna Tsing evidencia a participação imprescindível de seres vivos não humanos em diversos fatos históricos. Um exemplo são os cereais. Trigo e cevada passaram a ser largamente cultivados há aproximadamente dez mil anos no Oriente Próximo, em detrimento de uma “paisagem multiespécie”. Para a autora, a principal razão dessa “intimidade com apenas um ou dois cultivares” reside na constituição de sociedades hierarquizadas regidas por um poder estatal. Foi o Estado quem incentivou a produção intensiva desses grãos, considerando “o confisco de uma porcentagem da colheita”; e a redução das estruturas familiares a um modelo específico, no qual o patriarca representava, de certa forma, o poder público no ambiente doméstico, sendo-lhe atribuída a função de garantir uma produção eficiente e a arrecadação do Estado. A partir de então, a fertilidade humana e das plantas passou a ser objetivo social. O melhor rendimento econômico daquelas sociedades estava subordinado, por exemplo, às boas colheitas, à redução do trabalho das mulheres aos espaços domésticos, e ao maior número de crianças nos núcleos familiares – já que elas também constituíam mão de obra agrícola.⁷⁹ Conforme Anna Tsing, os “cereais domesticaram os humanos”⁸⁰ e não o contrário. Toda uma estrutura social foi forjada a partir da agenda da natureza, do tempo das plantas, das mudanças que produziam na biologia humana. Instituições como *Estado* e *família* estavam associadas à agricultura.

Por se tratar de um ensaio, *Margens Indomáveis* abre muitos espaços para contestação dessas hipóteses, a começar pela ambição de uma antropóloga em “contar a história do mundo em uma única frase, ou certamente num ensaio curto”.⁸¹ Mesmo assim, há de se convir que sua proposta é de demasiada importância. Mais do que concluir pela domesticação de humanos

⁷⁵ TSING, 2019, p. 119.

⁷⁶ *Id.*, 2015, p. 184.

⁷⁷ TSING, *op. cit.*, p. 119.

⁷⁸ *Ibid.*

⁷⁹ *Id.*, *op. cit.*, p. 185-186.

⁸⁰ *Ibid.*, p. 185.

⁸¹ *Ibid.*, p. 180.

pelos cereais ou o contrário, a leitura de seu trabalho possibilita um olhar mais atento às relações entre espécies, já que constituem fatos sociais e históricos.

A partir dos jornais analisados, pajelança pode ser interpretada como “socialidade mais que humana”,⁸² assim como *curandeirismo*, *feitiçaria*, *bruxaria* e demais termos a ela associados. Isto é, são relações sociais compostas por humanos e não humanos sob mútua dependência. Pajés necessitavam de não humanos para adquirirem poder sobrenatural, da mesma forma que as plantas e divindades precisavam do corpo humano para exercer sua magia. Pajelança só existia naquela sociedade enquanto intersecção entre seres de naturezas distintas.

Importante ressaltar que aqui não se busca a origem dessa dependência entre espécies tal como Anna Tsing o fez, se humanos domesticaram ou foram domesticados, mas, sim, as relações sociais estabelecidas entre diversos seres. No caso da pajelança, seres humanos, além de partes autônomas envolvidas, eram o meio pelo qual outros seres atuavam nessas *socialidades*. As plantas adquiriam atributos mágicos quando em relação com pajés; e as divindades invisíveis, corpo.

Na primeira prisão de Amelia junto a outras mulheres e um homem, em 1876, já se pode perceber essa qualidade. Provavelmente a atuação encontrou amparo legal tanto no *Código de Postura* vigente, que proibia “batuques e danças de pretos” sem autorização e nas áreas consideradas nobres, sob pena de “cinco mil reis por cada um [...], ou seis dias de prisão”, quando não fosse possível a aplicação da multa;⁸³ quanto na *Lei nº 1.338, de 21 de agosto de 1876*, que proibia a atuação de “curandeiras” no tratamento de doenças contagiosas, bem como danças e “folgedos populares” sem licença da autoridade competente.⁸⁴ Isso porque aquele tipo de reunião nos baixos do sobrado nº 23, no Largo do Palácio, era comum em datas especiais, mobilizando “diversas pessoas para consultarem as profissões de uma mulher – pagé”.

Para além da reunião entre *pessoas* pretas em uma região central da cidade, o que em si já era motivo de alerta para as autoridades – como indicam os textos normativos analisados ao longo desta pesquisa –, na referida ocasião foram apreendidos ainda “1 lata de pimenta e alfazema, 3 pequenos canudos pintados, uma tigella com aguardente e diversos rozarios de contas brancas e pretas”. Embora não houvesse, ainda, norma que tipificasse a palavra *pagé* naquela cidade, as condições em que Amelia e as demais pessoas envolvidas se encontravam

⁸² TSING, 2019, p. 119.

⁸³ SÃO LUÍS. Lei nº 775, de 04 de julho de 1866 – Código de Postura Municipal de São Luís. In: EDITAL. Publicador Maranhense. São Luís, 24 jul. 1866, p. 03.

⁸⁴ SÃO LUÍS. Lei nº 1.138, de 21 de agosto de 1876. In: POSTURA municipal. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 55 ago. 1876, p. 02.

foi suficiente para que o *Diário do Maranhão* e jornais de outras províncias, que reproduziram a notícia,⁸⁵ reconhecessem-na como tal. Afinal, quais seriam os elementos que socialmente reconheciam pajés? Quais agentes sociais – humanos e não humanos –, ao se relacionarem, constituíam pajelança? É preciso exumar os discursos que os definiam.

2.3 Ato II: “instrumentos do martírio de Joanna”⁸⁶

Fazia dois dias, desde a voz de prisão, que Amelia Rosa estava na Cadeia Pública aguardando julgamento, quando o subdelegado de polícia deu continuidade ao *inquérito*. Além de Amélia, única detida até então, foram intimadas para interrogatório, na própria cadeia, a partir de 10h, Catharina da Conceição, Catharina, Maria, Geminiana, Rita, Simôa e Brasilisia. E como testemunhas, foram notificados a comparecer, no mesmo local e hora, o “cabo de esquadra José Mariano do Rozario Machado, o Inspector de quartirão Joaquim Fernandes de Almeida, Olavo Marcos de Bello [e] o Praça de Policia Amâncio Antonio Botelho”.⁸⁷

A primeira a ser ouvida naquela manhã de 17 de novembro de 1877 foi Amelia, que preferia se chamar Leopoldina após a alforria, com 46 anos de idade até aquele momento, natural da província do Maranhão, solteira, residente na Travessa dos Barqueiros, cidade de São Luís, onde “vive[ia] de vendas e costura”,⁸⁸ passando a responder os seguintes questionamentos:

— “Como se deu o facto de que rezultou as sevicias que se encontram no corpo da prêta Joanna, escrava de Dona Anna de Araujo Trindade?” — perguntou o subdelegado.

— Como já disse no meu primeiro interrogatório [referiu-se ao *auto de busca*], às cinco horas da madrugada do sábado a preta Joanna apareceu, bateu na porta, eu abri e a recebi de bom coração. Joanna, porém, entrou falando uma linguagem que eu não entendia e depois principiou a berrar. Então, “comecei a curá-la”, dei-lhe “diversos medicamentos”, mandei comprar com meu dinheiro um “vomitório de estejuo”, mas nada lhe fazia bem. Joanna continuava a berrar, pediu que eu cortasse seu cabelo. A preta Rita, “mulher forra”, foi quem me ajudou “a suster Joanna que estava endemoniada, só a bater com a cabeça”. Eu lhe preparei um “banho de folhas de pacova cozida com folhas de cajá, insenço e mustarda, depois que ella tomou esse banho deixou de fallar a lingoa” — respondeu Amelia.

⁸⁵ MARANHÃO. O Globo: órgão dos interesses do commercio, da lavoura e da industria. Rio de Janeiro, 06 nov. 1876, p. 01; UMA RELIGIÃO de que não gosta o governo. A Província de São Paulo. São Paulo, 11 nov. 1876.

⁸⁶ SÃO LUÍS, 2004, p. 71.

⁸⁷ *Ibid.*, p. 75.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 75-76.

— Qual a explicação para a vítima estar “com os ouvidos apodrecidos”, que a própria Joanna “diz ter sido com taquarys de cachimbo quente”? — questionou o subdelegado.

— “Não foi taquary de cachimbo” — Amelia replicou. — Como ela estava “com o Diabo na cabeça, sentia barulhos nos ouvidos”. Eu “tapava-lhes os ouvidos com a vella accêza, com o que Joanna melhorava”.

— Você não compreende “que essa maneira de curar mata”, que seu procedimento “é uma malvadeza inqualificável?” — o subdelegado perguntou.

— “Quando Joanna ficar boa das feridas” estará também boa do juízo e nem berrará mais. Fiz “tudo isto para fazer bem a Joanna” — concluiu Amelia.⁸⁹

O subdelegado ainda lhe indagou sobre a alegação de que Joanna tentou envenená-la, o que teria motivado os castigos praticados pela acusada na vítima. No entanto, essa questão será retomada em outro momento, quando serão discutidas as várias versões dos fatos. Por ora, é preciso ater-se à compreensão dos elementos que qualificaram Amelia como pajé.

Antes, importante salientar que as informações acima foram obtidas da transcrição de um *inquérito* policial, e que todo o *processo* está eivado de dúvidas. Amelia Rosa, assim como a maioria das acusadas, não sabia ler nem escrever. Ao final de cada interrogatório, o escrivão dava fé ao documento perante testemunhas, considerando que foram lidos e confirmados sem óbices pelas interrogadas – isso conforme o que está escrito. Assim sendo, é preciso confiar, desconfiadamente, nesses textos. Diferente dos jornais que fornecem fragmentos sobre o caso, os *autos* possuem início, meio e fim, consistindo em relevante material a ser investigado, o que impede que seja desconsiderado na pesquisa. Além disso, há convergências entre informações consultadas no *processo*, nos impressos jornalísticos e em memórias, que atestam a existência de Amelia Rosa, as acusações de pajelança e as consequências que ela sofreu em decorrência disso. Ainda que eventuais interesses alheios à justiça e à busca da *verdade* tenham fabricado os *autos* – o que se verá mais adiante –, é preciso considerar a própria *fabricação* da história como um fenômeno autônomo, igualmente revelador.

A começar pelo interesse do subdelegado em *fabricar* Amelia como *pagé*. Isso fica explícito nas perguntas feitas às interrogadas: para a mãe da ré, Dona Herculana, perguntou se a filha sabia curar, obtendo *sim* como resposta, que ela era a “rainha da pagelança”;⁹⁰ para Catharina da Conceição, se a ré tinha “pagelança em sua casa”, a qual respondeu que “isso se fall[va] muito, mesmo antes de Amelia ir morar por lá, porem ella respondente nunca vio”;⁹¹

⁸⁹ SÃO LUÍS, 2004, p. 76-77.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 72.

⁹¹ *Ibid.*, p. 78.

para Geminiana, se Amelia sabia curar, ouvindo resposta negativa, embora a interrogada tenha dito que “ouve[iu] dizer que ella é pagé”;⁹² e para Catharina, escrava de Maria Ribeiro da Silva, se “tem feito uso dos remédios que Amelia dá para cura das malestias”, o que foi negado.⁹³

Outro motivo para desconfiar das intenções do subdelegado refere-se às testemunhas — um “cabo de esquadra”, um “inspector de quarteirão”, um “praça de polícia” e outro de officio não registrado. Todos estavam presentes no *ato de busca e apreensão* e três deles tinham relação direta com o poder público. Isso significa que testemunhariam tão somente quanto à atuação do subdelegado de polícia naquele caso, e não sobre os fatos delituosos imputados às acusadas. No entanto, apenas uma compareceu ao interrogatório do *inquérito*.

Joaquim Fernandes Almeida, inspetor de quarteirão, 53 anos de idade, solteiro, natural da província do Maranhão, pescador, residente às margens da Praia Pequena, de mão estendida sobre o bíblia e na presença de Amelia, “prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado”, sendo questionado pelo Subdelegado sobre o *corpo de delito* e os *autos de busca e prisão*.⁹⁴

— Fui chamado a mando de “Dona Anna de Araujo Trindade para ir ver a escrava della de nome Joanna, que tinha entrado em caza da mesma Senhora, toda martirizada, e que fosse dar parte a auctoridade policial” — respondeu o inspetor. — Vendo “o estado miseravel em que se achava a dita escrava, e que dizia ter sido castigada pela mulher liberta Amelia”, comuniquei o ocorrido ao senhor, que deu início à investigação. No ato da busca foram encontrados “diversos objectos desusado, como por exemplo, três luzes, isto as três horas da tarde, chifre queimado, grande porção de flores sêcas dentro de um balaio, uma camiza muito suja, exhalando cheiro activo semelhante a balsamo”, objetos que me fizeram compreender que “alli não se procedia como pessoa de senso”.

— Sendo “Inspector de quarteirão, morando perto da caza de Amelia, não sabe informar a respeito do viver” da acusada, sabes se “ella exerce o *emprego* de adivinhar o futuro, ou como chamão, de Pagé?” — indagou o subdelegado.

— “Amelia é vizinha um pouco distante”. Não tenho “ouvido dizer mal della”. Vejo “algumas pessoas em caza della, isto porem em pequeno numero”. Uma vez ela deu um jantar. Nesse dia “teve bastante gente” em sua casa, mas “reinou o sôcego”. “O pòvo chama ella Pagé”. Eu, porém, ignoro “completamente se ella se emprega desse officio” — concluiu o inspetor.

— A acusada gostaria de “contestar a testemunha”? — questionou o subdelegado.

⁹² SÃO LUÍS, 2004, p. 82.

⁹³ *Ibid.*, p. 84.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 79.

— “É verdade o que a testemunha disse”. Esse jantar que eu dei “fora no dia da Anunciação”, dia em que eu “havia feito annos” — completou Amelia.

Como nada mais foi dito ou perguntado, a testemunha leu o depoimento e concordou, assinando-o junto ao Subdelegado, que assim o fez também “pela indiciada, por não saber escrever”.

Sendo tarde, a continuação do interrogatório foi transferida para o dia seguinte. As demais testemunhas, embora tenham ficado cientes da mudança,⁹⁵ não compareceram.

A conclusão do inquérito se deu em aproximadamente uma semana após o fato delituoso, com base no *exame de corpo de delito*, nas narrativas da vítima e das acusadas, e no depoimento da única testemunha, considerando “a estreiteria do tempo dado a um inquérito”, que teria impossibilitado o interrogatório de outras pessoas.⁹⁶

Assim, o subdelegado de polícia concluiu que no dia 15 de novembro de 1877, na casa de Amelia, a escravizada de nome Joanna havia sido seviciada “com queimaduras pelo rosto, ouvidos e diversas partes do corpo, [com] golpes, instrumentos cortantes [e] intumescências produzidas por corda”; que Amelia “exercita a *nigromancia*”; que as referidas lesões corporais foram praticadas por ela, provocadas inicialmente, segundo versão da acusada, para “expellir o demonio” da vítima e depois como castigo, porque adivinhara que Joanna queria envenená-la, apresentando como prova dois frascos, cujo conteúdo, após laudo farmacêutico, não foi considerado venenoso; que, conforme depoimento da ofendida, por sua vez, os maus-tratos foram por vingança de Amelia, com ajuda de outras, tendo em vista que Joanna teria sido responsável pela denúncia que levou a acusada a ser presa um ano antes, quando morava no Largo do Palácio; que Rita e Catharina “estão reconhecidas cúmplices confessas”, enquanto às demais “um segundo interrogatório lhes fará evidente a cumplicidade”.⁹⁷

2.4 Antropoceno encantado: vestígios de presença não humana

Ambas as prisões de Amelia, em 1876 e 1877, narradas até agora, têm mais em comum do que, tão somente, a acusada agente do crime. Segundo Joanna, Amelia havia violentado-a como forma de castigo, porque no ano anterior informara à polícia sobre o culto realizado no Largo do Palácio. Em ambos os casos o delito está associado ao ofício de pajé que Amelia foi

⁹⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 79-80.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 91.

⁹⁷ *Ibid.*, p. 90-91.

acusada de exercer, sobretudo por causa dos objetos encontrados nos atos de *busca e apreensão*, interpretados como componentes de um rito oculto de cura.

Não são percebidas, por ora, ilegalidades explícitas na prisão de Amelia em 1877, já que foi fundamentada pelo *Decreto nº 4.824 de 22 de novembro de 1871*, que previa, em seu art. 29, a “prisão preventiva do réo indiciado em crime inafiançável, apoiando-se em prova de que resultem vehementes indícios de culpabilidade, ou seja, confissão do mesmo réo [...]”; e em seu art. 28, a não condução da pessoa aprisionada “com ferros, algemas ou cordas”.⁹⁸ Importante lembrar que o crime imputado às rés foi tipificado pelo art. 205 do *Código Criminal de 1830*, cujo valor máximo da pena era de “prisão com trabalho por um a oito annos”.⁹⁹ Logo, era inafiançável, conforme o art. 101 do *Código de Processo Criminal* vigente, que assim classificava os delitos que ultrapassavam pena de “seis annos de prisão com trabalho”.¹⁰⁰

O inquérito policial descrito também não foge ao razoável. Conforme o referido *Decreto*, competia aos subdelegados de polícia, pelo art. 11, §2º, instaurar as investigações “para o descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias” assim que, conforme o art. 38, “por qualquer meio lhes chegue a noticia de se ter praticado algum crime commum”. Para tanto, fazia parte de suas atribuições, segundo o art. 39, o exame de *corpo de delito*, a *busca e apreensão* de instrumentos e documentos, perquirição de testemunhas e das partes envolvidas, enfim, “tudo o que [fosse] util para esclarecimento do facto e das suas circumstancias”, sob prazo improrrogável de cinco dias, nos termos do art. 42, §7º.¹⁰¹

Portanto, a preocupação do subdelegado com a identificação da pajelança no fato delituoso, o que é evidente no interrogatório, pode ser interpretada como uma diligência ordinária. Afinal, com base nos dispositivos normativos mencionados, competia-lhe proceder de forma que o *inquérito* revelasse as circunstâncias do crime. Não se admitia a modalidade culposa para o delito *ofensa física* imputado às rés, mas sobre as condições em que fora praticado podiam recair *agravantes* e *atenuantes*. O *inquérito* policial tinha o intuito de fornecer informações prévias e necessárias à Promotoria Pública, permitindo-lhe averiguar a possibilidade de propor uma *ação*, se concordasse com as supostas autorias e materialidades até então constatadas. Por essa razão, as perguntas do subdelegado quanto ao envolvimento de Amelia com pajelança podem ser situadas nessa necessidade de desvendar o *modus operandi*

⁹⁸ BRASIL. Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim4824.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.

⁹⁹ BRASIL, 1830.

¹⁰⁰ *Id.* Lei de 29 de novembro de 1832. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.

¹⁰¹ *Id.*, 1871.

do crime. Até porque a ré já possuía antecedente criminal relacionado, junto à fama que, supostamente, detinha de *rainha pajé*. Como se verá ao longo desta pesquisa, um dos pontos em comum sobre os discursos acerca das pajelanças é o desconhecimento a seu respeito paralelo ao interesse especulativo sobre sua realização. Nesse ambiente, em que a reputação de Amelia era notória, é compreensível a vinculação entre as ofensas ao corpo de Joanna e aquelas práticas de cura.

Além do histórico de Amelia, há de se destacar que a possível cena do crime também forneceu materiais que aguçaram a criatividade interpretativa do subdelegado. Entre aquilo observado na casa da acusada, alguns itens chamaram a atenção do investigador: três velas acesas – “isto as três horas da tarde”¹⁰² –, 32 quadros de *santos*, oito imagens de madeira, chifre queimado, muitas flores secas em um balaio, flores em um vaso com água e uma camisa suja exalando bálsamo, coberta por uma toalha muito limpa. Objetos tão peculiares, em meio aos mistérios que já rondavam sua dona, que levaram a testemunha a supor que *coisa boa não se procedia ali*.

A investigação, desde aquele momento, já estava contaminada pela suspeita de pajelança. Tanto a ofendida quanto a acusada, em depoimento, informaram que tudo se iniciara com um procedimento terapêutico em Joanna, que havia procurado Amelia para “que a curasse de uma tontice que estava soffrendo”.¹⁰³ Restava à autoridade policial questionar como isso ocorreu. Segundo a principal investigada, as velas acesas serviam para tampar os ouvidos e tocar o corpo com fogo, de forma que aliviassem as dores espirituais, algo que surtia efeito e que a paciente reagia bem; o chifre queimado servia para defumá-la; com as flores e folhas lhe dava banhos; e a camisa suja era de Joanna, cujo odor de bálsamo impregnado era da água perfumada derramada em sua cabeça.¹⁰⁴ Quanto às imagens de santos, não há justificativa mencionada nos autos, mas é evidente que escapavam à normalidade. Quem em sua casa armazenaria tão grande quantidade de insígnias religiosas? Alguém cuja religiosidade era ofício, provavelmente.

Sobre os usos desses itens, alfazema é a primeira planta, que se tem notícia, associada à pajelança de Amelia, descoberta em sua prisão em 1876. Três de suas espécies se destacavam no Brasil, segundo um *Diccionario de Botânica*¹⁰⁵ que circulava em 1873: a *alfazema de*

¹⁰² SÃO LUÍS, 2004, p. 80.

¹⁰³ *Ibid.*, p. 73.

¹⁰⁴ *Ibid.*, p. 73-77.

¹⁰⁵ PINTO, Joaquim de Almeida. Diccionario de botanica brasileira ou compendio dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como acclimados, revista por uma commissão da Sociedade Velloziana e aprovada pela Faculdade de Medicina da corte. Contendo: uma descripção scientifica de cada familia a que pertencem e outra vulgar ao alcance de qualquer intelligencia, seu emprego e differentes denominações nas diversas provincias do Imperio, as

caboclo, *Hyssopus crispapylla*, também chamada de *sambaité*, usada para curar manchas na córnea e dores de dente; a *alfazema da Europa*, *Lavandula spicata*, a mais conhecida no país, de cor violácea e muito perfumada, usada em perfumarias e empregada principalmente em banhos; e a *alfazema da terra* ou *do mato*, *Hoslumdia alfazema*, que igualmente servia para limpezas aromáticas. Em outro *diccionario* da época, o de *Medicina Popular*,¹⁰⁶ consta que a espécie *Lavandula vera*, além dos banhos estimulantes, era muito utilizada para defumar quartos de doentes, o que se recomendava apenas para afugentar o mau cheiro, já que não era eficaz para destruir os miasmas.

Nos autos e jornais analisados não há outra menção direta à alfazema, mas há a um objeto relacionado. No *inquérito* policial, Amelia foi questionada sobre as razões do apodrecimento dos ouvidos da vítima, que, conforme o subdelegado, Joanna teria dito que foi provocado por “taquarys de cachimbo quente” – embora isso não conste nos autos de perguntas feitas à ofendida. Em resposta, a acusada negou a informação; disse que, na verdade, foi em decorrência das velas acesas utilizadas para tampar os ouvidos da enferma, pois, “estando ella com o Diabo na cabeça”, ouvia barulhos.¹⁰⁷

Da insuficiência de informações sobre esses instrumentos e procedimentos na documentação levantada, é preciso recorrer à sua observação em pajelanças posteriores, mas que guardam muitas relações de afinidade com aquela investigada, uma vez que tais práticas são reproduzidas por intermédio de ensinamentos antigos, tradicionais; tendo em vista a necessidade de apreender um pouco mais de seus sentidos. O *taquary* dos autos provavelmente é o mesmo *tauari* usado por outras pajés, levando em consideração as diferenças de grafia da língua vernácula no tempo, os erros comuns do escrivão, e os usos idênticos atribuídos a esse objeto tanto no *inquérito* mencionado quanto nos relatos a seguir.

Dona Benedita Cadete, *pajoa* natural de Cururupu-MA, até o ano 2000, quando já havia vivido 67 primaveras, tornou possível que aproximadamente 3.537 crianças viessem à luz, evidenciando que o ofício de pajé acumulava funções, “tais como: rezar, benzer e partejar”.¹⁰⁸

propriedades medicas e venennosas, sua utlidade nas artes, industrias, economia domestica e na veterinaria. Rio de Janeiro: Typ Perseveranca, 1873, p. 18. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3000>. Acesso em: 02 mar. 2022.

¹⁰⁶ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das familias, contendo a descripção das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; As plantas medicinaes e as alimenticias; As aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis* (v.1). 6ª ed consideravelmente augmentada. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890a, p. 99. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/6947>. Acesso em: 05 mar. 2022.

¹⁰⁷ SÃO LUÍS, 2004, p. 77.

¹⁰⁸ MONTEIRO, Pablo Gabriel Pinto. *Encantaria, pajelança e prática de parto: a trajetória de Benedita Cadete / Pablo Gabriel Pinto Monteiro*. – São Luís, 2016, p. 07. Disponível em:

Quando curava, um de seus instrumentos de trabalho mais comum era o *tauari*, “também conhecido por *flecha*, espécie de cigarro muito utilizado na pajelança”, composto por fumo, *cheiro de igreja*, alfazema, água benta, cachaça e outros ingredientes. Para ela, nesse ritual, a fumaça produzida é *santa*, porque equilibra as pessoas e as livra do mal.¹⁰⁹ Com alfazema ela fazia também *amescla*, mistura que, “pra chamar a mãe do corpo pro lugar”, continha ainda azeite de carrapato, cebolinha e alho, tudo batido e atado à “barriga da mulher” com uma frauda. “Cadê que no hospital eles fazem isso?”.¹¹⁰

Dona Raimundinha, natural de Codó-MA, neta e filha de parteiras e curandeiras, desde muito menina, aos seis anos, sofria de mediunidade, entendida como herança deixada por sua mãe, que incorporava uma *mãe d’água*. Sua preparação como *pajoa* só ocorreu tempos depois, quando chegou a São Luís através de um *encantado*, “onde foi encruzada” em 1957,¹¹¹ passando a atender clientes, receitar banhos, *garrafadas* e massagens. Sua pajelança costumava começar com uma ladainha, seguida de cânticos ao santo ou à santa homenageada, passando a chamar diversas entidades de *todas as linhas*. Ritual demorado, que se iniciava por volta da meia noite e terminava ao amanhecer; no qual ela utilizava entre dez e 15 *tauaris* feitos de alfazema, alecrim, folhas de fumo e tantas outras ervas necessárias à cura.

A partir dessas duas *pajoas*, percebe-se que ritos de pajelança, além de sincréticos, atravessam gerações; estendem-se no tempo por meio de saberes e fazeres antigos, podendo, inclusive, serem herdados. Por isso, ainda que não se saiba ao certo o que de fato Amelia Rosa fazia ou pretendia fazer com alfazema e, supostamente, com taquaris e os santos e santas que tinha em casa, é evidente a importância que esses elementos assumiram para qualificá-la como pajé. O que não é incoerente, considerando que outras curandeiras utilizavam e utilizam esses itens como partes fundamentais da cura. Não é necessário, mesmo que fosse possível, prender-se às minúcias dos rituais empenhados nos Oitocentos para entender que não se restringiam à atuação humana, mas que se sustentavam sobre acordos de dependência mútua entre seres de diferentes espécies. Ao se investigar uma personagem, outras indissociáveis são invariavelmente encontradas, como se vê nos casos adiante.

A alfazema de aroma inebriante era e é cura para o corpo e espírito enfermos, muito comum entre o *povo de santo*, entre as religiões brasileiras. Sol excessivo e água em parcimônia

<https://www.historia.uema.br/wp-content/uploads/2016/11/16.-pablo-gabriel-pinto-monteiro.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2022.

¹⁰⁹ *Ibid.*, p. 79.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 94.

¹¹¹ FERRETTI, Sergio Figueiredo. Encantaria Maranhense de Dom Sebastião. Revista Lusófona de Estudos Culturais | Lusophone Journal of Cultural Studies. Vol. 1, n.1, pp. 262-285, 2013, p. 272. Disponível em: <https://rlec.pt/index.php/rlec/article/view/1726>. Acesso em: 09 mar. 2022.

lhes fazem muito bem; seus galhos crescem firmes e retos em direção à luz; suas pequenas folhas de verde intenso impregnam o que minimamente lhes toca; e em suas pontas, a florescência de cor do seu outro nome, lavanda. Quando bem cuidada, produz óleos essenciais intensos, que perfumam banhos e fumaças de purificação, muito usados nos cuidados às parturientes e às novas vidas que chegam. Não por acaso, seu perfume é o preferido para presentear a maternidade divina, quando balsamam flores ofertadas aos rios e mares com destino às *mães d'águas*. Divindades que, por sua vez, também produzem integram pajelanças, o que se vê tanto em ritos atuais quanto à época, conforme a documentação levantada.

Dizia-se que nas profundezas da noite, quando só havia silêncio e até o luar repousava, um “canto saudosíssimo” vinha das margens do mar, entoadado por uma “formosa mulher” de cabelos tão compridos que deixavam rastros no chão, como se a envolvessem em uma “nuvem flutuante”; de olhar tão irresistível o qual ninguém que o fitasse deixaria de “ficar ardendo em desejos de consumir-se no fogo” que derramava. Pescador sob a luz da lua era presa fácil. Quando saía à pesca, podia ouvir, no percurso das ondas, “o sussurro d’um navio fendendo as águas”, de velas brancas como ave amainada, seguindo os comandos “da mulher encantadora” que ia ao seu encontro. “Era a uyara ou mãe d’água, que tomava aquellas fórmulas sedutoras e uzava de encantos irresistíveis para fazer mal aos homens”. Arrastados pela atração, não conseguiam quebrar “o encanto” que os prendia àquela “sombra traidora!”; desapareciam para sempre sem deixar vestígios.¹¹²

Essa era uma das “crêças supersticiosas do povo paraense”, contada repetidas vezes até se entalhar “na memória”, narrada nesta província vizinha em 1867.¹¹³ Mas nem era necessário importá-la, já que sua protagonista também performava histórias neste lado da Amazônia, inclusive na mesma cidade natal de Dona Benedita Cadete.¹¹⁴ Em Cururupu-MA, nos anos oitenta do XIX, acreditava-se que um tesouro hermeticamente fechado em um tacho – vaso geralmente de cobre com asas nas bordas¹¹⁵ – foi descoberto, sobre o qual se conhecia apenas os escritos em latim na tampa: “Aqui existem guardados os segredos da Companhia de Jezuz”. O desconhecimento sobre o conteúdo acionou uma justificativa plausível para algo incompreendido: “Quem sabe se esse tacho não [era] negócio de mãe d’água, ou algum encantamento misterioso?”.¹¹⁶

¹¹² ALVES, Vilhena. Crêças Populares. O Apreciavel. São Luís, 08 jun. 1867, p. 03-04.

¹¹³ ALVES, 1867, p. 04.

¹¹⁴ CURURUPÚ. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 dez. 1886, p. 02.

¹¹⁵ PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionario da lingua brasileira. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 1024. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>. Acesso em: 10 mar. 2022.

¹¹⁶ CURURUPÚ, *op. cit.*, p. 02.

Em outro caso, essa personagem esteve envolvida em um afogamento na vila do Mearim-MA, em junho de 1857. Duas crianças, ao mergulharem em um rio, foram levadas pela correnteza; desapareceram. O avô, o Sr. Francisco Raimundo Sarmento, delegado de polícia, “não encarou este fatal acontecimento pelo lado da razão e da realidade”, mas pela “superstição e ignorância”; entendeu que seus netos não haviam se afogado, mas foram carregados às profundezas pelas “mai-d’aguas”, explicação confirmada por “todos os feiticeiros que havião no Mearim”, chamados para solucionar o caso.¹¹⁷ A casa do Sr. Sarmento, por isso, vivia constantemente “cheia de Pagés”, que todos os dias davam “bailes selvagens, acompanhados de gestos e gritarias horríveis, bafejados de cachaça”, para “obrigar as mai-d’agua a restituir os netos ao Delegado de Policia e Juiz Municipal!!”. Algo que lhe custava muitas despesas, porque estaria sustentando, nas palavras de quem reclamava, uma “corja de vadios e feiticeiros”. Como o tempo corria, até mandou “buscar um afamado pagé d’aquelles sitios, e [...] nada de apparecerem as crianças”.¹¹⁸

O fato foi utilizado na imprensa para endossar as demais reclamações feitas contra o Sr. Sarmento. Dizia-se que ele não estava à altura dos cargos que ocupava, já que era orgulhoso, pedante, faltando-lhe dignidade e intelecto,¹¹⁹ considerado “por demais estúpido, porque nem ao menos conhece[ia] o vocabulo que designa o emprego” que lhe fora confiado,¹²⁰ intitulando-se “Comandante de Pulucia [sic], em vez de Delegado de Policia”. Razões pelas quais se pedia ao Presidente da Província que o destituísse do serviço público, o que de fato ocorreu ainda em 1857, quando pôde, a partir de então, segundo seus antagonistas, “melhor ocupar-se com as mães d’aguas e bruxas”.¹²¹ Quanto às crianças, pelo que se soube, não retornaram do rio.

O caso do afogamento é representativo por quatro razões principais: associam diretamente pajés às mães d’águas, à feitiçaria e bruxaria; mostram que a crença nessas explicações mágicas, porque nutrida também por aquele delegado de polícia, não era de exclusividade de um grupo social específico; revelam o desprestígio que recaía sobre tais práticas e suas praticantes; e indicam a circulação de princípios civilizatórios naquele momento e local. Fragmentos de documentação como esse, assim, instigam várias reflexões. Mas porque o objetivo deste capítulo são as personagens da pajelança, é preciso se ater, por enquanto, apenas ao reconhecimento das partes envolvidas, enquanto as demais discussões são deslocadas para os capítulos posteriores.

¹¹⁷ NEGÓCIOS DO MEARIM. A Imprensa. São Luís, 25 jul. 1857, p. 03-04.

¹¹⁸ NEGÓCIOS DO MEARIM, 1857, p. 04.

¹¹⁹ *Ibid.*, p. 04.

¹²⁰ PRONUNCIA. A Imprensa. São Luís, 20 jun. 1857, p. 03.

¹²¹ A Imprensa. São Luís, 16 set. 1857, p. 01.

Cabe destacar que desde, pelo menos, meados do XIX, pajés existiam enquanto agentes que intermediavam relações entre humanos e seres invisíveis, por meio de um rito desconhecido e malquisto, contrariando a moral pretendida por quem registrava as reclamações. Pode-se ainda, através desse último caso, reafirmar que as associações realizadas até agora entre pajelanças de momentos distintos são pertinentes, tendo em vista suas permanências no tempo, suas características em comum. Um desses elementos que permanece, ainda que sob mudanças, evidentemente, é a presença das mães d'águas. Pela literatura antropológica e dos *terreiros* que se tem hoje,¹²² sabe-se que elas são, na verdade, um grupo de seres *encantados* – entidades invisíveis e divinizadas, com origens, linhagens e características diversas, que incorporam em humanos e habitam um lugar chamado *encantaria*, fazendo parte da *gente do fundo*, vivendo no fundo das águas. Há, assim, um panteão de incontáveis divindades *encantadas*, habitantes deste estado há muito tempo; organizadas, também, em outros grupos, a exemplo dos *caboclos*, *caboclas*, *gentis* e *voduns*; e recebendo uma infinidade de nomes que se confundem de acordo com as condições de identificação. Habitam uma realidade paralela, a qual apenas algumas pessoas privilegiadas têm acesso pelos espaços de entrecruzamento que a natureza permite. Observando essas existências, superando o olhar restrito à humanidade, “a era da perturbação humana”,¹²³ o *antropoceno*, encanta-se.

Tendo isso em vista, descobre-se que aquelas *mães d'águas*, às quais os jornais citados se referem, são distintas. Podem, por exemplo, pertencer à cosmogonia indígena, africana e até europeia. Impossível distinguir. Seria necessário estar lá; ver e ouvi-las para conhecer suas verdadeiras identidades. O que importa, contudo, é situá-las nessa realidade mágica que existia e existe aqui, na qual seres invisíveis afetam a realidade humana; em que existências sobrenaturais, de tão poderosas, tornam-se reais como qualquer outro ser corpóreo. Porque habitavam em um meio igualmente *encantado*, o acesso a elas se dava pelos limítrofes do mundo visível, comumente no encontro da água com a terra; por intermédio das forças da natureza. Plantas, bichos e demais elementos naturais, em amálgama, davam corpo a fenômenos entre os quais as pajelanças estavam e estão inseridas. Para compreendê-las, precisa-se continuar a perseguir as existências que as compunham.

Retornando ao *caso Amelia*, também assumem relevância as folhas de “pacova”, com as quais Joanna recebera um banho terapêutico, conforme os autos.¹²⁴ Geminiana, a propósito, afirmou no *inquérito* que Amelia vendia “pacava”, motivo único pelo qual foi em sua casa

¹²² FERRETTI, 2000.

¹²³ TSING, 2019, p. 23.

¹²⁴ SÃO LUÍS, 2004, p. 76.

algumas vezes, já que a conhecia somente de vista. Possivelmente erro de grafia do escrivão, recorrente nos *autos*, a planta à que se referem provavelmente é a pacova, também alcunhada popularmente de *paco-seroca* ou *cuité-açu* e, cientificamente, *Alpinia aromatica*, de acordo com o referido *Diccionario de Medicina Popular* publicado em 1890. Segundo essa publicação, ela era qualificada como uma planta do “Brazil, cujas raizes são aromaticas e gozam de propriedades estomachicas”, podendo ser consumida em pó, “contra o fastio”; ou em chá, “recommendada na falta de menstruação”.¹²⁵ No *Dicionário de Botanica*, por sua vez, a *cuité-açu*, cientificamente *Alpinia aromatica* ou *recemosa* – *pacová* não é utilizada para mencioná-la –, refere-se a uma raiz aromática empregada como carminativa ou contra úlceras.¹²⁶

Em pesquisas recentes, além das denominações mencionadas, a pacova também está associada à “*Alpinia zerumbet* [...], planta originária da Ásia, pertencente à família Zingiberaceae”, reconhecida popularmente também como *flor-da-redenção*, *bastão-do-imperador*, *colônia* e *gingibre-concha*. Acredita-se que foi trazida para o Jardim Botânico do Rio de Janeiro no século XIX e logo se popularizou devido aos usos medicinais, destacando-se pelos seus “efeitos hipotensor e levemente diurético obtidos através do chá das folhas”; e pelas suas propriedades “anti-histéricas, estomáticas e vermífugas relacionadas às folhas, flores e rizoma”.¹²⁷

Ao recorrer a essas pesquisas científicas do XIX e atuais, não se pretende subordinar os usos considerados *populares* à ciência institucionalizada, mas tão somente recolher mais informações sobre tais seres. Se é difícil ter acesso a pessoas por meio de escritos que não foram feitos por elas, perceber a existência de não humanos no tempo é tarefa ainda mais dificultosa. É preciso observá-los nos registros possíveis, o que se fez aqui, quando admissível, em diálogo com informações obtidas em recorte temporal posterior àquele investigado, considerando que as propriedades das plantas, por exemplo, estendem-se em largos períodos de tempo, porque referentes àquilo que lhes é natural; e porque a existência das divindades tende a sobreviver nas memórias de quem as incorpora, que se apegam à idealização de um passado tradicional, à conservação dos saberes e fazeres de seus antepassados.

A esse tipo de investigação, os citados *diccionários* são muito úteis. Foram muito utilizados nos Oitocentos, sobretudo o de *Medicina Popular*. Isso até o momento em que seu

¹²⁵ CHERNOVIZ, 1890a, p. 589.

¹²⁶ PINTO, 1873, p. 175.

¹²⁷ CORREA, A.J.C; LIMA, C.E; COSTA, M.C.C.D. *Alpinia zerumbet* (Pers.) B. L. Burtt & R. M. Sm. (Zingiberaceae): levantamento de publicações nas áreas farmacológica e química para o período de 1987 a 2008. *Rev. Bras. Pl. Med., Botucatu*, v.12, n.1, p.113-119, 2010, p. 113. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpm/a/MMRL3NrmMkcnPWWC67XXGgz/?lang=pt#>. Acesso em: 02 mar. 2022.

interesse em traduzir saberes *populares* em termos acadêmicos foi superado pela necessidade de completa desautorização das medicinas não oficiais, como se verá no próximo capítulo. O *Dicionário de Medicina Popular*, especificamente, ganhou seis edições. Essa publicação, de autoria de um médico polonês que residiu no Rio de Janeiro entre 1840 e 1855, o Dr. Chernoviz, sintetizava conhecimentos da ciência oficial e *populares* sobre práticas de cura que circulavam naquele Império. Destinava-se ao público leitor e leigo, por isso escrito de forma facilmente inteligível; a quem precisava curar em um momento no qual a medicina científica não era sequer acessível a toda a classe senhorial. São documentos imprescindíveis, já que possibilitam o acesso a conhecimentos terapêuticos daquele momento; a informações sobre os seres investigados.

No *Dicionário de Medicina Popular* há outro elemento da suposta pajelança de Amelia: as folhas de cajá, que teriam sido utilizadas no banho terapêutico de Joanna. A cajazeira, *Spondias lutea*, também conhecida na época como *acajá* e *tapiriba*, é árvore nativa do país, “elegante por seu porte gigantesco e sua folhagem” simetricamente disposta, garantindo um fruto amarelo e perfumado muito utilizado “na hypertrophia do coração, contra as diarrhéas, blenorrhéas, anginas atônicas, e úlceras do collo do utero e vagina”. O cajá, seu fruto, fazia parte dos *temperantes*, medicamentos que, junto a outros de gosto ácido, moderavam os movimentos acelerados do sistema circulatório, diminuindo o calor do corpo.¹²⁸ Para tais fins, geralmente bebia-se o suco da fruta, cujo caroço também era útil, como diurético.

Sobre essa dependência da saúde humana às folhas, algumas memórias¹²⁹ são elucidativas. Um dos *terreiros* de religiosidade afro-brasileira mais antigo que se tem notícia no Maranhão, cujas origens remontam à primeira metade dos Oitocentos, é a *Casa das Minas*, possivelmente fundada nesta cidade por pessoas escravizadas sob contrabando. Nela se pratica o *tambor de mina*, uma religião caracterizada principalmente pelo culto aos/as *voduns*, seres invisíveis e divinos que atravessaram o Atlântico junto à população escravizada, alguns, inclusive, pertencentes a realezas africanas; que, ao som de tambores e preces, em danças, festas e ritos misteriosos, ocupam o corpo das *vondunsis*, das mulheres *iniciadas*, para cumprirem sua missão neste mundo. Sua ritualística se difere de outras religiões de possessão similares pelo grande apego que sua gente possui à tradição, à conservação dos conhecimentos secretos trazidos pelas fundadoras e passados de geração em geração. Na *Casa das Minas* havia um vasto número de plantas que eram partes elementares dos ritos empenhados, muitas cultivadas

¹²⁸ CHERNOVIZ, 1890b, p. 1057.

¹²⁹ FERRETTI, Sergio Figueiredo. Querebentã de Zomadônu: etnografia da Casa das Minas do Maranhão / Sergio Ferretti. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

no próprio quintal da *Casa*, dada a sua utilização recorrente. As folhas eram maceradas em banhos *crus* ou *cozidos*. Para cada festa-ritual ou ocasião específica, havia ervas distintas. Havia banhos que, de tão imprescindíveis, foram conservados por décadas pelas *filhas* da Casa. Dona Celeste foi uma delas. Para que não acabasse, mantinha-os sempre com a adição de álcool, “fava de baunilha, rosa-todo-santo, cachopa de jardineria, rosa verde, patchuli”¹³⁰ e tantas outras ervas que já não recordava, ou não podia informar.

As plantas, desse modo, exerciam função essencial na *Casa das Minas*, assim como exerceram e exercem em diversos cultos de natureza similar. Para as *vodunsis*, as folhas de cajá estavam entre as mais valiosas, também chamadas por elas de *aconcone*, em língua jeje. Delas se faziam banhos para os ritos de iniciação das *filhas*, *feitorias*, utilizados para purificar os corpos das mulheres que recebiam as divindades nas festas, dos animais que seriam sacrificados; contra as moléstias e desventuras da vida; além de tantas outras finalidades. Das folhas santas eram feitas também as *garrafadas*, remédios utilizados para distintas dores, do corpo e do espírito, preparados principalmente com ervas maceradas, álcool ou cachaça, podendo ser ingeridos ou tão somente untados na pele. Com óleo de dendê purificado aos pés do pinhão-branco, planta do *vodum* Acóssi, ungiam-se testas. E com bálsamo-santo junto a um pouco de azougue, evitava-se feitiço, *encosto*.¹³¹ Para se ter acesso a tais informações, só pelas memórias das antigas, já que nos referidos dicionários e demais escritos do XIX esses segredos não foram revelados.

Em dias de festa na *Casa das Minas*, era comum que se fizesse consulta às *filhas* ou às divindades sobre as enfermidades que acometiam quem estivesse ali ou não. Nesse último caso, quando o diagnóstico não era transmitido pela fala, o nome e endereço da pessoa enferma eram escritos em uma vela, que era acesa e levada ao *comé* pela *vodunsi*. Na luz do fogo, revelava-se a doença e sua cura. Até o momento em que Ferretti recolheu essas informações, sabia-se que cerca de sessenta *voduns* habitavam a Casa através de famílias: a família real de Davice, das primeiras divindades que ali chegaram, da qual faz parte o *vodum* fundador, Zomadônu, dono e chefe do palácio, do *querebentã*, em jeje; e as famílias de Savaluno, Dambirá e Quevioçô ou Aladá, todas acolhidas como hóspedes. Eram os e as *voduns* de Dambirá quem costumavam “receitar remédios de ervas para beber, banhar ou passar no corpo, conforme o tipo de doença”; enquanto os e as de Quevioçô davam “passes ou vibrações”, transitando as mãos das *vodunsis* próximo à pessoa enferma, de forma que anulasse suas “más influências”.¹³²

¹³⁰ FERRETTI, 2009, p. 205.

¹³¹ *Ibid.*

¹³² *Ibid.*, p. 207.

Embora banhos e remédios fossem os meios mais utilizados para experimentar e perceber o poder das folhas, essas, por vezes, atuavam de forma mágica tão somente vegetando. Um exemplo é a *cajazeira sagrada* da *Casa das Minas*, a planta mais importante do *terreiro*, pertencente à *vondum* Nochê Naé, mãe e regente de todas as outras divindades. A árvore está localizada no quintal, no *gume*, e é considerada uma das *firmezas* da *Casa*, pontos sobre os quais as forças divinas repousam. As senhoras disseram que as fundadoras plantaram árvores sobre os *assentamentos* da propriedade, ou *fundamentos*. Houve uma vez em que, de tão frondosa, a *cajazeira sagrada* estava tocando o telhado. Dona Manoca, pouco antes de falecer, havia ordenado que alguns galhos fossem cortados, com o que Dona Leocádia, muito idosa, concordou. Pediram a Seu Maneco que o fizesse. O tocador da *Casa* disse não. Então recorreram a outro amigo, que aceitou o trabalho, cortou os galhos. Quando desceu, ele disse a Dona Leocádia que, ao cortar, viu um menino sair da árvore. A senhora, por sua vez, pediu-lhe que ficasse calado. Oito dias depois, o homem que cortou a árvore morreu. Dona Manoca, por sua vez, faleceu antes mesmo de novos galhos brotarem. Na *cajazeira sagrada* não podia subir, tirar a casca, ou cortar os galhos; apenas os frutos que caíssem podiam ser comidos; se algum pombo pousasse, era sinal de agouro; se muitas ervas estivessem prejudicando-a, deviam ser retiradas com ajuda de uma escada; e para extrair suas folhas, batia-se na árvore com uma vara, após “pedir licença”, cujo banho de purificação a que muitas eram destinadas, o *amansi*, só podia ser feito pelas *vodunsis*, que jamais as colocariam no fogo.¹³³ Isso tudo porque sob a *cajazeira sagrada* jaz um dos *fundamentos* do poder mágico da Casa.

Em comunidades quilombolas da Bacia e Vale do Iguape, em Cachoeira, na Bahia, também foram identificados, recentemente, usos das folhas de cajá por “terapeutas socialmente reconhecidos”, pessoas *curandeiras* ou *curadoras*: Dona Maria receita o chá para melhorar o sono. Seu Nico indica o banho das folhas do *olho* da cajazeira para dor de cabeça, que tem que ser molhada. E Seu Crispim utiliza as folhas que possuem *leite* para machucados diversos, advertindo que, como aprendeu com seus antepassados, é necessário “pedir licença pra entrar, cortar e tirar ela [...]. Tudo isso tem que ter respeito”.¹³⁴

Nesses casos, de antes e de hoje, nota-se que as plantas têm vontade; são agentes ativas de fatos sociais; ordenam e devem ser obedecidas, senão as consequências podem ser irreversíveis. As decisões humanas não poderiam se sobrepor às delas, se assim se pretendesse.

¹³³ FERRETTI, 2009, p. 210.

¹³⁴ TAVARES, Fátima. Saberes e fazeres terapêuticos quilombolas: Cachoeira, Bahia / Fátima Tavares ... [et al.] – 2. ed. – Salvador: EDUFBA, 2019, p. 107. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/31911/1/Saberes%20e%20fazer%20terap%C3%AAuticos%20quilombolas%20em%20Cachoeira%2C%20BA.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

Conclusão que poderia ser contestada se o fenômeno fosse observado a partir do protagonismo humano, no qual o poder das plantas seria resultante de devaneios das pessoas envolvidas; em que se atribuiria a autonomia dessas espécies não humanas a uma construção humana, ou seja: seriam obedecidas porque a partir de determinado arranjo sociocultural, ou mesmo psicológico, convencionou-se entre humanos, conscientes disso ou não, obedecê-las. Ponto de vista que aqui não se está de acordo. Considerando que o alvo desta História é a compreensão das concepções que as personagens estudadas construíram para existir, não faz sentido submetê-las ao julgamento de quem as analisa. Não significa aceitar essas construções sociais como verdadeiras de forma acrítica, mas perceber que trazê-las à tona, encontrar distintas visões dos agentes sociais sobre si e o mundo, é o maior valor de um retorno ao passado. Que assim se retorne.

Os referidos *assentamentos*, independentemente se sob árvores sagradas, são um dos maiores mistérios da Casa das Minas; foram “pedras vivas” trazidas do continente africano e escondidas em lugares estratégicos. Cada *vodum* tem a sua pedra representativa. Ninguém as vê e se desconhece como foram colocadas. O que se sabe é que, como imãs, atraem os seres divinos, que de lá se irradiam para suas *vodunsis*. A pedra *nascia* na natureza e atraía sua divindade, a qual, por sua vez, mandava a pessoa certa recolhê-la. Esse segredo perdido é um dos motivos pelos quais não há outras *Casas das Minas*. Conforme as antigas, só as fundadoras tinham competência para identificar a pedra certa e a quem pertencia; só elas sabiam como tirá-la “do fundo, como trazê-la e afastar toda impureza para ter seu valor, do contrário a pedra [...] pode[ria] estar morta ou ser apenas um braço, uma perna e não o corpo inteiro”; somente elas sabiam o segredo, porque teriam sido *feitas* em África, de onde trouxeram as pedras para “assentar o terreiro”. Quem se arriscasse a tal empreitada e não soubesse fazê-la poderia até morrer.¹³⁵

O que se vê a partir desse caso é que no universo místico da São Luís dos Oitocentos era possível que seres inanimados, ou mesmo objetos diversos, estivessem vivos. As *pedras vivas* da Casa das Minas nunca foram vistas, suas características físicas e origem exata são desconhecidas. Mas isso não impediu que elas impusessem sua autoridade; que a crença em sua magia fosse transmitida de geração em geração, suscitando obediência e respeito por quem ali passou.

O caso das pedras que vivem sustenta ainda mais a importância do olhar sobre não humanos em História. Comumente, na historiografia, objetos, plantas e divindades surgem na

¹³⁵FERRETTI, 2009, p. 203.

narrativa apenas enquanto utensílios e projeção humana. Assim, porque o objeto desses estudos eram as ações e os sentimentos dessa espécie, tudo aquilo que a cercava era, tão somente, cenário subjugado. Aqui é preciso inverter esse ponto de vista. E se as pedras não vivessem, e se as plantas estivessem mortas, e se as divindades não incorporassem em humanos, ainda assim haveria pajelanças? Sem essas existências não haveria alguns fenômenos sociais. Às pessoas envolvidas, esses seres não existem apenas enquanto significado atribuído por humanos; possuem autonomia, vontade própria.

É preciso compreender que há fatos sociais que fogem à racionalidade, porque nisso reside sua existência. Se não se entende que pajelanças, assim como outros fenômenos aproximáveis, dependem da aceitação de um divino autônomo inexplicável, elas jamais seriam compreendidas. O conhecimento científico é limitado pela sensibilidade de quem o produz. A razão não explica tudo; aquilo que lhe foge não deixa de existir. Se, por exemplo, pessoas humanas em sua evolução biológica tivessem adquirido outras qualidades, poderiam agora enxergar raios ultravioletas, como outros animais o fazem. Mas isso não ocorreu. Seres humanos e o conhecimento que produzem sobre sua realidade estão limitados às margens daquilo que lhes é sensível. Logo, é perfeitamente razoável supor que algumas pessoas ainda não evoluíram – biológica, social e psicologicamente, por exemplo – o suficiente para sentir as vibrações de seres divinos, algo que as pessoas crédulas ou evoluídas denominam de dom, mediunidade.

Essa consideração tem por escopo mais instigar do que estabelecer uma questão de análise aqui. Os resultados conquistados nesta pesquisa se locomoveram nos espaços possíveis da documentação levantada. Plantas e divindades do recorte temporal em questão, como salientado, só puderam ser observadas por intermédio de registros humanos tendenciosos. Questões tão amplas e profundas como a mencionada não encontraram material necessário para serem discutidas com afinco. Mas se quem lê, até aqui, reconheceu a existência desses seres não humanos como protagonistas do fenômeno analisado, a quem escreve restará satisfação.

No caso das plantas, especificamente, quanto às insuficiências da documentação, identificá-las junto a seus usos, categoricamente, apenas pela menção a um de seus nomes é tarefa difícil. Há uma inextricável nomenclatura proveniente dos regionalismos ou mesmo das individualidades de quem denomina. Como se vê, não são poucos os nomes e usos associados à pacová, cajazeira e alfazema. Soma-se a isso o risco de nenhum deles se referir às plantas realmente utilizadas por Amelia. Afinal, era ela a pajé e o conhecimento de suas folhas é mistério não resolvido.

Mesmo com fragilidades, a partir dessas informações obtidas, é possível suscitar algumas questões; pode-se entender a interferência que seres inanimados e não humanos exerciam sobre os corpos e sociedades humanas. Obviamente, sabe-se que animais eram, e são, escravizados para que se tornem alimento, processo cada vez mais obscuro e imoral à medida que a industrialização se ocupou dessa tarefa; assim como plantas, fungos e bactérias são utilizados há tempos para manutenção da saúde humana. A proposta aqui foi pôr uma lente de aumento sobre essas obviedades que comumente são despercebidas pela leitura historiográfica. Há casos em que esses seres não são coadjuvantes ou subalternos; não estão a serviço humano. Pelo inverso, impõe a dinâmica da *socialidade*, entre si ou junto a outras espécies. A depender da relação estabelecida, adquirem finalidades mais do que fitoterápicas: constituem um universo simbólico e místico que foge à racionalidade humana. As pajelanças são uma dessas *socialidades*, derivadas dos saberes e fazeres de *pessoas* quando em relação com plantas, objetos mágicos e entidades invisíveis.

Nos jornais, a caracterização de pajés estava vinculada à identificação dos elementos eficazes à magia, como exemplificam os recortes a seguir.

Em 1883, na Rua do Norte, reclamava-se de Zifirina, que em sua casa estaria praticando constantemente pajelança. Isso porque nas quintas-feiras ela colocava “uma pedra de sal com uma conta de rezar” em uma “panelinha”; e nas sextas, ao mexê-la, retirava dali “uma trauíra!”. Dizia-se que a pajé separava “os maridos de suas mulheres” e extraía “bizouros dos ouvidos”.¹³⁶

Em dezembro de 1889, não tão distante dali, o delegado de polícia flagrou uma “sessão de pagelança” que ocorria em uma casa na Rua dos Afogados. Recolheu “os pagés” à cadeia na mesma hora, “acompanhados de todos os apetrechos empregados na festança: tambores, maracás, chocalhos, figuras grotescas e outros misteriosos emblemas”. Junto a “elles havia uma desgraçada mulher, victima d’aquella estúpida credence”. Quando inquirida, informou que “fôra ali para lhe tirarem uns bisouros do estomago!”.¹³⁷

Em dezembro de 1892, Filomena Francisco Ribeiro se queixou ao delegado que quando estava doente apareceram duas mulheres, Izabel Francisca Ribeiro e Victalina Crescencia do Coração de Jesus, oferecendo-lhe remédios caseiros, alegando que ela estava “gastando inutilmente dinheiro com medico e botica”. Em troca, exigiram de Filomena “cinco mil réis, duas vellas, tres garrafas de bebidas, sendo uma d’ellas de vinho, outra de cachaça e outra de tiquira, uma toalha branca e algumas flores”. Exigência que foi prontamente atendida. Com esses objetos, Izabel e Victalina “estenderam a toalha no chão e, collocando em cima d’esta as

¹³⁶ O PAPAGAIO DA PORTA. Pacotilha. São Luís, 24 nov. 1883, p. 03.

¹³⁷ Pacotilha. São Luís, 05 dez. 1889, p. 03.

duas velas acesas, as garrafas e as flores, principiaram a cantar”. Para a irmã de Filomena, que não se conformava com aquela cena, Victalina pediu que aguardasse o dia seguinte, quando todas as dores que afligiam a paciente seriam descobertas. No outro dia, repetiram o mesmo rito. O diagnóstico era que Filomena estava enfeitiçada. Por isso colocaram “quatro canudos de taboca” em diversas partes do corpo da paciente, porque em seu interior havia “duas baratas e um umbuá”. Para a irmã, disseram que os bichos foram retirados pelas costas. Mais um dia se passou, e a “ceremonia” foi repetida. As pajés informaram dessa vez a Filomena “que tinham invocado um medico e que este havia receitado um purgante de mandioca com outras misturas”. A doente tomou e, conforme o relato, piorou em muito de seus sofrimentos. Diante desse depoimento, atestado por algumas testemunhas, a autoridade policial realizou *busca* na casa de Victalina, onde encontrou “muita quantidade de diversos pós, pennas, baralhos de cartas, cabelos, dentes, ossos, bichos mortos, trouxinhas com diversas misturas, diversas garrafas de cachaça e tiquira”. Após “tantos anos de recolhimento [lamentava-se], eis de novo os pagés em actividade na capital!”¹³⁸.

A partir desses casos de fins do XIX fica evidente que as pajelanças não eram atividades que, para seu êxito, dependiam apenas de pessoas. Não há dúvidas de que eram *socialidades* mais que humanas, porque resultantes de relações sociais entre diversos seres. Quem reclamava sabia disso. Chamava-se a atenção para as atitudes suspeitas; para os ritos e objetos desconhecidos; para o resultado mágico que obtinham, que comumente consistia em retirar animais de corpos doentes, mediante interferências sobrenaturais. Supôs-se, diante dessas qualidades observadas, que as pajelanças só podiam se referir, por isso, a práticas de cura ilítica, a feitiçarias.

Até o momento, foi possível constatar que o fenômeno em análise é multiforme. Sua eficácia estava condicionada a relações interespecies. Sua realização destinava-se a fins diversos, sejam benéficos, sejam maléficos. Seu funcionamento não se restringia a uma prática terapêutica comum, como tantas que existiam ali. Suas procedências eram incertas, pois, embora a denominação remetesse, a princípio, a personagens indígenas, as reclamações publicadas se referiram, nomeadamente, a *pretos(as)*, *mulatos(as)* e *crioulos(as)*. É preciso perscrutar ainda mais as faces visíveis e invisíveis das pajelanças, para que se possa observar os lugares sociais que assumiram naquela cidade. Defini-las é um desafio que persiste.

¹³⁸ PAGELANÇA. Pacotilha. São Luís, 20 dez. 1892, p. 02.

2.5 Dos encontros, muita magia: intersecções entre religião e medicina

Quando Amelia Rosa foi presa em 1876, seu *templo* estava erguido nos *baixos de um sobrado*, tipo de moradia muito comum na cidade. Disposição espacial filiada às hierarquias sociais, os *altos*, via de regra, destinavam-se à *alta sociedade*; enquanto os *baixos*, mediante aluguel e coletivização do mesmo espaço, à gente empobrecida. Motivo suficiente para que os discursos civilizatórios tanto reclamassem sobre essas moradias, sobre os cortiços, considerados grandes ameaças aos padrões de existência urbana pretendidos, como foco de pragas e *imoralidades*. Assim sendo, a prisão da *rainha da pajelança* naquele lugar, para alguns, corroborava os estigmas vinculantes entre os setores elitizados; para outros, era apenas um dado demográfico: se não residissem naqueles compartimentos, onde as pessoas muito menos abastadas habitariam?

A partir de meados do XIX, aquela cidade viveu um grande crescimento populacional com a chegada de muita gente oriunda dos interiores da província, em decorrência do movimento rebelde ao qual se deu o nome de Balaiada. Conjuntura que, segundo hipótese de Maria da Glória Guimarães Correia, estava diretamente relacionada ao surgimento “de um ‘espaço de habitar’ conhecido em São Luís no final do século [...] como ‘baixo de sobrado’”, levando em consideração o possível não retorno de quem emigrou, somando-se a quem fugia das secas e do cativeiro.¹³⁹ Juntos e juntas, improvisaram o espaço urbano, incomodando a sociedade preexistente. Dos *altos*, as classes que se sentiam superiores viam as demais *debaixo de seus narizes*, literalmente.

Aquela densidade demográfica tornou-se inevitável e uma *questão* para a cidade. Os arranjos que provocaram no perímetro urbano concorriam contra o disciplinamento do mesmo espaço, que já estava em curso. A condenação de inúmeras *posturas* pela legislação municipal, ao longo do século, era reflexo do quão recorrentes eram os comportamentos reprováveis, não circunscritos ao interior das residências. A cultura que se forjava entre aquela gente corria para as ruas, para a vida pública, seja no sentido de coletivização das vivências, seja no sentido de problema à municipalidade. Assim, precipitaram-se muitas proibições. Proibiu-se o *feio*, o *incômodo*, o *inseguro*, o *insalubre*; sempre através de um olhar excludente situado no *alto*, com aparência de política pública.

¹³⁹ CORREIA, Maria da Glória Guimarães. Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. / Maria da Glória Guimarães Correia. - São Luís: Edufma, 2006, p. 39-40.

As reiteradas fatalidades cotidianas só argumentavam a necessidade de uma outra postura, também, do Estado. Por décadas, padecia-se de muitas doenças, enquanto aquela população contava, apenas, com dois hospitais, ambos de iniciativa de uma irmandade. Em 1847, “havia nos quadros da municipalidade apenas ‘um médico para curar a pobreza’, mantendo-se esse dado inalterado pelo menos até 1893”.¹⁴⁰ Varíola, beribéri, febre amarela e peste bubônica, principalmente, revezavam-se no serviço de ceifar a vida daquele povo.

Muitas foram as pestes que acometeram a população, sendo a parcela empobrecida a mais afetada, em decorrência de sua impossibilidade de custear tratamentos ausentes na cidade e de sua vasta exposição aos perigos. Naquele momento em que novas teorias científicas já circulavam, logo se diagnosticou a vulnerabilidade microbiológica à que cortiços e baixos de sobrados estavam submetidos, em razão da falta de saneamento básico e do convívio com os vetores das doenças, principalmente com os ratos que dominavam a cidade. Ausência de saúde pública, esgoto a céu aberto, águas contaminadas; tudo concorria para as epidemias, considerando aquele cenário de habitações contíguas e sobrepostas umas às outras.

Nesse cenário em que a morte era protagonista, e em que “aos pobres cabia o mais trágico papel”, pode-se considerar as pajelanças como o “exercício de um direito de decisão sobre os destinos dos seus corpos”, ao tomar de empréstimo conclusão da professora Glória. Seus *fiões da trama*, ao revelar o tecido social no qual o *operariado feminino em São Luís na virada do século XIX* desenvolvia-se, revelou, ao mesmo tempo, algumas das “redes de solidariedade entre os mais pobres”.¹⁴¹ Costumes antigos, tão arraigados, não foram desfeitos de uma hora para outra em obediência às muitas normas em nada condizentes com a realidade daquela gente. Cumprir todas as *posturas* ao pé da letra significaria refazer muitas existências; mais fácil seria, para tanto, derrubar a cidade da população empobrecida, a quem a legislação destinava-se, e construir uma outra. Descumprimento muito condicionado, certamente, a impossibilidades. Impossível, por exemplo, angariar recursos para reformar residências, de acordo com os padrões estabelecidos, quando não se tinha o que comer. Entre viver como possível e reinventar-se através de *códigos* estrangeiros ao seu mundo, a opção da maioria só podia ser uma. Mantiveram-se muitas práticas. Muitos corpos enfermos e contagiosos continuaram a ser tratados em casa, sem os cuidados prescritos em lei. Muitas vacinas foram recusadas, ainda que houvesse obrigatoriedade. Muitas pajelanças foram feitas, porque, contra a morte, preces e magias eram mais eficientes, pelo olhar de grande parte da população. Recorrer a pajés, a despeito da sanha civilizatória, era uma forma de viver conforme códigos

¹⁴⁰ CORREIA, 2006, p. 74.

¹⁴¹ *Ibid.*, p. 76-78.

de conduta particulares. Pajés eram elos de comunidades que se formavam contra as inúmeras adversidades da vida, para as quais o próprio Estado concorria, já que, à certa parcela social, obedecer às *posturas* implicaria em um auto aniquilamento, no abandono de aspectos que lhe eram essenciais há tempos.

Como se sabe, *pagelança* era termo incerto, porque utilizada para enquadrar diversas condutas, agrupadas pela criminalidade atribuída-lhe, pelos aspectos mágico-terapêuticos nela percebidos e pelo seu uso como ofício naquele mercado de trabalho. Nesta seção, deter-se-á, somente, à sua qualidade de cura que, por si só, já é muito abrangente, genérica, porque envolvia diversas práticas heterogêneas, mas sempre relacionadas de alguma maneira com magia, com a remediação inexplicável de infortúnios. E para iniciar a depuração dessa alcunha será preciso sair, por um instante, da cidade e dirigir-se a uma vila no interior da província, de onde emerge um caso paradigmático.

Felippa era curandeira que até padres recorriam à sua magia; “crioula, livre, côr de azeviche, [...] cidadã côr do ebano, com olhos scintilantes, dentes de jaspe e pelle fresca”. Não “ha[via] humanidade alguma que” resistisse àquela mulher, quer fosse pela sua “*enfeitiçada* carne”, quer fosse pelo “espírito enfeitiçado” de quem a procurava. “Sereia de barbara credulidade”, transitava com “garbos, requebros e cantos de *invocação*”. Às terças e sextas, quando fazia “suas sessões magnas”, apresentava-se com “sapatinhos razos de marroquim encarnado, com tacão alto, meias brancas, calção de tafetá [...] atacando as meias nos joelhos, emprégado e frouxo em volta da cintura”, que era “apertada por um jaqué azul de mangas largas, justo ao pescoço, tendo na cabeça um gorro [...], pendido ao lado, com sua borla de galão”.¹⁴² Era uma mulher *encantadora*, pela sua beleza, pela sua *feitiçaria*. Tão atraente que, ao seu redor, “para as partes do Aquiry”, em Viana, constituiu-se “uma povoação” com gente, até, de Penalva, Monção e S. Bento”. Todos seriam, “muito breve”, “absorvidos por uma soberba cidade, que se chamará de Santa Filippa, ou então Philippina”¹⁴³ – previa-se.

Diferentemente do que se podia imaginar, alertava-se que personagens como ela não eram singulares e não existiam apenas em vilas e povoados. Se na própria capital do Império o governo havia se despertado “pelos *feitiços* de um Juca Rosa” – que há muito tempo exercia a mesma “indústria” e também era procurado “pela nata” –, o caso em questão não deveria causar estranhamento, principalmente porque em Viana predominava a “indiferença para o que é de moralidade”; onde se consentia, por isso, tais práticas. “A casa desta curandeira de feitiço”,

¹⁴² MALAGUETA DO BAILE. Vianna. Diarrio do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 02 mai. de 1876, p. 01-02.

¹⁴³ MALAGUETA DO BAILE, 1876.

Felippa, era “frequentada por todas as camadas de nossa sociedade, desde as famílias, até os escravos boças, que dançavam e cantavam “juntos e nus da cintura para cima”, não havendo “diferença de qualidades, côres, sexos e idades” na ocasião. Além deles, ali se curaram “sacerdotes, capitalistas” e “vereadores de camara”.¹⁴⁴

Quanto às curas realizadas, “seria um nunca acabar se vos quizesse narrar, [...] sempre com bom resultado para os crentes *enfeitiçados*”. De corpos enfermiços, Felippa chegou a retirar “mais de dois mil filhos de caba (maribondos)”, “caroços de jussara”, “pé de burro com casco” e “ninhadas de filhos de ratos” – nesse caso, em particular, não conseguiu “*extrahir a Rata mõi*”, pois quem enfeitiçou a vítima já havia morrido. Em troca, a *curandeira* recebia “bois, dinheiro, vacas, porcos, carneiros, criação; farinha e tudo quanto a *boçal* credulidade” quisesse lhe fornecer.¹⁴⁵

Embora, em nenhum momento, o autor da publicação tenha se referido a Felippa como *pajé*, evidentemente estava tratando de uma. As várias informações que forneceu permitem concluir isso. Narrativa que contém vários elementos comuns e representativos das pajelanças, destacando-a dos demais documentos levantados, tornando-a estrutura para a análise adiante.

A começar pela possibilidade de qualificar aquela curandeira como *pajé*. Não havia, naquele momento, critérios estabelecidos e uniformes para diferenciar e designar as muitas práticas mágicas de cura existentes. Quando a polícia esteve à procura de Elias, ele foi denominado *pagé*, mas também *curandeiro*.¹⁴⁶ Quando a “preta Bertholina, escrava”, foi encontrada morta na casa do “preto *feiticeiro* Damião”, pediu-se à polícia “rigorosa sindicancia” para purgar a capital, “a cidade civilisada”, desses *criminosos*, mencionados como “mestres de feiticeira, curandeiros ou pagés”.¹⁴⁷ Nos jornais, sobretudo a partir dos anos 70, convencionou-se denominá-las como *coisas de pagés* e, por conseguinte, *pagelanças*, termos que compreendiam uma infinidade de condutas pelo olhar denunciante, porque *denúncia* era o critério principal de denominação. No entanto, pela leitura de todo o corpo documental, cientes de que os discursos contidos não eram uníssonos, pois várias foram as pessoas que escreveram os recortes levantados, depreende-se que *pagelança* foi o nome adotado para se referir a *feiticarias* – vez ou outra também escrita –, independentemente se para fins benéficos ou maléficos. Os *feitiços* lançados por *pajés*, geralmente, tinham o intuito de curar doenças, mas podiam, ainda, adoecer, encantar casais, encerrar casamentos, fazer fortunas, garantir cargos

¹⁴⁴ MALAGUETA DO BAILE, 1876.

¹⁴⁵ *Ibid.*

¹⁴⁶ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 03 nov. de 1898, p. 02.

¹⁴⁷ FALLECIMENTO misterioso. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 27 ago. de 1864, p. 02.

públicos, adivinhar o futuro, enfim, tudo o que fosse impossível ao desenrolar da vida que parecia espontâneo. Logo, as *pajelanças* eram formas de intervenção na realidade daquelas pessoas, uma possibilidade de curvar o destino conforme interesses particulares. Vistas pela documentação em mãos, torna-se inviável distinguí-las, por exemplo, em *tipos de magia*,¹⁴⁸ esmiuçando seus *sistemas de crença*¹⁴⁹ – como trabalhos clássicos em antropologia fizeram a respeito de fenômenos correlatos, mas observados em suas particularidades –, uma vez que a superficialidade das publicações tendenciosas levantadas aqui, atinentes a práticas distintas, não permitem observar, com segurança, as especificidades dos ritos. Para quem publicou, pajés eram, sem distinções, *bruxas(os)*, *feiticeiras(os)* e *curandeiras(os)*.

Mais genérica ainda era essa última denominação. Desde a colônia existia uma grande variedade de procedimentos terapêuticos realizados por diversos sujeitos profissionais ou não, a exemplo de *curandeiros*, *curadores*, *sangradores*, *benzedeiros*, *barbeiros* e *parteiras* – a opção por escrever nessas flexões de gênero busca evidenciar que *partejar* era, sobretudo, antes das ingerências médicas, uma atividade tradicionalmente atribuída às mulheres, conhecedoras de suas dores e corpos semelhantes. Por se tratarem de atividades informais e diversas, torna-se impossível buscar um rol taxativo de atribuições a cada uma. Não eram sistematizadas. Nada impedia que uma parteira curasse, por exemplo.

Algumas definições são viáveis se tais “artes de cura” forem observadas em um ambiente muito específico, como o fez Tânia Salgado Pimenta, ao analisar os *livros de registros* da Fisicatura-mor, órgão do Estado criado no Rio de Janeiro, atuante em inícios do XIX na regulamentação e fiscalização de práticas terapêuticas.¹⁵⁰ Ali, *curandeiro* – ou, por vezes, *curador* – era o sujeito oriundo das *classes populares* que obtinha licença para curar, ainda que não possuísse formação acadêmica. “Para a Fisicatura-mor, curandeiro era aquele terapeuta com conhecimentos de plantas medicinais nativas que as empregavam para tratar de moléstias típicas de determinadas regiões”.¹⁵¹ Função essencial à população enferma, evidentemente, mas também ao Estado, em razão das lacunas deixadas pela atuação dos médicos formados. Destaque ainda a *sangradores*, termo um tanto autoexplicativo, referindo-se à administração de procedimentos no sangue de pacientes; denominação muitas vezes associada a *barbeiro*, quem

¹⁴⁸ FRAZER, Sir. O ramo de ouro / Sir James George Frazer; Mary Douglas.- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

¹⁴⁹ EVANS-PRITCHARD, E. E. Bruxaria, oráculos e magia entre os azande / E. E. Evans-Pritchard; tradução Eduardo Viveros de Castro. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

¹⁵⁰ PIMENTA, 1997.

¹⁵¹ *Id.*, 2003.

fazia, principalmente, pequenas intervenções cirúrgicas, além de outras atividades não relacionadas à medicina.

Importante destacar que as *artes* registradas pela Fisicatura-mor correspondiam a uma pequena porcentagem de *artistas de cura* existentes, àquela que buscou autorização para atuar, obtendo licença se suas práticas não destoassem tanto dos padrões médicos estabelecidos. Obviamente, a maior parcela de *terapeutas* atuou às margens da legalidade por distintas razões: pelo desinteresse na autorização, pela distância do órgão regulamentador, pela incompatibilidade entre sua ciência particular e a oficial, entre outras. Ainda assim, pode-se concluir que a existência das licenças significa não só que terapias populares podiam ser toleradas como, também, podiam integrar a medicina oficial naquele território. Possibilidade que deixou de existir ao longo do XIX. O licenciamento foi extinto junto ao referido órgão em 1828. A desautorização às curas não acadêmicas passou a ser, a partir de então, um projeto oriundo, sobretudo, das faculdades de medicina e dos demais espaços científicos correlatos, incorporando-se às políticas públicas e civilidades pretendidas. Circunstâncias em que *curandeiro* passou a abranger um número maior de pessoas, porque a alcunha tornou-se, também, um termo útil aos médicos para acusar *charlatães*, especialmente aqueles que atuavam como bacharéis em medicina sem o serem. Um exemplo disso foi o que ocorreu aqui, em 1850, com “o Sr. João Diogo Duarte”, que, segundo reclamações da classe médica, não podia ser considerado “Cirurgião e sim como curandeiro porque não” possuía “título legal que o habilit[ass]e a curar”.¹⁵²

Um dos grandes empecilhos ao projeto dos bacharéis, para além dos dissensos dentro da própria classe e da dificuldade de manejar o Estado de forma eficiente para regulamentar e fiscalizar as medicinas no Império,¹⁵³ referiu-se à grande quantidade de *terapeutas populares* atuantes. Em “toda a parte do mundo, quando falta[va] ou esta[va] ausente o medico da terra, que as vezes mal soletra[va] o *Tisso e o Erario Mineral*, não há[via] curandeiro que [...] [não se julgasse] auctorizado a receitar seu remediosinho”.¹⁵⁴ Diante da grande demanda e das ausências de regulamentação, fiscalização e de profissionais legalmente habilitados, havia certa facilidade para a execução das *artes de cura*. Todavia, a realização dessas atividades era dispensada pelos setores elitizados, considerando o tipo de trabalho malquisto envolvido, que compreendia envolver as mãos com sangue e doenças. Assim, restou às classes subalternizadas o desenvolvimento dessas curas, com destaque para a execução feita por pessoas escravizadas,

¹⁵² BARRETO JUNIOR, José Maria. Correspondencia. Publicador Maranhense. São Luís, 01 jun. de 1850, p. 04.

¹⁵³ PIMENTA, 1997; SAMPAIO, 1995.

¹⁵⁴ Diário do Maranhão. São Luís, 10 dez. de 1856, p. 01.

exemplares no exercício tanto em razão do tipo de trabalho manual a que eram forçadas no cativeiro, quanto pelo vasto conhecimento que possuíam sobre terapias, fazendo dessas *artes* uma possibilidade de arrecadar valores. Fenômeno que pode ser observado na clássica ilustração de Debret abaixo e em casos noticiados na imprensa: a exemplo do “escravo Themoteo, [...] côr preta, de 36 á 40 annos de idade, barbado”, já com cabelos brancos, sem os dentes da frente, “bem falante”, “dado á curandeiro”;¹⁵⁵ e do “escravo Agostinho, de cor fula”, que “intitula[va]-se de curandeiro e vive[ia] disto”.¹⁵⁶

Figura 3 – *Cirurgião negro colocando ventosas*



Fonte: Jean-Baptiste Debret, 1826.¹⁵⁷

Outro empecilho à soberania dos médicos acadêmicos era a ampla aceitação com a qual *terapeutas populares* atuavam. Embora executadas, sobremaneira, pela população empobrecida, essas *artes* não eram destinadas apenas ao grande público de semelhante vulnerabilidade social. Pesquisas sobre o tema já concluíram que a opção pelas medicinas não

¹⁵⁵ VIANNA, Manoel Joaquim da Rocha. 50\$000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 11 jul. de 1878, p. 03.

¹⁵⁶ ESCRAVO fugido. Publicador Maranhense. São Luís, 29 out. de 1870, p. 04.

¹⁵⁷ DEBRET, Jean-Baptiste. *Cirurgião negro colocando ventosas*, 1826. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Jean-Baptiste_Debret#/media/File:Negro_surgeons_by_Debret_1935.jpg. Acesso em: 10 set. de 2023.

acadêmicas decorreu, muitas vezes, de uma escolha deliberada e não de uma imposição pela falta de outras possibilidades, pela falta de médicos.¹⁵⁸ *Curandeiros* e *curandeiras*, por exemplo, detiveram estima entre gente rica e pobre de tal modo que bacharéis foram preteridos quando as doenças se apresentaram. As crenças da pessoa adoecida estavam no centro da questão. As formas pelas quais as enfermidades eram interpretadas foram determinantes para a escolha do tipo de tratamento adequado. As novas e estrangeiras ciências tiveram de se confrontar com práticas que funcionavam e, por isso, eram requeridas. Foi preciso muito empenho contra tais *terapeutas populares* para que a população passasse a depositar confiança naqueles novos profissionais, que reivindicavam prestígio em detrimento das curas que haviam neste território desde muito antes da circulação de seus títulos acadêmicos.

Aspectos demasiadamente nítidos no *caso Felippa*. No documento em análise, ela foi denominada, ao mesmo tempo, *curandeira* e *feiticeira*, porque havia magia entre suas técnicas; seu trabalho não se resumia a procedimentos comuns, racionais, em termos então vigentes àquele observador que escreveu. Assim sendo, ela integrava o vasto elenco de *artistas da cura*, ou melhor, de profissionais. Suas terapias eram pagas; rendiam-lhe variados tipos de contraprestação. Ela era requisitada por grande clientela, por gente de toda a sociedade: de *escravos* e pobres a famílias conhecidas, gente rica e, até, agentes do Estado. Seus serviços foram tão bem sucedidos que atraíram para seu entorno, naquela vila, população de várias partes da província, formando uma comunidade populosa. Situação alarmante para alguns. Chegava-se ao final do XIX e personagens como Felippa ainda existiam e com êxito, malogrando os projetos de civilidade em curso.

O caso da *curandeira-feiticeira* muito bem representa aqueles atinentes às pajelanças na capital, também, pelas supostas técnicas de cura empregadas por Felippa. São os procedimentos adotados por ela que a assemelham a tantos e tantas pajés daquelas redondezas, muito embora o autor do texto não a tenha denominado dessa forma. Um dos aspectos típicos das pajelanças, denunciados na imprensa em questão e percebidos em ritos atuais, era a extração de elementos estranhos do corpo enfermo: bichos e objetos, principalmente. Não se explicitou como Felippa conseguia tirar milhares de marimbondos e ninhadas de filhotes de rato de seus e suas pacientes. Tomando como referência os poucos detalhes narrados em outros casos, pode ser que ela empregava, de certo modo, pequenas intervenções cirúrgicas, como fazia o “preto Antonio, escravo de José Rodrigues Lopes”, que, “intitulando-se curandeiro”, tirava diversos objetos de corpos doentes por meio de incisões nos braços, sugando-os com a boca. Da “preta

¹⁵⁸ CORREIA, 2006; FIGUEIREDO, 1996; PIMENTA, 1997 e 2003; SAMPAIO, 1995.

Luzia”, ele extraiu “um dente de vallo”; do “preto José”, “dous caranguejos, que o atormentavam; e do “preto Carlos”, uma “cigarra e alguns vermes”.¹⁵⁹ De forma um tanto semelhante procederam as pajés Victalina e Izabel, mencionadas em momento anterior, quando descobriram que Filomena estava enfeitiçada, deliberando que o procedimento adequado seria a extração de “duas baratas e um umbuá” que habitavam no interior daquela mulher, retirando-os de suas costas por meio de “quatro canudos de taboca”.¹⁶⁰ Isso foi o que teriam dito; ninguém viu para confirmar. Técnicas que, certamente, estavam envolvidas em mistério, seja porque inexplicáveis, seja porque não observadas devidamente. Desconhecimento que não prejudicava a eficácia da magia, pois os elementos envolvidos nesse tipo de *sistema de crença*, por vezes, mais explicavam o *porquê* do que *como* os infortúnios ocorriam.¹⁶¹ Tal como Victalina e Izabel fizeram, o denunciante de Felippa relacionou a existência de bichos no interior de corpos doentes com feitiçaria. Ele não sabia como foram parar ali. Não sabia como foram extraídos. Mesmo assim, concluiu que se tratava de feitiço, cuja cura dependia da extração realizada mediante ritos específicos. Vários recortes levantados indicam que essa era a conclusão vinculante.

Revelador é o interesse pela descrição da magia a partir das informações disponíveis, ainda que fossem poucas e questionáveis em muitos casos. Colocando como métrica os demais recortes em mãos, o denunciante de Felippa descreveu muitas informações porque aquela curandeira era demasiadamente influente em Viana. Ela devia ser um dos assuntos principais da vila, acerca da qual corriam versões observadas e inventadas da realidade. O interesse pela descrição, no entanto, não recaía apenas sobre personagens famigeradas. Sempre que possível, ao se publicar sobre pajés, quaisquer que fossem, expôs-se o suficiente para enquadrar os fatos narrados como pajelança, o que compreendia, especialmente, as relações interespecies envolvidas e os objetos enfeitiçados. Descrições às quais a polícia era uma das principais testemunhas oculares, fornecendo aos repórteres informações detalhadas dos encontros de pajés interrompidos pelas operações. Afinal, os objetos apreendidos eram indícios de crimes a serem investigados.

Quando o delegado, em 1889, surpreendeu uma “sessão de pajelança” que ocorria à noite na Rua dos Afogados, pajés e seus “apetrechos” foram recolhidos: “tambores, maracás, chocalhos, figuras grotescas e outros misteriosos emblemas”. Ninguém conseguiu fugir. Na

¹⁵⁹ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 03 mai. de 1877, p. 01.

¹⁶⁰ PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 dez. 1892, p. 02.

¹⁶¹ EVANS-PRITCHARD, 2005.

ocasião havia uma mulher que, em depoimento, disse “que fôra ali para lhe tirarem uns besouros dos *estomago!*”.¹⁶²

Outra “scena” como essa ocorreu em 1897, na Rua da Cruz, nos *baixos de um sobrado*. O subdelegado descobriu, ali, “um ninho de pajés, [...] entregues aos encantos dos maracás etc. em torno d’uma creança, a quem *curavam*”. Os “curandeiros”, entre outros, eram: “Maria da Conceição Gonçalves, Celestina Ribeiro Souza, Izabel Martinha Costa Leite, Josepha Souza Joanna de tal, Henriqueta Anastacia Soares, Benedicto José Frazão, Filomeno Ribeiro, Raymundo Praxedes e Noé, pescador”.¹⁶³ Todo mundo foi levado à prisão, mas se acreditava que, logo em seguida, ao saírem, retornariam às velhas práticas.

E no ano seguinte, outro flagrante. Dessa vez foi na Rua da Misericórdia. Francisco Cesar, todo entregue aos seus *altos mysterios* e com as vestes do rito”, conduzia a “sessão de pagelança [...] no seu templo”: nú “da cintura para cima, nos braços e pescoços voltas de buzios, n’uma das mãos um cachimbo comprido com o taquary envolto de missangas e na outra um grande maracá de cabaça envolvida em malhas presas com contas de varias cores”; ao seu redor, “vestidas de camisolas[,] as sacerdotisas”, preparadas “para a procissão que a seita effectuava” naquela noite; além dos “fieis” que se achavam presentes, quase à meia noite. Para a prisão, seguiram 25 pessoas, entre “pajés e seus devotos”.¹⁶⁴

Embora publicados em jornais, os três textos derivam de informações fornecidas pela polícia, quem viu e interrompeu os encontros narrados. *Narrativas de crença*, como essas, institucionalizaram-se à medida que o Estado melhor se empenhou na criminalização da magia, sobretudo a partir do *Código Penal de 1890*.¹⁶⁵ Marco legal que, ao invés de extinguir a crença no feitiço, operou na sua identificação e reconhecimento, em decorrência da mobilização de instituições e agentes públicos para investigar, julgar e punir condutas relacionadas. Indivíduos que antes eram apenas observadores ou vítimas desses fenômenos, a partir de então, passaram a integrar oficialmente seus sistemas, como figuras que ajudaram na organização dos cultos. O Estado, ao apreender objetos de magia e ouvir depoimentos e acusações a respeito, precisou traduzir e classificar universos mágicos em termos que conhecia, de modo a subsumi-los na letra da lei; distinguiu os *altos* dos *baixos espiritismos*, o *verdadeiro* do *falso*, o *benéfico* do

¹⁶² Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 05 dez. de 1889, p. 03.

¹⁶³ PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 out. de 1897, p. 02.

¹⁶⁴ PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 dez. 1898, p. 03.

¹⁶⁵ BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 10 ago. de 2023.

maléfico; descreveu as práticas acusadas em termos como *sessão*, *consulta* e *despacho*.¹⁶⁶ Interferências que, com o tempo, foram assimiladas, passando a integrar as práticas.

Pensando junto a essas conclusões de Yvonne Maggie, a respeito dos sistemas de crença que integravam todas as personagens envolvidas no julgamento de feitiços,¹⁶⁷ é possível supor que, nos casos em análise, em vez do Judiciário, os jornais tenham influenciado sobremaneira a forma como as pajelanças foram percebidas de fora e executadas internamente. Os textos levantados escrevem sobre as comunidades de pajés em termos que seus redatores conheciam: são, principalmente, *sessões*, *cultos*, *audiências* e *templos*, liderados por *curandeiros* e *curandeiras*, *sacerdotes* e *sacerdotisas*, *mestres*, *juízes*, *reis* e *rainhas*. Não é possível saber se, antes dessas traduções, pajés se identificavam de tais maneiras, mas certamente as alcunhas foram apreendidas e utilizadas a seu favor, como forma de distinção em um mercado de cura tão competitivo como aquele. A própria denominação *pagelança* pode ter sido, quem sabe, decorrente dessas publicações, da necessidade de simplificar ao público leitor a variedade de expressões mágicas existente ali, pelo acréscimo do sufixo de ação a *pagé*.

Senhores das curas, pajés indígenas geralmente eram pessoas com idade avançada, que impunham sua autoridade por meio de posturas sociais distintas, em relação aos demais membros da comunidade. Era comum que assim fossem reconhecidos pela capacidade particular de estabelecer relações que mais ninguém conseguia: comunicavam-se com espíritos de pessoas falecidas, da natureza, dos animais, obtendo deles vantagens úteis ao mundo humano dos vivos, como a cura de enfermidades. Nos seus sistemas de crença, as doenças e demais infortúnios podiam ser creditados a seres invisíveis. A cura, em muitos casos, envolvia a restituição da alma a pacientes, cujo resultado positivo dependia de cerimônias. Rituais em que, após diagnóstico das moléstias, palavras místicas eram pronunciadas; e sopravam-se corpos enfermos, dos quais, ainda, podia-se extrair, por sucção, objetos responsáveis pelo martírio, colocados ali por espíritos malignos. Como ato final dos ritos, porque o sopro era elemento fundamental à eficácia da magia, pajés costumavam baforar fumaça de tabaco em volta do corpo em tratamento, devolvendo força ao espírito enfraquecido.¹⁶⁸

Entre os povos originários, pajés eram guardiães da medicina ancestral, que foi mesclada a tantas outras que se formaram neste território. Os saberes e fazeres indígenas foram

¹⁶⁶ MAGGIE, 1992.

¹⁶⁷ *Ibid.*

¹⁶⁸ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. História da Medicina em São Luís: médicos, enfermidades e instituições / Maria de Lourdes Lauande Lacroix. São Luís 2015, p. 12-13.

dignos de nota pelos invasores europeus desde que estes chegaram aqui.¹⁶⁹ Frutos, folhas, raízes, bichos, óleos e minerais eram ingredientes para as químicas de cura, aos quais a colonização aderiu tantos outros elementos, elaborando e reproduzindo uma farmacopeia própria. As semelhanças entre os sistemas de crença existentes entre a população colonial foi um dos principais fatores que concorreram para o amálgama entre as ciências terapêuticas oriundas de diferentes lugares. A magia como explicação de infortúnios, a extração de males do corpo e o manuseio de palavras e objetos para fins de cura, por exemplo, eram comuns entre os mais diversos povos que se cruzaram aqui – inclusive dentro da dogmática católica que se pretendia distinta –, facilitando a hibridização e reprodução das culturas resultantes.

Os remédios naturais da farmacopeia colonial, à semelhança do que ocorria com as demais *artes de cura* – às quais eles estavam associados –, eram amplamente aceitos pelos mais distintos estratos da sociedade, podendo até compor o rol possível de terapias oficiais. Competia aos *boticários* – integrantes do “grupo mais privilegiado da hierarquia social e das práticas médicas”, junto a *médicos, cirurgiões e licenciados* – o conhecimento e preparo das fórmulas curativas prescritas pelos profissionais da cura. Embora fosse uma profissão formal, com critérios legais para a devida atuação, a realidade exigia desobediência às normas. Em lugares como São Luís – mesmo sendo uma das cidades proeminentes do Império –, em que as muitas pestes confrontavam-se com a escassez da medicina acadêmica, com a ausência de uma saúde pública eficiente e com o prestígio de *curandeiros* e *curandeiras*, profissionais em boticas atuaram com certa autonomia na assimilação e reprodução de conhecimentos híbridos de cura. “Bálsamos, unguentos, emplastos eram solicitados por conta própria das pessoas e atendidos livremente pelo boticário, verdadeiro agente mediador entre o saber médico [oficial] e o universo curativo das culturas indígenas, portuguesas e africanas”.¹⁷⁰

Fórmulas novas, híbridas; compostos com ingredientes desta e de outras terras, que deram origem a vários medicamentos que transitavam. Antes de chegar aqui, muitos remédios importados já haviam circulado do outro lado do Atlântico; daqui, muitos embarcaram para diversos destinos. Portugal importava as *pílulas de família*, a *água inglesa*. Da Inglaterra saíam os *bálsamos apodeldock*. Paris exportava “seu Leroy, seus *robs depurativos*, suas *pastilhas*

¹⁶⁹ D’ABBEVILLE, Claudio. História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e suas circumvisinhas. Tradusida e anotada pelo Dr. Cezar Augusto Marques. São Luiz: Typ. do Frias, 1874, p. 374. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221724>. Acesso em: 30 abr. de 2023; EVREUX, Yves D’. Viagem ao norte do Brasil feita nos annos de 1613 a 1614, pelo padre Ivo d’Evreux, religioso capuchinho, publicada conforme o exemplar, unico, conservado na Bibliotheca imperial de Pariz. Introdução e notas por Ferdinand Diniz. Traduzida pelo Dr. Cezar Augusto Marques. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000030119&bbm/7866#page/14/mode/2up>. Acesso em: 30 abr. de 2023.

¹⁷⁰ LACROIX, 2015, p. 36.

peitoraes, capsulas de copahina, agua de flôr de laranjeira, e diversos outros prodigiosos *elixires*, [...] sempre seguidos da palavra *anti*”.¹⁷¹ Produtos que, embora fabricados no velho continente, utilizavam matéria-prima oriunda das colônias americanas. O óleo de copaíba foi “um dos produtos mais exportados do Maranhão e Pará para a Europa, juntamente com cravo e anil, durante o século XVII”.¹⁷² Substâncias lá processadas e que, ao retornarem, eram muito consumidas. O *Leroy*, por exemplo, foi um dos remédios mais consumidos deste lado do Atlântico, principalmente na zona rural. Grandes fazendeiros, não ricos o suficiente para manter um “médico de partido em sua casa”, adquiriam-no porque era “tão apropriado para os negros como para os animais”; administrado em *escravos*, porcos e perús “com grande sucesso”,¹⁷³ evidenciando que a desumanização inerente ao cativo era tão ampla que ocorria, até, nos aspectos mais sutis, a exemplo da medicação de *cativos* e *cativas*.

“A America parece[ia] ser a presa predestinada ao charlatanismo”:¹⁷⁴ diagnosticou-se ao levar em consideração esse vasto trânsito intercontinental de curas informais, de drogas “ilícitas” amplamente receitadas, inclusive pelos legítimos médicos.¹⁷⁵ No caso de São Luís, o embarque e desembarque desses produtos e conhecimentos eram facilitados, já que foi erguida sobre “uma colina que descortinava diante de si uma baía de águas tranquilas, [...] voltada para o mar”,¹⁷⁶ meio principal pelo qual se conectava ao mundo e ao próprio Império a que fazia parte, recebendo e despachando muitas pessoas junto a tudo aquilo que conseguiam carregar.

Os *manuals de medicina*, que circularam naquele momento, são outro bom exemplo de conexões entre lugares e agentes distintos mediante práticas de cura, matizando as pretensas fronteiras entre as províncias e continentes, e entre a ciência acadêmica e *popular*.¹⁷⁷ Eram como se fossem manuais de sobrevivência à população desamparada por outros meios de tratamento, úteis à identificação e remediação de variadas doenças, bem como de tantos outros problemas cotidianos relacionados principalmente à saúde. Além da importância terapêutica, sua vasta circulação deve ser creditada, também, ao mercado editorial que crescia. Ao compilar conhecimentos da medicina acadêmica, permitindo, vez ou outra, o ingresso de práticas populares chanceladas pelo discurso oficial, mediante vocabulário acessível ao entendimento

¹⁷¹ O CHARLATANISMO e os Charlataes no Brasil. A Revista: folha politica e litteraria. São Luís, 26 mai. de 1849, p. 03.

¹⁷² LACROIX, 2015, p. 11.

¹⁷³ O CHARLATANISMO e os Charlataes no Brasil, 1849, p. 03.

¹⁷⁴ *Ibid.*, p. 03.

¹⁷⁵ *Ibid.*, p. 03.

¹⁷⁶ CORREIA, 2006, p. 23.

¹⁷⁷ GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. Civilizando as artes de curar: Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. 2003. 104 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/6128>. Acesso em: 30 abr. de 2023.

de um público leigo no assunto, foram textos que possibilitaram a comunicação entre inúmeros agentes de cura, permitindo o compartilhamento de noções afins. São de autoria do médico polonês Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, já mencionado, algumas dessas publicações mais famosas, oriundas de sua passagem pelo Império.¹⁷⁸ Com um manual desses em mãos, até um *senhor de escravos* podia curar, algo muito útil a si durante os constantes problemas de saúde que comprometiam o pleno funcionamento do cativo; qualquer pessoa que conseguisse ler e tivesse destreza nos procedimentos receitados podia realizar artes de cura. Motivos pelos quais essas publicações circularam sem óbices até o momento em que as investidas dos bacharéis passaram a lograr êxito. Sobretudo a partir da segunda metade do XIX, os manuais sofreram tentativas de desautorização, porque estavam em descompasso com os novos rumos científicos aos quais o Estado se inclinava. Não caberia mais a manuais – desde então vistos, também, como repositórios de credices e salvo-condutos a curandeiros – a função de promover curas, pois esta devia competir apenas a profissionais e instituições legalmente habilitados.

Cisão que, nesta capital, só passou a ter sucesso no século XX, momento em que o *saber médico* conseguiu, ali, estabelecer um *campo*; em que bacharéis e suas instituições conquistaram a tão aguardada autoridade social a partir da reivindicação de um ofício que fosse exclusivo, mediante relações que não se restringiram às atividades propriamente médicas, pois abrangeram a construção de um *poder simbólico* em domínios científicos gerais e políticos.¹⁷⁹ Até lá, a busca pela soberania dessas personagens esboçava-se em parâmetros mais amplos, dissolvida nos discursos de civilidade, que, embora compreendessem a saúde pública, não se resumiam a ela; abarcavam outros interesses das elites. Até lá, as curas permaneciam pelos empenhos de agentes possíveis, não obstante as normas proibitivas emanadas do Estado.

Em São Luís, a partir de 1876, não se podia receber em casa “pessoas acometidas de molestias contagiosas”. O *receber* mencionado não se referia, primeiramente, a visitas, mas a uma prática muito comum naquele momento e tão perigosa que precisava ser proibida legalmente: ter, em casa, corpos doentes para fins de tratamento. A nova *postura municipal* foi positivada pela *Lei nº 1.138, de 21 de agosto*. Embora seu art. 1º dispusesse que “ninguém” podia fazer aquilo, a notícia explicitou que a norma era “sobre casas de curandeiras”.¹⁸⁰ Seria um indício de que, naquela cidade de muitos curandeiros, as senhoras da cura predominavam?

¹⁷⁸ CHERNOVIZ, 1890.

¹⁷⁹ NUNES, Patrícia Portela. Medicina, poder e produção intelectual: uma análise sociológica da medicina no Maranhão / Patrícia Portela Nunes. - São Luís: Edições UFMA; PROIN (CS), 2000.

¹⁸⁰ POSTURA municipal. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 25 ago. de 1876, p. 02.

Difícil saber, pois a documentação disponível não comporta produção de estatísticas a respeito: os recortes variados não evidenciam distinções de gênero em relação, especificamente, às pajelanças. Não se percebeu, pelo menos até o momento, tratamento diferenciado pelos jornais a pajés homens e mulheres; muito menos outras possibilidades de existência que fugissem dessa dualidade de gênero. Houve *reis* e *rainhas* das pajelanças que, igualmente reprováveis, podiam ter prestígio e reunir, à sua volta, muita clientela. Pelo que se publicou, isso ocorria indistintamente a eles e elas.

Veza ou outra, no entanto, nesses mesmos recortes, deixou-se transparecer os estigmas de gênero vinculantes a homens e mulheres, atravessados por outros marcadores, como etnia e classe social, que existiam independentemente da condição *pajé*. A própria Felippa foi descrita pela sua sensualidade, sua beleza, seus atributos que despertavam atração física, pelo menos naquele que escreveu – o autor teria a mesma audácia de publicar algo do tipo sobre uma mulher branca? O texto sobre ela, a propósito, ainda que o conteúdo fosse para denunciar suas práticas de cura, começa descrevendo seus atributos físicos, como se o prestígio que ela detinha ali não decorresse apenas dos seus poderes mágicos, mas também dos encantos que seu corpo possuía. Outro caso é o de Pae Cesar, famosíssimo pajé a ser conhecido melhor adiante, mas já mencionado brevemente como *Francisco Cesar*. Em uma das narrativas publicadas acerca de suas prisões, afirmou-se que ele era *homem de muitas mulheres*, em cujo *templo* reinavam *imoralidades e maus costumes*.¹⁸¹ Publicando-o dessa forma, manchava-se ainda mais a imagem do famigerado pajé perante a sociedade, o que se fez com tantos outros, a exemplo do citado Juca Rosa no Rio de Janeiro:¹⁸² induzia-se o público leitor a desconfiar que homens como eles abusavam das mulheres com quem se relacionavam, as quais teriam se aproximado deles pelos serviços de cura, mas acabaram sendo conquistadas para outros fins – levantando dúvidas quanto às condições desses relacionamentos, se consentidos ou se por extorsão. Além disso, o referido suposto envolvimento amoroso de Pae Cesar, porque não condizente com os padrões estabelecidos, era algo considerado por si só *imoral*. Nas *sessões* de pajés – que não se resumiam a ritos de cura, pois funcionavam também como *pretexto a convívio social*, assumindo por vezes qualidade de *divertimento*¹⁸³ –, certamente a presença de casais como esses, o consumo de bebidas alcoólicas, as danças coletivas e as prováveis incorporações mediúnicas aparentavam erotismo e indecência aos olhares estrangeiros e moralistas. Olhar

¹⁸¹ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 19 dez. de 1898, p. 02.

¹⁸² SAMPAIO, 2000.

¹⁸³ PACHECO, 2004, p. 78.

calibrado com as violências simbólicas e sexuais vigentes, que atribuíam feições lascivas à população *negra*, como ocorreu em ambos os casos supracitados.

Ainda que a documentação em mãos não permita muitas conclusões sobre a relação entre gêneros e pajelanças, pode-se observar, nitidamente, que se tratava de um fenômeno social que possibilitava às mulheres posições de liderança, tal como possibilitou a pessoas *negras* em pleno regime escravista. Felippa e Amelia são exemplos proeminentes. Segundo relatos, elas teriam formado comunidades à sua volta, certamente *iniciando* outras pessoas em seus cultos; ensinando os mistérios que só elas possuíam. O prestígio que detiveram, sem dúvidas, rendeu-lhes grande quantia de bens, tendo como métrica aquilo que mulheres negras podiam angariar naquele momento. À magia delas, muita gente, de todos os tipos, curvou-se. O texto sobre Felippa, especificamente, afirmou que em seus encontros não havia distinções de classe e etnia. Com as devidas ressalvas, talvez esteja certo. A autoridade da *curandeira* se impôs. A eficácia da cura contratada exigia da clientela branca obediência às instruções e aos ritos daquela gente que considerava oposta a si. Houve negociações. Ocasionalmente, as pajelanças podiam inverter, de algum modo, a ordem imposta, fazendo com que integrantes das classes dirigentes, diante de infortúnios irremediáveis pelos meios que convencionalmente lhes cabiam, abrissem mão de sua posição de superioridade e obedecessem aos mandos de uma mulher crioula de pele tão escura quanto azeviche, *cidadã cor do ébano*, como era Felippa. Concorre à essa observação, acerca da autonomia conquistada por mulheres mediante magia naquele contexto, a existência de uma influente comunidade negra matriarcal em São Luís a partir, pelo menos, de meados do XIX – logo, conterrânea e contemporânea das pajés em análise –, conhecida como *Casa das Minas*; fundadora de uma religião própria, denominada *tambor de mina*.¹⁸⁴

Em algumas décadas após o recorte em análise já foi possível atestar, para além da existência, a proeminência de mulheres em cultos desse universo em algumas regiões, como líderes de comunidades compostas por gente heterogênea; bem como observar melhor as tensões entre os gêneros sociais dos humanos envolvidos e das entidades espirituais – algo que pôs em dúvida a tendência corrente, à época, sobre o protagonismo masculino nessas religiões.¹⁸⁵ Em ritos dessa natureza, o *feminino* – aqui entendido como um conjunto de aspectos performáticos convencionados socialmente¹⁸⁶ – podia prevalecer por ordens humanas e não humanas. Isso porque às divindades, ao que parece, o gênero social de seus *filhos* e *filhas* não

¹⁸⁴ FERRETTI, 2009.

¹⁸⁵ LANDES, Ruth. *A cidade das mulheres* / Ruth Landes; tradução de Maria Lúcia do Eirado Silva; revisão e notas de Édson Carneiro - 2. ed. rev. - Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

¹⁸⁶ BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismos e subversão da identidade* / 17ª ed. Judith Butler; tradução de Renato Aguiar. - 17ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

era e não é um impeditivo para que *baixem* em seus corpos. É o corpo humano que se curva às ordens espirituais, performando os atributos de seu *santo* ou de sua *santa*. Desse modo, homens podiam e podem, nessas ocasiões, assumir comportamentos considerados *femininos*, quando incorporados por deusas, bem como o contrário. Algo que, indubitavelmente, já à época, provocava conflitos à pessoa quando desincorporada, em razão das exigências sociais a *performances de gênero* que fossem condizentes com as convenções estabelecidas.

Há casos, na documentação levantada, que permitem suscitar essa questão, ao sugerir a existência de eventuais diferenças entre o gênero do corpo *pajé* e de sua divindade. Quando da prisão de Pae Cesar, em 1896, junto a “3 homens e 9 mulheres”, a polícia informou que o *chefe* era conhecido na sua comunidade como Dom Martins; seu secretário, o “preto Martiniano”, como Sinhazinha; o *preto* Thomaz Araújo, Rei de Pombal; e a *mulata* Filomena, Dom Floriano.¹⁸⁷ Ao levar em consideração a nomenclatura do vasto panteão de entidades que compõem esse universo, pelos menos aquele que passou a ser conhecido no Maranhão posteriormente ao recorte em análise,¹⁸⁸ o *era conhecido* citado na notícia acima pode se referir ao *encantado* ou *encantada* que *baixava* nos corpos daquelas pessoas, com destaque para as cogitadas entidades fidalgas *Dom Floriano* de Filomena e *Sinhazinha* de Martiniano, diante da possibilidade de terem performado gênero distinto daquele assumido pelos humanos que as carregavam.

O universo social e espiritual em torno de pajés naquele momento, assim, era muito mais complexo do que a denominação *arte de cura* permite vislumbrar. De fato, *pajelança* era mais um *curandeirismo*, com grande proeminência, pelo menos, naquela capital; podia ser vista como uma “medicina” *popular*.¹⁸⁹ Mas não só. *Pajelança* era, também, uma “*sciencia encantada*”,¹⁹⁰ uma *religião de que não gosta o governo*;¹⁹¹ um encontro festivo que envolvia cânticos e danças; nome pelo qual foram denominadas algumas das redes de solidariedade tecidas entre pessoas sempre ou eventualmente vulnerabilizadas. Para denunciar *curandeiros(as)-feiticeiros(as)*, *pagés* foi a denominação amplamente utilizada nos periódicos. Interdependência entre cura, religião, comunidade e festividades que pode ser vislumbrada até em âmbito legal. A última lei citada, que instituiu uma nova *postura* à cidade no ano de 1876, possuía apenas dois artigos, como se fossem correlatos: o primeiro proibia as “casas de

¹⁸⁷ SUBDELEGACIA de Policia do Cutim. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 11 set. de 1896, p. 02.

¹⁸⁸ FERRETTI, 2000.

¹⁸⁹ PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 dez. 1892, p. 02.

¹⁹⁰ OS PAGÉS no Pará. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 10 abr. de 1885, p. 03.

¹⁹¹ FERRETTI, Um caso de polícia! Pajelança e Religiões Afro-brasileiras no Maranhão 1876-1977. – São Luís: EDUFMA, 2015, p. 16.

curandeira”; o segundo, “as dansas denominadas vulgarmente caboclo, congo, bumba, chegança e outros folguedos populares da mesma especie sem previa licença da camara municipal da capital”,¹⁹² entre as quais podiam ser situadas as *sessões* de pajés, a depender do olhar denunciante.

Impossível definir as *pajelanças* noticiadas em relação à *verdadeira* natureza de seus rituais – *verdadeira* quanto aos sentidos que pajés atribuíram às suas práticas. Pode-se, como se fez e se continuará fazendo, entendê-las em termos como *arte de cura*, *comunidade* e *ofício*, além de sua qualificação como *crime* – extraídos da documentação –, atinentes às relações sociais que estabeleciam naquele meio. Decidir, no entanto, categoricamente, se era *religião*, *feiticiaria* ou *medicina*, como se pretendeu que fossem, nos jornais, seria tarefa equivocada. As indecisões nos textos quanto à compreensão daquelas práticas singulares, agrupadas pela mesma alcunha, revelam que, indubitavelmente, tratava-se de um tipo de fenômeno estranho às compreensões vinculantes, e que até aquele momento não possuía, entre os redatores, nomenclatura própria.

Da impossibilidade de descobrir a compreensão que pajés tinham de suas práticas, mantém-se categorias abertas a uma definição plural. As *pajelanças* a que se referiam os jornais consultados eram um conjunto de práticas mágicas pelo manejo de pajés em relações interespecies, motivadas a intervenções em destinos humanos particulares. No tocante à sua função coletiva, eram redes de solidariedade tecidas entre pessoas descontentes com a realidade ou com o devir, tendo a figura *pajé* como ponto de intersecção. Seja em relação aos rituais, seja em relação a suas personagens, as *pajelanças* eram, por excelência, arranjos híbridos.

Luis Nicolau Parés, a respeito das convergências ritualísticas entre as magias ameríndias e africanas no Maranhão de fins do XIX, situou as *pajelanças* ali existentes dentro de um fenômeno mais amplo, e representativo do período colonial, comumente denominado *crioulização*.¹⁹³ A grosso modo, as *sociedades de plantation*, neste lado do Atlântico, reconfiguraram de tal maneira as culturas confrontadas nas colônias a ponto de provocarem arranjos próprios. Circunstâncias locais ensejaram, por meio de apropriações e recriações, certos aspectos culturais mais relacionados à nova realidade colonial do que às práticas originárias, as quais permaneciam, substancialmente, mediante princípios, e não por modelos fidedignamente reproduzidos¹⁹⁴ – constatação essa que, quando formulada, evidentemente,

¹⁹²SÃO LUÍS, 1876.

¹⁹³ PARÉS, 2011.

¹⁹⁴ MINTZ; PRICE, 2003.

esbarrou nas reivindicações de preservação das heranças africanas, nos *africanismos*.¹⁹⁵ Diante dessa possibilidade interpretativa, Parés sustenta que os paralelismos entre as populações forjadas naquela província, naquele momento, logo atuaram em confluências, tornando-se as principais responsáveis pela existência das pajelanças denunciadas. A essas interlocuções culturais, agentes miscigenados – além do contato direto entre povos indígenas e africanos, sob interferência ibérica –, teriam sido vetores eficientes, porque oriundos e transeuntes de culturas diversas. Um itinerário possível a essas interações, extraído do referido autor, refere-se à preexistência de uma pajelança indígena que, pela *cabocliização*, originou uma outra, uma *pajelança cabocla*, da qual pessoas africanas, mediante o processo de *crioulização*, assimilaram muitos aspectos, resultando em uma *afro-pajelança*. Procedendo dessa forma, Parés buscou se desvencilhar da tradicional posição, em estudos afins, de conceber um *sincretismo* uniforme entre culturas indígenas, africanas e ibéricas, percebendo que as apropriações ocorreram em *níveis*, em *estágios intermediários*.

Luís Cláudio Cardoso Bandeira relaciona essa *crioulização* a “circuitos de cura”,¹⁹⁶ ao buscar, em sua *tese*, o universo terapêutico-religioso das *pajelanças afroindígenas* tecido entre as regiões Norte e Nordeste. Para além de suas (re)construções nas Américas, decorrentes da colonização, muitas dessas culturas já haviam se confrontado do outro lado do oceano. Isso é nítido, por exemplo, na constituição do Império português, no qual a cristianização imposta exigiu o surgimento de um “conjunto de práticas e crenças em que ritos e rituais originários do continente africano encontraram-se em ‘zonas de contatos’ com o catolicismo” e com tantas outras tradições europeias.¹⁹⁷ Significa dizer que os *curandeirismos* híbridos não eram inovações das colônias americanas, mas nelas se constituíram como um problema social desde seus inícios, perdurando por muitos séculos sob atualizações dos argumentos desfavoráveis: se, inicialmente, eram julgados, sobretudo, pelos Tribunais do Santo Ofício, enquanto *feiticeiras*; no recorte em análise, como bem se sabe, outras fundamentações eram acionadas em diálogo com aquelas preexistentes, atinentes às questões do momento, a exemplo da *abolição*, *república* e das *civilidades*.

Buscando tangenciar-se desses discursos criminalizadores, incontáveis comunidades se formaram neste território a partir de saberes ancestrais gestados por distintos “fluxos migratórios”.¹⁹⁸ Incorporação de seres sobrenaturais em humanos que curam; infortúnios

¹⁹⁵ PRICE, Richard. O milagre da crioulização: retrospectiva. In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, no 3, 2003, pp. 383-419. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000300002>. Acesso em: 12 nov. de 2023.

¹⁹⁶ BANDEIRA, 2013, p. 14.

¹⁹⁷ *Ibid.*, p. 92.

¹⁹⁸ *Ibid.*, p. 190.

atribuídos a espíritos malignos; remediação de feitiços; extração de corpos estranhos do interior de pessoas enfermas; fumo, ervas, palavras, danças, cânticos; enfim, uma miríade de elementos eficientes à magia foram herdados de origens múltiplas, fazendo da pajelança um fenômeno interétnico, demasiadamente dinâmico. Qualidade possível, até, à etimologia da denominação, ao se desconfiar que a palavra *pajé* não era, simplesmente, oriunda de um vocabulário étnico específico, em âmbito indígena; cogitando que, no tempo e espaço em análise, circulasse também pelas interferências de línguas africanas.¹⁹⁹

Enquanto a existência dessas apropriações é nítida, em razão das evidentes convergências culturais entre a população, mensurar as formas pelas quais ocorreram não é tarefa simples, diante das incalculáveis possibilidades de síntese, sejam individuais, sejam coletivas. Nessa tarefa, não se pode concluir que a facilidade de interação resultante dos paralelismos ensejou relações sem conflitos. Afinal, ocorreram dentro de um sistema escravista. De uma forma ou de outra, ainda que algumas possam ter ocorrido, na melhor das hipóteses, mediante aparentes consentimentos entre as partes envolvidas, todas aquelas relações culturais foram impostas por um projeto violentamente exploratório, contra o qual foram fundamentais diversas estratégias de sobrevivência.

Um exemplo de assimilação cultural estratégica, isto é, deliberada para consecução de determinado fim, extrai-se da *dissertação* de Thiago L. dos Santos, *Navegando em duas águas*.²⁰⁰ A principal documentação analisada pelo autor foi composta por *pedidos de licença* submetidos à apreciação policial por personagens que pretenderam realizar alguma atividade, sobretudo no perímetro urbano, que esbarrasse em proibições, às quais a mesma norma proibitiva prescrevia exceções em certas circunstâncias. A referida *postura municipal de 1876* é um exemplo: as *danças populares* estavam proibidas se realizadas sem permissão da autoridade competente. Essa possibilidade de atuação lícita fabricou diversos *pedidos*. De estrutura simplificada, os documentos continham, basicamente, a identificação de quem o peticionou, seu endereço, o objeto da permissão e, geralmente, ao final, uma promessa de que tudo ocorreria dentro dos parâmetros legais, dos *bons costumes*, se a autorização fosse concedida. A decisão, todavia, embora na forma da lei, dependia sobremaneira das arbitrariedades do chefe de polícia, materializada em forma de *portaria*. Ao se proceder dessa forma, foi possível ao referido autor levantar aproximadamente 500 *pedidos* que pleitearam permissões a *brincadeiras, bailes, tambor de mina, festa do divino, bumba meu boi e tambor*. Entre as categorias submetidas a licenças, percebe-se que não há *pagelança*. Foram utilizados

¹⁹⁹ FERRETTI, 2004.

²⁰⁰ SANTOS, 2014.

termos que se referiam a *festas*, divertimentos, de modo a afastar aparências mais estigmatizadas, a exemplo de *curandeirismo* e *religião* ilícita. E mesmo quando deixaram transparecer suas *religiosidades*, o fizeram mediante menção a *santos* e *santas* da Igreja. Essa suposta ausência de pajés, no entanto, era apenas aparente, pois tais práticas dissolviam-se entre si. Tambor de mina e pajelança eram fenômenos estritamente relacionados à época: ali já existia o que hoje pode ser conhecido como “Mina de Pajé ou Mina de caboclo”. Diante disso, Thiago L. dos Santos sugere hipótese de que pajelancas teriam “se ‘mascarado de mina’ para ocultar ou deixar menos visível todos esses elementos que a caracterizavam”²⁰¹ e tornavam inegociável sua permissão. Diferentemente do que era possível, minimamente, a outras práticas do mesmo universo *popular*, revestidas de *brincadeira*, às práticas de pajés não havia nenhum tipo de concessão. Sua qualidade mais evidente, de cura ilícita, tornava-se cada vez mais criminalizada.

A respeito dessa *camuflagem*, dessa relação estratégica, supõe-se que seu possível êxito, em amenizar ocasionalmente a reprovabilidade social, decorria muito mais de *afastar-se* das aparências das pajelancas do que de *aproximar-se* do *tambor de mina*. Os jornais atestam, nas discussões adiante, o quanto ser acusado ou acusada de atuar como pajé era algo altamente danoso à reputação pessoal, provocando danos, até, irreversíveis. Qualquer salvo-conduto disponível, relacionado ao *tambor de mina* ou não, era muito útil contra as invariáveis incriminações.

Logo, as pajelancas envolviam, pelo menos, dois fenômenos sociais que se associavam em relação de causa e consequência, mas que eram independentes em certos aspectos: de um lado, pajés e suas práticas interespécies, interétnicas e multifuncionais; do outro, as narrativas publicadas a respeito. Isto é, as magias denunciadas tinham ordens próprias, vinculadas à sua gente, a suas lideranças, mas sujeitas a interferências externas, como as do Estado, da imprensa e da vizinhança, que impuseram outros comportamentos às pessoas envolvidas; enquanto os textos publicados sobre pajés, embora assentados em aspectos que correspondessem àquilo denunciado – *correspondência* necessária à efetividade das ações coercitivas –, seguiam outras dinâmicas, forjando outras *pajelancas*, construindo *mitos* e narrativas paralelas à realidade, mas que se interseccionavam.

Ambos os fenômenos são perscrutados aqui, diante de sua indissociabilidade na documentação levantada. Os jornais, todavia, ainda que permitam observar alguns aspectos dos ritos de pajés, assemelháveis às ritualísticas que passaram a ser documentadas em outros meios posteriormente ao recorte em questão, referem-se mais a compreensões alheias às pajelancas,

²⁰¹ SANTOS, 2014, p. 178.

razão pela qual, adiante, dar-se-á maior destaque a essas narrativas. Como se sabe, foi a partir das últimas décadas do XIX que pajés adquiriram protagonismo naquela imprensa. Vários fatores explicam. Àquela cidade, novas ideias, novos projetos. No âmago das discussões, a reformulação do cativo destacava-se, como um aspecto do qual não se podia desvencilhar: qualquer debate sobre os rumos da província precisava levar em consideração os destinos relegados àquela gente escravizada. Cada vez mais a *abolição* oficial parecia uma realidade, em detrimento dos velhos interesses senhoriais. Os textos sobre pajés também devem ser creditados a essas circunstâncias. Quem os publicou sentia o devir mais apavorante. A essa parcela da sociedade, era preciso manter a ordem vigente, cada sujeito no lugar a que foram destinados e destinadas. As publicações sobre pajelanças alinhavam-se às novidades científicas do momento, ao mesmo tempo em que se comprometiam com a árdua tarefa de manter o estado de vigilância gestado na escravidão: nelas, é nítido o medo *branco* diante daquela cidade cada vez mais *negra e liberta*.

3 SÃO LUÍS, UMA “CIDADE NEGRA”:²⁰² o cenário em *preto e branco*

Em São Luís, raras seriam as casas que não tivessem cativos.²⁰³

As narrativas do fiel e dedicado guardião do nosso sítio do Bacanga tocavam-me muitas vezes o coração. “Negro escravo não era gente, dizia-me tristemente, negro escravo era cisco no *tempo da traficância*”.²⁰⁴

Atraíam também alta noite os escravos a esses grêmios revolucionários, situados em bairros pobres da cidade, incitando-os a tomarem armas contra os senhores. Os escravos têm alma, são humanos”.²⁰⁵

3.1 Onde o cativo era mais profundo: “terra mandinga”,²⁰⁶ “terra de pajé”²⁰⁷

Dizia-se que Maranhão e Pará eram ameaças à população escravizada e rebelde das outras províncias; que quem fazia da desobediência à classe senhorial prática comum seria vendido para essas terras. Isso porque, talvez, suas relações escravistas eram consideradas mais rigorosas, o trabalho mais insustentável; ou ainda porque em matas tão densas e úmidas, em cidades com pouco ou nenhum saneamento básico, diversas doenças eram transmitidas com maior facilidade – é preciso um olhar mais atento da historiografia para identificar esse fenômeno.²⁰⁸ O fato é que a *Junta Provisória Administrativa da Província*, em 1822, passou a proibir a entrada de *ladinos* e *ladinas* no Maranhão – indivíduos percebidos como mais espertos, porque mais familiarizados com o território e, conseqüentemente, mais propícios à revolta –, o que converge para a existência de uma má reputação sobre essa província. Possivelmente eram enviados para cá como forma de castigo. Afinal, se houve uma tentativa de impedir esse desembarque é porque, por alguma razão, era recorrente e ameaçador.²⁰⁹

²⁰² GOMES, Flávio. Uma outra cidade negra. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). *Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa*/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004, p. 12.

²⁰³ ABRANCHES, Dunshee. *O cativo/Dunshee de Abrantes*; Introdução de Jomar Moraes. - 3ª ed. São Luís; AML, 2012, p. 53.

²⁰⁴ ABRANCHES, 2012, p. 50.

²⁰⁵ *Ibid.*, p. 71.

²⁰⁶ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Maranhão, terra Mandinga. In: *Olhar, memória e reflexões sobre a gente do Maranhão* / Izaurina Maria de Azevedo Nunes (organizadora). - São Luís: Comissão Maranhense de Folclore, 2003, p. 57.

²⁰⁷ SANTOS, 2017.

²⁰⁸ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. A memória do tempo de cativo no Maranhão. *Revista Tempo*, v. 15, n. 29, p. 67-110, dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/JFF39rKdbtb7FGsxR7C4C6v/?lang=pt>. Acesso em: 22 ago. de 2022.

²⁰⁹ FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade* / Regina Helena Martins de Faria. - São Luís: Edufma, 2012, p. 112-113.

Há ainda uma outra explicação possível – sugerida por Faria,²¹⁰ a partir do *patriarcalismo* em Caio Prado Júnior²¹¹ – para a existência de relações mais escravistas no Maranhão. Aqui o cativo permanecia mais profundo no XIX porque fora fincado de forma tardia, se comparado com outras províncias. Em lugares onde a escravidão foi instalada primeiro, as relações tiveram tempo, sucessivas gerações, para que “a crueza primitiva do domínio escravocrata”²¹² fosse disfarçada.

Em outras localidades da colônia a máquina escravista já funcionava plenamente; aqui, só teria alavancado mediante os empenhos da *Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão* a partir de meados do século XVIII. Conforme a historiografia maranhense tradicional, enquanto o desenvolvimento comercial do Estado do Brasil experimentava a fartura, cuja expansão era tolhida apenas “pelos invencíveis liames do sistema colonial”;²¹³ no Estado do Maranhão e Grão-Pará, apenas a penúria. Esse quadro de miséria identificado ao norte da colônia portuguesa só teria sido desconfigurado mediante os esforços de dinamização econômica das políticas pombalinas, entre as quais a *Companhia* figurava, a quem o Maranhão lhe devia “o surto de progresso que desfrutou nos últimos quarenta anos do período colonial e que todos os historiadores consideram verdadeiramente notável”.²¹⁴ Teria se iniciado somente nesse contexto, portanto, a inserção sistemática de mão de obra escravizada nestas terras.

Antonia da Silva Mota, em *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*,²¹⁵ entendeu que essa interpretação é *simplista*, porque reduziu a economia colonial maranhense anterior à *Companhia* à miserabilidade e isolamento. Não teria ocorrido, segundo ela, à historiografia tradicional que nesta região o desenvolvimento fora endógeno. Embora a produção em muito se desenvolvesse sob níveis de subsistência, desde o século XVII o extrativismo e o cultivo da cana de açúcar já despontavam, mas direcionados ao mercado interno. Ao se debruçar, principalmente, sobre *testamentos*, relacionando a composição patrimonial de famílias maranhenses com as mudanças impostas à região, Mota percebeu que antes das reformas pombalinas havia divisão de terras em grandes propriedades, exploração das populações indígenas e de recursos naturais, bem como o funcionamento, ainda que precário, da

²¹⁰ FARIA, 2012.

²¹¹ PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia) - 6ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

²¹² PRADO JÚNIOR, 1961, p. 286.

²¹³ VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão, 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, p. 67. Disponível em:

<http://memoria.org.br/pub/meb000000461/histcomvol1mar/histcomvol1mar.pdf>. Acesso em: 26 ago. de 2022.

²¹⁴ VIVEIROS, 1954, p. 74.

²¹⁵ MOTA, Antonia da Silva. Família e Fortuna no Maranhão Colônia / Antonia da Silva Mota. - São Luís: EDUFMA, 2006.

administração portuguesa e da Igreja. Para ela, outro equívoco desses historiadores foi acreditar que imediatamente após o estabelecimento da *Companhia* o Maranhão experimentara a prosperidade. As mudanças vieram, é fato, mas somente no final do XVIII, momento no qual houve uma transição na economia local, que não mais se restringiu ao mercado interno.

Em *A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão*, Mota dá continuidade ao trabalho anterior, mas debruçando-se, dessa vez, sobre os *inventários post mortem* das famílias ricas. Fica evidente o enriquecimento experimentado nessa região mediante a presença de um dos itens que melhor representa a opulência colonial, a escravaria. Os dados levantados indicam que realmente havia uma grande dificuldade dos produtores maranhenses em adquirir mão de obra escravizada antes da *Companhia*, manejando seus esforços à escravidão de indígenas, mesmo sob resistência jesuíta. A partir das políticas impostas em meados dos Setecentos, contudo, passou-se a importar com vigor pessoas pretas escravizadas, de África ou do próprio Estado do Brasil, cujos números eram ascendentes até a primeira metade do século XIX. Só entre 1790 e 1795, teriam desembarcado em São Luís, oficialmente, 7.539 pessoas escravizadas.²¹⁶

Parcela expressiva dessa gente foi denominada *mandinga*, como indicativo de supostas *procedências*; termo que, para esse fim, como tantos outros utilizados à época, é insuficiente. Marinelma Costa Meireles²¹⁷ destacou as dificuldades de rastrear as *procedências* pelo termo *nação*, comumente utilizado naquelas circunstâncias para designar, genericamente, as origens de pessoas escravizadas. As *nações* podiam resultar, por exemplo, de um reino, de um idioma, de um porto, casos em que a cidade portuária do embarque podia não ser a mesma de naturalidade da pessoa submetida ao cativo; e ter sentidos distintos a depender da região – *mina* no Rio de Janeiro podia ser diferente de *mina* em São Luís. Sua utilização para qualificar pessoas estava mais subordinada às necessidades das relações escravistas do que à preocupação em identificar elementos étnicos: eram associadas a arquétipos fenotípicos e comportamentais úteis ao tráfico atlântico e ao comércio interno. Por isso, é preciso cautela ao lidar com essas designações nos documentos, atentar-se para os interesses em seus usos. Tratavam-se de denominações coloniais para a grande diversidade de gente estrangeira que circulava por aqui, podendo coincidir ou não com as verdadeiras etnias.

²¹⁶ MOTA, Antonia da Silva. *A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão* / Antonia da Silva Mota. - Recife, 2007.

²¹⁷ MEIRELES, Marinelma Costa. *Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista*. 2006. 139 f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6366>. Acesso em: 29 ago. de 2022.

O uso de *mandingas* para denominar pessoas escravizadas trazidas para cá estava, inicialmente, relacionado à região de origem, porque, ao final dos Setecentos, sob o monopólio da *Companhia*, o tráfico escravista passou a conectar o Estado do Grão-Pará e Maranhão, principalmente, à Costa da Guiné, em África.²¹⁸ *Mandinga*, assim, era uma palavra polissêmica que podia se referir, ao mesmo tempo, a uma *nação* genérica de *escravos*, às pessoas, línguas, localidades, práticas religiosas, enfim, às culturas oriundas da Alta-Guiné.

Se a maior parte dos primeiros escravizados e escravizadas, que desembarcaram aqui naquela época, vieram de lá – “44% [...] embarcados em Cacheu, 43% em Bissau [...]”²¹⁹ –, seria o Maranhão, “talvez, mais do que qualquer outro estado brasileiro, uma terra Mandinga”²²⁰

Reinaldo dos Santos Barroso Júnior²²¹ foi provocado por esse questionamento, levando-o, *Nas rotas do Atlântico equatorial*, a perseguir as relações estabelecidas por meio do tráfico escravista entre os portos de Cacheu e Bissau e o porto de São Luís. Na segunda metade do século XVIII, momento de transição da economia local, a administração do Estado do Maranhão e Piauí havia percebido que importar mão de obra escravizada da Alta-Guiné podia dinamizar a produção de arroz, considerando a reputação dos *escravos de cacheu* como exímios “cultivadores de cereais”,²²² devido à milenar experiência e técnicas que trabalhadores e trabalhadoras dessa região possuíam: de forma sustentável, costumavam plantá-lo próximo aos rios que transbordavam com as chuvas, em mangues, assim como construíam diques para controlar a irrigação. Evidentemente, quem fosse embarcado como mercadoria em Cacheu e Bissau podia ser proveniente de várias regiões e não ser especialista em rizicultura. Mesmo assim, a fama relacionada à região era manejada por traficantes, uma vez que a demanda por essa mão de obra especializada era crescente.

Reputação e demanda, certamente, atraíam essa gente, mas se não fossem as rotas atlânticas que conectavam Maranhão e Alta-Guiné, talvez, a inserção nas lavouras maranhenses de povos oriundos dessa região, como *mandingas*, não teria se sobreposto a de outras *nações*. Causas naturais foram imprescindíveis para o tráfico entre essas localidades. Naqueles fins do Setecentos, o que moviam pessoas e objetos sobre o Atlântico ainda eram os ventos, junto ao

²¹⁸ MEIRELES, 2006, p. 74-77.

²¹⁹ ASSUNÇÃO, 2003, p. 61.

²²⁰ *Ibid.*, p. 57.

²²¹ BARROSO JÚNIOR, Reinaldo Santos. *Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)*. 119f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós- Graduação em História, Salvador, 2009. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2_-_nas_rotas_do_atlantico_equatorial_trafico_de_escravos_rizicultores_da_alta-guine_para_o_maranhao_1770-1800.pdf. Acesso em: 25 ago. de 2022.

²²² BARROSO JÚNIOR, 2009, p. 87.

domínio sobre as correntes marítimas. Porque tempo e espaço são indissociáveis, o Maranhão estava mais próximo da costa da África Ocidental do que de outras regiões da América portuguesa, tendo em vista a duração do deslocamento. Nas melhores condições de navegabilidade, uma viagem de Cacheu para São Luís podia durar 18 dias; de Salvador, em comparação, 28.²²³

Assim, pessoas reduzidas à escravidão, junto a tantas outras mercadorias, eram arrastadas pelos mares em grandes embarcações, como *galeras*, *escunas* e *bergantins*; trazendo consigo, em suas cabeças, além da dor mais profunda, muita tecnologia e, até, grãos de arroz. Essa é uma das hipóteses para explicar a introdução desse cereal no Maranhão. Considerando sua origem em África e Ásia, um tipo particular teria chegado aqui escondido nas tranças dos cabelos das escravizadas guineenses, que o traziam consigo para garantir um pouco de sobrevivência a ser cultivada no *Novo Mundo*; bem como de outras formas, por viajantes e pela marinhagem, por exemplo. Tornando-se base da alimentação em diversos lugares do mundo, no Maranhão esse arroz africano, conhecido como *vermelho* ou *de Veneza*, muito se espalhou a ponto de ser considerado *nativo* – indício da vasta presença do povo da Alta-Guiné que o cultivava.²²⁴

Embora a diáspora tenha deixado essas e tantas outras marcas indiscutíveis neste estado – um dos principais consumidores de mão de obra escravizada do Brasil à época –, nem todas as procedências africanas receberam a devida atenção científica: enquanto a herança jeje e nagô, possivelmente oriunda de pessoas que embarcaram na Costa da Mina, foi melhor estudada – muito por causa de suas religiosidades sobreviventes nas tradicionais *Casa das Minas*, *Casa de Nagô* e em tantas outras *casas* de cultos afro-brasileiros –, possíveis reminiscências de escravizados e escravizadas provenientes da Alta-Guiné, como *mandingas*, foram preteridas, mesmo restando inegável sua grande presença nos inícios do tráfico sistemático para cá, como se viu.

Não era intenção de Barroso Júnior²²⁵ construir uma discussão profunda sobre as culturas mandingas, esforço que pode ser verificado em outros trabalhos. Kalil Kaba,²²⁶ ao buscar as heranças culturais desses povos em comunidades quilombolas do Maranhão atual, almejou superar a superficialidade que a utilização de *nações* produziu nos registros coloniais,

²²³ BARROSO JÚNIOR, 2009, p. 75-76.

²²⁴ *Ibid.*, p. 88-89.

²²⁵ *Ibid.*

²²⁶ KABA, Kalil. Da guiné ao Maranhão: as raízes culturais mandingas de comunidades negras rurais do Maranhão. 2017. 123 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2522>. Acesso em: 29 ago. de 2022.

para que rastreasse similaridades entre características ancestrais desse povo e aquelas cultivadas atualmente em algumas regiões deste estado, elencando aspectos representativos dessa gente. Sobre *mandingas* em África, ele identificou que o território originário era composto pela região entre Guiné e Bamako; que suas comunidades surgiram da fusão de povos do antigo Império Sosso e Gana e, posteriormente, do Império Mali; que passaram a sofrer grande influência do Islamismo a partir do século XI; que, de acordo com a oralidade, a palavra *mandinga* teria surgido no século XIII em Alta Guiné, significando união; e que sua cultura está presente até hoje em povos que habitam o “Togo, Benim, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gana, Gâmbia, Senegal, Guiné Conakry, Guiné Bissau, Burkina-Faso, Serra Leoa e Libéria”.²²⁷ Em relação às suas práticas religiosas, derivadas principalmente do sincretismo entre cultos ancestrais e o Islã, destacava-se a crença em entidades sobrenaturais. Quando ocupavam um terreno, por exemplo, “era preciso pedir licença aos espíritos encantados do local para não entrar em conflitos com os mesmos”.²²⁸ Cerimônias e sacrifícios eram realizados sob variadas finalidades, como garantir a fertilidade do solo e evitar infortúnios. Diversos elementos eram utilizados para proteger o corpo, como cabeça, chifres e olhos de animais. Nenhum deles, contudo, se tornou mais representativo da religiosidade desse povo do que as *bolsas-amuleto* – objetos feitos à mão com pedaços de plantas, animais e segredos, usados junto ao corpo para fins de proteção espiritual.

As origens das “bolsas de mandinga no Império Português”, dos seus poderes sociais e sobrenaturais, foram o objeto de estudo de Vanicléia Silva Santos,²²⁹ que perseguiu seus vestígios deixados pela Alta-Guiné, Portugal, Angola e Brasil. Ela identificou que os próprios reis do Mali eram reconhecidos, entre tantos atributos, como senhores da magia. Entre *mandês*, de quem o povo mandinga era originário, havia um grupo de mercadores mulçumanos chamados *diulas*, controladores de diversas rotas comerciais, que, em suas expedições, costumavam ser acompanhados por um líder religioso, o *marabu*, “capaz de neutralizar qualquer adversário” utilizando “apenas amuletos para proteger a todos”.²³⁰ A partir do aumento da circulação do povo e das mercadorias mandingas, intensificada mediante o contato com o Islã, suas práticas mágicas se tornaram mais famosas. Quando do contato entre portugueses e guineenses, esses atributos não passaram despercebidos. Relatos de um mercador luso-africano informam o temor que muitos estrangeiros tinham de entrar em combate contra

²²⁷ KABA, 2017, p. 33.

²²⁸ *Ibid.*, p. 44.

²²⁹ SANTOS, Vanicléia Silva. As bolsas de mandinga no espaço Atlântico : Século XVIII / Vanicléia Silva Santos ; orientadora Marina de Mello e Souza. -- São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-23042009-095859/publico/VANICLEIA_SILVA_SANTOS.pdf. Acesso em: 29 ago. de 2022.

²³⁰ SANTOS, 2008, p. 27.

mandingas, devido às suas armas misteriosas. As “frechas ervadas”²³¹ eram uma delas: projétil besuntado em líquido peçonhento que, além de abater suas vítimas, apodrecia-as em pouco tempo.

A partir desse contato entre Portugal e mandingas, em período de grande poder católico, não tardou para que fossem alcunhados feiticeiros pela hipocrisia e violência da Igreja. Do fracasso de sua catequese em uma Guiné islamizada, os inquisidores traduziram como malignos elementos *do outro* que se assemelhavam, em finalidade, com aqueles que igualmente usufruíam: amuletos, cerimônias e sacrifícios, por exemplo. Não se tratava apenas de perseguir prática religiosa percebida como oposta à sua, mas também de mitigar a influência que mandingas possuíam por onde passavam, seja religiosa, seja comercial.²³² Essa disputa de crenças foi trazida para a América portuguesa, conseqüentemente.

Uma das principais hipóteses levantada por Vanicléia S. Santos é que a denominação *mandinga* “no Brasil e no Reino era mais uma alusão aos poderes mágico-religiosos dos povos *mandes* usuários de amuletos do que uma referência à identidade étnica [...]”, sendo um equívoco atribuir o Mali como origem aos e às mandingas no Brasil, à exceção do Maranhão – conforme dados do tráfico mencionados a pouco, igualmente citados pela autora.²³³ Considerando que esses povos controlavam o comércio na Alta-Guiné, inclusive de pessoas escravizadas, “difícilmente foram vendidos como escravos”. *Mandingueiro*, assim, seria “uma terminologia colonial que foi sendo alterada”,²³⁴ cujas *bolsas*, especificamente na Bahia sertaneja do século XVIII pesquisadas por Santos, referiam-se a uma *prática mágica* compartilhada entre a população preta a partir do sincretismo entre cultos africanos e católicos, porque a ela faziam mais sentido do que a catequese do cativo.

Esse breve levantamento bibliográfico evidencia o porquê de *mandinga* compor o vocábulo colonial adotado no Brasil, que, de tão enraizado, produziu reminiscências visíveis até bem após a colônia. São poucas as menções a esse termo nos jornais maranhenses do século XIX, mas ainda assim merecem destaque aqui por duas razões: através delas, tem-se acesso a algumas discussões sobre o tráfico escravista para o Maranhão a serem confrontadas, devido à sua estreita relação com o objeto de estudo, mesmo que não situadas como objetivo desta pesquisa; e porque, tal como pajelança, notabiliza as intersecções entre *escravidão* e *magia*. Nos recortes de periódicos levantados, o uso de *mandinga* pode ser agrupado em três situações:

²³¹ SANTOS, 2008, p. 44.

²³² *Ibid.*, p. 93-94.

²³³ ASSUNÇÃO, 2003.

²³⁴ SANTOS, *op. cit.*, p. 183.

para se referir à população escravizada, na maior parte dos casos; às vezes, como sinônimo de feitiçaria; e, junto a essa segunda finalidade, em associação à pajelança.

A primeira situação é verificada quando fugas, vendas, posses e mortes de *escravos* e *escravas* eram notificadas à sociedade. Em fevereiro de 1847, ofereceram recompensa a quem desse notícia sobre ou capturasse “Pedro, nação mandinga, estatura regular, magro, idade de 45 a 50 anos, barbado, cabelo e barba hum tanto branca”.²³⁵ Em outubro de 1862, fez-se saber, por edital, que “a escrava Elisa preta, mandinga, de quarenta a quarenta e tres annos de idade, sem indício algum de molestia, do serviço de roça, avaliada por trescentos e cincoenta mil reis”, estaria a pregão para venda mediante o maior lance.²³⁶ Em agosto de 1874, o proprietário de “Manoel Luiz de nação mandinga” tornou público que nomeara procuradores para tratar do domínio sobre seu “escravo” enquanto estivesse fora da capital.²³⁷ E em abril de 1875, “Thomaz Mandinga, africano, 75 annos”, foi sepultado no cemitério da Santa Casa da Misericórdia, em decorrência da “velhice”.²³⁸

A segunda situação se refere à utilização de *mandinga* como sinônimo de feitiçaria. Como visto, essa denominação, pelo menos no Império português, simulava tanto uma *nação* africana quanto um conjunto de práticas mágicas; sujeita, evidentemente, a distintas interpretações de quem a enunciava. Essa segunda acepção pode ser localizada até em dicionários do XIX: “Mandinga, s. f. *Entre os Africanos*. Feitiçaria; Mandingueiro, -a m. f. Que faz mandinga”.²³⁹ No folhetim *A pena de morte* em 1878, por sua vez, um feitor pobre e “de cor” sofria dos encantos de uma moça a ponto de perder “as asperesas do seu officio”, deixando “que os escravos trabalhassem o quanto lhes aprazia”, levando-os a perceber que, provavelmente, “Seu Manoel está[va] com mandinga”, com “cousa feita”.²⁴⁰ Fora da literatura esse diagnóstico também podia ser plausível: se alguém ficasse sem comer, andasse macambúzio, era possível que fosse “mandinga” ou paixão.²⁴¹ Ainda sobre essa relação, há um artigo publicado pelo *Tribuna Liberal* do Rio de Janeiro, em abril de 1889, que explicita de tal forma essa associação entre *mandinga* e feitiçaria que não podia deixar de ser mencionado, ainda que tenha ocorrido em outro lugar. Na ocasião, o subscritor, em tom de ironia,

²³⁵ TAVARES, Jeronimo José. Avisos. O Progresso: jornal politico, litterario e commercial. São Luís, 20 fev. de 1847, p. 04.

²³⁶ D’OLIVEIRA, Pires. Editaes. Publicador Maranhense. São Luís, 10 out. de 1862, p. 02.

²³⁷ PAES, Carlos A. Nunes. Annuncios. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 05 set. de 1874, p. 03.

²³⁸ OBITUARIO. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 29 abr. de 1875, p. 02.

²³⁹ PINTO, 1832, p. 690.

²⁴⁰ A PENA da morte. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 25 jan. de 1878, p. 02.

²⁴¹ QUESTÃO religiosa. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 abr. de 1892, p. 03.

questionava a qualidade de outro jornal, *O Paiz*, ou mesmo as faculdades mentais de seus escritores, tendo em vista, segundo ele, algumas de suas publicações de gosto duvidoso. O que interessa, contudo, não é o texto criticado, mas as ferramentas discursivas utilizadas para criticá-lo. O autor do artigo, para depreciar o texto do colega, chegou à conclusão que só podia haver “mandinga”, “quebranto”, “bruxaria”, enfim, “feitiçaria na redacção d’*O Paiz*”, pois, de tanto falar mal “dos curandeiros”, tanto perseguir “os fabricantes de mandingas, feitiço e cousas feitas”, agora padecia de seus efeitos, publicando textos de má qualidade.²⁴²

Por fim, junto a esse uso, como sinônimo de feitiço, há a terceira situação, em que *mandinga* surge associada à *pajelança*. Em Caxias-MA, quando o XIX já se aproximava do fim, um “preto velho barbudo e surdo” desembarcara, passando a transitar pelas ruas com um “patiguá formidável” – cesto de palha trançada.²⁴³ Alguns meninos queriam lhe atirar pedras, mas teve quem os impedisse. “O velho é[ra] *feiticeiro* de primeira força, cura[va] de veneno e dizem que traz[ia] consigo uma herva maldita”. Deixara por onde passou vestígios de suas “mandingas”, “enfeitiçando” quem atravessou seu caminho. Pela prática dessa “pagelança deram-lhe uma sova de pinhão e metteram-o na cadeia por alguns dias, castigando assim a sua bruxaria”. Foi expulso por onde andou. Até chegar a vez da população caxiense conhecer seu “officio”, passando a chamá-lo de “Pagé-assú”. Por isso, recomendava-se no jornal: “Senhores da Policia – olho vivo! Povo! Pinhão nelle!!...”.²⁴⁴

Associação entre *mandinga*, *feitiçaria* e *pajelança* que aparece em, pelo menos, outras duas ocasiões. Uma crônica periódica do *Pacotilha*, que costumava tecer críticas à política local, mencionou o famoso pajé Manoel Teo Santo – sobre quem ainda se falará adiante – e a já conhecida Amelia Rosa, devido à grande reputação de sacerdote e sacerdotisa da magia que receberam na São Luís de fins do XIX. O intuito, ao acionar no público leitor essa referência que possuíam sobre pajés, era ironizar políticos que, de tão gananciosos, recorriam a meios nada convencionais em sua atuação profissional, como a feitiçaria. Um personagem da crônica, o *Ali*, havia encomendado “feitiço” a Manoel Teo Santo para que fosse colocado “na chapa de senador ou pelo menos de deputado”. O “mandingueiro”, em atenção à demanda, “tinha botado umas palhas, cascas de sarnambys e bolas de vidro em cima de um lenço sujo”, através das quais o demandante, “seguindo as indicações do feiticeiro”, decifraria mistérios. “Quando o Manoel Teo Santo, estendendo o braço para uns maracás, segurava um e offerecia o outro ao Ali, sentio-se o barulho na porta” e o rito foi interrompido. Aos soldados que chegaram, gritava-

²⁴² MARCOS. Cousas leves. Tribuna Liberal: órgão do partido. Rio de Janeiro, 27 abr. de 1889, p. 01.

²⁴³ PINTO, 1832, p. 797.

²⁴⁴ SÓ-EURICO. Jornal de Caxias: Orgão Commercial e Noticioso. Caxias, 20 fev. 1897, p. 01.

se: “Arromba! Arromba e prende tudo”.²⁴⁵ Devido à interrupção da “sessão de pagelança onde elle encomendava mandinga a Manoel Teo Santo”, *Ali* precisou recorrer a um outro “sacerdote ou uma sacerdotisa da pagelança para consolal-o”. Em uma “terça feira á noite foi se buscar a Amelia pagé pelas nove horas para satisfazel-o”. Encheu-se de ânimo quando soube que a encontraria. A “pagé estava em lugar especial á sua espera, munida de dentes de besouro, pennas de papagaio, papos de aranha, osso de jacaré, cabelo de venta de cachorro e uma porção de bugigangas” a serem empregadas no rito. Sabe “o que a pagè vio logo que botou a palha n’um copo de fundo grosso? [...] – Vio ou pelo menos disse que vio o Ali vermelho como uma beringela disputando com o Mestre que o mandava plantar favas”.²⁴⁶

Diante disso, resta evidente que *mandinga*, por significar também *coisa feita, feitiçaria*, foi sinônimo de *pagelança*, ao compartilhar aspectos similares com esta, relacionados a intervenções mágicas na realidade. Há, desse modo, uma nítida elaboração local, a qual, anteriormente, denominou-se *crioulização* – atinente às convergências entre sistemas de crença distintos, mas assemelháveis, porque forçados a conviver no mesmo território, entre a mesma população. Antes, destacou-se que esse processo de *apropriações em níveis intermediários*, que fizeram surgir distintas pajelanças,²⁴⁷ foram empenhados dentro da própria comunidade que as praticava. Ao observar, agora, os recortes supracitados, logo se vê que o fenômeno foi, também, externo. Os jornais também fizeram *pajelanças* ao descrevê-las, forjando-as à sociedade. Ao mesmo tempo em que reconheciam similaridades entre culturas de origens diversas, agrupando-as pela mesma terminologia, condicionavam o olhar do público leitor a fazer o mesmo: a não distinguir *mandingueiros(as)* de *pagés*. A magia para fins diversos e a cor dos sujeitos envolvidos eram os principais pontos de intersecção entre essas crenças.

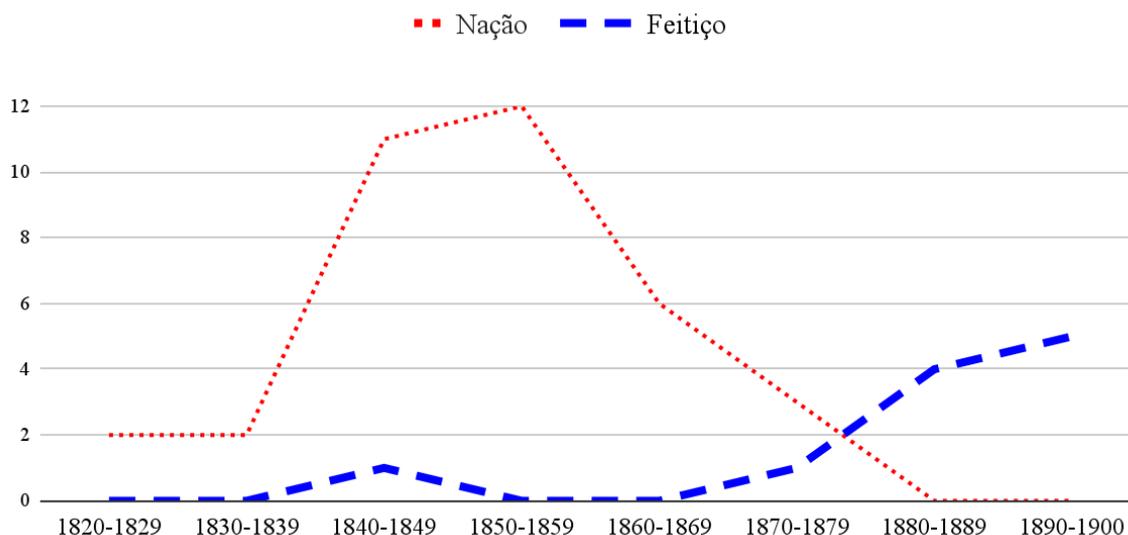
No XIX, foram 54 publicações identificadas nos jornais maranhenses que utilizaram o termo *mandinga*. Não há um padrão nítido entre elas quanto à relação frequência-década: foram 16 menções na primeira metade do século e 38 na segunda – nesta, a maior parte das notícias se repetem. Mesmo assim, a partir da amostra levantada, identifica-se que *mandinga*, à medida que o Oitocentos se findava, foi menos utilizada como designação a pessoas escravizadas; quando aparece, é tão somente sinônimo de feitiçaria – como mostra a inversão das linhas no gráfico abaixo.

²⁴⁵ JAPIASSÚ. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 23 mai. de 1899, p. 02-03.

²⁴⁶ JAPIASSÚ. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 jun. de 1899, p. 03.

²⁴⁷ PARÉS, 2011.

Gráfico 1 – Acepções do termo *mandinga* nos jornais maranhenses do séc. XIX

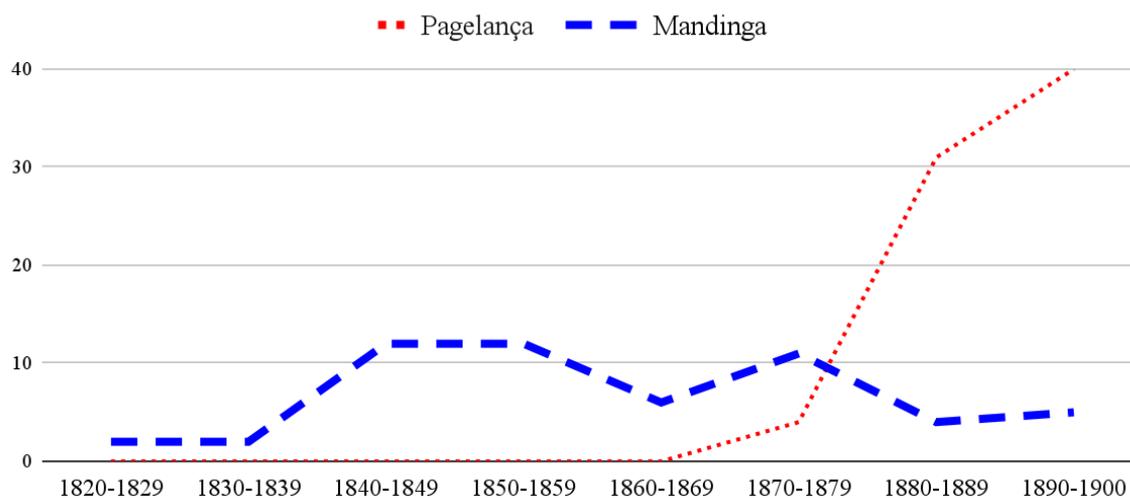


Fonte: Elaborado a partir de dados obtidos na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Nos recortes mencionados há pouco, observa-se que não há quaisquer indícios de que o mandingueiro ou a mandingueira sejam pessoas pretas, escravizadas, muito menos oriundas de um lugar específico em África; *mandinga* foi termo utilizado para evocar no público leitor um conjunto de ideias e comportamentos ininteligíveis a quem enunciava: nessas narrativas, só podia ser *magia*, *feitiçaria*, o que Manoel Teo Santo e Amelia faziam junto a maracás, restos de animais e tantas outras *bugingangas*, intencionando reescrever o futuro.

Em breve comparação com outros lugares, como o Rio de Janeiro, por exemplo, aqui se publicou muito menos o termo *mandinga* quando se pretendeu coibir práticas relacionadas a ele, não obstante a vasta presença em terras maranhenses de povos que embarcaram compulsoriamente na Alta-Guiné. Quando se quis coagir traços da cultura de povos escravizados, *pajelança* foi mais eficaz. Seria, em razão disso, o Maranhão de fins do século XIX, na verdade, terra pajé?

Gráfico 2 – Estimativa de menções a *pajelança* e *mandinga* nos jornais maranhenses do séc. XIX



Fonte: Elaborado a partir de dados obtidos na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Thiago Lima dos Santos, em sua *tese*,²⁴⁸ já se fazia essa pergunta, ao inquirir uma imagem muito difundida de que o Maranhão seria *terra de tambor de mina* – manifestação religiosa oriunda de populações escravizadas, caracterizada pelo transe e culto a entidades sobrenaturais, tendo como grandes símbolos os centenários templos *Casa das Minas* e *Casa de Nagô*. O autor, também inspirando pelo referido artigo de Assunção,²⁴⁹ problematizou um *continuum analítico* que, desde inícios do XX, privilegiou o reconhecimento dessa religiosidade – elevando-a a elemento representativo deste estado – enquanto preteriu outras. Isto é, a condição *terra de tambor* foi resultante não necessariamente da hegemonia dessa prática frente às demais, mas principalmente do olhar de quem a pesquisou, que ignorou o vastíssimo universo religioso maranhense. Embora seja incontestável que já no XIX as *pajelanças* eram muito difundidas, não foram alçadas a símbolo de identidade do Maranhão; não costumam ser lembradas como religiosidade tradicional. Foi o *tambor de mina* que logrou esse êxito, mesmo sendo raríssimas suas menções nos periódicos oitocentistas.

Há muitas aproximações entre este trabalho e *Maranhão terra de pajé*²⁵⁰ – como se sabe –, assim como há nítidas fronteiras. Enquanto Santos se concentra nos porquês do protagonismo dado ao *tambor de mina* e não à *pajelança*, aqui se observa o destaque dado à *pajelança* nos jornais e não a outras denominações; os critérios, escolhas e interesses por trás de suas menções. Pessoas denominadas *mandingas*, por exemplo, circulavam nestas terras há muito tempo, assim

²⁴⁸ SANTOS, 2017.

²⁴⁹ ASSUNÇÃO, 2003.

²⁵⁰ SANTOS, *op. cit.*

como os estigmas que lhes foram impostos. Entretanto, não eram nomeadamente mencionadas quando se pretendia denunciar *feitiçaria*; a culpa recaía, na maior parte dos casos, sobre *pagés*.

Uma hipótese é que *pajelança* também era *mandinga* e vice-versa. Mediante uma análise atenta da documentação exposta adiante, será possível observar que aquilo considerado comportamento de pajés podia ser, por exemplo, igualmente de mandingueiros(as) e feiticeiros(as), considerando o carácter genérico das acusações anunciadas, a ignorância quanto às diferenças entre tais práticas e os objetivos dos enunciados – mais preocupados em coibir e difamar do que compreender. Às margens de denominações muitas vezes genéricas, havia complexos religiosos e sociais que ainda não possuíam contornos muito bem definidos para o olhar inquisidor, ou mesmo para a população como um todo. Importante lembrar que os jornais eram textos daquele e para aquele tempo-lugar; operavam através do vocabulário e de todo o arcabouço de ideias subjacentes que se tinha naquele contexto. E para aquele público leitor, direto e indireto, ao menor sinal de realidade mágica, havia *pajelança* – podendo ser, na verdade, o que hoje se conhece como *tambor de mina*, religiosidade *mandinga* e tantas outras práticas.

Kalil Kaba²⁵¹ ficou impressionado ao saber que sua ancestralidade *mandinga* aqui no Brasil foi reduzida à *bruxaria*, *feitiçaria* e *malandragem*, principalmente; simplificações de povos e culturas, a exemplo dessa, que indicam a existência de interesses sob sua veiculação, servindo a algo e a alguém. Isso é perceptível nos periódicos maranhenses de fins do XIX. *Pajelança* foi ora simplificada, ora inventada, o que não se fez sem isenções. Compreender a prática *pajé* a partir do que se publicou a respeito exige um esforço, primeiro, de diagnóstico dos canais pelos quais foi construída e veiculada.

Um atalho, para isso, é situar-se pelo ponto de vista escravista dos jornais. Embora as *pajelanças* se referissem a muitas práticas mágicas elaboradas por gente de distintas cores e condições jurídicas, a forma pela qual era denunciada nos periódicos, a partir daquele momento específico, aponta para sua estreita vinculação com os medos oriundos do fim do século, muito alinhados com o descontrolo social temido em decorrência da *abolição*.

²⁵¹ KABA, 2017, p. 110.

3.2 A quem capturar, boas alvíssaras:²⁵² aparências da escravidão

Nas últimas décadas do Oitocentos, o sistema escravista permanecia como estrutura social: afinal, fazia aproximadamente apenas cem anos que o tráfico passou a suprir sistematicamente o Maranhão com mão de obra escravizada; suas engrenagens permaneciam operantes através da legislação, das relações sociais, instituições, entre outros aspectos, mesmo após 1888. Nos jornais, isso é evidente. Assim que surgiu nos anos vinte, a imprensa maranhense estava a serviço do sistema em que fora gestada, suas letras eram instrumento de manutenção do cativo.

Os recortes levantados sobre pajelanças, quando mencionaram a *cor/condição jurídica* das pessoas acusadas, referiram-se a *pretos(as)*, *mulatos(as)*, *crioulos(as)*, *boçaes*, enfim, a pessoas *negras*, sejam cativas, sejam livres, sejam libertas; o que se pode observar, também, nos *autos* de Amélia Rosa. Em razão disso, passou a ser necessário observar os perfis elaborados das pessoas escravizadas em jornais maranhenses ao longo de todo o século XIX, tendo em vista que algumas informações só são conquistadas se por meio de comparação entre tempos distintos. O que se pretende com as amostras levantadas é ambientar quem lê este trabalho nos cenários em que pessoas *negras* estavam inseridas – ao menos naqueles observáveis pela documentação selecionada. Os textos sobre pajelanças ao fim dos Oitocentos aparentam dar continuidade a uma prática de vigilância muito comum e antiga, de anunciar dissidências à ordem estabelecida, tornando-as problemas coletivos, quando inicialmente eram apenas conflitos entre particulares. Há, assim, um nítido paralelo entre os anúncios de pessoas escravizadas – sobretudo aqueles relacionados a fugas – com as reclamações sobre pajés. Não só pela cor e condição jurídica das pessoas envolvidas, mas pelos espaços onde transitavam e pelos riscos que apresentavam à *boa sociedade*.

Os jornais, nesses casos, serviam de instrumentos hábeis a vigilâncias, até mesmo indispensáveis, considerando a ausência de agentes policiais que satisfizessem, integralmente, os interesses senhoriais. A leitura desses recortes descortinará, adiante, uma *cidade negra*, um cenário em que grande parte dos *dramas* ocorriam entre *pretos* e *brancos*, especialmente naquele momento de reconfiguração do cativo. Antes, algumas considerações metodológicas.

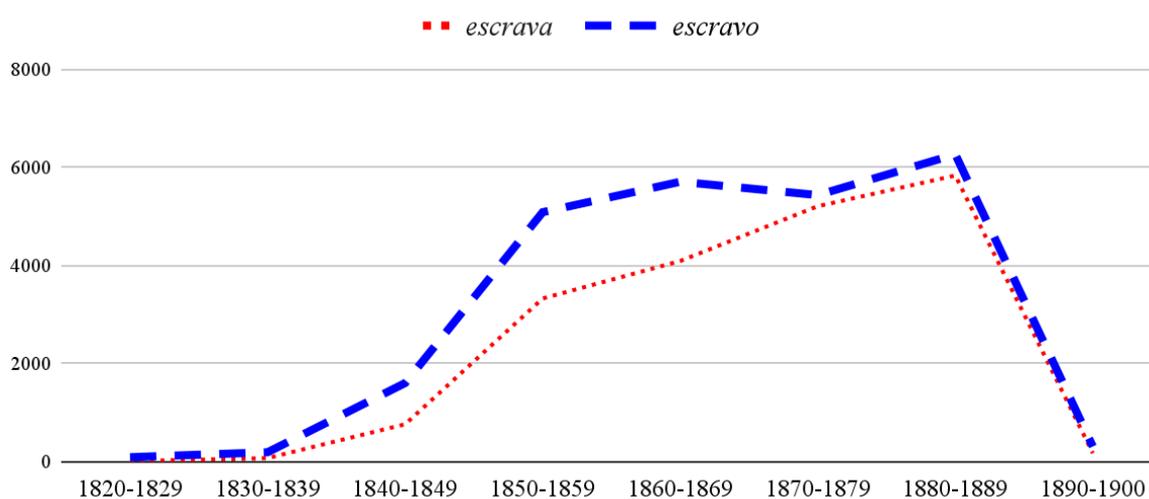
A *Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional* é uma das ferramentas mais importantes da ciência brasileira. A infinidade de periódicos digitalizados que disponibiliza

²⁵² SANTOS, Manoel Antonio dos. Anuncios. O Globo: jornal commercial, litterario e politico. São Luís, 01 nov. de 1859, p. 04.

viabilizou a continuidade deste trabalho – e de tantos outros – em meio a um estado de calamidade pública no qual não era seguro realizar consultas presenciais em arquivos; possibilitando ainda a redução drástica da duração de pesquisas que, sem ela, poderiam durar o tempo de uma vida. A documentação deste estudo foi levantada, inicialmente, em acervos físicos ao longo de alguns anos. Mas no seu decorrer, houve a necessidade de complementá-la, para a qual a Hemeroteca foi imprescindível.

O dispositivo de *busca* dessa plataforma é, sem dúvida, o que a potencializa. Ao selecionar as palavras-chaves adequadas, é possível conquistar resultados razoavelmente precisos. Para esta pesquisa, as primeiras e mais úteis foram *escravo* e *escrava*, que, como mostra o gráfico a seguir, contabilizaram mais de quarenta mil ocorrências – o ideal, contudo, seria a leitura sistemática dos jornais, uma vez que nem sempre eles contêm essas palavras-chaves para tratar sobre escravidão. Mesmo com a otimização propiciada pelas *buscas*, a análise dessas milhares de ocorrências não teve sua conclusão em tempo hábil, restando a uma futura *tese* a elaboração mais consistente dos perfis mencionados. Em razão disso, privilegiou-se aqui as informações obtidas nos últimos trinta anos do século XIX.

Gráfico 3 – Estimativa de menções a *escravos* e *escravas* nos jornais maranhenses do século XIX



Fonte: Elaborado a partir de dados obtidos na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

A partir dessa amostra, algumas constatações. Em meados dos Oitocentos há um crescimento constante de ocorrências, cujo ápice são os anos que antecederam a *abolição* oficial; restando a elas, após 1888, somente declinar. Isso revela um dos aspectos característicos dos periódicos nesse momento, através do qual buscavam demarcar seus espaços, consolidar seu mercado: não só acompanhavam os debates sociais como os promoviam; faziam circular

tanto publicações operacionais à escravidão, atinentes ao controle individual de cativos e cativas, quanto debates acerca da viabilidade e manutenção desse regime – discussões fabricadas aqui ou transcritas de fora. Não é por acaso que a década de oitenta atinge o ponto mais alto do gráfico. Esse foi o período de maior frequência de discussões acerca do fim do regime escravista, pelo menos no *Pacotilha*, no *O Paiz* e no *Diário do Maranhão*.²⁵³

Uma das principais utilidades desses jornais para a classe senhorial eram os anúncios. A população *negra* de São Luís e de várias outras partes da província eram, constantemente, o objeto principal dessas publicações. E *objeto* em dois sentidos: em relação àquilo sobre o qual se publicava e à objetificação de pessoas.

Pajelança, em fins do XIX, aparece como uma nova temática para esses anúncios, através da qual se buscava o controle das práticas relacionadas a ela, nas quais pessoas *negras* – livres, libertas ou ainda cativas – eram personagens centrais. Mas antes dessa *caça a pajés*, os anúncios possuíam outros temas pelos quais igualmente se buscava acomodar essa gente ao cativeiro, e que ajudam a compreender os textos sobre pajelanças: publicações, sobretudo, de fuga, compra, venda e aluguel de pessoas escravizadas. Eram textos muito semelhantes, tanto aqueles do mesmo jornal ao longo dos anos quanto os que foram publicados em jornais distintos. A impressão que se tem é que entre eles o que muda é, tão somente, a tipografia – quando muda –, e que as redações dos periódicos, provavelmente, possuíam modelos para esses textos encomendados, cabendo-lhes apenas alterar as informações específicas do caso concreto.

Por se tratarem de *publicações a pedido*, atendiam aos interesses de quem pagava por elas; de quem possuía ou gostaria de possuir pessoas escravizadas, incluindo os próprios jornais. Podiam repetir-se no mesmo periódico e em vários ao mesmo tempo. Quando, por exemplo, Gabriel ausentou-se de São Luís em dezembro de 1873, “escravo que trabalhava alugado na typografia do Paiz”, um anúncio foi publicado também em outro jornal, no *Diário do Maranhão*, mencionando-o como alguém que sabia “ler, escrever, entende[ia] alguma coisa de francez e desenho, [...] dezoito a vinte annos de idade [...], cafuz, quasi preto, baixo, e grosso, cara muito larga e bochexuda, olhos pequenos, falla um pouco compassado e bastante baixo”.²⁵⁴

Ao pagar pela veiculação de um anúncio, proprietários e proprietárias empenhavam-se em fornecer características que dispunham sobre sua mercadoria, variando conforme o objetivo.

²⁵³ PEREIRA, Josenildo de Jesus. As representações da escravatura na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880. 2007, p. 189. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/T.8.2007.tde-11072007-103448. Acesso em: 13 nov. de 2022.

²⁵⁴ LAPEMBERG, José Serapião. No dia 7 do presente mez. *Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria*. São Luís, 01 jan. de 1874, p. 04.

Quando anunciavam fugas, havia mais detalhes, afinal, a ideia era facilitar a identificação e, conseqüentemente, a recaptura: referiam-se ao nome, à cor, às características do corpo, do comportamento, e até às circunstâncias da evasão. Em 1874, o coronel José Antonio de Oliveira ofereceu gratificação de cem mil réis a quem capturasse, entre outros escravizados, Saturnino, de “30 e tantos annos de idade, preto retinto, corpo delgado e alto, rosto redondo, falla fanhosa por causa de uma molestia que teve no nariz, [...] no peito um calombo comprido, [...] official de carpina, baleiro e tecelão”, que havia “fugido ha 5 ou 6 annos do Alto Mearim”.²⁵⁵

Nos anúncios de venda e aluguel a quantidade de características era menor. Geralmente se concentravam apenas na publicidade da atividade a qual pessoas escravizadas estavam sujeitas, bem como na sua idade e gênero, já que influenciavam na atribuição do ofício. Em 1877, na Madre Deus, nº 25, tinha quem vendesse “um escravo pedreiro e morigerado”.²⁵⁶ Em 1875, Antonio Caetano da Silva vendia “um escravo adulto, boa figura, e apto para todo serviço de roça”, bastando, a quem quisesse adquiri-lo, dirigir-se “ao estabelecimento commercial do annunciante, com quem se poderá[ia] tratar a respeito”.²⁵⁷

Em se tratando de venda de *escravas*, especificamente, era comum informarem ainda se possuíam prole, a ser igualmente alienada. Em 1870, “José Antonio Macieira vende[ia] uma preta de 22 annos de idade com duas filhas de 5 e 2 annos todas sadias e sem defeitos”.²⁵⁸ E em 1879, na rua dos Afogados, “casa n. 35, pegado á do sar. Malaquias, vende[ia] se uma escrava que sabe[ia] lavar, gomar e cozinhar, tendo um filho escravo”²⁵⁹

Conforme o *Decreto nº 1695 de 15 de setembro de 1869*, em seu art. 2º, estavam proibidas “todas as vendas de escravos, [...] sob pena de nulidade”, que separassem “marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 annos”.²⁶⁰ Essa proibição permaneceu no art. 4º, § 7º, da *Lei do Ventre Livre*,²⁶¹ mas com a idade da prole reduzida para doze annos. Nos anúncios que obedeceram à legalidade, embora a vedação se referisse à

²⁵⁵ ESCRAVOS fugidos. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 ago. de 1874, p. 03.

²⁵⁶ ANNUNCIOS. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 13 abr. de 1877, p. 03.

²⁵⁷ ANTONIO Caetano da Silva. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 31 out. de 1875, p. 04.

²⁵⁸ JOSÉ Antonio. Publicador Maranhense. São Luís, 01 jul. de 1870, p. 04.

²⁵⁹ NA RUA dos Afogados. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 fev. de 1879, p. 04.

²⁶⁰ BRASIL. Decreto N. 1695 - de 15 de setembro de 1869. In: Actos do Poder Legislativo de 1969 parte 1. Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1869, p. 130.

Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18542>. Acesso em: 01 set. de 2022.

²⁶¹ BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 01 set. de 2022.

separação das crianças tanto de suas mães quanto de seus pais, *filhos* e *filhas* geralmente apareciam, apenas, junto às *escravas*, possivelmente um encargo de gênero.

Por fim, quando se anunciava *compra*, a caracterização da pessoa escravizada também era menor. Costumava-se apenas indicar o atributo procurado na mercadoria: “Nesta typ. se diz quem compra um escravo moço, acostumado ao serviço de roça”;²⁶² “se indica quem compra um escravo e uma escrava de 35 a 45 annos, aptos para o serviço de roça” e “uma outra escrava de 18 a 25 annos, que saiba cosinhar, lavar e engommar”.²⁶³ Nesses casos, muitas vezes, quem quisesse vender a mercadoria procurada devia se dirigir diretamente às redações dos periódicos para obter mais informações, principalmente o contato de quem anunciava, uma vez que comumente era anônimo nos anúncios.

Para caracterizar essas *mercadorias*, em todos os tipos de anúncio, um dos principais elementos utilizados era a cor: “No sobrado a rua Formosa n. 40, tem para vender-se um escravo preto de 15 a 18 annos de idade, bom cosinheiro e bonita figura”,²⁶⁴ por exemplo. Em muitos casos a cor era tão importante que até substituía o nome e a condição jurídica do objeto do anúncio, como se dissesse o suficiente a respeito. Assim, *preto* e *preta*, as mais comuns, eram palavras que não se referiam somente à pele, mas igualmente, como sinônimo, à condição *escrava*, ou à possível procedência africana; classificavam até mesmo quem não estava mais oficialmente no cativeiro, como ocorreu a Amelia – nos *autos*, mesmo alforriada, continuava como a *preta Amelia*. Com sentidos semelhantes, mas em menor frequência no levantamento realizado, mencionaram-se, também, *negros*, *negras* e seus diminutivos.

O olhar sobre essas características, obviamente – porque amplamente visíveis mesmo em uma leitura preliminar dos jornais –, já foi objeto de outros trabalhos. Matheus Gato, ao analisar dados da população de São Luís em meados do XIX, observou que, mesmo após a conquista por muitos de uma outra personalidade jurídica, de *pessoa livre*, os vários tons de preto continuaram úteis para demarcar espaços a partir da aquisição de “novos significados raciais”, que não desconfiguraram por completo a ordem senhorial; como um processo de “autonomização do significado social da cor”.²⁶⁵ Havia tensões de mudança nas estruturas daquela sociedade, quanto à *abolição* e *república*, sobretudo, mas a correlação entre cor e

²⁶² NESTA typ. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 13 set. de 1876, p. 03.

²⁶³ NA RUA formosa. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 20 nov. de 1879, p. 03.

²⁶⁴ ESCRAVO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 15 jan. de 1883, p. 03.

²⁶⁵ GATO, Matheus. Espaço, cor e distinção social em São Luís (1850-1888). Simpósio Negros nas Cidades Brasileiras. 2015, p. 10. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408008/mod_resource/content/1/GATO-Matheus_Espa%C3%A7o%20e%20distin%C3%A7%C3%A3o%20social%20em%20S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs.pdf. Acesso em: 30 set. de 2022.

estratificação social permaneceu, atualizando-se nos limites impostos pelos valores escravistas há muito arraigados, consolidando sentidos para a posteridade. Ver essas cores, assim, é enxergar lugares sociais e geográficos atribuídos a partir de aparências forjadas.

Havia três freguesias na cidade de São Luís, com destaque em número de habitantes para a primeira, *Nossa Senhora da Vitória*; e para a segunda, *Nossa Senhora da Conceição*. A maior parte da população *branca* e parcela *preta* escravizada habitava a primeira freguesia. Até porque era lá que se concentrava a urbanidade: as mais importantes atividades comerciais, variados postos de trabalho e as instituições políticas. Logo, junto à classe senhorial que controlava o perímetro citadino, devia permanecer a mão de obra de sua escravaria. Por sua vez, *pardos* e *pardas* – livres, em sua maioria – junto à maioria da população *preta* liberta se concentravam na segunda freguesia. Se o *censo* do qual Gato²⁶⁶ extraiu essas informações foi fabricado com rigor, seus resultados indicam que quem atravessasse essa cidade, à época, saindo da *Nossa Senhora da Vitória* em direção à *Nossa Senhora da Conceição*, veria uma paisagem de pessoas em preto e branco dar lugar a um cenário mestiço.²⁶⁷

Em razão de tão variadas personagens em cena, os *Códigos de Postura* e demais discursos coercitivos em São Luís tentaram, como um roteiro de teatro, controlar uma infinidade de atos que podiam, ou não, ser visíveis ao público no perímetro citadino, dentro daquilo que se compreendia como civilizado – fenômeno que, por fins meramente narrativos, será abordado no próximo capítulo. O que interessa agora é perceber que a utilização dessas *cores*, que os jornais permitem observar, insere-se em uma trama que não se resumia a caracterizar pessoas escravizadas, mas que pretendia inventá-las, ordená-las. Junto à cor, às procedências coloniais, às aparências do corpo e do comportamento, os anúncios (re)produziram perfis que se estenderam para além do cativo e do seu tempo – prova disso é o racismo amplamente praticado até os dias atuais.

²⁶⁶ GATO, 2015.

²⁶⁷ *Ibid.*, p. 14.

Figura 4 – Freguesias da cidade de São Luís em meados do XIX



Fonte: Elaborada a partir da *Planta da Cidade de São Luís* (1858)²⁶⁸

Além daquelas mencionadas, outra referência à pele nos anúncios era a palavra *retinto*, uma das mais usadas porque denominava característica comumente combinada com outras. Muitas vezes os anúncios não se contentavam em caracterizar somente a cor principal da pele, se *preto*, *mulato* ou *pardo*, categorias não utilizadas juntas; especificavam também o tom, a gradação. Quando Adão fugiu, por volta de outubro de 1880 em Alcântara, o anúncio se referiu a ele como *escravo* “alto e delgado, cor preta mais não muito retinto”.²⁶⁹

Fula também aparecia com frequência. Em documentos do século XVIII consultados por Barroso Júnior,²⁷⁰ era uma das “designações correspondentes à Alta-guiné”; nos periódicos levantados, contudo, não se refere à *nação*, mas à *cor* – inclusive desde os anos vinte, quando era mais comum mencionarem as *nações coloniais*: na “madrugada de 25 de fevereiro de 1829”, dois *escravos* fugiram da casa de José Fernandes d’Oliveira, entre eles um “criollo do certão, por nome Manoel, estatura regular, côr um tanto fula”.²⁷¹ Sobre essa aparência, não foram

²⁶⁸ VEIGA, 1858.

²⁶⁹ SÁ, Manoel Gonçalves de. Fugio ao abaixo assig-. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 fev. de 1880, p. 03.

²⁷⁰ BARROSO JÚNIOR, 2009, p. 102.

²⁷¹ AVISO. Farol Maranhense. São Luís, 27 mar. de 1829, p. 76.

localizadas definições nem nos jornais nem nos dicionários do XIX. Mas há alguns indícios dessa coloração ali: em um anúncio de 1835, oferecia-se recompensa para quem capturasse o “preto de nome Alexandre [...], vermelho quasi fula”;²⁷² em outro de 1869, embora não cite *fula*, indica a existência dessa tonalidade para pessoas escravizadas, já que o “crioulo de nome Viridiano, idade 30 a 40 annos, [teria] cor vermelha”;²⁷³ e a circulação, já à época, da expressão popular “fula de raiva”²⁷⁴ para quem, muito provavelmente, estivesse com o rosto avermelhado em estado de ira. Outras pistas são fornecidas por Maria da Conceição Reis Teixeira.²⁷⁵ Ao realizar análise de léxico em textos publicados no jornal oitocentista *Diário da Bahia*, a autora identificou diversos elementos socioculturais daquele momento, esboçando ainda verbetes, entre os quais *fula* significa “indivíduo proveniente da África ocidental com características físicas singulares, especialmente de pele amarelada e cabelo avermelhado”. Nos recortes levantados aqui, contudo, o termo coloria tão somente a pele de pessoas escravizadas.

A designação *fula* aparece com bastante frequência nos jornais levantados porque era usada de duas formas: como cor independente e secundária. Em setembro de 1881 “José Joaquim Baptista faz[ia] publico que o seu escravo Feliciano, idade 32 annos, cor fula, barbado, baixo, nariz agudo, dentes perfectos, acha[va]-se fugido por tentar assassinar o annunciante [...] em sua fazenda [...] no Tury assú”, conseguindo, apenas, deixá-lo gravemente ferido por golpes de facão.²⁷⁶ Quanto a Camillo, que havia fugido desde novembro de 1871, sua captura podia render até cinquenta mil réis para quem o identificasse entre tantos: um *escravo* de “cor um tanto fula, estatura regular, hombros altos, corpo curvado, peito fundo, calvo, tendo sobre o alto da testa uma pequena cicatriz representando uma mancha, idade 42 annos, fazendo porém ter mais”.²⁷⁷ E sobre o “preto fula” Basilio, de “feições grosseiras”, sabia-se apenas que havia “embarcado no portinho em uma canoa de pescador”.²⁷⁸

Em resumo, *preto(a)*, *negro(a)* e *mulato(a)* foram os principais termos utilizados para colorir pessoas escravizadas; *pardo(a)* aparece poucas vezes, em comparação com os demais atributos, referindo-se mais a pessoas livres. Havia outras cores, certamente, que por não serem tão usuais, não são facilmente capturáveis pelos *filtros* – apenas por leitura sistemática: Julião,

²⁷² AVISO. O Publicador Official. São Luís, 10 jan. de 1835, p. 1534.

²⁷³ ESCRAVO FUGIDO. Publicador Maranhense. São Luís, 05 jan. de 1869, p. 04.

²⁷⁴ UMA TAL Fulana. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 03 nov. de 1883, p. 03.

²⁷⁵ TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. “Cabra, crioula, fula”: estudo do vocabulário contido em anúncios de jornais do século XIX. In: Cadernos do CNLF (CiFEFil), v. 19, p. 23-35, 2015, p. 81. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xix_cnlf/cnlf/05/_Cad_CNLF_XIX_05.pdf#page=72. Acesso em: 15 ago. de 2022.

²⁷⁶ 300\$000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 07 set. de 1881, p. 03.

²⁷⁷ SILVA, Ignacio Nina e. Escravo fugido. Publicador Maranhense. São Luís, 24 fev. de 1871, p. 04.

²⁷⁸ ITACOLUMIN, Visconde de. Escravo fugido. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 03 set. de 1876, p. 04.

escravo de “altura regular, côm cabra meio fula, o rosto entaboado [...], beiços grossos, fala humilde, [...] um tanto concunda, representa ter vinte annos pouco mais ou menos, [...] cabellos crespos não muito”; ao fugir da *Villa do Brejo*, ele tornou-se José, levando consigo um passaporte falso.²⁷⁹ Muito embora tenham sido levantadas raras menções a essa coloração, ela serviu de parâmetro para identificar escravizados e escravizadas. Sabe-se que *cabra* era forma depreciativa de se referir a pessoas mestiças,²⁸⁰ podendo ainda, nesse anúncio específico, corroborar a hipótese de que *fula* tenha sido, realmente, nome atribuído à tonalidade vermelha ou amarelada de peles pretas, considerando a associação esdrúxula com a cor do animal, quem sabe.

Quanto aos *mulatos* e às *mulatas*, bem como à *cor parda* ao final do século, sua vasta presença nos anúncios evidencia que a reprodução do cativo no Maranhão operava em larga escala; e que era igualmente ampla a violência sexual imposta às mulheres pretas, principalmente. Além da satisfação de seus desejos mais doentios, e da iniciação de sua vida sexual, senhores brancos tinham no estupro de cativas a possibilidade de aumentar, de forma menos onerosa, sua escravaria. A atribuição, à época, de condutas lascivas a pessoas escravizadas pode ser entendida, na verdade, como estratégia para mantê-las vulneráveis à lubricidade senhorial, já que pretendia desconfigurar sua condição de vítima.²⁸¹

Os diversos e mais violentos usos feitos do corpo escravizado apareciam, também, nos anúncios de compra e venda, nos quais a boa aparência da *mercadoria* era mencionada com certa recorrência, sob o intuito de informar sobre a plena aptidão da pessoa para o trabalho e para os mais variados fins, nesse contexto de exploração sem pudores. Por vezes não se contentaram em publicar, apenas, os ofícios empenhados pela *escrava*, como costurar, engomar, cozinhar e lavar; julgaram necessário informar que se tratava de “uma molata”²⁸² ou “preta de bonita figura”²⁸³ – atributo que também se concedeu aos *pretos*²⁸⁴ –, permitindo ao público leitor, e potencial comprador, imaginar as eventuais serventias que essa *boa aparência* anunciada lhe renderia: “Na casa da Trindade, tem para alugar uma negrinha, própria de andar com meninos”.²⁸⁵ Essa aparência podia ser, ainda, o único critério almejado na compra: “para

²⁷⁹ A JOSÉ Caetano Teixeira fugio. *Diario do Maranhão*. São Luís, 30 out. de 1856, p. 04.

²⁸⁰ GATO, 2015.

²⁸¹ FREITAS, Marcelo de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no Brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, v. 5, n. 9, p. 63-68, 31 out. 2011. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/pontadelanca/article/view/1577>. Acesso em: 18 set. de 2022.

²⁸² VENDA de escrava. *O Paiz: órgão especial do commercio*. São Luís, 16 jul. de 1864, p. 04.

²⁸³ VENDA de escrava. *Publicador Maranhense*. São Luís, 04 ago. de 1863, p. 03.

²⁸⁴ *O Globo*. São Luís, 04 mar. de 1859, p. 04.

²⁸⁵ NA CASA da Trindade. *Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria*. São Luís, 16 abr. de 1874, p. 04.

uma encomenda de fora da província, [requeria-se] uma escrava moça, preta e de bonita figura”.²⁸⁶

Josenildo Pereira sugere que essa *bonita figura*, junto a “fiel”, “bons costumes” e “morigerado”, fazia parte da construção de “um tipo ideal de escravo com base numa variedade de adjetivos segundo as condições físicas e morais”. Isto é, além de anunciarem “uma mercadoria de excelente qualidade”, denotavam servilismo, acomodação ao cativo. Até porque um senhor ou senhora escravista não perceberia uma pessoa escravizada de tal forma caso não fosse vista como resignada.²⁸⁷

Embora pertinente, nem sempre essa hipótese se sustentará. Ela não abrange os anúncios nos quais eram publicadas condutas reprováveis de *escravos* e *escravas* de *boa figura*: Rodolpho, que disseram ser um “mulato [...] com 16 annos de idade, bonita figura, cabellos annellados, pés enxutos e compridos, pronostico e hypocrita ao mesmo tempo, riso escarminho”, quando saiu para “comprar uma lata de graxa, não voltou mais para casa”;²⁸⁸ Ribeiro & Castro venderam “o seu escravo de nome Guido, bom official de tanueiro, e excellente cosinheiro, de idade de 20 a 22 annos, bonita figura, [...] por elle não os querer servir”;²⁸⁹ e “Augusto, cafuz de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, bons dentes, corpulento, olhos grande e vivos, estatura baixa, bem fallante e semblante alegre”, havia “fugido ha tres para quatro annos” quando o coronel José Coelho de Sousa Junior ofereceu gratificação de duzentos mil réis a quem o capturasse, tendo “sido visto em diversos lugares como [...] Alcantara, S. Bento, Pinheiro, Guimarães, Pericumã [...], o que prova[va] não estar amocambado”.²⁹⁰ Nesses três casos, a referida locução adjetiva não está associada a bom comportamento, mas à boa aparência. Havia *escravos* e *escravas* que fugiam ou desobedeciam e ainda assim podiam ser adjetivados e adjetivadas dessa forma, em conformidade com seus aspectos físicos. Nem sempre, portanto, as menções à pessoa escravizada de *bonita figura* supunham sua docilidade pelo olhar escravista, referindo-se necessariamente a “experiências de luta e de resistência à escravidão”,²⁹¹ pois podiam demonstrar, tão somente, a necessidade de distingui-la visualmente das demais.

²⁸⁶ CARVALHO, João Emiliano Valle de. Compra de uma escrava. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 out. de 1876, p. 04.

²⁸⁷ PEREIRA, 2007, p. 77.

²⁸⁸ CARVALHO, Estevão Rafael de. Escravo ausente. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 14 mai. de 1870, p. 04.

²⁸⁹ N.13 RUA Direita. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 05 fev.. de 1878, p. 03.

²⁹⁰ FILHO, José da Cunha Santos &. RS. 200:000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 05 fev.. de 1878, p. 02.

²⁹¹ PEREIRA, *op. cit.*, p. 77.

Há outras duas designações específicas à aparência de *escravos* e *escravas* comuns nos anúncios: *crioulo(a)* e *cafuzo(a)*, as quais não indicavam somente fenótipos, mas também procedências. A grande frequência de suas publicações – tal como a de *mulato* e *mulata* – sugere que era numerosa a população escravizada nascida no Brasil, reflexo do aprofundamento do cativeiro com o passar dos anos; opção mais viável para manutenção do regime escravista a partir do momento em que o tráfico atlântico passou a ser combatido. Uma *segunda escravidão*²⁹² estava em curso no século XIX, atinente ao perfil adquirido pelo sistema escravista a partir do momento em que a hegemonia do Império britânico passou a ditar os rumos do mercado internacional, findando-se com a sobreposição do capital estadunidense nesse cenário. A Grã-Bretanha juntava esforços para dar fim à escravidão e ao tráfico que a alimentava, considerando sua necessidade de estimular uma maior competitividade e uma zona de livre comércio, ameaçadas pelos preços reduzidos dos produtos escravistas. O problema é que ao mesmo tempo em que requeria a substituição desse regime de trabalho nas colônias alheias, a industrialização britânica, junto ao conseqüente aumento de sua população trabalhadora e consumidora, propiciou uma maior demanda por itens coloniais americanos, como açúcar e café, bem como de pessoas escravizadas para produzi-los. Sobre o Atlântico, as proibições ao tráfico, ilegalizado sob resistência da classe senhorial, enfrentavam as tentativas de mantê-lo, decorrentes do aumento de sua lucratividade. À medida que essas mudanças eram impostas, as províncias brasileiras tentavam se adequar, crescendo de forma heterogênea e diferente entre si. Enquanto porções do sudeste se viram beneficiadas pela vasta exportação de café, outras localidades, como o Maranhão, encontravam sérias dificuldades econômicas, o que provocou diversos arranjos em relação à sua população escravizada: deixou de importá-la, diante das dificuldades do tráfico; realocou-a para outras culturas agrícolas; e exportou grande parte daquela existente aqui para outras regiões, pelo tráfico interprovincial.²⁹³ A reprodução de pessoas escravizadas aqui significava, muito em razão disso, a própria manutenção do cativeiro maranhense. Da impossibilidade de incrementar suas escravarias através do tráfico atlântico, a classe senhorial se viu dependente também da grande quantidade de *crioulos(as)*, *mulatos(as)*, *cafuzos(as)* e *pardos(as)*, provenientes de afetos consensuais e estupros das mulheres pretas e indígenas.

²⁹² TOMICH, Dale W. Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

²⁹³ FARIA, 2012, p. 45-46.

No *recenseamento de 1855 da cidade de São Luís*,²⁹⁴ *cafuzo(a)* era a “cor” de 250 pessoas, compondo uma hierarquia social na qual acima, em importância, estavam 3.177 brancos, 637 pardos e 1.315 mulatos; e, abaixo, 3.621 pretos. Nove mil pessoas foram contabilizadas, entre as quais 5.395 eram livres e 3.605 eram cativas – 40% da população. Embora o número de *pretos* seja o maior, deve-se levar em conta que esse termo se referia a variadas tonalidades escuras de pele – os critérios de heteroidentificação não são evidentes –, bem como à procedência e condição jurídica – *preto(a)* era sinônimo de africano(a) e *escravo(a)*. Cientes disso, o quantitativo de *mulatos(as)* e *cafuzo(as)* se destaca. Juntos, eram mais de 50% do todo, sugerindo ser São Luís, já em meados do XIX, uma cidade mestiça, *negra*, o que dialoga com as ocorrências.

Nos jornais, *cafuz/cafuzo/cafuzo* era termo ora utilizado sozinho, cujos sentidos bastavam por si só para caracterizar o *escravo* e a *escrava*, ora combinado com outras aparências; em ambos os casos, para colorir a pessoa escravizada: “vende-se uma escrava, cafuzo, de idade de trinta e tantos annos, que sabe cozinhar, lavar, engommar e fazer doce”;²⁹⁵ “fugio proxivamente um cafuz retinto que deve ter o nome de Severino, boa estatura, robusto, de idade de vinte annos pouco mais ou menos, [...] tem na pá direita duas cicatrizes de xicote”;²⁹⁶ Gabriel, que fugiu em dezembro de 1874, era “cafuz, quasi preto, baixo, e grosso, cara muito larga e bochexuda, olhos pequenos, falla um pouco compassado e bastante baixo”.²⁹⁷

Cafuzos(a) e *crioulos(as)*, assim, eram termos que aludiam a pessoas escravizadas gestadas aqui, da mestiçagem. Contudo, nos recortes consultados, enquanto o primeiro, respectivamente, era utilizado para distinguir as cores de *cativos(as)*, como se viu; o segundo, somente para *procedência*, sendo necessário que uma cor fosse nomeada junto a ele: em fevereiro de 1874, “fugio ao abaixo assignado o seu escravo preto crioulo official de carpina de nome Elyziario”, de “cor preta não muito retinta, idade vinte annos [...]”;²⁹⁸ de José Cesar Machado, da vila de Rosário, fugiu “o escravo Joaquim, preto crioulo de 36 annos”, que andava “acoutado nas fazendas Santa Barbara e S. pedro” até vir para a capital.²⁹⁹

Mais do que dar o tom nos jornais, caracterizar algo a ser capturado, vendido, alugado ou comprado, essas cores evidenciam as distinções e hierarquias daquela sociedade pelo olhar

²⁹⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Primeiro Caderno de recenseamento da População da cidade de São Luís do Maranhão, 1855.

²⁹⁵ ESCRAVA á venda. Publicador Maranhense. São Luís, 19 abr. de 1871, p. 04.

²⁹⁶ O Publicador Official. São Luís, 09 abr. de 1834, p. 1038.

²⁹⁷ NO DIA 7 do presente mez. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 01 jan. de 1874, p. 04.

²⁹⁸ SOUZA, José da Costa Guimarães e. Escravo Fugido. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 07 fev. de 1874, p. 03.

²⁹⁹ FUGIO a José. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 23 jun. de 1874, p. 03.

de quem escravizava; valoravam existências. Quando *Antonio Bento da Silva & C.* precisou de escravizadas para uma encomenda que recebera do Pará, anunciou que preferia “uma escrava de 18 a 26 anos de idade, cafuza, retinta, ou mulata”, que sabia costura, lavar e engomar roupas, dando preferência para aquelas que tivessem *cria*, para “servir[em] d’ama de leite”.³⁰⁰ O fato de ter oferecido alternativas para quem as fornecesse explicita que nesse tipo de contrato a aparência era relevante, caso contrário não haveria a necessidade de especificar a cor a ser comprada; sugere a existência de critérios de escolha conforme o tom da pele. Para determinados fins, por exemplo, uma *preta* poderia ser melhor do que uma *mulata*.

Para quem abre esses jornais mais de cem após suas publicações, muitas dessas palavras perdem o sentido porque o contexto já não é o mesmo. O ofício historiográfico, nesse caso, não exige apenas que se observe pelos ombros de quem escrevia,³⁰¹ mas que se assuma sua posição, assim como a de quem lia. Desse modo, talvez, os interesses que regulavam a produção de escrita e leitura da realidade se tornem observáveis. Afinal, nos periódicos havia textos inteligíveis à época porque compartilhavam todo um arcabouço de ideias e finalidades. Qual serventia, portanto, teriam as informações dos anúncios?

O senhor ou senhora que anunciava uma fuga, como se mencionou, fornecia as características que dispunha para conduzir a captura. Quem tivesse acesso ao anúncio e se interessasse pela gratificação oferecida, procuraria por *escravos* e *escravas*, entre milhares, por meio de alguns filtros. A cor era o principal. Como eram muitos da mesma, a gradação era igualmente importante. Mas ainda não bastava. E o cabelo, o corpo? Comportava-se como estrangeiro ou falava com facilidade como alguém que há muito vivia aqui? O local onde desaparecera, o ofício que possuía, as roupas que costumava vestir eram indícios do paradeiro. Se possuía *boa figura*, seja por aparência, seja por comportamento, distinguir-se-ia em meio a tantos e tantas que não possuíam. Onde estavam, para onde iam, o que faziam?

Se eram muitos os anúncios publicados, maior ainda deveria ser a ocorrência daquilo que não foi anunciado – nem tudo ia parar nas páginas dos jornais. A veiculação dessas características, sobretudo nas *fugas*, provocava certamente um estado de constante desconfiança. Em qualquer esquina podia haver alguém em fuga ou quem pudesse capturar. O cativo mantinha-se atento.

Mediante a análise dos anúncios levantados, entende-se que a aparência era elementar à captura e aos contratos de compra, venda e aluguel de pessoas escravizadas. As condições da

³⁰⁰ ANTONIO Bento da Silva. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 27 out. de 1868, p. 03.

³⁰¹ GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. – Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

pele diziam muito sobre suas existências. As cicatrizes, oriundas de muitas sevícias, eram elementos de diferenciação – o castigo rasgava o corpo, a mente e a própria identidade do *escravo* e *escrava*. A cor, por sua vez, além de diferenciar, era critério de valor no cativeiro. Parafraseando Elza Soares,³⁰² *a carne mais barata – ou mais cara - daquele mercado*, a depender de qual fosse, da função pretendida, *era negra: preta, fula, mulata, cafuz* ou *parda*.

Mas essas não eram as únicas características agenciadas. Era comum que os anúncios também utilizassem *nações* como identificador, principalmente na primeira metade do século. Como se sabe, esses termos se referem muito mais a invenções coloniais do que a possíveis procedências. De qualquer forma, embora não possam ser usados para quantificar as nacionalidades que circulavam por aqui, o fato de terem sido forjados pela classe senhorial indica a possibilidade, naquele momento, de identificar pessoas a partir deles. Quando Maurício fugiu no dia 11 de dezembro de 1880, alguns dias após já circulavam no *Publicador Maranhense* suas características: “alto, corpulento, já velho, cabellos cortados rente ao casco [...], de cinquenta a sessenta annos de idade, nação mina”.³⁰³ Essa *nação* podia ainda juntar-se ao nome do *escravo*, como ocorreu a “José Angola, africano, 75 annos, asphixiado por submersão”, quando se publicou sobre os sepultamentos no “Cemiterio da Santa Casa da Misericordia” em agosto de 1875;³⁰⁴ e a “João moçambique, de idade 45 annos pouco mais ou menos, côr fula, casado”, quando se anunciou em setembro de 1864 sua fuga da “fazenda S. Luiz, na comarca do Alto-mearim”.³⁰⁵

Podiam ser *minas, angolas, mandingas, benguelas, cacheo, ussá, congo, moçambique*, entre outras, ou tão somente *africano(a)* e *de nação*. As ocorrências consultadas não evidenciam quais eram as diferenças entre pessoas de *nações* distintas; o que havia entre *minas* que não havia entre *angolas*, por exemplo. Considerando que elas atendiam melhor aos interesses da classe senhorial do que à realidade, supõe-se que residiam, em muitos casos, mais no plano das ideias do que na aparência física e no comportamento de escravizados e escravizadas. O fato é que sobre elas recaíam estigmas. Algumas eram consideradas mais apropriadas para determinados trabalhos; outras, rebeldes; e até mágicas, como *mandingas*. Ideias como essas forjavam as *nações*; motivavam sua veiculação nos jornais porque eram compartilhadas naquela sociedade através do olhar de quem se percebia diferente e superior.

³⁰² A CARNE. Intérprete: Elza Soares. Compositores: Marcelo Yuka, Seu Jorge e Ulisses Cappelette. In: DO CÓCCIX até o pescoço. Intérprete: Elza Soares. Rio de Janeiro: Sony Music, 2002. 1 CD, faixa 6.

³⁰³ ESCRAVO fugido. *Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria*. São Luís, 19 dez. de 1880, p. 04.

³⁰⁴ OBITO. *Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria*. São Luís, 20 ago. de 1875, p. 03.

³⁰⁵ VALLE, João Duarte do. 200:00 de gratificação. *O Paiz: órgão especial do commercio*. São Luís, 17 set. de 1864, p. 03, grifo nosso.

A partir dessas amostras, percebe-se que havia certos perfis construídos sobre escravizados e escravizadas, agenciados conforme os interesses da classe senhorial, à semelhança do que ocorreu com *pagés*. Nas últimas décadas do XIX, esse termo é forjado como uma outra aparência, como uma outra forma de qualificar. O ofício denominado *pajelança*, enquanto cura e magia, não surgiu nesse momento, mas nos jornais passou a ser anunciado a partir de então, somando-se a tantos outros laborados, sobretudo, pela população *negra*. Construiu-se um novo tipo de enunciado; um novo tipo de cenário do qual pessoas pretas e mestiças, sejam cativas, livres ou libertas, podiam fazer parte, para além dos anúncios de fuga, compra, venda e aluguel.

Analisar essas narrativas permite que, a partir do discurso escravista, impositor, perceba-se o que essas pessoas eram, faziam; o que se pretendia que fossem; o que se queria ser em oposição a elas. Os textos em que pessoas escravizadas eram escritas, e aqueles em que pajelanças foram narradas, eram, antes de tudo, construções da classe senhorial sobre si a partir daquilo que pretendiam não ser. São, por isso, um cenário de fenômenos sociais; reflexo de quem publicava: seja da pessoa que se via *branca* frente a inúmeros tons de *preto*, seja da sociedade escravista como um todo, que persistia na demarcação de aparências e condutas a serem acomodadas no cativeiro. O que se verá, adiante, é como esse uso da cor, da procedência e da condição jurídica da população *negra* – no momento em que a *abolição* tornava-se iminente e, em decorrência, os *anúncios de escravos* foram esvaziados – passou por uma revitalização, de modo que permanecesse útil às alteridades vigentes.

3.3 Ato III: qualificação das partes

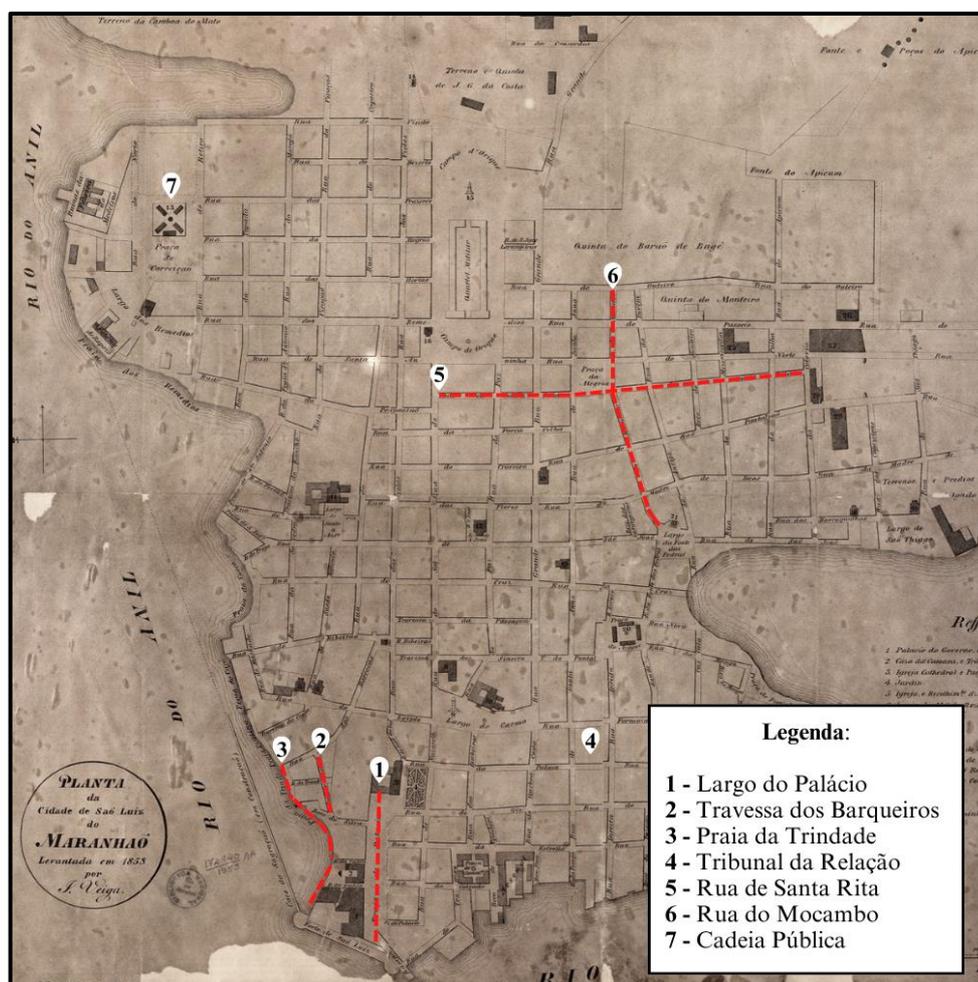
Realizado o *indiciamento* das autoras por parte do subdelegado Raymundo Joaquim Cesar, deu-se prosseguimento ao *processo criminal*. Amelia, Geminiana, Ritta Helena, Brasilina, Simôa, Geralda, Herculana, Maria, Catharina e Catharina Maria foram *denunciadas* pelo promotor público Celso Magalhães; sendo a primeira, respectivamente, ao “se passar por feiticeira e advinha (vulgarmente - pagé)”, pelas sevícias e demais ferimentos graves praticados, supostamente, por vingança em Joanna, auxiliada “principalmente pela 2ª e 3ª denunciadas [...] e diretamente pelas outras”,³⁰⁶ conforme *inquérito e laudo pericial* acostados aos autos –

³⁰⁶ SÃO LUÍS, 2004, p. 67-68.

anteriormente narrados. A *denúncia* se fez com fulcro no art. 205 do *Código Criminal* para as três primeiras, *coautoras*; e para as demais, cúmplices, combinado com o art. 35.³⁰⁷

Na primeira fase do *processo criminal* ocorria a produção de provas, a fim de averiguar a admissibilidade de eventual julgamento pelo *Tribunal do Júri*; fase equivalente ao atual *judicium accusationis*. Quem a iniciou foi Adriano Pedro dos Santos, terceiro suplente do juiz substituto do primeiro distrito criminal de São Luís – em exercício devido à indisponibilidade de seus antecessores, em competência. Ele designou a citação das acusadas, que deviam comparecer para *qualificação* no dia 20 de dezembro de 1877, às 5h da tarde, na *casa das audiências*, “pavimento térreo do edifício em que funciona[va] o Superior Tribunal da Relação”.³⁰⁸

Figura 5 – Endereços mencionados na *pronúncia* do processo de Amelia Rosa



Fonte: Elaborada a partir da *Planta da Cidade de São Luís* (1858)³⁰⁹

³⁰⁷ BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 27 set. de 2023.

³⁰⁸ SÃO LUÍS, 2004, p. 95.

³⁰⁹ VEIGA, 1858.

Amelia, até antes de sua prisão em 15 de novembro de 1877, morava na Travessa dos Barqueiros junto à sua mãe, Dona Herculana, também ré – pouco antes, habitavam um sobrado ali perto, no Largo do Palácio. A *vítima*, Joanna, também morava nas redondezas, na casa de sua proprietária, na Praia da Trindade. Tendo em vista que a *primeira denunciada* permanecera detida desde então, foi notificada sobre a audiência por meio do chefe de polícia; Maria e Catharina, porque *escravas*, através de seus proprietários, cujos endereços não foram mencionados na *citação*; e as demais, pessoalmente pelo oficial de justiça, a serem localizadas na Rua do Mocambo e na de Santa Rita.

Da Cadeia Pública ao Tribunal da Relação, Amelia Rosa foi conduzida em longo percurso para se apresentar ao juízo.

— Qual o seu nome? — o juiz deu início às perguntas.

— Amelia Rosa.

— Qual sua idade?

— 45 anos.

— De quem é filha?

— De Herculana Maria da Conceição.

— De onde é natural?

— Alcântara.³¹⁰

— Onde reside ou mora?

— No Hotel da Boa Vista³¹¹ — ou, provavelmente, em casa contígua, considerando que esse era ponto de referência das residências situadas na Travessa dos Barqueiros, também conhecida como *descida da Barreira*, na Praia Pequena. Em 1867, quando o proprietário precisou se mudar para Portugal, a fim de tratar de sua saúde, anunciou que pretendia “passar o estabelecimento” ou, na ausência de quem quisesse adquiri-lo, ao menos alugar a “casa que ocupa o dito hotel, tendo esta bastantíssimos commodos para acomodar duas famílias, ou mesmo para collegio”.³¹² Em 1875, propriedades adjudicadas ao Banco do Brasil foram leiloadas, entre as quais: “um sobrado sob n. 18 na Barreira, onde foi o Hotel da Boa Vista”; “duas meias moradas terreas misticas ao sobrado”; e “quatro meias ditas sob ns. 3, 18, 20 e 22 na travessa dos Barqueiros”.³¹³

³¹⁰ SÃO LUÍS, 2004, p. 96.

³¹¹ *Ibid.*, p. 122.

³¹² COSTA, Custodio Joaquim d’Almeida. Resolução esforçada. Publicador Maranhense. São Luís, 15 mai. de 1867, p. 04.

³¹³ LEILÃO de casas. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 22 mai. de 1875, p. 03.

— Há quanto tempo reside ali? — perguntou o juiz a Amelia.

— Há quase um ano³¹⁴ — ou seja, desde um pouco após o referido leilão. No *auto de busca*, o subdelegado indica algumas características dessa moradia de Amelia e de sua mãe, Herculana: uma casa no referido endereço, cuja frente possuía pelo menos uma porta e uma janela; no interior, apenas a sala recebeu atenção, porque considerada a cena do crime, local dos instrumentos apreendidos; havendo ainda uma outra porta que dava “passagem para o interior da casa de João de Almeida Azevedo”,³¹⁵ proprietário de ambas as residências. Ao que parece, Amelia era sua inquilina.

O que chama atenção, no entanto, é que naquele endereço a vizinhança era composta por gente pobre e rica ao mesmo tempo. Até porque era na *primeira freguesia* que as principais atividades econômicas eram empenhadas. A segregação social ainda não obtivera completo êxito naquela cidade em distanciar as elites econômicas da população empobrecida; em refugiar pessoas abastadas em bairros higienizados racial e socialmente – fenômeno que se pode observar, principalmente, a partir do XX. A pequena São Luís comportava uma escravidão urbana que exigia o convívio da classe senhorial junto às escravarias sob o mesmo teto, junto a tantas outras pessoas libertas na mesma rua, diante da impossibilidade de reduzir o trânsito da classe trabalhadora a perímetros específicos.

Até, aproximadamente, outubro de 1876, Amelia residia no Largo do Palácio, próximo ao governo e à Câmara, no embrião citadino, onde fez sua morada e *templo* nos *baixos do sobrado* nº 23. Ao que parece, mediante atuação do poder público, mudou-se para a Travessa dos Barqueiros após sua prisão, distante em metros do antigo endereço, onde continuou sua *pajelança*, agora com vista para o mar; vizinha de gente que escravizava seus e suas semelhantes – a própria Joanna, que teria sido vítima do crime imputado a Amelia e suas *cúmplices*, morava ali perto, na casa de sua senhora, Anna de Araújo Trindade.

Amelia passou a ser vizinha de Graça Aranha e sua família, que habitavam um dos mais opulentos sobrados de São Luís. À época da chegada da nova moradora nas imediações, o menino, que viria a se tornar literato, tinha dez anos. Era descendente, do lado materno, de “uma linhagem de políticos, magistrados, generaes, almirantes, advogados, [...] de gente ligada ao Estado”; e do lado paterno, “as origens remontam a um donatário de capitania”, a “capitães-móres e homens de guerra, que [...] vararam as terras e os rios do Maranhão, do Pará e do Amazonas, em um furor de descoberta, de civilização, de escravização e morticínios de

³¹⁴ SÃO LUÍS, 2004, p. 122.

³¹⁵ *Ibid.*, p. 71.

Índios”.³¹⁶ De sua linhagem se destacaram homens que assumiram os rumos políticos e intelectuais do Brasil. Seu avô foi presidente da província do Ceará, vice-presidente do Maranhão, juiz, desembargador e ministro da mais alta Corte do Império, o Superior Tribunal de Justiça. Seu pai foi dono do jornal *O Paiz*, cuja redação chegou a funcionar naquela casa. Graça Aranha, posteriormente, galgou espaços relevantes, como magistrado, diplomata e, principalmente, escritor. Naquela residência, por esses motivos, circulou muita gente influente.

Figura 6 – Residência de Graça Aranha no final do séc. XIX



Fonte: Graça Aranha.³¹⁷

Erguida no alto de uma colina, na *barreira* à que Amelia e sua mãe Herculana fazem menção no depoimento acima, a casa possuía vista privilegiada. À frente, via-se “as corpulentas amendoeiras do largo do Palácio”; *moleques*, ou meninos escravizados, debaixo das árvores; animais soltos fartando-se de capim; “às nove horas e às três da tarde, os empregados públicos da secretaria da thesouraria e do Thesouro”; “deputados provinciaes jungidos uns aos outros”;

³¹⁶ ARANHA, Graça. *O Meu próprio romance*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1931, p. 34-35. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/3926/1/022420_COMPLETO.pdf. Acesso em: 06 out. de 2023.

³¹⁷ ARANHA, 1931, p. 45.

“o chefe de policia com duas ordenanças”; muitos em direção “ao palácio [para] bajular o presidente da província. Calor, modorra, indolência”. Atravessando o comprimento da residência, dos fundos, o menino mirava “o cães da Sagração, olhava a praia do Caju, e, estendendo o olhar por cima do convento de Santo Antônio, deliciava-se mirando o gracioso largo dos Remédios”.³¹⁸ Dali poderia avistar o cotidiano que se seguia embaixo de sua janela, inclusive o transitar de Amelia, cuja alcova distanciava-se em metros. Daquele ponto, de fato, a cidade posicionava-se “voltada para o mar, de atalaia”:³¹⁹ via-se a movimentação do porto, a entrada e chegada de pessoas e mercadorias; onde informações valiosas aos *senhores* da terra eram reveladas.

Tão longa descrição do lugar porque aquele sobrado, a exemplo de tantos outros que existiam naquele momento, era “uma forma de ver o mundo”,³²⁰ de materializar as hierarquias sociais pretendidas. É preciso atentar-se para a disposição geográfica das personagens porque a vizinhança era elemento central dos anúncios sobre pajés. Quem publicava as reclamações o fazia em decorrência das pajelanças ao seu redor, na casa ao lado, na mesma rua; porque se sentia sob constante ameaça por um poder mágico e invisível desconhecido. Esse é um dos principais fatores que tornaram as moradias da população empobrecida e aquilo em seus interiores alvos constantes do Estado, gestado por uma pequena parcela que reivindicava fidalguia, as letras, o poder de tudo decidir. O fato de Amelia ter se permitido *erguer seu templo* no bairro mais nobre da cidade, endereço das principais instituições públicas e da população mais rica, evidencia que não era apenas mais uma pajé entre tantas, mas alguém que detinha tamanha coragem e influência suficientes para desafiar a ordem socioespacial vigente, sobretudo quando o cerco contra sua gente e sua cultura se fechava cada vez mais. Embora a documentação, por ora, não tenha fornecido subsídios objetivos a respeito, pode-se supor, com base em outros casos, que Amelia certamente estabeleceria alguma relação de apadrinhamento, algum tipo de negociação, que lhe garantiu aquelas residências. Afinal, eram comuns, aqui e fora da província, figuras como ela que desafiavam a lógica inventada à sociedade, ao subordinar agentes de outras *estirpes* à sua magia. As recém alforrias de Amelia e sua mãe, possivelmente, decorreram de seus serviços como pajé, seja pelo acúmulo das contraprestações, seja por negociação direta com gente da classe senhorial – quem sabe. Sendo a *rainha da*

³¹⁸ ARANHA, 1931, p. 47-49.

³¹⁹ CORREIA, 2006, p. 23.

³²⁰ JESUS, Matheus Gato de. Racismo e decadência: sociedade, cultura e intelectuais em São Luís do Maranhão. 2015, p. 79. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2016.tde-11052016-130154. Acesso em: 06 out. de 2023.

pajelança, difícil crer que acumulara todo aquele *capital* somente com o ofício que dizia ter às autoridades.

— Qual sua profissão ou seu modo de vida? — perguntou o juiz.

— Sou costureira.

— Sabes ler e escrever?

— Não.

Em razão disso, seu consentimento acerca daquilo registrado teria se dado apenas oralmente, após ouvir a leitura do escrivão. Lavrado o auto, dado-lhe fé pública, prosseguiria-se a oitiva das demais citadas, se muito barulho não tivesse interrompido a continuidade da audiência.

O “povo reunido fora do auditório” fez com que o juiz adiasse a sessão para o dia seguinte, meia hora mais cedo; não mais no Tribunal, mas no edifício da Cadeia.³²¹ Ao que parece, a multidão começou a se organizar durante o depoimento de Amelia e a conduziu de volta ao cárcere. Não só interrompeu a audiência como fez feridos. De maioria “pretos escravos e mulheres”, o grupo, munido de “paus e cofos, investio contra a força publica que a acompanhava”, o que resultou em dois soldados machucados e um contuso, já que eram minoria frente aos “desordeiros”.³²²

A notícia, publicada dois dias após o ocorrido, não detalha se os e as manifestantes agrediram os praças porque assim pretendiam, em defesa de Amelia; ou se queriam ferir a acusada, sendo o “assalto á força publica” uma consequência. E por que não os dois fatores simultaneamente? De qualquer forma, como já mencionado, essa ocorrência não foi a primeira nem a única. Possivelmente, para *fazer justiça com as próprias mãos*, diversas pessoas aproveitaram as conduções de Amelia pela cidade para defendê-la ou atacá-la, algo facilitado devido à publicidade que recaía sobre os locais e horários das audiências imposta por lei, pelo bem da qual a notícia em questão pedia ao público que deixasse o processo correr regularmente.³²³

Nos dias que se seguiram, as outras acusadas se apresentaram à Justiça para responder perguntas semelhantes àsquelas feitas a Amelia, das quais se extrairam as seguintes informações: Geminiana, filha de Simphora, de idade desconhecida, solteira, vendedora, brasileira, natural de São Luís, analfabeta; Ritta Helena, filha de Florencia, 50 anos, viúva, lavadeira, brasileira,

³²¹ JESUS, 2015, p. 97.

³²² ASSALTO á força publica. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 22 dez. de 1877, p. 02.

³²³ ASSALTO á força publica, 1877, p. 02.

natural de Alcântara, analfabeta; Brasilisa Maria dos Santos – por vezes, nos autos, Brasilina –, filha de Ritta Helena, 21 anos, solteira, costureira, brasileira, natural de Alcântara, analfabeta; Simôa dos Anjos Pereira, filha de Ritta Helena, idade desconhecida, solteira, vendedora, brasileira, natural de Alcântara, analfabeta; Catharina, filha de Afra, escrava, junto a sua mãe, de Maria Ribeiro Silva, 29 anos, costureira, solteira, brasileira, natural de São Luís, analfabeta; Catharina Maria da Conceição, filha de Florencio José Plácido e Eulália Maria da Costa, 33 anos, solteira, costureira, brasileira, natural da Vila de Rosário, sabia ler e escrever, subscrevendo sua *qualificação*; Herculana Maria da Conceição Viveiros, mãe de Amelia, filha de Manoel do Nascimento, 60 anos, viúva, lavadeira, brasileira, natural de Alcântara, analfabeta; Maria, escrava de Antonio Nina, filha de Rosa, mais ou menos 35 anos, solteira, cozinheira, brasileira, natural de São Luís, analfabeta; e Geralda Maria das Mercez, filha de Malaquias e Ritta Helena, 14 anos, solteira, costureira, brasileira, natural de Alcântara, analfabeta.³²⁴

Qualificadas perante o juízo, as denunciadas estavam aptas a, junto às testemunhas, apresentarem suas narrativas sobre o que teria acontecido a Joanna em 08 de novembro de 1877.

3.4 Um novo racismo: “no dia em que se fez escravo, deixou de ser homem”³²⁵

Qualquer questão que se faça quanto às condições de existência de pessoas escravizadas – ou de qualquer uma, na verdade – imprescinde de um questionamento prévio ao meio no qual existiam, ou àquele em que são observadas. Foi o que se quis até aqui. Os jornais revelam direta e indiretamente aspectos da sociedade na qual estavam inseridos. Mas antes de atestar o que publicaram sobre a população *negra* aqui investigada, deve-se ir atrás dos porquês, dos interesses, dos objetivos entremeados nessas publicações.

Nessa tarefa, contudo, não se pode simplificar os jornais a redações coesas. Isso porque, embora os periódicos possuam certos perfis editoriais, posturas ideológicas, igualmente possuem discursos dissonantes, sobretudo derivados de *publicações a pedido*, de anúncios encomendados, de artigos de opinião. Dentro de uma mesma edição, por exemplo, há interesses individuais cuja existência não permite desenhar uma aparência homogênea ao periódico. Há assuntos, de fato, como postura político-partidária, que possibilitam com facilidade rotular e diferenciar quem os publica. Mas há também questões em que isso não é possível: como

³²⁴ SÃO LUÍS, 2004, p. 96-113.

³²⁵ MACHADO, Andrada. Câmara dos Srs. Deputados. Sessão de 17 de Agosto. Chronica Maranhense. São Luís, 10 out. de 1839, p. 702.

escravidão, em que articulistas e quem encomendava os textos podiam discordar, porque na própria sociedade como um todo não havia entendimento pacífico a respeito, fazendo de um mesmo jornal uma colcha de retalhos; ou ainda como pajelança, em que o vasto consenso quanto à sua reprovação social em vários periódicos os assemelhava.

Os anúncios sobre pajés, assim como os de fuga, compra, venda e aluguel – analisados anteriormente como exercício de compreensão aos primeiros, respectivamente –, aparecem em diversos jornais. Em muitos casos, o mesmo texto se repete em periódicos distintos. Não faz sentido, portanto, buscar particularidades de cada jornal que tenham sido impressas nesses anúncios específicos, ou utilizá-los para forjar certas coerências editoriais. Como se disse, foram publicações que atendiam muito mais aos interesses de quem as encomendava do que de quem tipografava – podendo coincidir ou não. Essa observação é importante para distanciar a metodologia deste trabalho de tantos outros que se debruçaram sobre documentação de natureza semelhante. Embora seja útil conhecer certos posicionamentos dos periódicos – o que se fará adiante por meio de levantamento bibliográfico –, seria ineficiente qualquer tentativa de esboçá-los a partir dos anúncios sobre pajelança, cuja *criminalização* era um consenso.

Essa foi lição que se aprendeu a partir de Quentin Skinner, em *Significado e interpretação na História das Ideias*.³²⁶ Ao lidar com esse domínio historiográfico, na busca pela historicidade de significados, conceitos, questões e produção intelectual, principalmente, muitos recaíram em equívocos, naquilo que Skinner denominou de *mitologia das doutrinas*, entre as quais se destaca a *de coerência*.³²⁷ No ofício historiográfico, da necessidade de comunicar de forma inteligível os resultados obtidos, de torná-los acessíveis, uma das ciladas mais comuns é a *resolução de contradições*, quando se assume a tarefa de atribuir a um conjunto de ideias heterogêneas certa coerência. Desse modo, costuma-se desconsiderar quaisquer desvios da linha interpretativa adotada sobre o objeto de estudo, pois, do contrário, sua aceitação indicaria fragilidade da própria pesquisa, como se a única função dessa residisse na reorganização do passado.

Ao lidar com certas noções, significados, modos de perceber e escrever a realidade, com produções intelectuais que circulavam em jornais maranhenses do XIX, esta pesquisa situa-se também nos domínios dessa *História*, tornando as lições de Skinner³²⁸ indispensáveis.

³²⁶ SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358 - 399. jan./abr. 2017. Tradução de: Meaning and Understanding in the History of Ideas. In: SKINNER, Quentin. Visions of Politics. Londres: Cambridge University Press, 2001, vol. I, cap. 4, p. 57-89. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017358>>. Acesso em: 19 jul. de 2021.

³²⁷ SKINNER, 2017, p. 372.

³²⁸ *Ibid.*

Inicialmente, quando ainda se esboçava o *projeto* que resultaria neste texto, a tendência era organizar a documentação de tal forma que fosse perceptível uma relação de causa e consequência entre mudanças sociais amplas e o fenômeno social estudado. Isto é, *abolição e república*, junto às mais variadas ideias anexas, deveriam ser percebidas como condicionantes dos anúncios de pajelança. No entanto, à medida que se aprofundava esta análise, deixou de fazer sentido essa narrativa de coerência, já que as próprias discordâncias identificadas tornavam os resultados mais instigantes. O que se passou a almejar, a partir de então, foi apenas a verificação da existência das mais variadas interpretações à época acerca do referido *objeto de estudo*, cuja relevância para a compreensão do passado reside, sobretudo, na observação de sua dinâmica, estratégias, e não mais, apenas, em função de fatos sociais estruturantes. Reflexo dessa mudança de postura frente ao objeto é a própria concepção de pajelança enquanto *relação entre espécies*. A adoção dessa categoria analítica permitiu que outras interpretações fossem possíveis. No momento em que se deixou de percebê-la tão somente como uma manifestação terapêutico-religiosa coagida pelo discurso civilizador, o que geralmente se fez e faz ao tratar da cultura *negra* no Brasil, pôde-se admiti-la como um modo de extensão da realidade adotado pela população que praticava e, igualmente, pela denunciante – algo a ser discutido no próximo capítulo.

Lições que não desoneram a pesquisa de averiguar eventuais relações do fenômeno local com outros tantos em larga escala. Como já mencionado, pajés surgiram nos jornais, sistematicamente, no mesmo momento em que várias discussões sobre os rumos da cidade, da província e do Brasil tornaram-se mais rotineiras na imprensa. Algo que é sintomático e que, por isso, não pode ser desconsiderado. Desde muito antes, já existiam estigmas que recaíam sobre as pajelanças, principalmente aqueles alinhados com a religião oficial. O que ocorreu nas últimas décadas do XIX foi a entrada de novos argumentos, de cunho científico-político, para corroborar as condenações preexistentes. As novas formas de coagir pajés, no entanto, não eram acessíveis ou úteis a toda a parcela social incomodada. Os recortes levantados demonstram, conforme exposições adiante, que grande parte das reclamações que chegavam nos jornais decorria da moral vigente, gestada há tempos, e não necessariamente do então novo *projeto civilizador* em curso. Esse, por sua vez, incidia sobre pajés, essencialmente, pelos letrados, pelos agentes públicos, ansiosos em verificar a aplicabilidade de suas teorias naquele laboratório a céu aberto, que era a cidade. É preciso, por isso, permanecer na análise do canal das publicações, de modo a visualizar como essas discussões de fim de século eram fabricadas, principalmente aquelas que pareciam mais urgentes, acerca do fim legal da escravidão.

Os jornais são a principal documentação desta pesquisa. Mas não pense que eram textos uniformes. Dentro de um mesmo periódico havia vários gêneros jornalísticos: editoriais, anúncios, notícias, artigos e folhetins, principalmente. Dentro de cada tipo de gênero, por sua vez, as mais variadas individualidades. Ou seja, em um mesmo grupo de textos, como os artigos de jornal, múltiplas formas de discutir o mesmo assunto podem ser lidas, condizentes especificamente com as concepções de quem escreveu.

Direcionando o olhar para uma das principais discussões da época, a *abolição*, ver-se-á, logo, divergentes pontos de vista: entre os favoráveis e desfavoráveis, uma longa zona matizada, em que o posicionamento sobre o fim do cativo estava condicionado a concessões. Afinal, muito embora a alguns articulistas a libertação fosse um imperativo moral dos novos tempos, alinhado ao que teorias e políticas estrangeiras demandavam, a reconfiguração da exploração da classe trabalhadora ocasionaria consequências drásticas àquela província, todos sabiam. Era preciso muita cautela na proposição de quaisquer soluções à manutenção ou ao fim do sistema escravista, ainda mais naquele momento em que, novamente, a lavoura sobre a qual a economia da província se sustentava mostrava-se em declínio. O fim do século apontava para uma tragédia. Independentemente da solução encontrada, à sociedade ludovicense previa-se um verdadeiro colapso generalizado: econômico, político, histórico e sociocultural. As incertezas sobre o devir incidiram sobremaneira na reformulação de alteridades. A grande população *negra* da cidade, nessas circunstâncias, tornou-se um dos principais *problemas* a serem pensados. A manutenção da ordem senhorial dependia de como toda essa gente devia ser percebida, de modo a condicionar suas existências. Sua cor, sua condição jurídica, seu trânsito, seus direitos, sua cultura, enfim, os mais variados aspectos de suas vidas foram questionados nos jornais, questionando-se, até, a condição humana desse *povo*. A atribuição de *humanidade* a essa gente torna-se questão, a partir de agora, tanto em decorrência de sua relevância àquelas discussões de fim de século, quanto em continuidade ao que já se discutiu sobre a qualidade interespecie das *pajelanças*, enquanto um fenômeno *mais que humano*.

De forma concreta, o que se pode dizer é que a condição de existência dessa população era agenciada conforme os interesses de quem as percebia, ora as humanizando, ora as objetificando. Isso é muito evidente quando a discussão estava atrelada à manutenção do cativo. Dificilmente a classe senhorial iria atribuir àquela gente escravizada e à prole da escravidão condição semelhante à sua, já que, no sistema escravista, a pessoa humana era violentamente reduzida a objeto, à mercadoria. Quando se advogava pelo fim do cativo, por sua vez, o processo era inverso, buscava-se assemelhar, sob diferentes medidas, humano de *escravo* – podendo haver, obviamente, contradições em ambos os casos.

Nos anúncios citados anteriormente, fica nítida a condição de *mercadoria* à qual pessoas *negras* estavam submetidas. Neles, a qualidade de *ser diferente* de cativos e cativas, assumida por quem anunciava, indica distintas e hierarquizadas formas de experimentar a condição *humana*, isso quando essa não era completamente suprimida. Quem fugia, por exemplo, não era uma mulher, mas *uma preta, escrava*; as demais características, como nome, *nações*, marcas no corpo e ofícios, conferiam-lhe identidade até o momento em que servissem para diferenciá-la das demais escravizadas – o que não significa que em espaços fora dos jornais não tivessem outros sentidos, fosse condizente com uma personalidade. Embora esses anúncios não falassem especificamente sobre o que era ser *humano*, essa condição pode ser percebida por meio das alteridades que tanto publicaram.

Já em inícios do XIX é possível localizar menções a essa humanidade negada, considerando que o cativo sempre foi questão confrontada nos jornais desde que passaram a circular por aqui. Em 1839, nas primeiras páginas do jornal *Chronica Maranhense*, foi transcrito o discurso proferido por Andrada Machado na *sessão de 17 de agosto* da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro. Ele questionava aos demais colegas sobre os rumos do governo regencial. Referiu-se até ao Maranhão, ao sugerir a aplicação da força, de uma atuação mais incisiva do Estado brasileiro, sobre o levante de rebeldes – muitos dos quais eram *negros* – alcunhado *balaiada*. Ocasão na qual, ainda, referenciando filósofos da antiguidade grega, concordava com a noção de que a condição humana estava subordinada à liberdade: o “homem, no dia em que se fez escravo, deixou de ser homem”.³²⁹

Para investigar os caminhos dessa *humanidade*, por questões metodológicas, tomou-se *homem* como filtro de busca para as ocorrências nos jornais em que se discutia humanidade e escravidão, considerando o prestígio dado pela língua vernácula ao gênero masculino. *Busca*, essa, a partir da qual foi localizado outro termo indiciário à discussão: *homens de cor*.

Em 1838, o jornal *Chronica Maranhense* – aqui sempre se atribuirá a autoria do texto ao jornal quando não houver subscritor ou quando se tratar de editorial –, em resposta a críticas que recebera em decorrência de publicação na qual teria depreciado portugueses no Brasil, afirmou não ser este seu intuito, “querer excitar odios e desconfianças contra qualquer das classes em que se divide a nossa população”. Pelo contrário, entendia que o “cidadão pacífico e industrioso, o que não pertuba a ordem publica, seja elle homem de côr, seja nascido em Portugal”, devia ser estimado indiscriminadamente³³⁰.

³²⁹ MACHADO, 1839, p. 702.

³³⁰ O INSTIGADOR. *Chronica Maranhense*. São Luís, 24 jun. de 1838, p. 31.

Nota-se que para quem escreveu o artigo a sociedade maranhense estava dividida em *classes* naquele momento, entre as quais os *homens de cor* e os *portugueses* podiam exercer cidadania. Estava-se em conformidade, portanto, com aquilo que a própria *Constituição*, então vigente, entendia por sujeito de direitos e deveres, já que excluía do rol taxativo *Dos Cidadãos Brasileiros* pessoas escravizadas e indígenas, mas incluía *estrangeiros* e *libertos*.³³¹ A divisão social em classes estava relacionada à vida cidadã, à nacionalidade, à cor da pele e à condição jurídica e econômica, principalmente. Não resta nítido, contudo, quem era visto como *homem de cor*, considerando que entre os nascidos aqui haviam cores incontáveis.

No *Farol Maranhense*, anos antes, em 1830, a sociedade brasileira também foi percebida pela divisão entre nascidos em Portugal e em sua colônia na América. Na ocasião, em desalento, observava-se que até a *Independência* “os empregos [...] eraõ propriedade dos *homens do Reino*”, passando após isso a serem “devedidos igualmente por elles [entre brasileiros e portugueses]”; constatava-se que “no Brasil há[via] muito homem de côr, que sob o systema [então] actual”, estavam no mesmo “nível” que os reinóis.³³² Quem escreveu, evidentemente, era *do reino*, razão pela qual via com lamúria os efeitos que o rompimento do pacto colonial entre Portugal e Brasil provocaram aos portugueses que aqui residiam.

Mais uma vez essa *cor* não está explícita, mas certamente se referia a quem nasceu aqui. Quando o artigo menciona esses *homens*, evidencia que à sua aparência e nacionalidade atribuía-se cidadania em diferentes medidas, naquele recém instaurado ordenamento jurídico. Portugueses ainda reivindicavam os melhores espaços em sociedade; *libertos*, conforme o art. 6º, I, da *Constituição*,³³³ embora integrassem igualmente a população cidadã junto aos demais, tinham seus direitos mitigados. Alertava-se que isso se devia à configuração aristocrática da sociedade brasileira, incompatível com princípios constitucionais, legalistas e liberais, considerando que “um homem em Portugal sente uma cousa, chega ao Brasil sente outra diametralmente oposta”, podendo ser “um extremado campeão da Liberdade” do outro lado do Atlântico, mas “um refinado absolutista” ao desembarcar aqui.³³⁴

No *Observador*, em 1848, as críticas aos projetos republicanos almejados para o país também usaram como argumento essas contradições entre princípios e modelos de governo importados. Segundo o articulista, quem defendia a república aspirando igualdade de direitos geralmente não se incomodava que esses recaíram apenas sobre os homens brancos, enquanto

³³¹ BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil de 25 de março de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 12 out. de 2022.

³³² ARTIGO comunicado. O Farol Maranhense. São Luís, 13 abr. de 1830, p. 785.

³³³ BRASIL, *op. cit.*

³³⁴ ARTIGO comunicado, 1830, p. 784.

os *homens de cor livres e libertos*, legalmente iguais aos demais, permaneciam na pior “de todas as condições”: ser “escravo sem senhor”.³³⁵ A partir de agora há indícios de que a *cor* em questão podia corresponder aos vários tons de *preto*, porque assim aparentava a prole de pessoas escravizadas que nasceu livre, *ingênua*, bem como quem *conquistou a liberdade* no decorrer da vida.

Essa última publicação ainda revela outros aspectos importantes. Refere-se a um longo artigo de opinião, publicado em duas edições consecutivas, intitulado *Convirá ao Brasil o dividir-se, e retalhar-se em Republicas?*, cuja assinatura continha apenas o nome do periódico que o originou, o *Diário Novo* de Pernambuco. Como o próprio título indica, o objetivo do texto era questionar se realmente havia outra forma de governo para o Brasil em alternativa à monarquia. Embora tenha reconhecido o sistema republicano como o mais justo, concluiu pela sua inviabilidade, o que se fez, como no caso anterior, tomando como argumento a composição populacional do território. Enquanto outros lugares lograram êxito ao adotar a república, devido às mobilizações e aos interesses de seus povos, aqui isso não ocorreria, porque esta população se originou de “consideravel numero de degradados” oriundos de “cadeias da metropole”; “de aventureiros” que atravessaram o Atlântico tão somente em busca de riquezas; e do “incremento d’escravos trazidos da Costa d’Africa” para “engrossar a nossa população”, o que empecia ainda mais o “passo para o progresso da democracia”³³⁶ – note a ausência de menção à população originária. Em decorrência disso, afirmava, o povo que vivia aqui, além de heterogêneo, era acometido pelos mais variados vícios dos portugueses e dos “selvagens africanos”, cujo amálgama de tais elementos fazia acreditar que não havia “sobre a face da terra um paiz tão radicalmente aristocratico como o nosso”. No Brasil “o individuo só por que é branco, tem-se em foro de superior as demais castas”; o “pardo de nenhuma sorte quer equiparar-se ao preto; e o preto crioulo julga-se muito acima do nascido n’Africa”.³³⁷ Os princípios republicanos, conforme o artigo, não encontrariam terreno fértil nestas terras, se adotados.

Essas constatações foram feitas inicialmente em Pernambuco. No entanto, porque foram reproduzidas aqui, certamente estabeleciam aproximações com a realidade que se observava em terras maranhenses. Os próprios articulistas lançavam mão dessas proximidades entre as províncias para utilizar interpretações de fora na leitura do que ocorria no Maranhão.³³⁸

³³⁵ DIÁRIO NOVO. Convirá ao Brasil o dividir-se, e retalhar-se em Republicas?. O Observador. São Luís, 09 ago. de 1848, p. 03.

³³⁶ DIÁRIO NOVO, 1848, p. 03.

³³⁷ *Ibid.*, p. 03.

³³⁸ ARTIGO comunicado, 1830.

Ressalvadas as particularidades, há de se convir que os estados coloniais, suas sociedades aristocráticas, em muito se assemelhavam, considerando os processos de formação similares. Dito isso, o que há de mais revelador no artigo acima é a observação da existência de uma sociedade, àquela altura, já muito hierarquizada a partir de alteridades construídas pela cor e por tudo aquilo atrelado a ela. *Branco, preto e pardo* eram considerados, ali, *castas* de pessoas que ocupavam distintos níveis sociais, condizentes com as diversas formas de experimentar, ou não, sua cidadania. E porque ocupavam espaços distintos, a utilização da cor para diferenciar não era apenas externa, mas igualmente agenciada por quem queria se distinguir. Um indivíduo *pardo*, classificado como tal, ao assumir essa condição, por exemplo, servia-se de sua cor do jeito que melhor lhe conviesse, em detrimento de quem fosse colorido de forma *inferior*.

Recorrer a esses documentos de recortes temporais anteriores àquele escolhido faz parte de um esforço em não situar fenômenos históricos inapropriadamente em demarcações de tempo que não foram elaboradas para tal fim; significa pensá-los dentro de sua própria temporalidade. Embora as três últimas décadas do XIX, por questões operacionais, tenham sido demarcadas para aprofundar a discussão, não se pode ignorar que o fenômeno aqui analisado possa ter se iniciado antes e se expandido. Os anúncios de *escravos* e *escravas* atravessaram quase todo o século, em vários jornais, sem muitas diferenças quanto à forma do texto. Os debates sobre a cor, e tudo aquilo relacionado a ela, não se restringiram a um momento específico; resultavam do incômodo constante de quem os publicava quanto à existência de seres distinguidos e aos lugares que deviam ocupar. Os últimos quatro documentos citados evidenciam que *o problema da cor* já era enfrentado, pelo menos, desde inícios do século.

Mas é dos anos oitenta que se extrai a definição mais objetiva para *homens de cor*: “como se diz[ia] na America, [...] não pertence[ntes] á raça branca”. Foi o que se noticiou n’*O Paiz* a respeito de um bispo, sob essa aparência, que ascendeu à tão importante posição dentro da hierarquia católica e, conseqüentemente, social. Na ocasião, afirmou-se que sob os olhos da Igreja “todos os homens, qualquer que seja a sua côr, [eram] filhos de Deus”.³³⁹ Algo a ser dito para se contrapor ao olhar majoritário em sociedade, através do qual nem todos eram *homens* – leia-se *humanos* –, e quando eram, pertenciam a *raças* diferentes, conforme o fenótipo. Mais um caso em que a condição humana estava subordinada à percepção *do outro* a serviço de demarcações sociais.

O fato ocorreu fora, mas foi noticiado no Maranhão. Aparentemente, inseria-se em um contexto em que se tentava amenizar tensões raciais durante discussões abolicionistas, sob o

³³⁹ UM BISPO de côr. *O Paiz*: órgão especial do commercio. São Luís, 24 set. de 1885, p. 02.

intuito de demonstrar que a ascensão social se dilatava para além das fronteiras impostas pela aparência. Como argumento, tentou expor suposta hipocrisia de setores liberais, já que, entre os quais, havia muitos e muitas que se presumiam “benfeitores dos negros”, mas “se nega[vam] a apertar-lhes a mão e a considerá-los iguaes”,³⁴⁰ ao passo que instituições conservadoras estariam mais empenhadas em favor desse projeto de sociedade sem discriminação, como tentou-se demonstrar a partir da referida notícia.

Na *busca por escravos e escravas* nos jornais, as ocorrências levantadas não continham *homem e mulher*, como se disse, mas um conjunto textual específico àqueles anúncios, atinentes aos aspectos que permitiam distinguir, úteis a capturas, vendas, compras e alugueis de pessoas escravizadas. Todavia, na *busca por homem de cor*, há casos em que, junto, apareceram notícias sobre pessoas escravizadas. Há uma explicação para isso.

Em 1876, noticiou-se que o cadáver de “um homem de côr preta” havia sido encontrado na estrada, sobre o qual não repousou a sensibilidade de ninguém que pudesse comunicar o fato à polícia, permanecendo ali por dias. Posteriormente, descobriu-se tratar de um “escravo do Sr. A. Frebourg”, cuja morte se deu em decorrência de uma congestão cerebral.³⁴¹ Inicialmente, do desconhecimento acerca da condição jurídica, o corpo foi classificado apenas como aquilo que aparentava ser: alguém do gênero masculino e *preto*.

Em 1878, “um homem de côr preta”, Benedicto, escondia-se em uma propriedade quando foi descoberto por um “escravo”, que comunicou à “gente da casa”. O sujeito desconhecido foi preso antes que pudesse cometer quaisquer crimes, se essa era a intenção.³⁴² Nesse caso, embora fosse *de cor preta*, o jornal não se precipitou em denominá-lo *escravo*, optou por *homem*. Quanto a quem o descobriu e denunciou, por sua vez, sabia-se da condição jurídica; logo, foi mencionado diretamente como *escravo*, e não como *homem*.

E em 1879, um rapaz que se embrenhara na mata, para caçar, encontrou, por acaso, “um homem de cor preta” enforcado em uma árvore, cujo estado avançado de putrefação, em muito consumido por urubus, indicava que a morte havia passado ali há dias. Era impossível identificá-lo, por isso. As circunstâncias, contudo, levaram à suposição de que se tratava de um *escravo*.³⁴³ Afinal, eram muitos os casos semelhantes a esse noticiados nos jornais, em sua maioria relacionados a suicídios.

³⁴⁰ UM BISPO de côr, 1885, p. 02.

³⁴¹ MORTO na estrada. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 13 jan. de 1876, p. 02.

³⁴² TENTATIVA de roubo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 fev. de 1878, p. 02.

³⁴³ MDO fructo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 28 mai. de 1879, p. 02.

As três notícias acima, todas do *Diário do Maranhão*, sugerem possíveis critérios adotados na escolha desses termos na imprensa, pelos quais se observa uma alternância: se fosse *escravo*, não era denominado *homem*; se a condição jurídica era desconhecida, só poderia ser classificado pelo gênero e pela cor. Sugerem que a população escravizada podia ser denominada pelas mesmas palavras que a classe senhorial assim o era; que, em algumas ocasiões, pessoas *escravas*, *livres* e *libertas* compartilhavam uma mesma categoria de existência, ainda que sob níveis hierarquizados: *brancos*, *pretos* e *pardos* podiam ser todos *homens*, por exemplo. A diferença é que, como nas últimas notícias, a condição *escrava* era preferível para mencioná-las. Ou seja, nesse contexto escravista, ainda que houvesse distintas formas para classificar indivíduos, entre as quais a existência *humana* se inseria, o cativo se sobrepunha às demais. Antes de ser *homem*, portanto, *escravo*.

Essa possibilidade da pessoa escravizada ser *humana* ou desumanizada estava presente em várias seções dos jornais, os quais, por vezes, como se adiantou, entravam em conflito entre si, impedindo a visualização de um rótulo específico para aquele periódico. Uma forma eficiente para localizá-la, para identificar definições dessa *humanidade*, consistiu na busca por aquilo que era considerado *desumano*.

No *Pacotilha*, em 1881, João Affonso noticiou e emitiu opinião a respeito de reclamações na imprensa do Pará acerca do tráfico interprovincial, que estaria abastecendo essa província com *escravos* oriundos do Maranhão; e sobre a manutenção do cativo. Alguns jornais paraenses, como *A Província* e *O Diário de Notícias*, já teriam até tornado gratuitas as publicações abolicionistas e impedido aquelas de interesses senhoriais, lição que o articulista agradecia e aguardava ser aprendida aqui.³⁴⁴

Havia uma interpretação de que esse tráfico interprovincial significava a redenção do cativo maranhense, a guinada da classe senhorial à abolição, contra a qual Affonso se posicionava. Ele entendia que, na verdade, essa exportação resultava de uma tentativa dos produtores em sanar suas dívidas derivadas de uma “lavoura inerte, preguiçosa e desleixada”. O tráfico interno teria sido empenhado devido ao fracasso na exportação do algodão, arroz e açúcar naquele cenário internacional muito competitivo; pois, do contrário, se fosse pujante, os produtores não abririam mão de sua escravaria. A seu ver, o “tráfico de escravos” foi “sempre barbaro, desumano e criminoso”; que a “falta de humanidade em trocar por dinheiro uma criatura depois de examiná-la como um fardo de mercadoria” se configurava como crime igual,

³⁴⁴ AFFONSO, João. Pacotilha no Pará. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1881, p. 02.

ou maior, ao “embarcal-a para longe do seu berço natal, separal-a dos entes que lhe são caros, das suas amizades, das suas afeições”.³⁴⁵

O artigo não carece de maiores explicações quanto ao seu posicionamento, já que é evidente. Cabe destacar, apenas, a nitidez com que se observa a necessidade de se considerar pessoas escravizadas como *humanas*, sob o intuito de questionar sua permanência no cativeiro. Na busca pelo *desumano*, conclui-se que, já no recorte temporal em questão, havia o entendimento, ainda corrente, de que na existência *humana*, vinculada à dignidade, não deveria haver espaço para a redução de pessoas a mercadorias, nem para a supressão de liberdades e afetos.

Nessa mesma edição do *Pacotilha*, contudo, na página anterior, anunciava-se que na “rua da Madre de Deus n. 34 compra[va]-se escravos, e paga[va]-se bem se agrada[sse]”.³⁴⁶ João Affonso estava certo quando afirmou que o posicionamento abolicionista mais incisivo ainda havia de ser adotado à época pela imprensa maranhense. A julgar somente pelo periódico em que publicara, isso não ocorreu. Os anúncios de *escravos fugidos* continuaram a ser publicados até às vésperas da *abolição* oficial,³⁴⁷ sendo, essa, objeto de constantes discordâncias entre articulistas e anunciantes.

Em 1884, uma *publicação a pedido* subscrita por K. Astro, de forma apocalíptica, situava o país *Á beira do abysmo*, o que teria ocorrido devido às tentativas abolicionistas em curso. O projeto derramaria muito sangue por toda parte, dizia; “apoderando-se da nossa fortuna, perturbando o nosso socego de burguezes, invadindo as nossas fazendas para libertar os nossos escravos, que constituem a riqueza nacional”. Opunha-se especificamente à *lei dos sexagenários*³⁴⁸ que, caso não fosse enfrentada por “patriotas adversos” enviados à Câmara, faria os senhores perderem seus “pretos velhos de sessenta annos, que quando para mais nada prest[assem] ainda pode[r]iam pedir esmolos para pagar[...] as diarias”.³⁴⁹

A revolta maior de quem encomendou a referida publicação não era perder “meia duzia de escravos alquebrados”, mas a “sinistra idéia de libertar pretos, de fazer philanthropia com essa cynica canalha que pelo Eterno foi arrojada nos sertões das africanas terras para que de lá viesse unicamente para servi[-los]”. Entendia que o “preto foi destinado sempre escravo, a ser sempre besta de carga”; que o “homem de côr é[ra] [...] incapaz de qualquer desenvolvimento

³⁴⁵ AFFONSO, 1881, p. 02.

³⁴⁶ ESCRAVOS. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1881, p. 01.

³⁴⁷ ESCRAVO fugido. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1887, p. 01.

³⁴⁸ BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em 28 set. de 2022.

³⁴⁹ ASTRO, K. *Á beira do abysmo*. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 11 nov. de 1884, p. 03.

moral e intellectual”, o que devia ser considerado “verdade incontestável”.³⁵⁰ O texto dirigia-se diretamente aos “senhores eleitores da província” para convencê-los da tragédia que mais uma lei abolicionista, diziam, representaria para a “Pátria querida”, cuja rejeição devia ensejar, também, a revogação da lei de 1831.³⁵¹ Alegavam, para isso, o caráter imprescindível do *trabalho escravo* para um país, como aquele, “essencialmente agrícola”, onde a ausência de cativos e cativas o atiraria às “profundezas escuras de um abismo insondável”, para o qual só havia uma solução: aumentar as escravarias, ao invés de extingui-las.³⁵²

Ambos os textos opinativos do *Pacotilha* foram citados porque muito bem sintetizam o tipo de embate acerca do sistema escravista naqueles fins oitocentistas. Como se disse, a condição de existência da população *negra*, especificamente cativa, era agenciada conforme o tipo de texto e discussão. Enquanto o artigo de 1881, subscrito por Affonso, a favor da *abolição*, humanizava pessoas escravizadas, de forma que sobre elas recaísse uma melhor condição de sobrevivência; o segundo texto citado, a *publicação a pedido* de Astro, fazia o contrário, considerava toda a existência dessas pessoas restrita ao cativo, para o qual até o Deus judaico-cristão convergia, não restando outra opção a não ser mantê-las subjugadas à classe senhorial em atenção à economia do país.

O segundo texto reforça ainda aquilo já mencionado, quanto à relação intrínseca entre a condição de existência ou jurídica e a atribuição de outros aspectos à pessoa naquela sociedade, como aparência, cidadania, personalidade e moral. Astro,³⁵³ porta-voz de tantos e tantas escravistas, entendia que a população cativa era *incapaz* biologicamente, porque considerada uma *raça*, de desenvolver-se moral e intelectualmente. A constatação era absurda e incoerente com a realidade, obviamente; elaborada a partir da necessidade de legitimar a imposição de uma condição única de existência social àquelas pessoas. Isto é, porque precisavam manter o cativo, *escravos* e *escravas* eram desumanizados, considerados irracionais.

Não foi possível, por ora, estimar se a inferiorização, conforme os jornais, recaia com maior intensidade primeiro sobre a condição *escrava* ou se sobre a cor, muito porque quase sempre, ao que parece, ambas as condições eram mantidas indissociáveis. A documentação não deixa transparecer as linhas tênues do *colorismo*,³⁵⁴ os diferentes níveis de cativo conforme

³⁵⁰ ASTRO, 1884, p. 03.

³⁵¹ BRASIL. Lei de 7 de novembro de 1831. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm. Acesso em: 28 set. de 2022.

³⁵² ASTRO, *op. cit.*, p. 03.

³⁵³ *Ibid.*, p. 03.

³⁵⁴ DEVULSKY, Alessandra. *Colorismo*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

a tonalidade da pele. O que se vê é que a captura, compra, venda e aluguel, ao que parece, ocorriam ao *escravo preto retinto, mulato e pardo* indistintamente; assim como, mesmo *liberto*, continuaria sendo alguém de cidadania limitada ou inexistente.

O fato é que existir naquela São Luís estava condicionado àquilo que se aparentava ser, conforme os olhares de alteridade. Quando Filipe Benicio Correia Nery faleceu em 29 de outubro de 1892, dois dias após, *Um amigo do finado*, como se subscreveu a *publicação a pedido*, lembrava que, mesmo ele sendo “um homem de cor [...], um preto branco”, deveria ser reconhecido pela sua honestidade e reputação, porque muito contribuiu para o comércio da cidade.³⁵⁵ O texto sugere que, embora o finado não fosse o *tipo* de gente que comumente teria esses predicados, assim deveria ser enxergado; que não obstante ser um *homem de cor* – ao que parece, *pardo, mulato* ou *preto* de pele clara –, foi bem sucedido, estimado entre “pessoas de todas as classes”.³⁵⁶ Sua aparência, e tudo aquilo atribuído a ela, portanto, permaneceria como distintivo social junto à condição econômica. Se a intenção era apenas mencioná-lo como mestiço, poder-se-ia tão somente usar a locução *homem de cor*; o que não se fez. Optou-se por reforçá-la com outra, *um preto branco*, da qual se depreende que o sujeito, naquele contexto, derivaria da hibridização de uma aparência *negra* com qualidades brancas.

Não é difícil localizar trabalhos que mencionaram essa condição de (des)humanidade de pessoas pretas ou escravizadas no oitocentos, direta e indiretamente, tendo em vista que essa é uma questão que invariavelmente se apresenta para quem lida com a escravidão. Aqui, entretanto, optou-se por dois trabalhos maranhenses e sobre o Maranhão que em muito dialogam: a *dissertação* de Regina Helena Martins Faria³⁵⁷ e a *tese* de Josenildo Jesus Pereira.³⁵⁸ Se há textos que analisaram documentação similar, enfrentaram problemas correlatos, esses devem ter privilégio frente aos demais, pois os próprios se configuram como documentos. Discussões sobre outras localidades se tornam, assim, subsidiárias; contribuintes mais conceitualmente do que de forma material, como foi o caso da *dissertação*³⁵⁹ e *tese*³⁶⁰ de Lilia Moritz Schwarcz.

³⁵⁵ UM AMIGO DO FINADO. Felipe Benicio Correia Nery. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 out. de 1892, p. 03.

³⁵⁶ UM AMIGO DO FINADO, 1892, p. 03.

³⁵⁷ FARIA, 2012.

³⁵⁸ PEREIRA, 2007.

³⁵⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX / Lilia Moritz Schwarcz. - 2ªed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

³⁶⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930 / Lilia Moritz Schwarcz. - 2ªed. - São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Em *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*, Regina H. M. de Faria³⁶¹ enfrenta, como *problema*, as formas pelas quais a classe senhorial maranhense refletiu e conduziu a crise econômica no estado durante o século XIX, resultante da derrocada do sistema agroexportador. Defende, a partir disso, que, não obstante o conhecimento que possuíam sobre as teorias que advogavam a favor do *trabalho livre* em detrimento do *escravo*, as elites mantiveram o cativo até a *abolição* inevitável, sob o pretexto de que precisavam de tempo para se adaptar às novas exigências. Identifica que a partir do declínio das exportações de algodão e arroz houve a tentativa de substituí-las pela de açúcar, o que não foi suficiente para o crescimento da economia local, em razão da grande competitividade com a qual esse produto era comercializado internacionalmente. A reorganização econômica provocou ainda alterações nas relações de trabalho impostas à mão de obra cativa. Das proibições ao tráfico atlântico, que desabasteceu a província, remanejou-se aquela existente à nova produção empenhada, momento no qual, também, o tráfico interprovincial já estava em curso, escoando grande parte das escravarias para outras regiões; e se intensificava os projetos abolicionistas tanto por vias da intelectualidade, pautada principalmente sobre fins econômicos, quanto da população escravizada, que se rebelava por sobrevivência. Enfim, eram muitas as *faltas* alegadas que teriam provocado a decadência do sistema agroexportador maranhense – de mão de obra, de investimentos, de tecnologia, de ideia, de empenho senhorial –, que já entre seus contemporâneos esboçaram interpretação posteriormente denominada, pela historiografia, *ideologia da decadência*.

À época, havia também quem situava o porquê da crise em momento anterior à exportação; na fase de colheita, junto à falta de mão de obra. Foi o que se argumentou na *Secção Geral* de 05 de junho de 1880 do *Diário do Maranhão*.³⁶² Criticava-se a recomendação do *ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas* quanto à organização de um estabelecimento de educação agrícola, como se isso pudesse enfrentar de imediato a crise na lavoura já em curso. A proposta era demasiadamente irrisória, contestavam, muito embora reconhecessem as boas intenções do *ministerio*. Mapear cientificamente os problemas era uma solução de longo prazo para o problema que se enfrentava há anos. A colheita de algodão e arroz, que em tempos áureos provocara exportações em larga escala, há muito decrescia progressivamente, com tendência a desaparecer. Somava-se a isso a configuração do trabalho na província, que a direcionaria, decerto, à inevitável catástrofe. A mão de obra rural era quase

³⁶¹ FARIA, 2012.

³⁶² SECÇÃO geral. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 jun. de 1880, p. 01.

exclusivamente escrava, sendo pouca para empenhar quaisquer planos de retomada da agroexportação, considerando sua migração em “progressão assustadora”, principalmente para o sul; sem reabastecimento atlântico; e com o aumento das manumissões. Não se podia contar também, diziam, com a mão de obra livre, pois essa se contentava em produzir apenas o “*quantum* para sua miserável substancia”, sem ímpeto, desse modo, para maiores empreendimentos; muito menos com a imigração estrangeira, pois sob o sol escaldante equatorial, “que chega muitas vezes a quarenta e tantos graus centígrados”, somente “o homem de côr preta” conseguiria trabalhar, argumentavam.³⁶³

As alegações sobre um estado decadente, para Faria,³⁶⁴ só fazem sentido se observadas em comparação com centros capitalistas industriais. Quando observada a própria dinâmica interna da economia maranhense, contudo, não havia uma regressão constante, que teria a *abolição* como termo. O estado, depois província, ao longo de todo o XIX, decerto, enfrentou crises na exportação tal como outros assim sofreram, mas também manteve produções em atividade, certo crescimento. A pequena produção familiar, inclusive, expandiu-se a ponto de se tornar o padrão agrícola.

De Faria³⁶⁵ se extrai também outros discursos dissonantes a respeito da *condição escrava*, em razão da natureza documental sobre a qual seu trabalho se sustenta: memórias escritas e textos oficiais de quem tinha o poder de pensar o Maranhão, sobretudo em tempos de crise. Garcia de Abranches, um jornalista e fazendeiro maranhense, já em inícios do XIX fazia severas críticas à brutalidade pela qual pessoas escravizadas eram tratadas aqui, que fazia da classe senhorial *desumana*. Não concebia o *escravo* como ser de existência limitada ao trabalho compulsório, como geralmente se pensava, mas como pessoa humana subjugada às mais variadas barbáries empenhadas pelos seus *senhores*. O comércio escravista, para ele, era *inumano e imoral*. No entanto, o sistema que alimentava não deveria ser solapado de imediato. Sob a condução do Estado, devia ser, na verdade, gradualmente suavizado pelo bem da *humanidade*. Até porque acreditava que a escravidão, em conformidade com justificativas comuns à época, era necessária às próprias pessoas escravizadas, africanas, porque as retiraria do *paganismo*, devendo, por isso, ser mantida.³⁶⁶

Há pouco, afirmou-se que havia duas correntes interpretativas principais quanto à humanização de *escravos* e *escravas*, a depender do discurso no qual se inseriam, se

³⁶³ SECÇÃO geral, 1880, p. 01.

³⁶⁴ FÁRIA, 2012.

³⁶⁵ *Ibid.*

³⁶⁶ *Ibid.*, p. 104-107.

abolicionista ou não. O que não se fez sem ressalvas, considerando que das incontáveis, até o momento, ocorrências nos jornais que trataram do assunto, cada uma possuía motivos próprios para existir, dificultando quaisquer rotulagens dos meios nos quais foram publicadas. O caso de Abranches, em Faria,³⁶⁷ atesta isso; informa como eram múltiplas as formas de pensar o *escravo*, até mesmo contraditórias, se o parâmetro de análise incorrer na referida *doutrina de coerência*. Defendia a humanidade de pessoas escravizadas e até o caráter desumano da classe senhorial. Porém, isso não era suficiente para ele se opor à escravização como um todo. Vale lembrar que os poucos que detinham o privilégio de escrever e ser lido só o faziam em decorrência, também, do suor e sangue de pessoas escravizadas. Não era raro, por isso, encontrar alguém que defendia a abolição ao mesmo tempo em que escravizava – se essas ideias de apenas um autor forem consideradas *contraditórias*, imagine o que seriam aquelas de um único jornal publicado por anos.

Regina H. M. de Faria também possui um tópico de sua *dissertação* para tratar, especificamente, da *humanização do escravo negro*³⁶⁸ no XIX por parte das elites econômicas, atenta às mudanças de percepção ao longo do século. Inicialmente, não questionavam muito o porquê da escravidão, já que a consideravam um aspecto quase natural da sociedade. Das poucas vezes em que se questionou, entre as quais o mencionado jornalista e fazendeiro se situa, o máximo que se fez foi reconhecer a crueldade do sistema, muito mais em função de coagir imagens violentas julgadas incoerentes com a civilização, com a *moral pública*, do que, de fato, defender a dignidade da pessoa violentada/escravizada.

A partir de meados dos oitocentos a discussão a respeito se tornou mais consistente em vários veículos. A população *negra*, seja *escrava*, *livre* ou *liberta*, era percebida nos limites da humanidade, conforme a própria natureza biológica e geográfica inventadas às pessoas africanas, de acordo até com desígnios divinos. Podiam ainda ser humanizadas, processo nítido na literatura, no qual homens brancos – quem majoritariamente publicava ideias – atribuíam sentimentos, histórias e vontades equivalentes aos seus a pessoas *negras*. Humanizar, assim, era aproximar o *outro* de si. Se uma mulher *negra* publicasse, por sua vez – feito inédito da maranhense Maria Firmina dos Reis –, a humanização ia além dessas aproximações; garantia voz à população preta, tornando-a dona de sua narrativa.³⁶⁹

³⁶⁷ FARIA, 2012, p. 104-107.

³⁶⁸ *Ibid.*, p. 150-162.

³⁶⁹ REIS, Maria Firmina dos. Úrsula. - Porto Alegre, RS: Zouk, 2018.

Esses discursos, nos jornais levantados e em Faria,³⁷⁰ corroboram ainda mais a constatação realizada ao longo desta seção, quanto ao agenciamento da condição *humana* por quem tinha o poder de construir interpretações e publicá-las em jornais maranhenses de fins do XIX, nas quais a tentativa de situar pessoas escravizadas à beira do que se considerava *humano* fazia parte muito mais dos esforços em justificar o cativo ou a *abolição* do que enxergá-las como realmente eram.

A tese do historiador Josenildo de Jesus Pereira, *As representações da escravatura na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880*,³⁷¹ segue percurso semelhante: se não havia mais dúvida de que a escravidão passou a ser contestada no XIX, restou-lhe questionar os porquês desse posicionamento; as razões pelas quais o sistema que alimentara por quase dois séculos as elites maranhenses passou a ser contestado por elas; as funções que esse novo olhar exercia; a forma como a classe senhorial se reorganizou frente à decadência da agroexportação, o que ensejou outros olhares sobre pessoas escravizadas. Assim ele procedeu a partir, especificamente, dos artigos sobre o tema publicados no *Pacotilha*, *O Paiz* e no *Diário do Maranhão*. Parte da hipótese de que as representações adquiridas pela escravidão naquele contexto forjaram uma *crise moral estratégica*. Isto é, cientes da *abolição* inevitável, dos transtornos que essa lhes provocaria, e da impossibilidade cada vez mais irreversível de retorno ao antigo estado de esplendor da lavoura, as *classes dominantes* trataram de tomar o controle da narrativa a respeito de sua decadência e, conseqüentemente, do cativo, de forma que pudessem manter minimamente as relações de dominação.

A imprensa maranhense era um dos palcos dessa e de tantas outras disputas. Surgiu logo no início da década de 1820 com *O Conciliador do Maranhão*, por iniciativa do poder público. Inicialmente, os jornais ainda não haviam adquirido configuração de empresa; mantiveram-se como esforço de construção de debates públicos sobre política, principalmente. Podiam ser divididos em quatro tipos principais: *político-partidário*, sobre os rumos dos Estados; *religiosos*, da Igreja; *literários*, abastecidos em grande parte pela produção estudantil; e *jocosos*, *imprensa baixa*, que abrangiam os mais variados aspectos do cotidiano das cidades. Havia aqueles que tornavam o ofício de tipografar uma *missão civilizadora*, responsabilizando-se pela construção pública de uma idealizada consciência moral e política; como também aqueles de propósitos considerados nada admiráveis, acusados de descer o nível da moralidade, de compor textos sórdidos que não contribuía para a sociedade conservadora pretendida.

³⁷⁰ FARIA, 2012, p. 151.

³⁷¹ PEREIRA, 2007.

De qualquer forma eram, sem dúvida, uma ferramenta potente de invenção e veiculação de ideias, promovendo discussões que não se restringiam ao limitado público leitor, mas que circulavam. Os jornais podiam disseminar oralmente aquilo que era lido; ou mesmo, silenciosamente, ao provocar ações. Um exemplo são os anúncios sobre *escravos* e *escravas*. Esses e essas, mesmo que desconhecessem o conteúdo, eram diretamente impactados pelas publicações a seu respeito. Seja notícia de fora, seja informação sobre a qual não se concordava, por exemplo, o texto publicado poderia se movimentar e movimentar a cidade de forma irrastrável. Em razão dos efeitos provocados, Pereira³⁷² concorda que os jornais funcionavam como um *circuito de identidade*, através do qual agentes sociais (re)produziam os sentidos que atribuíam à vida material.

Somente na década de 1880, recorte temporal de Josenildo de J. Pereira,³⁷³ circulavam 30 jornais no Maranhão, tendo a capital como centro das tipografias; entre os quais apenas o *Diário do Maranhão*, *O Paiz* e o *Pacotilha* eram publicados diariamente. Geralmente possuíam quatro páginas grandes, divididas em colunas, que continham transcrições de documentos oficiais, opiniões de articulistas, notícias de dentro e fora da província, produções literárias nos *folhetins* e *publicações a pedido*, através das quais a população poderia, ao pagar, veicular informações.

No caso da referida *tese*, cujas análises se sustentam sobre artigos de opinião atinentes à *escravatura*, publicados apenas nos três jornais e anos mencionados, o autor conseguiu elaborar perfis coesos sobre os articulistas. O *Diário*, *O Paiz* e o *Pacotilha* foram críticos à escravidão, mas em níveis e com objetivos diferentes. O primeiro e o segundo, respectivamente, porque mantinham relações muito próximas com ricos comerciantes e proprietários rurais, criticavam a manutenção do sistema escravista, mas não propunham seu desmonte imediato. Esse, considerado inevitável naquele cenário de reorganização econômica local e internacional, devia ser lento e com indenizações, para evitar ao máximo prejuízos à classe senhorial. O terceiro, por sua vez, porque seus articulistas se consideravam representantes da modernidade maranhense, defendiam a urgência da *abolição*, não condicionada à reparação de danos, em concordância com projetos liberais de industrialização.

Quanto à humanidade de pessoas escravizadas, há casos em Pereira que, novamente, atestam a relação intrínseca entre o reconhecimento da condição *humana* e os interesses senhoriais. Quando se noticiou no *Diário do Maranhão*, em abril de 1875, o embarque de grande quantidade de *pretos* com destino ao Rio de Janeiro, o articulista optou por narrar o

³⁷² PEREIRA, 2007.

³⁷³ *Ibid.*.

acontecimento com pesar, escrevendo *lágrimas, dor e compaixão* para comover quem lia. Contudo, Pereira indica que a opção por essas palavras, por esse tom da notícia, tinha por escopo, de forma implícita, persuadir o público leitor quanto à necessidade de se manter na província a população escravizada, considerando que uma das formas que se julgava eficiente para conter a decadência da lavoura era a desarticulação do tráfico interprovincial.³⁷⁴ Isto é, naquele contexto, em razão da postura senhorial adotada pelo *Diário*, a atribuição de sentimentos, de humanidade, a *escravos* e *escravas* só foi realizada em benefício do próprio cativo.

Entre os trabalhos de temática correlata, mas escritos sobre outras regiões, que podem contribuir para o desenvolvimento deste, a *dissertação* da historiadora Lilia Moritz Schwarcz³⁷⁵ se destaca. *Retrato em branco e negro* busca reconstituir as formas pelas quais pessoas brancas percebiam pessoas pretas, a partir daquilo que publicações em jornais paulistas de fins do XIX permitiram observar. Sua pesquisa se aproxima desta em razão da natureza documental – não obstante a diferença quanto ao lugar, as semelhanças entre os jornais consultados por ela e aqui são tantas que facilmente poderiam ser confundidos, bem como pelas metodologias, já que em ambas não se busca reconstituir diretamente as condições das existências *negras*, mas, primeiro, aquelas impostas por meio das ideias que circulavam. Concorda-se com Schwarcz que os periódicos jornalísticos, embora fossem *produtos sociais*, não podem ser lidos apenas como um veículo de informações, do qual é possível extrair de imediato aspectos da sociedade na qual existiam; são, também, produtores de discursos, configurando-se um fenômeno social independente da matéria publicada, cujas estratégias de comunicação são reveladoras, nos quais até o silêncio, o não dito, indica valores e sentidos compartilhados à época – outras tantas contribuições da autora, quanto à leitura do documento, de tão apreendidas, encontram-se dispersas implicitamente ao longo de todo este texto.

Para pôr termo à discussão sobre humanidade, um último caso. Schwarcz, como se sabe, fala sobre São Paulo. Naquele momento, essa província, diferentemente de tantas outras, colhia excelentes resultados da exportação do café, sob os ditames da referida *segunda escravidão*; onde, por isso, empenhou-se uma industrialização pioneira em relação ao país. Mesmo assim, não estava isenta das discussões abolicionistas. Se aqui a decadência da lavoura foi usada como argumento à *abolição*, qual espaço nesse debate a economia paulista ocupava?

O jornal *A Província de São Paulo*, em específico, como tantos outros periódicos, oscilava entre os interesses senhoriais, aos quais estava vinculado, e os valores de modernidade

³⁷⁴ PEREIRA, 2007, p. 119.

³⁷⁵ SCHWARCZ, 2017, *op. cit.*

que atribuía a si. Isso ficou nítido no seu tato com a *abolição*. Pois embora a defendesse, em conformidade com os projetos liberais, assim passou a proceder de forma tardia, considerando-a como assunto exclusivamente dos brancos. Temia que a emancipação de quase um milhão e meio de *homens* despreparados para a liberdade levaria o país à ruína. A libertação deveria acontecer, decerto, para que se abrisse mão da herança *imoral* que a escravidão representava. Contudo, seria imprescindível um prazo racional para tanto.³⁷⁶

Maranhão e São Paulo eram províncias em contextos econômicos completamente distintos, mas aproximáveis a partir dos discursos sobre a escravidão nos jornais. Em *A Província*, como se vê, a postura do articulista é semelhante, de certo modo, àquela que poderia ser vista por aqui. Diante das ameaças que a libertação das pessoas escravizadas representava tanto para os bolsos quanto para a vida da classe senhorial, seus porta-vozes nos jornais tratavam de controlar a narrativa, na qual, pelas ideias que poderiam se materializar, as pessoas escravizadas eram relegadas à condição de observadoras atônitas do seu próprio futuro. O modo pacífico, lento e gradual que se requeria lá e aqui, para concretizar a *abolição* inevitável, serviria para que a pessoa liberta entendesse sua nova situação. O que pretendiam com isso, na verdade, era a reorganização das relações de trabalho de forma que fossem mantidas as de dominação. Não foi por acaso que *A Província* passou a publicar *escravos* e *escravas* não mais apenas como seres violentos, mas educáveis, passíveis de aprender as qualidades *brancas*. Talvez assim conseguissem coexistir com seus antigos senhores e senhoras, de forma que esses e essas se sentissem em segurança. Ao agenciar as condições de existência da população escravizada, articulistas lançavam mão de uma das principais funções que se pretendia aos periódicos: simular a realidade.

Muitos foram os esforços para condicionar as novas formas de existência às letras senhoriais, materializadas em leis, jornais, ciências e literaturas, principalmente. Nas últimas décadas do XIX, parecia urgente, ou pelo menos inevitável, discutir as aparências que o Brasil assumia, às quais se atribuía o êxito ou o fracasso dos projetos concebidos ao país. Um trágico *espetáculo das raças*³⁷⁷ era percebido naquele cenário que se descortinava em muitos tons de *preto* e poucos *brancos*, no ato derradeiro do Império. *Darwinismos*, *evolucionismos* e *positivismos*, vinculantes na Europa e na América do Norte, desembarcaram aqui e logo se espalharam, passando a compor, diretamente, o vocabulário dos letrados e, indiretamente, os mais variados dizeres. Como se estivesse em um laboratório, a população brasileira foi reduzida a *espécies humanas*, tornando-se amostras à verificação das teorias importadas. O diagnóstico

³⁷⁶ SCHWARCZ, 2017, p. 211-212.

³⁷⁷ *Id.*, 1993.

era catastrófico. O Brasil não daria certo, não alcançaria a *civilização*, se mantivesse aquela composição heterogênea, miscigenada, tomando a branquitude europeia como referência. Homens e instituições de ciência, entre curiosidades e repulsas, observavam a realidade, cujas interpretações eram reproduzidas por escritos e posturas. A *visão racial* escrevia as mais distintas literaturas, bem como suscitava novos olhares cotidianos, consolidando-se como um marcador da sociedade. As teorias científicas estrangeiras foram reelaboradas às circunstâncias locais, uma vez que os interesses ali destoavam daqueles que existiam em seus lugares de origem. Toda e qualquer ideia assumida pelas classes dirigentes naquele Brasil, como bem se sabe, destinava-se, de algum modo, a solucionar o grande problema que era a reconfiguração do cativeiro. Embora circulassem várias novidades – novas ciências, novas leis, novas publicações e novas posturas –, os caminhos preestabelecidos levavam-nas à manutenção da velha ordem social.³⁷⁸

Com a busca de argumentos e estratégias que mantivessem a hierarquia escravista, houve a sofisticação do racismo, fenômeno que abrangeu diversas sociedades que compartilhavam histórico colonial similar, mas que assumiu particularidades em cada região. No Maranhão, como demonstrou a *tese* de Matheus Gato de Jesus,³⁷⁹ três fatores principais levaram as elites a agenciar as *cores* humanas conforme as necessidade de restringir espaços sociais de determinados indivíduos: a derrocada da economia pautada nas exportações, a posição periférica da província no cenário nacional, e a predominância da população *de cor*. Fatores que, embora fossem independentes, associaram-se, levando a classe senhorial a experimentar impotências diante da realidade que fugia de seu controle: não conseguia conter as involuções constantes da agroexportação; não conseguia participar efetivamente das decisões emanadas da Corte; e não conseguia solucionar a ausência de mão de obra, decorrente do fim do tráfico atlântico, do aumento do tráfico interprovincial, da inviabilidade da imigração europeia, e da insubordinação da proeminente classe trabalhadora *livre e liberta*, empenhada em outras condições de vida que não fossem aquelas impostas pelas *plantations*. Tudo isso colocava as elites em situação de vulnerabilidade, ou mesmo de pânico, quando a Balaiada expôs as fraturas no tecido social relacionadas a essas incapacidades. O Maranhão tornou-se, assim, um “cenário perfeito para a guerra civilizatória”,³⁸⁰ em que, após o sanguinário desfecho daquela sublevação popular, as *cores* passaram a ter sentidos demasiadamente políticos, como uma forma de prevenção a novas desobediências civis; deixando de restringirem-se a

³⁷⁸ SCHWARCZ, 1993.

³⁷⁹ JESUS, 2015.

³⁸⁰ *Ibid.*, p. 50.

demarcações específicas do cativo para se manterem até muito após a *abolição*. Vinculada a ameaças, a população *negra* – composta por gente *preta e mestiça, livre, liberta e cativa* –, teve seus caminhos cada vez mais restritos. A proposta foi condicionar as aparências dessa gente a perigos de tal forma que sempre estivesse sob vigilância, mesmo que, em algum momento, conquistasse a liberdade preconizada pelas leis; ao mesmo tempo em que as imagens de superioridade da parcela *branca e rica* eram oxigenadas.

As publicações sobre pajelanças, objeto desta pesquisa, relacionam-se com esses esforços. Muito embora suas práticas de cura mágica fossem oriundas de vários amálgamas culturais, de muitas origens étnicas, o empenho em coagi-las, do qual os jornais faziam parte, decorria dos muitos medos que a população branca sentia naquela “cidade negra”.³⁸¹ Dados demográficos revelam que a quantidade de pessoas escravizadas no Maranhão permaneceu alta até a década de 70 do XIX, em comparação com outras localidades – mesmo com a grande diminuição dessa parcela social, em decorrência das proibições legais ao tráfico atlântico e do escoamento de *cativos* e *cativas* para outras províncias –, sendo a maior parte dessa população, em cativo, concentrada na capital;³⁸² e que, nessa época, “pardos e pretos constituíam 51,5% de toda a população livre do município de São Luís”.³⁸³ As classes dirigentes deviam estar em pânico com toda essa gente *negra* circulando naquele pequeno perímetro citadino, em um momento no qual circulavam muitas notícias de aquilombamentos, de levantes populares, de desobediências civis, pouco após a Balaiada e outros eventos correlatos fora do Maranhão³⁸⁴ e do Brasil,³⁸⁵ que evidenciaram a possibilidade de derrocar o cativo sem conciliação com a classe senhorial; em um momento de muitas incertezas e prognósticos catastróficos à província. Assim sendo, pajés *pretos(as), mulatos(as), crioulos(as) e boçaes – africanos(as)* –, que os recortes levantados coloriram, representavam perigos ainda maiores, porque articulavam ao seu redor muita gente e disponibilizavam *feitiçarias* como instrumento às sublevações. Dentro e fora da província, muitos casos evidenciaram a relação íntima entre magias, rebeldias e o decorrente medo senhorial nesse momento.

Um exemplo de fora, localizado por Maria Helena Machado, é Felipe Santiago: “feiticeiro, líder carismático e organizador de revoltas” na província de São Paulo em fins do

³⁸¹ GOMES, 2004.

³⁸² JESUS, 2015, p. 62-65.

³⁸³ GOMES, *op. cit.*, p. 12.

³⁸⁴ Cf: REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

³⁸⁵ Cf: JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os jacobinos negros: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*/C. L. R. James; tradução Afonso Teixeira Filho, - 1. ed. rev. - São Paulo: Boitempo, 2010.

XIX.³⁸⁶ Segundo ele, quando de sua prisão e interrogatório em 1884, era um “crioulo forro, natural do Maranhão, [...] trabalhador de roça e oleiro, [...] morador em Campinas há 12 ou 14 anos e proprietário de um sítio em Atibaia”.³⁸⁷ Se falou a verdade e os autos estiverem corretos, pode-se cogitar que sua mudança para o sudeste decorreu do mencionado tráfico interprovincial que tanto desabasteceu as lavouras maranhenses naquela época. Muito embora fosse conterrâneo das demais personagens analisadas aqui, o que se sobressalta de seu perfil não é a procedência, mas o ofício: “como um escravo não especializado [...] pôde juntar um pecúlio de 2:200\$000, com o qual comprou sua alforria?” – questionou a autora, que encontrou a resposta em outros testemunhos. “Santiago, mesmo enquanto escravo, vivia de fazer curativos, isto é, exercia a atividade de curandeiro”;³⁸⁸ detinha saberes mágicos, muito requisitados e temidos pela população em geral, o que lhe garantia grande clientela e a possibilidade de angariar recursos que outros *crioulos* não conseguiriam facilmente – se ainda estivesse no Maranhão, certamente seria conhecido como *pagé*. Quando preso, “junto a garruchas, facões e espadas”, Santiago tinha consigo “santos ou figuras e 15 rosários de conta de capim e outras”,³⁸⁹ itens necessários ao manejo de sua magia. Era justamente esse poder raro de mediar o contato humano com o sagrado que lhe permitia a posição de líder de uma comunidade e de uma revolta. Àquela gente desafortunada – escravizada, *livre e liberta* –, a crença em intervenções divinas era muito útil às investidas contra a ordem, dotando-a de confiança no êxito da perigosa empreitada. Por meio de *feitiços*, podiam aspirar à liberdade, amansar ou adoecer senhores e feitores, tornar-se invisíveis, blindar o próprio corpo, enfim, o que fosse necessário à luta. *Feiticeiros e feiticeiras* que, segundo as versões que corriam sobre seus feitos, eram capazes até de metamorfosearem-se em bichos como estratégia de guerra.³⁹⁰

Outro exemplo, agora do Maranhão, é o do “preto Estevão”. Em 1878, noticiou-se que foi denunciado pela promotoria pública da comarca de *Tury Assú* como “mandatário” do assassinato de 17 pessoas no mocambo *Limeiro*, liderado por ele. Não era a primeira vez que pesava contra Estevão semelhante acusação. Em 1854, ele teria matado “com um páu ao feitor da fazenda de seu antigo senhor”. Conseguindo fugir, tornou-se “capitão”, como se auto intitulava, liderou aquele mocambo e só nos anos 70, após “um reinado de 24 anos”, foi preso. Um dado relevante que veio à tona com sua prisão diz respeito aos “cúmplices”. Epifanio,

³⁸⁶ MACHADO, 1994, p. 95.

³⁸⁷ *Ibid.*, p. 97.

³⁸⁸ *Ibid.*, p. 97.

³⁸⁹ *Ibid.*, p. 110.

³⁹⁰ CARPENTIER, 2009.

Candido, Agostinho e Marciano também foram denunciados, sendo o último, respectivamente, porque “os aconselhou, como pagé e em curativo, a praticarem esses crimes”.³⁹¹

Analisando depoimentos sobre as invasões do referido mocambo, ou quilombo, situado às margens do Maranhão com o Pará, Flávio Gomes, em sua *tese*, fornece mais detalhes sobre a alegada intervenção pajé no caso.³⁹² Em uma primeira expedição, João Manoel da Cunha, “diretor da Colônia Militar do Gurupu”, informou que no Limoeiro havia mais de 90 casas, cada uma habitada por até cinco núcleos familiares; entre as quais duas eram de orações: uma possuía imagens de santos católicos; e a outra, figuras de madeira e cabaças com ervas, reduzidas a *coisas de pajés* pelo invasor.³⁹³ Em uma segunda expedição ao quilombo, o “Capitão Feliciano Xavier Freire Jr” afirmou ter assistido a “uma ‘festa de pajés’ comandada pelo ‘chefe’ quilombola Estevão”: na cerimônia em círculo, Bernardo, um homem *preto*, chamado na ocasião de *menino do céu*, dispôs-se no centro a cantar, bater palmas – o que era acompanhado pelos demais indivíduos presentes –, e a prever o futuro, aparentemente sonâmbulo. O desfecho do ritual e o conteúdo das profecias permaneceram desconhecidos ao invasor³⁹⁴ e, conseqüentemente, à posteridade. Mesmo assim, as informações disponibilizadas permitem vislumbrar alguns aspectos daquela “cultura quilombola”³⁹⁵ ou “cultura camponesa”,³⁹⁶ gestada em um “campo negro” no qual, embora a população que se *libertava* fosse proeminente, diversas relações interétnicas eram estabelecidas, nítidas nas religiosidades forjadas.

Os três relatos – do jornal supracitado e das referidas expedições – relacionam uma certa pajelança à rebeldia *negra*. Ao que parece, se os documentos estiverem corretos, havia, pelo menos, dois pajés naquele mocambo liderado por Estevão: Marciano e Bernardo; ambos desempenhando funções de grande importância à comunidade. A qualidade *pajé* atribuía-lhes, além dos poderes terapêuticos e religiosos, relevante papel político. Ao intermediarem relações mais que humanas, podiam funcionar como oráculos, mudando os destinos daquela população, ao posicionarem seu líder e os demais membros em caminhos de luta, de revoltas. “A religião e a festa, a festa religiosa inclusive, sem dúvida funcionaram como elementos essenciais da

³⁹¹ DENUNCIA. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 27 jun. de 1878, p. 02.

³⁹² GOMES, Flávio dos Santos. A Hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). 1997. 773 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1997. Programa de Pós-Graduação em História. Disponível em:

<<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9920>>. Acesso em: 17 ago. de 2023.

³⁹³ GOMES, 1997, p. 427-428.

³⁹⁴ *Ibid.*, p. 428-429.

³⁹⁵ *Ibid.*, p. 427.

³⁹⁶ *Ibid.*, p. 431.

política de rebeldia dos escravos”,³⁹⁷ bem como de tantos outros indivíduos rebeldes, *livres* e *libertos*. Isso era notório até para quem não habitava o quilombo. Quando Estevão foi preso, junto a ele um pajé foi denunciado.

Em todos esses casos de confronto entre o poder público e as pajelanças, invariavelmente – como se viu e ainda se verá ao longo deste texto – os objetos eficientes à acusada magia foram descritos. Relatos de invasões, depoimentos à polícia, autos judiciais e denúncias na imprensa ensaiavam uma *quase etnografia*³⁹⁸ sobre pajés, na qual o olhar forasteiro e inquisidor locomovia-se em uma linha tênue que separava a necessidade de extinguir as magias e a curiosidade a respeito. Os elementos que compunham as *cenários do crime* eram descritos porque se referiam a meios essenciais tanto ao reconhecimento do perigo quanto da fonte do poder que intrigava; especificamente em relação àqueles manipulados no cativeiro, faziam parte de “redes de informações articuladas entre fazendeiros escravistas, jornalistas e funcionários do alto escalão do Estado para vigiar ações dos escravos que viessem a lhes causar prejuízos”,³⁹⁹ pelas quais circulava o conhecimento de que não só facões e espingardas, por exemplo, podiam ser utilizados para atacar, mas, igualmente, tantos outros itens considerados úteis a feitiçarias.⁴⁰⁰ Não por acaso, em ambas as expedições ao mocambo Limoeiro, anteriormente mencionadas, houve interesse dos invasores em reconhecer esses objetos manejados em pajelança. Mais do que isso. Foram os comandantes os responsáveis por denominar aquilo observado como *coisas de pajés*, restando impossível saber se naquela comunidade quilombola sua magia era conhecida nesses termos.

Essas *redes de informação* precisaram se atualizar à medida que a coerção da população *negra* passou a ser atribuída cada vez mais ao Estado, em decorrência de seu vasto trânsito longe dos limites geográficos das *senzalas*: passaram a integrar um número maior de agentes e instituições; tornaram mais sofisticados e eficientes os instrumentos de identificação e de punição das magias. As antigas relações de dominação, circunscritas pelo raio de influência do *senhor*, adaptaram-se à nova realidade, em que os indivíduos considerados perigosos estavam por toda a parte, aparentemente insubordinados. Quem se sentia ameaçado por essas presenças, sobretudo na cidade, manejou os mecanismos disponíveis para coagi-las. É uma época em que “os [...] letrados vão defender ainda mais rigorosamente um projeto pedagógico de civilizar [...], investindo em uma nova forma de controle, já que dentro dos moldes tradicionais do

³⁹⁷ REIS; SILVA, 2009, p. 41.

³⁹⁸ GOMES, 2004, p. 11.

³⁹⁹ COUCEIRO, 2008, p. 80.

⁴⁰⁰ *Ibid.*, p. 83.

paternalismo isso já não era mais possível”.⁴⁰¹ Assim, nesse “contexto de medo generalizado com relação ao negro, a figura do feiticeiro negro parecia concentrar a inquietação dos brancos”.⁴⁰² Os discursos publicados contra as pajelanças integram esse fenômeno. Embora parecessem novidades à época, porque seus redatores lançavam mão dos mais variados argumentos científicos, em voga, para elucidar seus porquês, as motivações eram antigas, muito relacionadas aos incômodos e temores que a grande parcela social *negra* despertava. Se antes as magias eram coagidas, principalmente, por princípios religiosos e mediante ações dos senhores das escravarias, a partir das últimas décadas do XIX passaram a ser, sobremaneira, por aparências políticas e científicas, sob incumbência do poder público.

Nesses tempos de incertezas, revoltas e conseqüente pânico, a aceitação da liberdade legal de pessoas escravizadas mexia com as estruturas da sociedade, como também, evidentemente, afetou a psique dos agentes envolvidos. *Medo branco*⁴⁰³ que, com a *modernização do racismo*⁴⁰⁴ e decorrente incorporação dos estigmas de barbárie e criminalidade a determinados tons de pele, era suscitado não só pelas ameaças de insurreições cativas e por tudo aquilo vinculado a elas – a exemplo das magias –, mas, também, por quaisquer tensões sociais que mitigassem a ordem social de sempre. Contra esses perigos, a letra da lei nunca foi suficiente. Vários meios de vigilância e punição, formais e informais, foram reivindicados para controlar essa gente considerada perigosa, entre os quais se situavam as publicações nos periódicos. Seja a pedido de vizinhanças, seja pela erudição dos articulistas, seja pelas narrativas policiais, os jornais eram às pajelanças verdadeiros algozes, ao tempo que ensaiavam, pela curiosidades nas descrições dos casos, certos interesses pela *cultura popular* que, posteriormente, viria a ser reconhecida. Assim, muito embora fossem evidentes seus *projetos civilizatórios*, os periódicos eram veículos que comportavam, em alguma medida, discursos outros. É preciso depurá-los.

⁴⁰¹ SAMPAIO, 2000, p. 184-185.

⁴⁰² *Ibid.*, p. 165.

⁴⁰³ *Ibid.*

⁴⁰⁴ JESUS, 2015, *op. cit.*

4 SER PAJÉ PELA ESCRITA DO OUTRO: roteiros em disputa

“Feitiço não é mais do que *o amor que agarra* [...]. *Supõe* que eu esteja romantizando para entreter-nos [...]? Percorrei a historia de todos os povos, compulsae suas leis, entrae nos templos, abri e folheae os livros sagrados, que por toda a parte encontrareis a feitiçaria, desde a primeira camada social até à ultima enxorrada, do mesmo modo que os milagres e as almas do outro mundo; por tanto não admira, que, se ha quem *enfetice*, deve tambem haver quem lhe ponha o contra”.⁴⁰⁵

4.1 Mais um *mito de civilidade*: “Estamos no reinado dos *pagés!*”⁴⁰⁶

Diziam que *pagés* eram *curandeiros ou feiticeiros; embusteiros* a serviço do *Diabo* para manter as pessoas supersticiosas, de quem recebiam, por conseguinte, demasiada estima e crença; capazes de predizer a fertilidade e a sequidão da terra, de garantir as chuvas e até de desaparecer com as dores, tão somente com um sopro. Possuíam, por isso, prestígio entre os seus; apreço por onde andavam; honrarias em cânticos, danças e demais cerimônias. Toda felicidade ou desgraça eram-lhes atribuídas, se para esses fins julgasse-se que concorreram.⁴⁰⁷

Poderia-se extrair essa definição, facilmente, de qualquer recorte de jornal do século XIX sobre *pagelança*. Todavia, foi depreendida de compreensão elaborada por um padre, aproximadamente, dois séculos antes.

Em 1612, em confluência com a *empresa da viagem ao Maranhão*, empenhada pela Coroa francesa, padres capuchinhos desembarcaram nesta ilha, sob missão de impor a religião cristã aos nativos. A respeito destas terras e de sua gente, o que sabiam até então decorria, sobretudo, dos relatos de Charles des Vaux, alguém que naufragara em expedição pregressa e, por isso, aqui permaneceu tempo suficiente para – segundo ele – conquistar a amizade do povo tupinambá. Restava a Sua Majestade da França e a seus próximos expedicionários averiguar se estas terras eram, de fato, maravilhosas, como propagandeou Des Vaux.⁴⁰⁸

Ocorreu que o projeto de ocupação francesa do Maranhão não obteve êxito. Da mal lograda *França Equinocial* restaram alguns relatos. Publicados em francês no ano de 1614, só se tornaram amplamente inteligíveis ao público leitor desta província em 1874, quando o Dr. Cezar Augusto Marquez atribuiu a si a responsabilidade de, pioneiramente, traduzi-los para o

⁴⁰⁵ MALAGUETA DO BAILE, op. cit, p. 01-02.

⁴⁰⁶ FOLHETIM do 1º andar. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, ano VIII, n. 1092, 25 mar. de 1877, p. 01.

⁴⁰⁷ D’ABBEVILLE, 1874.

⁴⁰⁸ *Ibid.*, p. 01-10.

português. Assim veio a público a *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e suas Circumvisinhanças*, de autoria do padre Claude d'Abbeville.⁴⁰⁹

A publicação narra a empreitada francesa nestas terras a partir do ponto de vista de um padre, razão pela qual se refere a diversos costumes indígenas por um filtro missionário, etnocêntrico. Elementos da cultura tupinambá, a exemplo da atuação de *pagés*, foram reduzidos a barbárie, selvagemismo, artimanhas do *Diabo* cristão – como mencionado – e, por isso, eram utilizados como justificativa para a cristianização da população nativa.

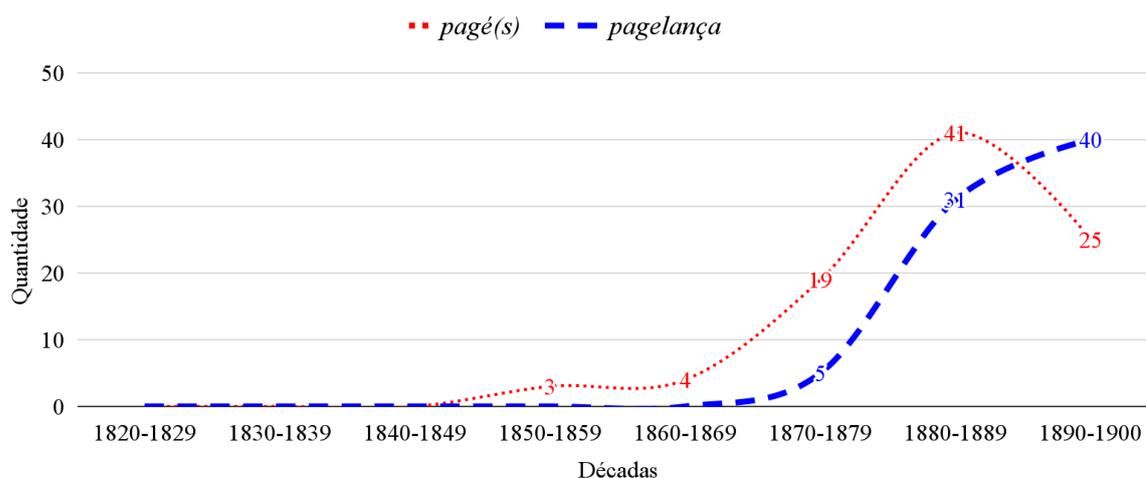
Ao descrever como *pagés* agiam ali, o missionário revelou alguns aspectos semelhantes àqueles observados em *pagelanças* de séculos depois: o uso do *maracá*, espécie de *chocalho* feito de uma fruta, enfeitado em dias de festa, utilizado para marcar o compasso da dança; o toque de tambores, feitos de peles de animais; os rituais em que a natureza era elementar; a ingestão de bebidas alcoólicas; e o vasto conhecimento sobre *frutos, raízes, óleos e minerais*, por exemplo, cujas propriedades eram *raras*, muito empregadas na cura de doenças.⁴¹⁰

Os textos sobre *pagés* escritos por Claude d'Abbeville nos Seiscentos e aqueles impressos nos jornais a partir da segunda metade dos Oitocentos, embora mediados por tão vasto intervalo de tempo, possuem muitas similaridades, tanto em relação às características de atuação dessas personagens – instrumentos usados e função social – quanto na forma depreciativa pela qual eram percebidas. Denunciavam o ofício de cura, que geralmente ocorria por vias sobrenaturais e mobilizava grande clientela, razão pela qual só poderia se tratar de charlatanismo e deveria ser combatido pelo poder competente, seja da Igreja, seja do Estado.

Outro paralelo que se pode traçar entre as percepções do padre e a dos jornais refere-se ao momento das publicações. A obra de Claude d'Abbeville, como mencionado, foi publicada no Maranhão em 1874, mesma época em que a imprensa local passou a publicar reiteradamente sobre *pagés*. O gráfico abaixo evidencia isso, ao mostrar a curva *pagé(s)* e *pajelança* subir de forma drástica a partir da década de 70:

⁴⁰⁹ D'ABBEVILLE, 1874.

⁴¹⁰ *Ibid.*, p. 348-368.

Gráfico 4 – Estimativa de menções a *pagés* e *pagelança* nos jornais maranhenses do séc. XIX

Fonte: Elaborado a partir de dados obtidos na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Das sete menções a *pagés* nas décadas de 50 e 60, apenas duas referem-se a *pagé-curandeiro*, mas ainda sem a grande intensidade de depreciação pela qual serão publicadas no período seguinte; e as outras cinco, especificamente a *pagé* enquanto liderança indígena, pela literatura que passou a romancear a construção do *Brasil*, repercutindo nos jornais.⁴¹¹

Nas décadas que se sucederam, por sua vez, a grande maioria das 85 menções a *pagés* e das 76 à *pagelança* diz respeito a *curandeirismo* e *feiticeira*, em termos semelhantes àqueles publicados na obra de Claude d’Abbeville, a exemplo de “miseráveis, barbaros, selvagens, e pagãos”.⁴¹²

De acordo com as semelhanças mencionadas, fica evidente a intertextualidade entre os escritos do padre e os impressos nos jornais. A sincronia de ideais pode ser explicada, obviamente, pelo avançar da desestima à *pagelança* no tempo, conforme as impressões de Claude d’Abbeville e da Igreja, que contribuíram para a moral impressa nos jornais oitocentistas. Mas o movimento inverso também é viável. Pode-se afirmar que o discurso moralizante de desprezo a *pagés* em meados do XIX interferiu, de alguma modo, nas palavras do padre.

No texto original, *Histoire de la Mission des Pères Capucins en l’Isle de Maragnan et terres circonvoisines*, a acepção atribuída a *pajé* diverge da sua equivalente em português. Em francês, D’Abbeville não os denomina *feiticeiros*; *pagés* são, tão somente, “*Barbiers des*

⁴¹¹ DIAS, Gonçalves. O gigante de pedra. O Publicador Maranhense. São Luís, 13 jun. de 1850, p. 01-02; ASSIS, Machado de. Semana litteraria. O Publicador Maranhense. São Luís, 19 fev. de 1866, p. 02.

⁴¹² D’ABBEVILLE, 1874, p. 369

Maragnans”,⁴¹³ isto é, *barbeiros do Maranhão*. Ocorre que *barbeiro*, embora fosse ofício de cura, como se viu, não necessariamente compreendia *feiticeira*. No entanto, assim simplificou Cezar A. Marques, ao acrescentar nota à definição do padre: “Dão-lhes o nome de Pagé «Curandeiro ou Feiticeiro»”.⁴¹⁴ Tradução que reiterou: “deram-lhe o nome de Pagé-açu «Feiticeiro Grande»”⁴¹⁵ – quando no francês há menção apenas a “*grand Barbier*”,⁴¹⁶ ou seja, *grande Barbeiro*.

É bem verdade que essa diferença entre o original e a tradução é pequena, mas é reveladora. O padre poderia ter escrito, naquela ocasião, que *os pagés* com quem teve contato eram *feiticeiros* – havia palavra equivalente em francês. Seria uma postura plausível, considerando o histórico da instituição a que pertencia. Até os associou ao *Diabo* em outros trechos. Talvez assim os percebesse. Porém, conteve-se em escrever, tão somente, *barbeiros*. Cezar A. Marques, por sua vez, poderia satisfazer-se com o vocabulário do padre. Todavia, julgou necessário anotar *feiticeiro* ao lado da definição de *pajés*, intuindo a si e a quem lê-lo que se tratavam de termos indissociáveis. E não eram?

Traduzir é tornar ideias inteligíveis. Ao proceder daquela forma, Cezar A. Marques indica que a definição de *pajés* com a referida anotação fazia mais sentido ao público leitor. Comunicou-se da forma que julgou ser a mais eficiente. Ao levar para o XIX obra publicada dois séculos antes em outro país, adaptou-a para sua realidade, na qual *pajés* só poderiam ser, pejorativamente, *feiticeiros*; na qual, a propósito, teve *feiticeiro* denominado de “*Pagè-assû*”,⁴¹⁷ na qual discussões intelectuais, das quais o tradutor em questão fazia parte, exigiam definições depreciativas a respeito da cultura não elitizada, para fins diversos.

A tradução de Claude d’Abbeville, assim que publicada, passou a ser noticiada na imprensa como “muito importante e curiosa”, disponível “em todas as livrarias desta capital a \$4 reis cada volume”.⁴¹⁸

⁴¹³ CLAUDE d’Abbeville, O.F.M. ?-1632. Histoire de la Mission des Peres Capucins en L’isle de Maragnan et terres circonuoisines : ou est traicte des singularitez admirables & des Meurs merueilleuses des Indiens habitants de ce pais avec les missiues et aduis qui ont este enuoyez de noueveau / Par le R. P. Claude d’Abbeville Predicateur Capucin. - A Paris : de l’Imprimerie de François Huby, rue St. Jacques à la Bible d’Or, et en sa boutique au palais en la gallerie des Prisonniers, 1614. - [16], [395], [34] p. : il. ; 8° (13 cm), p. 325. Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Disponível em: https://purl.pt/212/4/ds-xvii-24_PDF/ds-xvii-24_PDF_08-G-R0200/ds-xvii-24_0000_rosto-xxxv_t08-G-R0200.pdf. Acesso em: 25 jul. de 2023.

⁴¹⁴ D’ABBEVILLE, 1874, p. 374.

⁴¹⁵ *Ibid.*, p. 376.

⁴¹⁶ CLAUDE d’Abbeville, op. cit, p. 327.

⁴¹⁷ SÔ-EURICO, Sortilegio. Jornal de Caxias: órgão commercial e noticioso. Caxias, 20 fev. de 1897, p. 01.

⁴¹⁸ AVISOS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 19 ago. de 1874, p. 03.

Em meados do XIX, seu tradutor ocupava proeminente espaço no meio intelectual da cidade: teve permissão de D. Pedro II para dedicar-se à publicação do *Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão*,⁴¹⁹ obra de grande relevância já à época, passando a integrar, posteriormente, a historiografia tradicional do estado; era doutor em medicina pela Faculdade da Bahia; lecionou matemática no Seminário de Nossa Senhora das Mercês; foi reitor do Imperial Colégio de Pedro II;⁴²⁰ condecorado Cavaleiro da Real Ordem Militar Portuguesa de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Imperial Ordem da Rosa; integrou o Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil e o Instituto Histórico e Geográfico Maranhense;⁴²¹ além de ter sido “Socio correspondente, honorario e benemerito de muitas outras Sociedades litterarias e scientificas, nacionaes e estrangeiras etc. etc”.⁴²² Vasto currículo que o qualificou como um dos fundadores – com menor destaque, é verdade – da *Atenas Brasileira*, mito sem o qual não se pode proceder esta análise.

As elites intelectuais e econômicas ludovicenses, sobretudo a partir do século XIX, costumavam nutrir-se de singularidades inventadas – *invenção* no sentido de realidade manipulada conscientemente, conforme certos interesses.⁴²³ Para uma cidade genérica, forjaram certas alcunhas que, embora alicerçadas minimamente em aspectos reais, convinham mais a hipérboles ou simulacros de si. Assim nasceu, entre outros *mitos* – *mito* enquanto “modo de significação”, de “transformar o real em discurso”⁴²⁴ – *São Luís como a Atenas Brasileira* e, logo em seguida, *São Luís, a única cidade fundada por franceses*.

Na historiografia local sobre esta cidade nos Oitocentos, invariavelmente essas *invenções* são mencionadas, porque, de um modo ou de outro, a documentação consultada, oriunda da intelectualidade, evidencia que esses eram filtros imprescindíveis para observar o passado; porque os *mitos* decorrentes eram caros às elites. Aqui não se foge à regra. Não se pode analisar o conjunto de documentos levantados, produzidos por intelectuais no XIX, sem reconhecer seu arcabouço ideológico; os interesses subjacentes às publicações. A *pajelança* de que trata este trabalho só existe através das ideias que circulavam naquele contexto. *Pajés* são aquilo que os documentos permitem auferir, direta e indiretamente.

⁴¹⁹ MARQUES, Cezar Augusto. *Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão*. Maranhão: Typ. do Frias, 1870. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221726>. Acesso em: 06 mai. de 2023.

⁴²⁰ O EXM. Sr. bispo diocesano. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 02 mai. de 1878, p. 03.

⁴²¹ INSTITUTO historico e geographico maranhense. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 18 out. de 1864, p. 03.

⁴²² MARQUES, 1870, p. III.

⁴²³ HOBBSBAWM, Eric J; RANGER, Terence. *A invenção das tradições* / Eric Hobsbawm, Terence Ranger, (organizadores); tradução de Celina Cardim Cavalcante. — 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

⁴²⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *A feira dos mitos: a fabricação do folclore e da cultura popular (nordeste — 1920-1950)* / Durval Muniz de Albuquerque Júnior. Apresentação de Regina Horta Duarte. — São Paulo: Intermeios, 2013, p. 25.

A produção intelectual na cidade estava diretamente associada às engrenagens econômicas da província. Afinal, eram os filhos dos senhores da terra que julgavam-se detentores do poder de (re)produzir ideias. Suas inquietações, problemáticas e seus anseios eram herdados; decorriam das inconstâncias da lavoura, da escravidão que a movia, dos rumos que a política tomava. Tentavam atribuir sentido ao que acontecia, mitificando o real.

Manoel de Jesus Barros Martins, em *Operários da saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão*,⁴²⁵ evidencia o fenômeno. Três gerações de intelectuais no XIX, cada qual à sua maneira, delinearão como a província, reduzida em grande parte à capital, deveria ser compreendida.

A primeira e mais influente, o *Grupo Maranhense*, por volta dos anos 30 aos 60, foi a responsável pela reivindicação da alcunha *Atenas Brasileira* para a cidade de São Luís. Nomes como Gonçalves Dias, João Lisboa, Sotero dos Reis, Cezar Augusto Marques – com menos proeminência em relação àqueles –, entre outros, tornaram-se referência de intelectualidade, conquistando reverência dentro e fora da província, à época e na posteridade. O progresso experimentado pela pujante, embora breve, produção algodoeira e rizícola, principalmente, garantiram-lhes a conquista das letras. Atravessaram o oceano e, ao retornar, traziam na bagagem novos princípios, utilizados, aqui, para reordenar a sociedade, seus costumes e sua moral. Assim, movimentaram o meio intelectual e, conseqüentemente, a vida na cidade. Eventos literários, inauguração de sociedades, publicação ostensiva de obras locais e estrangeiras, livrarias, festas, jornais. Legitimavam-se, enquanto minoria, como detentores do conhecimento institucionalizado, tempo em que a educação formal era mantida como privilégio de poucos – nisso, de fato, aproximavam-se da cultura clássica ateniense.

A respeito do porquê o setor dominante daquela sociedade recorreu a esse cognome, José Henrique de Paula Borralho, em sua tese, *A Athenas Equinocial: a fundação de um Maranhão no Império Brasileiro*,⁴²⁶ destaca que havia a necessidade de situar a província no processo de construção da identidade nacional, alinhando-se ao que já ocorria em outras regiões do Estado brasileiro. Há pouco o Brasil rompia formalmente o pacto colonial estabelecido pelos portugueses, procedimento que só foi acatado pela classe senhorial maranhense em 1823, com resistência, tendo em vista que seu contato com Portugal era mais próximo e lucrativo do que

⁴²⁵ MARTINS, Manoel de Jesus Barros. *Operários da saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão* / Manoel de Jesus Barros Martins. — São Luís: Edufma, 2006.

⁴²⁶ BORRALHO, José Henrique de Paula. *A Athenas Equinocial: a fundação de um Maranhão no Império Brasileiro*. / José Henrique de Paula Borralho. — 2009. Disponível em: <https://nemouema.files.wordpress.com/2018/03/josc3a9-henrique-de-paula-borralho.pdf>. Acesso em: 25 abr. de 2023.

com o Rio de Janeiro. Era preciso compreender, ou negociar, o novo lugar do Maranhão no arranjo social e político que se colocava. Nessas circunstâncias, a principal estratégia adotada pelos intelectuais, em vários setores da sociedade, foi construir uma cultura oficial, selecionando o que deveria ser representativo, o que poderia existir. A *Atenas Brasileira* surgiu ali como um *locus discursivo*, pelo qual as elites revitalizaram sua autorização para interpretar a província, tentando demarcar seu espaço nacionalmente.

Entre as décadas de 60 e 90, outros letrados destacaram-se na cidade, compreendidos como uma *segunda geração*.⁴²⁷ Embora reconhecessem os antecessores como referência e com eles convivessem diretamente – com Cezar A. Marques, por exemplo –, diferenciavam-se, principalmente, pela circunstância de atuação, pelo eixo de pensamento, pelas novas problemáticas impostas. Era a época dos irmãos Artur e Aluísio Azevedo, de Graça Aranha, Celso Magalhães, Nina Rodrigues, entre outros; tempo de adotar um emaranhado de ideias da moda, como *evolucionismo*, *liberalismo*, *positivismo* e demais correlatas. Enquanto a *geração* anterior, comumente, retornava da Europa e aqui atuava, a *segunda geração* estabeleceu outro itinerário: em sua maioria, formava-se nas instituições acadêmicas de Recife, Bahia e Rio de Janeiro, regressava ao Maranhão, mas logo se direcionava ao sul, em busca de notoriedade nacional, reverberando ainda mais o *mito ateniense*. Era difícil não sentir, mais uma vez, os sinais de *decadência da lavoura*. O *progresso*, tom de suas discussões, parecia cada vez mais incerto nestas terras.

As incertezas econômicas e políticas, as mudanças sociais, a cultura letrada em desfalque, tudo isso moldou uma *terceira* e última *geração* de intelectuais com início no XIX, preocupados com a *invenção* do Maranhão. Os *novos atenienses*, como se auto intitularam Antonio Lobo, Fran Paxeco, Nascimento Moraes, entre outros, intencionavam resgatar o passado próximo de efervescência intelectual em um meio nada propício. Saudosos, eram “tributários do aluvião de processos corrosivos de situações historicamente arraigadas, que alcançaram o zênite na vitória do abolicionismo, na derrocada da Monarquia e na emergência da República”.⁴²⁸ Alinhados à atuação do *Grupo Maranhense*, engajaram-se na criação ou reformulação de diversas instituições, a exemplo da Academia Maranhense de Letras, da Biblioteca Pública do Estado, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, das Faculdades de Direito e de Farmácia, e da Escola de Música. Mais do que um fôlego à manutenção da então decadente *Atenas Brasileira*, entre os *novos atenienses* surgiu ainda outro *mito*, um novo

⁴²⁷ MARTINS, 2006.

⁴²⁸ *Ibid.*, p. 116.

suspiro de *singularidade* das elites locais para enfrentar o *declínio* e o futuro, naquela virada do século XIX. Assim, São Luís tornou-se *francesa*.

Maria de Lourdes Lauande Lacroix, em seu clássico *A fundação francesa de São Luís e seus mitos*,⁴²⁹ questiona a manipulação da memória local que deslocou os franceses da condição de *invasores* e os elegeu *fundadores* desta cidade. A impotência da classe senhorial ao lidar com o estado de ruínas em que o sistema agroexportador encontrava-se, aliada ao ressentimento que muitos nutriam pelo longo domínio português, resultou na reivindicação de uma outra origem, que pudesse, de algum modo, mitigar a decadência sofrida. O objetivo era tornar-se *singular*; ao menos, forjar aparências de superioridade naquela província que antes ocupara a quarta posição no panorama econômico nacional. O reconhecimento de origens gaulesas *inventadas* constituiu-se, assim, em uma *ideologia de singularidade*, pela qual se nutria um apego ao passado opulento, simulava-se outra realidade e recusava-se o dever nada promissor.

E não era difícil reivindicar heranças francesas. A França, no XIX, era uma das metrópoles do mundo, de onde embarcavam os mais distintos modelos de comportamento a serem reproduzidos nos locais que se pretendiam civilizados. Os herdeiros do Maranhão, ao retornarem dos estudos na Europa, trouxeram consigo uma miríade de posturas. Tomando-as como padrão de civilidade, não tardou para que a minoria enriquecida se tornasse mais exigente com sua aparência, inaugurando um espetáculo de simulacros, no qual mais importante do que *ser* era *aparentar ser*. As *tabocas* utilizadas para locomover as senhoras logo cedeu lugar aos palanquins dourados, estofados, carregados pela escravaria. Para subir e descer as muitas ladeiras de São Luís, sob o sol escaldante equatorial, entre o vapor dos rios e mar que a cerceiam, trajas menos adequados impossível: plumas, rendas, anáguas, lãs, corpetes, capas, casacas, sobrecasacas e o que mais se pudesse imitar da moda europeia. Até há algumas décadas perdurou, aqui, o costume de falar *chambre*, *rouge*, *matinée*, entre outras expressões, do que suas respectivas traduções em português, tamanha a dissociação da realidade.

Em São Luís, durante todo o XIX, era muito fácil notar essas e muitas outras francesias entre as pessoas mais ricas, de modo a camuflar para si o real estado de miséria em que a maioria da população vivia. Há relatos, de viajantes que passaram por aqui em 1819, que atestam a distinção da parcela branca pelos seus modos elegantes imitados de costumes europeus, decorrentes dos estudos da juventude em Portugal, França e Inglaterra.⁴³⁰ Contudo, foi somente

⁴²⁹ LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. *A Fundação Francesa de São Luís e seus Mitos* / Maria de Lourdes Lauande Lacroix. - São Luís: Editora UEMA, 2008.

⁴³⁰ SPIX, J. B. von, MARTIUS, C. F. P. von. *Viagem pelo Brasil*. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Ed. Itatiaia, 1981.

na última década do século, pela reescrita da História, que os franceses passaram a protagonizar a origem da cidade, mesmo que sua real participação tenha sido insignificante, desvanecida pela ocupação portuguesa. Até então, a compreensão corrente entre cronistas e historiadores era a de fundação lusitana. No entanto, José Ribeiro do Amaral a pôs em dúvida; passou a formular nova interpretação, que culminou na conclusão de que o marco fundante teria sido o rito católico empenhado pelos capuchinhos nesta ilha em 1612, conforme os referidos relatos de Claude d'Abbeville. Hipótese que, desde inícios do XX, repercutiu de tal maneira, compartilhada entre os *novos atenienses*, que se tornou a verdade a ser contestada. “A nova interpretação ficou ligada a um passado imemorial, mítico”.⁴³¹ Costumes que antes eram, tão somente, imitações de *civilização*, a partir de então estavam sujeitos a associações que os qualificavam como heranças francesas.

O processo civilizador de Norbert Elias⁴³² ainda é pertinente e pode ajudar na compreensão do fenômeno. Por *civilização*, o sociólogo entendeu o curso de transformações históricas pelas quais ações e sentimentos humanos ocidentais resultaram em um *padrão* de comportamento a ser adotado inicialmente por determinados grupos na Europa e, depois, pelas mais variadas sociedades. Tomando como amostras longos períodos da história europeia, principalmente as sociedades de corte, o medievo e a modernidade, Elias observou o desenvolvimento gradativo de um modelo comportamental e psicológico que, ao concluir-se *civilizado*, passou a refletir, na verdade, a compreensão do Ocidente sobre si.

Embora o *processo* tenha se direcionado para determinado fim, seu início e curso seriam incertos. Isto é, para Elias,⁴³³ não há indícios de que pessoas ou grupos criaram, deliberadamente, as mudanças que ocasionaram a *civilização*. O fato de não ter sido planejado, contudo, não significa que, igualmente, ocorreu de forma aleatória. Uma tessitura social foi forjada por ações isoladas, por uma dinâmica de relacionamentos. Da interdependência dos agentes sociais, surgiu uma *ordem sui generis*, que se sobrepôs aos comportamentos particulares, estabelecendo normas cogentes externas e internas ao indivíduo.

Ocorreu que, ao atingir determinado estágio, a *civilização* ganhou formas que a reconheceram como tal; o *processo* concluiu etapas decisivas que culminaram na sua reprodução em larga escala. Se, inicialmente, por exemplo, correspondia a um conjunto de condutas construídas pela e para as sociedades de corte, posteriormente passou a ser

⁴³¹ SPIX; MARTIUS, 1981, p. 96.

⁴³² ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 1: uma história dos costumes / Norbert Elias; tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. — 2.ed. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994a.

⁴³³ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2: formação do Estado e civilização / Norbert Elias; tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. — 2.ed. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994b.

reproduzido em outros círculos sociais, voluntária e involuntariamente. Os comportamentos e sentimentos *civilizados* deixaram de ser apenas uma marca de distinção da nobreza para tornarem-se *padrão* comportamental à coletividade. De tão exigível socialmente, o seu descumprimento causava *mal-estar*. A pessoa que não cumpria o modelo era vista como *incivilizada*, ou seja, ocupante de uma fase anterior do *processo*. Ou integrava-se naquele nível de desenvolvimento, ou seria marginalizada.

Norbert Elias analisa o curso do *processo civilizador* a partir de sociedades europeias. Ainda que não trate de procedimentos equivalentes nas Américas coloniais, indica que a *civilização* resultante passou a ser adotada nas mais diversas nações. A Europa tornou-se centro do mundo, ponto de intersecção das periferias. Seus modos de pensar e viver, por conseguinte, reverberaram para além de suas fronteiras, sobretudo neste continente subjugado há séculos, tendo a Igreja como principal condutora de padrões comportamentais. A própria colonização das Américas, em si, consistiu no empenho de missões civilizatórias, em processos moralizantes e disciplinadores. Era a extensão da política de Contrarreforma adotada na Europa a partir do século XVI, com intuito de erigir a humanidade moderna e ocidental por meio, principalmente, da constituição de sexualidades criminalizadas, da consolidação de um austero modelo familiar, da condenação de inúmeras religiosidades, da individualização humana no convívio social e da sobreposição da cultura letrada em relação às demais formas de conhecimento. Elementos que, adaptados a distintas conjunturas, culminaram no modelo burguês de sociedade no século XIX.⁴³⁴

Ou seja, o fenômeno *civilizador*, aqui, não era novidade dos Oitocentos, uma vez que a *missão civilizatória* colonial já estava em curso há tempos. O que ocorreu no XIX foi o alcance de proporções expressivas, abrangendo, sobremaneira, vida privada e pública, considerando as mudanças estruturantes impostas, sobretudo, na política e nas ciências; deixando de ser oriundo, principalmente, dos interesses católicos e portugueses para reverberar, também, projetos de outros grupos sociais. O que ocorreu foi a reorientação de um *processo* antigo. Hobsbawm o denominou de *ocidentalização*, porque ocidentalizar-se era a ordem, sob pena de desaparecimento. Até mesmo opor-se a ele, geralmente, ocorria em termos ocidentalizados, em razão da longevidade do fenômeno.⁴³⁵ Em fins do século XIX, as ciências burguesas sustentavam-no, forjando novos porquês de submissão ao *homem ocidental*, aos seus *impérios*.

⁴³⁴ VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2014.

⁴³⁵ HOBBSAWM, Eric J. A era dos impérios, 1875-1914 / Eric J. Hobsbawm - 19ª ed - São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 123-125.

Entre as justificativas, o *progresso* destacava-se, situado como o fim em si mesmo, algo inquestionável, o rumo a ser seguido por todos. Costumes, ideologias, sentimentos, enfim, o “mundo burguês” era um produto largamente exportado.⁴³⁶

Processo que, evidentemente, delineou-se conforme as particularidades de cada região que o reivindicou. Os aspectos importados da sociedade burguesa europeia tiveram de se acomodar à realidade local, aos interesses vigentes, em razão das indiscutíveis e variadas discrepâncias. As teorias raciais científicas, as ideologias políticas, os manuais de boas maneiras, as vestimentas, enfim, os mais variados itens incorporados pelas elites daqui eram filtrados pelas configurações sociais preexistentes, de modo a reiterar as hierarquias estabelecidas à moda escravista. Afinal, a vida urbana de São Luís estava intrinsecamente relacionada às lavouras, ao trabalho compulsório nelas empregado: foi o êxito da exportação de produtos agrícolas cultivados no interior da província que construiu a cidade, situada estrategicamente em direção ao mar de muitos tráfegos/tráficos humanos e de muitas mercadorias; lugar materializado, também, por conseguinte, pelas deflações da economia agroexportadora, pela redução do quantitativo de mão de obra escravizada, pelos medos relacionados. A despeito de sua concepção equivalente em Europa naquele mesmo momento, a *civilização* pretendia aqui estava a serviço do cativo, à qual se vinculava uma *ordem* que só seria garantida pela “continuidade das relações entre senhores e escravos, da casa-grande e da senzala, dos sobrados e dos mocambos”.⁴³⁷ O Estado decorrente, que se formava em meados do século XIX, segundo Ilmar Rohloff Mattos, era, portanto, recíproco à constituição da *classe senhorial*,⁴³⁸ a qual criou e passou a manejar as instituições públicas e demais espaços de poder para consecução de seus objetivos. Políticos, militares, magistrados, jornalistas, médicos, professores, enfim, um grande número de agentes posicionados em lugares estratégicos da sociedade eram incumbidos de impor a ordem das elites dirigentes, pela unificação e difusão de valores, reelaborando as ideias vindas de fora a partir daquelas incrustadas aqui há tanto tempo.

É nesse contexto que São Luís tornou-se *ateniense e francesa*. As elites locais, quando a *civilização* adquiriu contornos nítidos, passou a traduzir-se em Ocidente à sua maneira, reproduzindo aquilo que lhe fosse (in)conveniente; adaptando as condutas, ideias e aparências *civilizadas* aos seus interesses; iludindo-se de seu reflexo para, finalmente, sentir orgulho de si.

⁴³⁶ HOBBSAWM, Eric J. A era do capital, 1848-1857 / Eric J. Hobsbawm. São Paulo: Paz e Terra, 2012, p. 149-416.

⁴³⁷ MATTOS, 1987, p. 282.

⁴³⁸ *Ibid.*, p. 168.

Assim, as *ideologias de singularidade* inauguraram uma nova fase do *processo civilizador* ludovicense, no qual velhos discursos de superioridade foram reinventados, de modo a demarcar espaços e enrijecer fronteiras sociais. Por *processo*, a partir de agora, mediante essa discussão, entender-se-á o empenho de tais posturas *ocidentalizantes*, atinentes à execução de um *projeto civilizatório* que, mesmo reelaborado para a realidade local, restou mal sucedido, como as constantes reclamações permitem atestar. Em outras palavras, *projeto* e *processo* referem-se, respectivamente, a *expectativas* e *realidade*.

Nessas circunstâncias, a existência de *pajés* estava condicionada a um duplo jogo de interesses conflitantes e complementares ao mesmo tempo. Permitir sua atuação, em plena cidade que se queria tão ocidental quanto Atenas e França, era ser condescendente com a *barbárie*; significava manter óbices ao desenvolvimento social, porque estagnaria a sociedade em estágio anterior ao *civilizado*. Mas para que pessoas *civilizadas* existissem era elementar que tantas outras não o fossem. A *civilização* subsistia na distinção. Ser *pajé*, portanto, era situar-se de lado diametralmente oposto ao padrão social estabelecido; era existir em razão de *invenções* alheias, para que, então, não mais existisse. A presença inconveniente de *pajés* na cidade, porque contrárias ao *projeto* pretendido, era conveniente ao curso do respectivo *processo*, como um parâmetro de estágio social a ser superado, como uma justificativa para o insucesso da *missão* empenhada.

Em *A Cidade dos Encantados*,⁴³⁹ Aldrin M. de Figueiredo chegou a uma conclusão afim, a respeito da relação entre *pajés* e intelectualidade no mesmo período em análise. O autor – relembando – investigou certas *tradições bibliográficas* que, ao interseccionarem *literatura* e *folclore*, cristalizaram interpretações reducionistas sobre a amplitude cultural amazônica, encarada como *problema social* de fins do XIX a meados do XX, que culminaram em uma compreensão bitolada sobre *pajelança*, restrita a *caboclos* e *seus ancestrais indígenas*. Contudo, em sua pesquisa, outras pessoas *pajés* foram identificadas, entre afro e euro descendentes, como já mencionado; outras leituras foram possíveis.

Os periódicos por ele levantados, à semelhança daqueles publicados aqui em período semelhante, ao tratarem de *pajelança* não o faziam apenas pelo viés da reclamação. Havia outros interesses difusos e subjacentes às tentativas contumazes de pôr termo a atuação de *pajés* na cidade idealizada, entre os quais, inesperadamente, o de apreciação dessas práticas em alguma medida. Isto é, tal como se diagnosticou nesta pesquisa, Figueiredo observou textos nos jornais oitocentistas que, ora explícita ora implicitamente, pretendiam conhecer o que concebiam como

⁴³⁹ FIGUEIREDO, 1996.

pajelança para fins de caracterização do *povo* e reconhecimento de seus antepassados.⁴⁴⁰ Textos que, assim, filiavam-se a movimentos intelectuais estrangeiros pela tarefa de identificar, registrar e interpretar para, então, superar os saberes e fazeres ditos populares. O *folk-lore* desembarcara nestas terras e logo contagiou as discussões sobre o fim do século.

O fenômeno de descoberta das *tradições do povo* nos jornais ludovicenses a partir de fins do XIX, a propósito, foi o objeto da pesquisa monográfica que precedeu esta *dissertação*. Em síntese, *Soberano da Ilha: quando o bumba-meu-boi se tornou folclore*⁴⁴¹ cotejou as compreensões nos periódicos a respeito do valor social dos *bois* em São Luís: de prática a ser coagida nos Oitocentos, porque oriunda das classes populares, entre outros fatores; a símbolo do estado por excelência, mediante mercantilização da cultura local, a partir dos Novecentos.

Folklore foi cunhada pela primeira vez em meados do XIX, mas sua ideia e projeto já circulavam pela Europa desde fins do século anterior, quando o *povo* passou a despertar interesse entre a intelectualidade, decorrente dos ditames da industrialização que passaram a alterar, de forma generalizada, os mais variados aspectos da vida humana e da natureza como um todo. Os limites das forças produtivas, então, foram exponencialmente expandidos. Antigas fronteiras da vida social foram redesenhadas, tornando difícil a identificação de quaisquer aspectos das sociedades que tenham permanecido incólumes frente às máquinas.⁴⁴² As existências tornaram-se outras, conforme esquecimentos, adaptações e tentativas de permanência. Foram essas circunstâncias que tornaram necessário a alguns letrados o registro dos aspectos socioculturais em iminente desaparecimento, antes que assim se sucedesse. Os folcloristas, herdeiros da ciência custeada pelas indústrias, estabeleceram a si a tarefa de catalogar os costumes do *povo*, então concebido como a grande parcela heterogênea da população que resistia, ou que não tinham acesso, às mudanças frenéticas do seu tempo – em sua maioria, camponeses –, ao passo que sobrepunham a cultura burguesa às demais.⁴⁴³ Projeto esse tributário, também, de movimentações políticas que erigiram novas nações e tensionavam as fronteiras do velho continente, fomentando a urgência de consciências nacionais.⁴⁴⁴

Na esteira daquele *bando de ideias novas*⁴⁴⁵ mencionadas anteriormente, o folclore também chegou a São Luís pela bagagem dos intelectuais. A primeira menção a ele nos jornais,

⁴⁴⁰ FIGUEIREDO, 1996, p. 52-54.

⁴⁴¹ RODRIGUES, Marcos Van Basten. *Soberano da Ilha: quando o bumba-meu-boi se tornou folclore* / Marcos Van Basten Rodrigues. Monografia (graduação) - Curso de História, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

⁴⁴² HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções, 1789-1848*. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

⁴⁴³ BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna: Europa 1500-1800*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

⁴⁴⁴ HOBBSAWM, 2017.

⁴⁴⁵ SCHWARCZ, 1993.

encontrada nesta pesquisa, data de 1915, no *Pacotilha*. Na ocasião, Antônio Lopes, sobrinho do referido promotor Celso Magalhães, com quem compartilhava o interesse pelas leis, letras e por certos costumes tradicionais; nome de igual prestígio entre a intelectualidade local, sendo um dos fundadores da Faculdade de Direito ludovicense e do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão; publicou um longo artigo de capa no qual lamentava que “[...] de todas as festanças populares que nos legou a tradição, a mais barbara é[ra], de certo, o Bumba-meu-boi, a mais estúpida, a mais insignificativa [...]”, que, naquele ano, “[...] tomou um revide formidável sobre a Civilização, irrompendo, estrupidante, em todos os pontos da cidade [...]”, enquanto outras, “melhores” – assim valoradas porque referenciavam, de algum modo, costumes portugueses –, estavam desaparecendo, a exemplo da *chegança* e da *caninha verde*.⁴⁴⁶

Embora a notícia seja do século XX, de 15 anos à frente do recorte temporal desta pesquisa, não significa que o fenômeno social a que se refere seja alheio àquele perscrutado aqui – uma opção metodológica não finda acontecimentos históricos. Além disso, o fato de o significativo *folclore* ter sido publicado em São Luís somente a partir de 1915, pelo menos neste levantamento, não quer dizer que inexistia antes; que seu significado já não circulasse entre os letrados.

Despontava, já nos Oitocentos, embora soterrados pelos discursos de extermínio, alguns textos que reconheciam o valor de determinadas práticas consideradas populares. Proibia-se o inegociável, aquilo que não podia ser acomodado de nenhuma forma na cidade. No entanto, os comportamentos que se adaptaram ou contaram com bons olhos sobre si, conseguiram se manter de alguma maneira. Nos próprios jornais isso é perceptível, ainda que de forma ínfima, se comparado à quase totalidade de reclamações a respeito.

Por isso é preciso, o quanto antes, reificar *proibições*, que eram, decerto, regra às pajelanças e aos demais costumes correlatos, mas que comportavam exceções. Quem proibia era uma pequena parcela da sociedade que detinha o poder de *saber, dizer e decidir*, sobretudo quem ocupava as instituições públicas. Mas mesmo entre essa minoria havia dissidentes do *projeto*. Gente importante, junto à grande população, recorreu às curas impossíveis fornecidas por pajés – como se verá ao longo deste capítulo. E vez ou outra, viu-se beleza em costumes populares.

Em 1876, uma “dança de caboclos” saiu às ruas da cidade, “em numero de vinte e tantos, vestidos e caracterizados a representar os nossos indios”, havendo “entre elles alguns typos bem immitados”. Acompanhava-os “muito povo”, como era de costume. Havia organização,

⁴⁴⁶ LOPES, Antonio. FOLK-LORE. Pacotilha. São Luís, 03 jul. de 1915, p. 01.

disciplina e originalidade, “sendo de bonito effeito as columnas” que faziam. Por isso, concluiu-se: “Deve permittir-se ao povo divertir-se e este genero e acceitavel, porque não uzão de cantorias como a chegança e o boi, que atormentam os ouvidos de uma cidade inteira com infernal gritaria”.⁴⁴⁷

Pouco depois, no mesmo ano, mas em outro jornal, reclamou-se: as “danças de cheganças, congos, fandangos, turés, etc. por depoentes contra a civilização da capital da província” não deviam ser consentidas perpetuamente, mas, apenas, “nos três dias de carnaval”.⁴⁴⁸

Da leitura de ambos os recortes, fica evidente que algumas *danças*, ainda que de procedência popular, podiam ser permitidas na cidade. O incômodo era o principal critério civilizatório para filtrar a autorização. Quem conseguisse, de algum modo, atender à *ordem e disciplina* planejadas, pôde contar com apoio à sua permanência nos próprios jornais. E mesmo a quem não conseguiu, ainda havia certa tolerância, acerca dos momentos específicos em que podiam ocorrer, a exemplo do carnaval.

Perceba que os textos falam em *permissão e consentimento*. A existência dessas manifestações na cidade devia vincular-se, legalmente, a pedidos de licença. O art. 124 do *Código de Posturas de 1866* – a ser discutido adiante – determinava que os “batuques e dansas de pretos [...] [eram] prohibidos fora dos lugares permittidos pela autoridade competente. Aos contraventores,” multa ou prisão.⁴⁴⁹ Isto é, nem todas e nem sempre, essas manifestações ditas populares estavam proibidas na cidade. Se cumprissem as determinações das autoridades públicas, quanto ao horário e local, principalmente; ou, quem sabe, tivessem bons contatos na polícia, estariam licenciadas, ainda que contra a vontade dos incomodados.

Interessante observar, ainda, que as *cheganças* para os autores dos textos em comento faziam parte, junto aos *bois*, de um grande tormento, algo incivilizado, diferentemente do que Antonio Lopes pensou poucas décadas depois, considerando-as compatíveis com a *civilização*.⁴⁵⁰ Obviamente, perceberam manifestações produzidas por pessoas e em circunstâncias distintas. No entanto, a divergência de opiniões pode ser explicada, também, pela heterogeneidade de critérios de quem as percebia, alheio àquilo. Os princípios vinculados à *civilidade* estavam lá, mas eram interpretados de diversas maneiras.

⁴⁴⁷ DANÇA dos caboclos. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 10 set. de 1876, p. 02.

⁴⁴⁸ DANÇAS inconvenientes. O País. São Luís, 16 nov. de 1876, p. 03.

⁴⁴⁹ GOVERNO da Provincia. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01-02.

⁴⁵⁰ LOPES, 1915.

Em meio àquele *projeto* civilizatório excludente, outro caso que exemplifica o surgimento de percepções um tanto benéficas sobre a cultura local *do povo* data de 1893. “No vapor inglês ‘Maranhense’, seguiram [...] para New York 7 homens e 6 mulheres de cor”, [...] contratados para[,] no parque da grande exposição, exibir Danças populares do nosso Estado”: “<<Bumba-meu-boi>>!, <<Tambor>> e <<Chorado>>”.⁴⁵¹ O destino final era a *Exposição Universal de Chicago*, para a qual o Brasil, especificamente, enviou mercadorias, produção intelectual e elementos representativos de si, a fim de estreitar laços com os Estados Unidos, mostrando a viabilidade da expansão do capitalismo nestas terras. Eventos como esses foram comuns naquela época, pelos quais os países tentavam *se colocar no mapa*, identificando-se e tentando se inserir na dinâmica econômica global que se reformulava. Eram ocasiões para exibir os feitos nacionais, o estágio civilizatório que cada Estado alcançara.⁴⁵² Cientes disso, o fato de que 14 pessoas negras saíram desta cidade para exibirem lá o que se detestava aqui – ainda mais o *bumba meu boi* – torna-se muito relevante. É um daqueles casos inusitados que despertam maior interesse, a quem pesquisa, pelos pormenores desconhecidos do acontecimento. O que se sabe é que, já à época, havia movimentação para eleger símbolos culturais deste estado, e que pelo menos alguns foram escolhidos dentre os costumes *populares*, em detrimento dos *mitos de singularidade* das elites locais.

Tomando como referência esses exemplos, percebe-se que não eram totalmente homogêneos os discursos excludentes sobre os costumes comuns ao *povo* nos jornais e em outros setores daquela sociedade. Havia, certamente, uma predominância de *reclamações* devido ao desvario, de quem reclamava, pela civilidade. Mas também existiam alguns pontos de vista fora da curva, através dos quais era possível vislumbrar certa valoração à cultura não elitizada.

Pode-se notar que, antes dos denominados *folcloristas* institucionalizarem seu ofício por aqui, nos jornais oitocentistas já se empenhava tarefa um tanto similar: observavam-se e se registravam diversos costumes *populares*, seja sob fins de denúncia e difamação, seja por curiosidade. Para tanto, havia uma métrica particular responsável pela hierarquização daquilo observado. Em Antonio Lopes, por exemplo, a civilidade era o referencial, como também o era a quase totalidade de escritos afins consultados nesta pesquisa. As *festas* a que ele fez menção

⁴⁵¹ O MARANHÃO na exposição de Chicago. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 22 mai. de 1893, p. 03.

⁴⁵² ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de. A iminência da subordinação aos Estados Unidos: a afirmação do Brasil como periferia do capitalismo na exposição universal de Chicago. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-08052017-121250. Acesso em: 02 set. de 2023.

em seu artigo poderiam até ser mantidas, não obstante sua procedência, mas havia uma gradação valorativa: quanto menos incômodas à *civilização*, o que compreendia disciplina no perímetro urbano – principalmente sons, movimentos e aparências contidas, que não destoassem tanto das referências culturais europeias que se conhecia –, maiores as chances de serem toleradas por esses intelectuais, que pretendiam valorizar certos aspectos do *povo* desde que não afetassem o *projeto* de ordenamento social das elites.

Os textos sobre pajelanças atendiam, direta ou indiretamente, a esse disciplinamento. Alguns grupos sociais, representados pelas letras da intelectualidade, queriam responsabilizar o *povo* e seus costumes pela manutenção daquela cidade em atraso civilizatório, pelo malogrado *projeto*. Ao que parece, todas as alternativas disponíveis para impedi-los de acontecer, pelo menos no perímetro citadino, não surtiam efeito pelos empenhos das instituições públicas, da Igreja e da *casa-grande* – se possível dissociá-las. Era como se fossem inevitáveis, tal como as involuções da economia agroexportadora. E não existiam apenas às margens da urbe. Nela se manifestavam, eram o ofício de muitos, dando-lhes carreira e prestígio, subsidiados por grande clientela. Por quê? Os intérpretes auto legitimados da sociedade, nos jornais, perguntavam-se constantemente. Questão tão recorrente a eles que produziram, por décadas, inúmeras explicações a esses comportamentos, camufladas pela aparência de *denúncia*, de *reclamação*.

Quando assim procederam, registraram diversos aspectos coesos sobre as pajelanças. *Coesão* porque as aparências observadas assemelham-se. Tratavam-se, geralmente, de procedimentos terapêuticos que envolviam extrações de bichos de corpos enfermos, de intervenções mágicas nos destinos da vida, ainda que escritos em papel de denúncias e fabricados sob fins de detração. Não obstante as manipulações inerentes ao ofício de escrever, e de escrever um *projeto* civilizatório, aquilo narrado possuía um certo compromisso com a realidade. Isto é, destinava-se a relatar um acontecimento, o andamento de um *processo*; a constituir uma verdade verificável. Os vários recortes analisados ao longo deste capítulo demonstrarão que, realmente, *pajés* existiram e seus feitos eram extraordinários. O diálogo que os textos estabeleciam, sua intertextualidade, as distintas versões sobre o mesmo fato e o reconhecimento do público leitor naquelas histórias atestam isso.

Os recortes pretendiam-se verdadeiros, descritivos, embora escrevessem versões unilaterais dos fatos. A qualidade *descritiva* desses textos tomava como referência procedimentos já empenhados lá fora. Maria Stella Martins Bresciani, de forma muito

didática,⁴⁵³ notou como os *medos* escritos esboçaram cidades europeias no XIX. Era uma “nova sensibilidade” despertada entre os letrados, fascinados e amedrontados pela industrialização e tudo dela resultante. Pelos escritos artísticos, jornalísticos, científicos e oficiais explorava-se a reformulação da existência humana em sociedade, a edificação de um meio ambiente cada vez mais urbano, “elaborando a imagem de uma *crise* de proporção e conteúdo inéditos”.⁴⁵⁴ As cidades, progressivamente, assumiam formas *monstruosas*, tanto pelas mudanças físicas quanto pelas narrativas a respeito. Observações que se concentraram, “com certeza, no levantamento do modo de vida dos homens pobres trabalhadores ou vagabundos, considerados equivalentes aos povos selvagens, e seus bairros definidos como terra incógnita”. Resultado disso, “uma variada coleção de relatos, romances e relatórios, uma verdadeira ‘*cultura da pobreza*’”, atenta aos anseios do público leitor.⁴⁵⁵

O compromisso com a descrição do *processo*, com a formulação de um conhecimento que fosse verdadeiro, motivadas pelos incômodos com a inconveniente existência/resistência de pajés, produziu uma literatura sobre o tema, inaugurando, ou permitindo que se iniciassem, os estudos sobre os costumes populares de São Luís e, genericamente, da vasta província e, depois, do estado. Seriam seus autores uma primeira geração de folcloristas da cidade? Assim não se reconheciam, mas os ofícios em muito se aproximavam. Sempre que possível, a exemplo dos recortes já mencionados e daqueles ainda por mencionar, os redatores descreviam com detalhes as pajelanças denunciadas, não isentas de interpretações. Identificavam os comportamentos, havendo casos em que não esperavam a reclamação chegar à redação do jornal; por conta própria investigavam a ocorrência. Após, analisavam as informações obtidas, comparando-as com tantas outras já noticiadas, mapeando lugares e nomeando pessoas pela frequência de seus atos. Forjavam conclusões, fundamentadas no arcabouço ideológico-científico vigente, em interesses particulares. E faziam recomendações a respeito, em grande parte reiterando a missão civilizatória em vigor, para excluir da cidade o que julgavam não lhe convir; mas também, em alguns casos, admitindo a permanência desses comportamentos sob determinados termos, mediante o fracasso das proibições.

Diante do exposto até aqui, é possível avançar a reflexão com a hipótese de que o fenômeno em comento pode ser interpretado como mais uma *singularidade* de São Luís. Assim

⁴⁵³ BRESCIANI, Maria Stella Martins. Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1989; BRESCIANI, Maria Stella Martins. Metrópolis: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 35-68, 1985. Disponível em: http://snh2013.anpuh.org/resources/download/1242402259_ARQUIVO_mariastella.pdf. Acesso em: 10 ago. de 2023.

⁴⁵⁴ BRESCIANI, 1985, p. 37.

⁴⁵⁵ *Ibid.*, p. 60.

como a *Atenas brasileira* e a *cidade francesa* foram filtros úteis às elites locais para lidar consigo e com os outros; para ressignificar o passado e negar o porvir decadente; o “*reinado dos pajés*”,⁴⁵⁶ no qual ali se vivia – conforme constatação à época – também assumiu esse encargo, sendo mais uma maneira de lidar com a *civilização* que nunca chegava. Os três *mitos* eram meios, mesmo inconscientes, de interpretar aquele fim de século – *mito*, recordando, enquanto transformação do “real em discurso, [...] uma ideia-em-forma [...]”.⁴⁵⁷ Os *atenienses* de São Luís seriam os responsáveis pela distinção intelectual da cidade em relação às demais, justificando, pelas ideias, o *status quo* imposto à sociedade. As heranças *francesas* permitiriam às elites diferenciar-se dos lusitanos e, conseqüentemente, das demais províncias, confutando a gestão portuguesa à qual se atribuía as derrocadas da economia local. E como a cidade real permanecia, mesmo assim, alheia à sua versão idealizada, era preciso, ainda, responsabilizar alguém pela *civilização* ausente. Responsabilidade que recaiu sobre a população empobrecida e seus costumes. O *reino de pajés* era uma constatação necessária aos discursos sobre São Luís, um novo epíteto de distinção sob fins civilizatórios. Só podia ser a magia das pajelanças, algo fora de controle, que fugia à regra, a responsável pelo estado decadente percebido pelas elites. Era um *mito* útil à vida pública, como justificativa às ineficiências do Estado; e mais ainda à vida privada, tecendo narrativas mágico-reais para alimentar as rivalidades cotidianas, a falta do que fazer.

4.2 “Alem de tudo é pagé”:⁴⁵⁸ definições possíveis pela geografia da *profissão*

Pagés eram “curandeiros de toda e qualquer molestia incuravel”,⁴⁵⁹ capazes de, mediante “preços convencionados”,⁴⁶⁰ garantir vivacidade a corpos soturnos e até de germinar vida em útero estéril, entre tantas outras proezas. Deduzida de duas notícias publicadas no *Diário do Maranhão* em março de 1877, essa é a concepção mais objetiva para aquilo que se compreendia a respeito dessas personagens à época.

Observe que a definição tomou como referência, essencialmente, as curas ofertadas: poderiam ser corpóreas, espirituais, inclusive as impossíveis; prestadas por intermédio de

⁴⁵⁶ FOLHETIM do 1º andar. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 25 mar. de 1877, p. 01.

⁴⁵⁷ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2013, p. 25.

⁴⁵⁸ ALEM de tudo é pagé. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 22 ago. de 1883, p. 03.

⁴⁵⁹ MAIS 16 pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria, São Luís, 22 mar. de 1877, p. 02.

⁴⁶⁰ G. I G. E. Os pagés e as casas de jogo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria, São Luís, 24 mar. de 1877.

serviços mágico-terapêuticos remunerados no mercado informal da saúde; por meio das quais, conseqüentemente, requeria-se solução para uma miríade de problemas oriundos do devir cotidiano; contratadas para afastar infortúnios e atrair prosperidade, basicamente; cujo *modus operandi* sempre era atravessado por elementos naturais e seres invisíveis; ocasiões em que, corriqueiramente, dava-se fim às doenças pela extração de bichos do corpo enfermo – procedimentos mencionados em capítulo anterior.

Dessa forma, a identificação dessas personagens ocorria mais pelo que *faziam* do que pelo que *eram*. Somente após esse reconhecimento é que lhes recaiam, como *ossos do ofício*, os devidos estigmas e desprezo sob os quais se tornavam escória daquela sociedade. E devido à condição misteriosa-sobrenatural do trabalho que desempenhavam, a incompreensão sobre os fatos denunciados também era um meio de identificar. Há casos em que, mesmo desconhecidas as identidades das pessoas envolvidas, bem como de suas condutas na ocasião, certos mistérios que rondavam a ocorrência publicada eram suficientes para concluir que se tratavam de pajés.

Conclui-se, assim, que pajelança era uma “profissão”,⁴⁶¹ antes de tudo.

Em um dos textos supracitados, a referida definição resultou de um questionamento ao público leitor acerca do que seria mais prejudicial àquela sociedade: se era a atuação de pajés ou das casas de jogos. De difícil resposta, segundo o autor, a provocação foi suscitada, na verdade, para criticar os critérios de ação da polícia, que, há pouco, obtivera êxito em uma operação no interior da ilha que resultou na prisão de 16 pajés, ao mesmo tempo que, no perímetro citadino, a jogatina mantinha-se pela dissimulação de sua ilicitude e inação da vigilância. Ou seja, mesmo se tratando de práticas com reprovabilidade social similar, o empenho policial não aparentava ser equivalente a ambas. O autor leva a crer que se, fora da cidade, uma diligência policial era exequível, o policiamento dentro da própria urbe, com menor deslocamento, por conseguinte, deveria ser mais eficiente⁴⁶² – sobre a relação entre pajelança e polícia, há discussão mais adiante.

O texto, além de evidenciar que pajés eram um problema da cidade, indica sua circulação em outros pontos da ilha. Isso porque eram personagens de grande relevância. Seus serviços eram requeridos por muitas pessoas e em muitos lugares, mesmo sob ilicitude, provavelmente em razão das expectativas que sua magia surtia na clientela, entre as quais, diziam, havia a possibilidade de fazer fortuna. Não restavam dúvidas: São Luís estava sob o

⁴⁶¹ NOTICIARIO. O Paiz. São Luís, 23 fev. de 1886, p. 03.

⁴⁶² NOTICIARIO, 1886.

“reinado dos *pagés!*”,⁴⁶³ como sentenciou o mesmo jornal no dia seguinte. O número de *reclamações* e o próprio teor dos textos afirma isso diretamente.

Houve quem reclamou, em 1881, que “ha um anno reina[va] no Bacanga a Pagelança com grande prejuizo da população”.⁴⁶⁴ Em 1883, na Rua da Misericórdia, “em casa de uma tal Felicidade, [ocorria] uma pajelança forte, activa, feita com todas as regras, observando-se escrupulosamente tudo que manda a feitiçaria”, pela qual se reuniam “umas tantas pessoas que [...] [iam] consultar o futuro, curar-se de molestias e praticar coisas indignas, degradantes, que avilta[va]m o ser humano”.⁴⁶⁵ Outrossim, na casa “de um tal Manoel Leandro e de uma Braulina”, em 1884, havia “grandes sessões de pajelança”, já que era “grande a concorrência de fieis ao templo da seita”.⁴⁶⁶

Conclui-se, assim, que pajelança era uma “profissão”,⁴⁶⁷ antes de tudo; e que se multiplicava “graças á afluencia de adeptos”.⁴⁶⁸

No mapa abaixo é nítida a vastidão da pajelança, pelo menos, na capital *São Luís*. Cada número indica um local – ruas ou imediações – onde pajés instalaram suas atividades. Os vários rastros em vermelho, espalhados por todo o perímetro citadino, evidenciam a ausência, já salientada, de locais na cidade que tenham, completamente, ficado alheios à atuação dessas personagens. Evidência disso está, também, no frenesi pela disciplina do espaço urbano, que almejava enfrentar tais circunstâncias, nas quais a cultura importada das elites era contígua aos comportamentos que antagonizava. Mas teria como não ser assim?

⁴⁶³ FOLHETIM do 1º andar, op. cit, p. 01.

⁴⁶⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 ago. de 1881, p. 02.

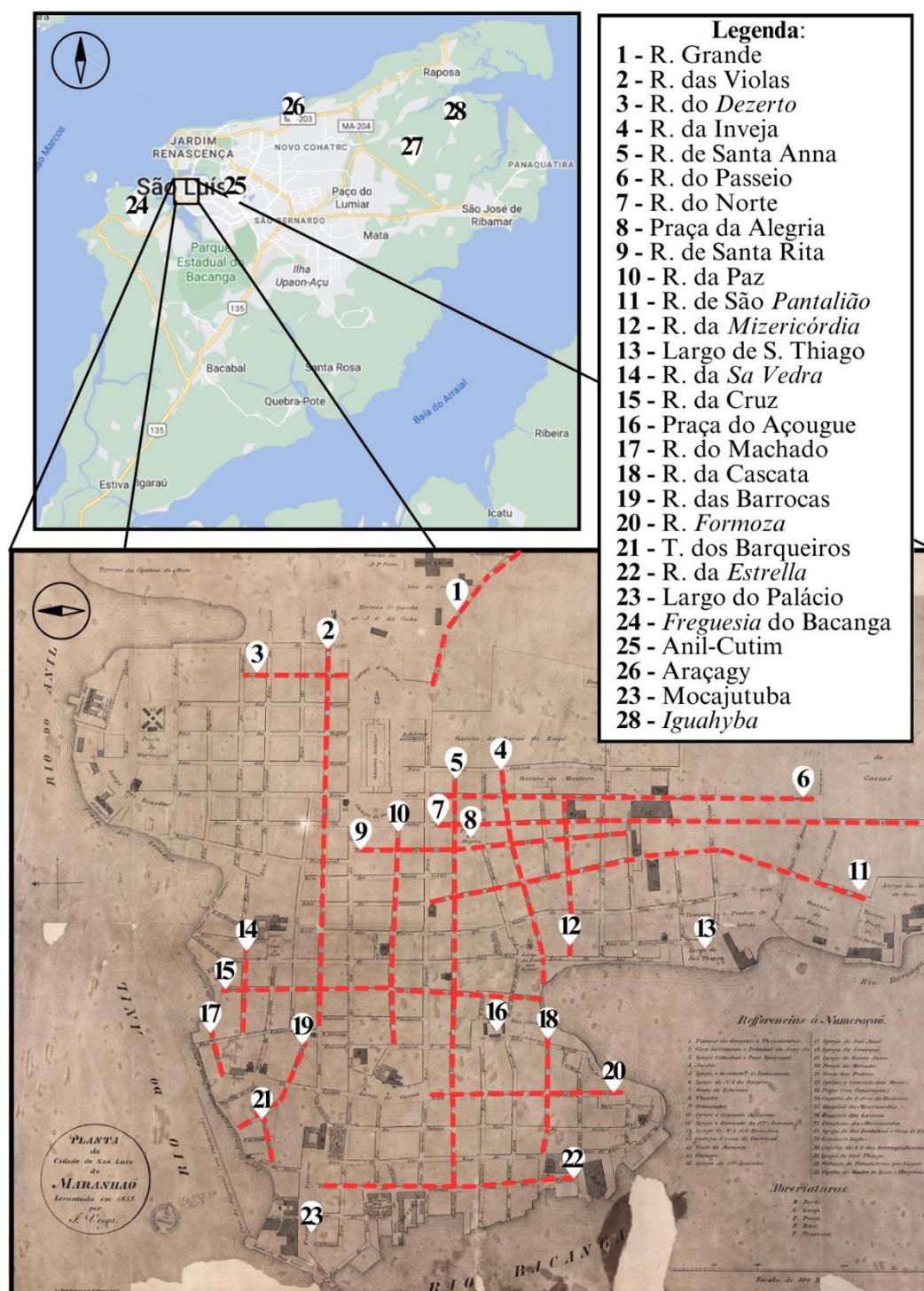
⁴⁶⁵ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883, p. 03.

⁴⁶⁶ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 mar. de 1884, p. 03.

⁴⁶⁷ NOTICIARIO. O Paiz. São Luís, 23 fev. de 1886, p. 03.

⁴⁶⁸ CORRE. O Abelhudo: folha dos curiosos. São Luís, 09 fev. de 1899, p. 02.

Figura 7 – Geografia das pajelanças em São Luís no final do séc. XIX



Fonte: Elaborada a partir do *mapa da ilha de São Luís* (2023),⁴⁶⁹ acima; e da *Planta da Cidade de São Luís* (1858),⁴⁷⁰ abaixo.

⁴⁶⁹ GOOGLE MAPS. Ilha Upaon-Açu. 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Ilha+Upaon-A%C3%A7u/@-2.5908482,-44.5300564,10z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x7f69b21519de34f:0x3db6536f6e601c67!8m2!3d-2.5977347!4d-44.2099791!16s%2Fm%2F027j73c?entry=ttu>. Acesso em: 01 set. de 2023.

⁴⁷⁰ VEIGA, 1858.

A classe senhorial não era autossuficiente. Sua vida digna era custeada pelo trabalho dos explorados, os quais, por isso, eram mantidos à espreita, à espera de ordens, mal acomodados, sobrevivendo como pudessem, mediante impossibilidades. Quando lhes faltava, por exemplo, o mínimo de saúde, recorriam aos seus, aos saberes e fazeres herdados de seus antepassados, à natureza alcançável; ou, ainda, aos nomes que circulavam à *boca miúda* e nos jornais, capazes de operar alguma magia, algum milagre. Assim, pajés estavam onde seus serviços eram requeridos, onde houvesse demanda, e não lhes faltavam clientes naquela cidade abarrotada de gente adoecida e sem acesso a condições básicas de sobrevivência.

O mapeamento, acima, deu-se pela contagem de menções pertinentes a este estudo nos jornais consultados, os quais nem sempre citavam os lugares das ocorrências. Além disso, importante lembrar que, embora a coleta de dados, aqui, tenha sido sistemática, sua publicação nos periódicos não seguiu essa lógica. Isto é, as informações levantadas foram publicadas em razão de diversos fatores, entre os quais não se incluía a tarefa de quantificar as pajelanças da cidade. Desse modo, os gráficos e mapas montados nesta pesquisa servem, apenas, para ilustrar o conteúdo da documentação analisada, e não, necessariamente, para expor a real atuação de pajés naquele contexto. Qualquer análise desses dados que não seja *qualitativa* falsearia os resultados. Feitas essas ressalvas, retorne-se ao mapa.

As reclamações, quase sempre, não especificavam o endereço completo; citavam apenas ruas, muitas das quais, naquela São Luís, eram quilométricas, cortando toda a extensão do perímetro citadino. Localizar uma pajelança na Rua de São Pantaleão, por exemplo, não seria tarefa fácil, considerando seu comprimento aproximado de um quilômetro e meio. Para identificar o exato imóvel, talvez fosse necessário recorrer à vizinhança, especialista na vida alheia e na *caça* a pajés, como se verá posteriormente.

Mesmo assim, sem saber os pontos exatos de magia, o mapa indica que o trânsito da pajelança era difuso. As ocorrências fazem menção a lugares distintos, sugerindo não haver uma disposição equitativa em todo o perímetro. Mas isso levando em consideração apenas os textos publicados. Possivelmente havia mais pajés ao sul da urbe – no mapa, à direita –, na *segunda freguesia*. Constatação viável ao se levar em consideração o perfil de seus habitantes, que correspondiam à maior parte da população mestiça e *liberta* da cidade; bem como o teor das notícias, que repetidas vezes mencionam pontos de pajés ali, a exemplo daqueles localizados na Rua de São Pantaleão e nas imediações dos cemitérios. Àquela região de ruas e moradias rudimentares, de gente negra e pobre, destinavam-se os corpos lazarentos e sem vida, ao redor da qual se pretendia circunscrever um invisível cordão de isolamento, funcionando, assim, como um *quarto de despejo* constantemente aberto. Razão pela qual, mesmo destinada

a essas condições, a *freguesia* devia ser mantida sob vigilância, uma vez que dali saíam grande parte da classe trabalhadora e variados bens de consumo que transitavam por toda São Luís.

Concorre a essa suposição, também, o menor número de menções a pajés no centro. Levando em consideração os interesses das *reclamações*, se houvesse muita pajelança na *primeira freguesia* – onde se concentravam as principais instituições urbanas, o trânsito cotidiano da população enriquecida –, conseqüentemente existiriam mais denúncias. Uma das principais justificativas para que se levasse o incômodo às páginas dos jornais, mediante custos, era, justamente, se o comportamento reprovável ocorria em lugar que se pretendia civilizado. Além disso, a rarefação da pajelança nos poucos locais elitizados da cidade é perceptível pelo assombro quando se descobriam pajés nesses lugares. Foi o que se sentiu com a descoberta dos ritos de Amélia Rosa no Largo do Palácio em plena luz do dia, como já mencionado; e de *uma tal Felicidade*, na Rua da Misericórdia. Casos que revelam indignação com o poder público, por parte de quem os denunciou, tendo em vista que a vigilância na urbe apresentava falhas, comprometendo as aparências de civilidade tão almejadas – sobre urbanidade e normas disciplinadoras, há discussão específica mais adiante.

Conclui-se, assim, que pajelança era uma profissão, antes de tudo; e que se multiplicava graças à afluência de adeptos, espreado-se pelo perímetro citadino, inclusive “no centro de uma cidade populosa e que se diz[ia] civilisada”.⁴⁷¹

O mapa acima demonstra apenas a disposição das ocorrências por locais, sem numerá-las. Sua leitura, por isso, precisa ser complementada a respeito das quantidades. Era comum, principalmente nos textos direcionados à polícia, a indicação de que uma mesma pessoa atuava como pajé reiteradamente, não obstante reclamações pretéritas contra si; bem como a recorrência de *sessões* em um mesmo lugar: em tal rua, nos fundos de alguma casa, nos baixos de determinado sobrado ou, ainda, em certa esquina. Ao contar apenas os acontecimentos publicados, já se terá um número expressivo de pajelanças, como dispôs o *Gráfico 4 – Estimativa de menções a pagés e pagelança nos jornais maranhenses do séc. XIX*. Se, contudo, levar-se em consideração que somente uma pequena parcela do cotidiano ia para os jornais – geralmente os casos mais persistentes e incômodos –, o resultado é outro: a quantidade real de ocorrências, certamente, será muito maior, permitindo concluir, tal como se fez à época, que ali, realmente, pajés reinavam.

Outro aspecto a ser observado no mapa é que ele apresenta informações, sobretudo, da cidade de São Luís, uma micro região da ilha que, até aquele momento, compreendia,

⁴⁷¹ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883, p. 03.

aproximadamente, dois quilômetros de norte a sul e semelhante dimensão de leste a oeste – a ilha, para fins de comparação, estende-se, entre as extremidades mais distantes, por aproximados 53 km. Isso porque, como se sabe, a preocupação maior era quanto a incidência de pajelanças no perímetro citadino, considerando os projetos impostos a esse lugar. Motivo pelo qual a maior parte dos documentos refere-se a ela.

Sobre essa concentração de ocorrências na capital, uma observação. *Pajelança* era, de fato, um *problema* da cidade, posicionada como objeto de muitas questões de seu tempo, promovendo confrontos de ideias e posturas, pelas quais se buscava condicionar a sociedade a determinado funcionamento, uma vez que é inquestionável a existência de pajés e sua ampla atuação para atender tamanha população doentia e sem muitas alternativas de cura. Mas *pajés* eram, também, um *problema* decorrente dos jornais. Dois fatores, no mínimo, permitem essa conclusão.

Considere, por exemplo, uma zona na ilha ou na província, distante da capital, onde, evidentemente, há pajés. Lá também vive quem se incomode com pajelanças, pessoas ou instituições, porque se tornaram interlocutoras, de alguma forma, dessas mesmas discussões moralistas e científicas que circulavam nas cidades. Mas nesse lugar hipotético não há redações de jornais, elas estão muito afastadas. Seria possível publicar uma reclamação dali? Certamente. Todavia, poucos se esforçariam em tamanha empreitada – a troco de quê?

Agora, imagine um lugar semelhante, mas no qual pajés não são um problema. Existem. Mas, por alguma razão, não são vistos como um perigo social. Mesmo que, ali, houvesse jornais, às suas páginas não seriam levadas quaisquer reclamações a respeito.

Ambos os exemplos explicam o primeiro *fator* mencionado logo acima: *pajés eram um problema dos jornais* porque, sem seus textos, não haveria a quase totalidade de reclamações documentadas. A reclamação estava diretamente condicionada à disponibilidade de redações nas proximidades das pajelanças. Em vários lugares do Maranhão, nas zonas mais distantes da capital, havia grande número de pajés, sem dúvida. Mas, por diversas razões, não constam em arquivos, logo, não são conhecíveis.

O segundo *fator* tem a ver com a fabricação de discussões. *Pajelança era um problema dos jornais* porque eles criavam *problemas*. A imprensa surgiu, basicamente, com o intuito de levantar questões. Muitas delas oriundas do cotidiano e levadas à apreciação dos articulistas, retornando à sociedade. Mas havia outras provenientes, primeiro, das redações, que as fabricavam sob interesses particulares e publicavam para, quem sabe, cair no gosto do público. Era um mercado. Nesta capital, no XIX, existiam vários jornais, longevos e descontinuados. Para as empresas, as ideias deviam estar nas folhas e ambas precisavam ser adquiridas. Os

articulistas até poderiam ter mantido pajés, quem sabe, ausentes de suas páginas, se não fossem ótimas personagens para os *negócios* dos periódicos, porque lhes rendiam excelentes narrativas atinentes ao seu *reinado* – como se verá em seção adiante.

Desse modo, embora *pajelança* fosse, de fato, um grande fenômeno social, pode-se supor que muito da importância que lhe foi atribuída, conforme os documentos, não está vinculada, necessariamente, à sua amplitude na capital e província, mas à própria natureza dos periódicos, que a transformaram em uma *tragédia* do seu tempo. O que sugere que a concentração de ocorrências na cidade de São Luís não significa que ali havia, realmente, mais *pajelanças*.

Conclui-se, assim, que *pajelança* era uma profissão, antes de tudo; que se multiplicava graças à afluência de adeptos, espalhando-se pelo perímetro citadino, inclusive no centro que se dizia civilizado; uma questão enfrentada pela municipalidade, um problema criado pelos jornais.

Além dos *dois fatores* supracitados, as menções a outros lugares, ainda que em menor quantidade, indicam que neles o trânsito de pajés era notório.

As primeiras notícias citadas nesta seção, aliás, referiram-se a uma grande operação policial que, ao sair da cidade em direção a uma área de sítio da ilha, encontrou uma *pajelança* em pleno funcionamento. A reunião ocorria “no sítio Pacoveira, ao Bacanga, para onde [os envolvidos] foram do sítio conhecido pelo nome do Physico”⁴⁷² – ao que parece, refere-se ao *sítio* de mesmo nome ainda existente, construído em fins do séc. XVIII às margens do rio Bacanga, atualmente tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em razão do seu grande valor arqueológico. A escolta policial, então, prendeu 16 pajés, “9 mulheres e 7 homens”: Maria Jacinta da Conceição, que estava com uma criança de seis meses; as *escravas* Paulina Alexandrina Coutinho e Joaquina, esta propriedade de José J. da Costa; Diamantina Rosa; Eduviges Maria da Conceição; Julianna Botelho; Cypriana Maria da Conceição; Francisca Rosa Lindoso; Antonio Galvão; Antonio Luiz da Silva; Domingo José Rodrigues; Joaquina Teixeira Marques Cruz; Fidelis Mendes Pereira; Lourenço Antonio dos Santos; Antonio do E. Santos Ferreira; e Felisberto Gunde; faltando, ainda, a captura do “mulato Raimundo, chefe da sociedade propagadora de tão uteis conhecimentos”.⁴⁷³

Na repartição de polícia, quando questionadas sobre a finalidade do encontro, algumas pessoas teriam dito que foram dançar; outras, cantar ladainhas; esquivando-se, todas, de falarem “a verdadeira causa da reunião”. Respostas que o autor da *notícia* considerou contraditórias, o

⁴⁷² MAIS 16 pagés, 1877.

⁴⁷³ *Ibid.*

que indica sua ignorância sobre o assunto, considerando que danças e rezas são comuns em pajelança, se aos moldes dos ritos tradicionais conhecidos atualmente.

Mesmo diante de insuficiências nas narrativas, o autor forneceu algumas informações sobre a *sessão*.

Àquele encontro de *pagés*, teria ido “um homem portuguez para lhe ser arrancado da lingua um cancro, de que soffria”. Até o momento da *batida policial*, já havia sido medicado, “conseguindo os curandeiros extrahir um besouro, faltando, porem, como diziam, que sahisse a companheira, a besoura, para completa cura” – o *diziam* é, certamente, por conta do autor, dada a sua ironia ao longo do texto.

Outrossim, esteve presente “uma preta, a quem era difficil a concepção de filhos”. Ao buscar “salutares remedios, que ali se preparavam”, obteve diagnóstico, “pela sabedoria inspirada”, de que em seu ventre habitava “um grande bicho”, cuja extração ocorreria pela administração de medicamentos por *pajés*.⁴⁷⁴

Junto aos *ministros* capturados naquele *templo*, foram apreendidos, ainda, “um resto de diamba [– termo comum, aqui, para se referir a *cannabis*–], um imenso cigarro, de diversos materiais[,] e um copo com resto de santa bebida, que offereciam ao cliente”. Operação tão bem sucedida que, como pouquíssimas vezes se fez nos jornais consultados, as autoridades policiais foram elogiadas pelas diligências em “dissipar as trevas da ignorancia, ou os maus instintos, em que [...] [viviam] os que se sujeita[va]m a taes scenas”⁴⁷⁵ – *cenar* que retomarão a análise desse caso posteriormente, a respeito da “execração pública” à que foram submetidos os indivíduos detidos.

Tão longa citação se justifica porque o texto oferece elementos muito úteis à compreensão do fenômeno, se sua leitura superar os obstáculos que os juízos de valor do articulista lhe impõem – tarefa sem a qual esta análise inexistiria, visto que nenhum documento é *fonte* cristalina de informações sobre a realidade, ainda mais naquele contexto de pudores ausentes na publicação de fatos malquistos. Nesse caso em comento, entre os demais de escrita enviesada, há, ligeiramente, maior probabilidade de serem encontrados aspectos um tanto mais confiáveis, tendo em vista que o *flagrante* e testemunhos permitiram ao seu autor acessar, até, nomes completos de *pajés* – indicativo de que tinha algo a dizer.

Falando em nomes, esse é um dos poucos textos levantados que os possuem em sua integralidade, motivo suficiente para que fossem transcritos, na tentativa de, quem sabe, reconhecê-los em outras ocasiões. Os outros recortes referem-se, apenas, a *um tal* ou a *certa*

⁴⁷⁴ MAIS 16 *pagés*, 1877.

⁴⁷⁵ *Ibid.*.

pajé, por exemplo. E quando nomeiam, citam, somente, o pré-nome de quem ministrava a *sessão* denunciada, porque, geralmente, já era conhecido do público – sobre *pajés* famosos(as), há discussão à frente.

Entre as 16 pessoas detidas, com nome e sobrenome, havia gente de variadas cores e condições jurídicas. Ao especificar as *escravas* presentes, o texto, implicitamente, afirmou serem as demais *livres e libertas*; indicando, ainda, a presença de uma *preta*, um *mulato* e um *português*. O evento, assim, atesta não só a grande confluência de *fíéis* a esses *templos*, como, igualmente, a variedade de pessoas envolvidas.

Uma explicação viável para essa diversidade de clientes reside na qualidade *último recurso* dos serviços contratados. Afinal, *pajés detinham a cura das doenças incuráveis*. Provavelmente, restou ao tal *português* dirigir-se àquela *reunião* em busca de uma melhora que não obtivera pelos meios oficiais até o momento. Aquela *sessão* poderia lhe ter sido indicada como mais uma – ou, quem sabe, uma última – tentativa para retirar o *cancro na língua de que sofria* há tempos. Condição similar, talvez, a da *preta* também presente, se, porventura, não obteve êxito em procedimentos prévios e, por isso, buscou aquela intervenção terapêutica nada convencional, pela qual a solvência dos males que a acometiam resultaria da extração de bichos do seu interior – ou seria convencional, naquela conjuntura?

Os milagres oportunizados pela *profissão*, ou ao menos suas expectativas, seduziram muitos enfermos, inclusive quem a asseitava, possivelmente. Diante de infortúnios persistentes, difícil resistir à magia logo à esquina, capaz de mudar os rumos dos destinos desventurados. Naquela cidade de falsas aparências, que dissimulava até o passado, nada impedia que a mesma pessoa que se opunha a *pajés* à luz do dia recorresse aos seus serviços na *calada da noite*. Pajelança, assim, era necessária não apenas a quem ministrava seus mistérios, fazendo dela seu *ganha pão*, mas, igualmente, àqueles espaços doentios, onde a medicina dos doutores e a saúde pública tardava chegar ou os ignorava; e àquela população que sucumbia em muitas dores de fins improváveis.

E porque havia demanda em constante alta, ao que tudo indica, atuar nesse ramo, mais do que por vocação, poderia ser uma opção rentável, ou, ao menos, uma alternativa possível a quem entendesse do *negócio*, naquele mercado de trabalho demasiadamente restrito a certos *tipos* sociais.

Foi o que ocorreu a um homem que arrastava-se por São Luís “explorando a caridade publica por meio de uma chaga asquerosa [...] na perna direita”. As condições do indivíduo, levando em consideração o asco pelas feições da pobreza e das lepras que, ali, muitos nutriam, garantiram-lhe uma nota no jornal repudiando-o. E piorou. Provavelmente em razão da falta de

benevolência de quem encontrou no caminho, ele precisou recorrer a outro modo de subsistência. Passou “a adivinhar o futuro por meio de sortes que faz[ia] com seixos, cacos de pratos e outras bugigangas”; “a especular com a ignorancia e superstição”; bastando-lhe, para tanto, apenas uma sombra na rua, um apoio qualquer para a perna enfermiça e, à volta, uma “grande chusma de basbaques”. Dessa forma, seu atual ofício só poderia ser de “advinho, pagé ou cousa equivalente”. Motivo suficiente para que, mais uma vez, fosse objeto de *reclamação* pública direcionada à polícia, solicitando-lhe diligências a fim de apurar a ocorrência de crimes.⁴⁷⁶

Não se sabe se o referido homem já trabalhava como *pagé* desde antes ou se, como aponta a notícia, passou a ampliar “suas transações” mediante frustração com o “negócio” até então empenhado. A própria *reclamação* não tinha certeza quanto à nomenclatura exata daquilo praticado pelo indivíduo, mesmo conhecendo suas práticas, porque realizadas na rua, durante o dia, sem segredos. O que em nada prejudicava a comunicação, pois, independentemente da denominação correta, era viável alcunhá-lo *pagé*, conforme as características do ofício. O importante era dar-lhe fim. Afinal, os serviços que ofertava atraíam muita gente. Situação desconexa com o que se pretendia para os espaços públicos.

Conclui-se, assim, que pajelança era uma profissão, antes de tudo; que se multiplicava graças à afluência de adeptos, espraiando-se pelo perímetro citadino, inclusive no centro que se dizia civilizado; uma questão enfrentada pela municipalidade, um problema criado pelos jornais; cuja vastidão é explicável não só pela ausência de outras opções terapêuticas, mas, principalmente, pelo reconhecimento de pajés como especialistas em dar fim às dores mais profundas e irremediáveis, tanto pela clientela quando pelos jornais; sendo uma possibilidade de subsistir pela remuneração da cura.

Uma *mesa de pajé* podia custar “dez mil réis”.⁴⁷⁷ Em 1890, ano em que a *notícia* foi publicada, essa quantia – que possuía sua própria cédula – correspondia, por exemplo, a uma multa por contravenção,⁴⁷⁸ aos custos de um casamento celebrado por vigário,⁴⁷⁹ ao aluguel mensal do prédio de uma delegacia⁴⁸⁰ e, quem diria, à diária de um médico.

Diversos *doutores* foram convidados a se encarregar do tratamento de um *varioloso*, vindo do Rio de Janeiro, que desembarcara em São Luís e, desde então, encontrava-se no

⁴⁷⁶ PUBLICAÇÕES a pedido. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1883, p. 03.

⁴⁷⁷ A VERDADE. Villa do Paço e Iguahyba. A Cruzada: diario politico-religioso, litterario, commercial e noticioso. São Luís, 29 out. de 1890, p. 02.

⁴⁷⁸ AZEVEDO, Joaquim Domingues de. Editaes. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 set. de 1890, p. 01.

⁴⁷⁹ O REPUBLICANO. Ao vigario de Miritiba. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 22 nov. de 1890, p. 02.

⁴⁸⁰ FILHO, Julio de Mello. Parte Policial. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 11 dez. de 1890, p. 01.

hospital de isolamento *da Misericórdia*, localizado, à época, na *Ponta do Bonfim* – no Bacanga, fora da cidade.⁴⁸¹ O governador autorizou a contratação de um profissional em medicina, “não excedendo de dez mil réis (10\$) diários, no máximo, o honorário a pagar-se e bem assim um enfermeiro ou enfermeira pela diária de dois mil réis (2\$).⁴⁸² Isso significa que, se as referidas remunerações foram pagas, uma sessão de pajé poderia custar valor igual ao de um tratamento médico dispendioso e arriscado, realizado em um dia inteiro, e mais caro que uma assistência de enfermagem em semelhantes condições.

Não se pode considerar, entretanto, que esse era o *valor de mercado* da pajelança. Dez mil réis era o custo a se pagar por uma *mesa* do “celebrizado” Satyro, entre “inúmeras” que fazia com esse valor.⁴⁸³ Com a provável *rainha da pajelança*, por sua vez, a consulta poderia custar vinte mil réis, se os rumores estiverem certos.⁴⁸⁴ Quem não gozasse de tamanha estima, certamente cobraria bem menos. Se as informações foram condizentes com a realidade, pelo menos a Satyro e a Amélia o *ofício-crime* compensava, mesmo diante de tantos obstáculos.

A *notícia* pode, ainda, retomar e concluir o debate acerca da geografia da pajelança. Isso porque Satyro era “um célebre pagé do Cutim” que, naquela ocasião, estava fazendo fama também na povoação *Iguahyba*, extremo nordeste da ilha. O que indica, novamente, não apenas expressiva atuação dessas personagens fora da cidade como, igualmente, seu amplo trânsito – Satyro teria mudado de endereço por tão longa distância, de algum modo, em razão de sua magia?

Inobstante os discursos de contenção, pajés trafegavam, redesenhando seus limites, bem como traçavam rotas a terceiros, inclusive intermunicipais, tendo a demanda por suas curas como uma das causas. Caso, por algum motivo, os serviços necessitados pela clientela não fossem prestados ao seu redor, ou não fossem os desejáveis, poderia-se recorrer a pajelanças de outras regiões.

Em 1876, publicou-se que, oriundo de São Luís, após travessia pelas baías *de São Marcos* e *do Cumã* a bordo do *Guarany*, “um carregamento de [?] enfeitizadas” desembarcara na *villa* de Guimarães – uma dobradura no documento tornou ilegível o que aparenta ser “mulheres” –, motivadas a “curar-se com pagé [...]”. Desde então, encontravam-se na “casa do famigerado Picica [...]”.⁴⁸⁵

⁴⁸¹ GOVERNO do Estado. O Globo. São Luís, 06 fev. de 1890, p. 03.

⁴⁸² EXPEDIENTE do secretario do dia 4 de fevereiro de 1890. A Republica: jornal oficial do governo do Estado do Maranhão. São Luís, 12 fev. de 1890, p. 01.

⁴⁸³ A VERDADE, 1890.

⁴⁸⁴ CURANDEIRA. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 02 mar. de 1898, p. 02.

⁴⁸⁵ GUIMARÃES. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 08 fev. de 1876, p. 03.

Por ser insigne, o pajé em questão não só atraía clientes de longe como merecia menção entre as notícias da referida vila publicadas em outros lugares. De Guimarães, entre as correspondências trocadas com a capital, a notícia navegou pela costa noroeste da província por prováveis 62 km, atestando, mais uma vez, a notoriedade dessas personagens, assim como a circulação de suas curas e identidades.

Entre as localidades mencionadas nos poucos recortes sobre pajelanças fora da capital, algumas merecem destaque, uma vez que os textos as noticiam como regiões em que esse mercado crescia.

A freguesia de São Joaquim do Bacanga – às margens do pequeno rio homônimo que nasce na ilha e percorre, aproximadamente, duas léguas para desaguar na Baía de São Marcos, do lado oposto da cidade – foi criada por lei provincial de 1854. Um ano antes, lá desembarcaram 368 colonos portugueses, destinados à povoação do lugar e à construção de um canal no igarapé *Arapahy*. No final do século, a maioria dessa gente evadiu-se rumo à capital e a outras partes da província; entre a parcela que permaneceu, havia quem se dedicava à pequena lavoura de algodão, arroz, cana e fumo, tendo à disposição, apenas, uma igreja e uma escola de primeiras letras para os meninos. Próxima geograficamente da cidade, mas muito distante de ser urbana. Por certo tempo, aliás, foi destinada à quarentena de pessoas acometidas por pestes que circulavam na ilha, tratadas ou isoladas, ali, no Hospital da Misericórdia.

A freguesia de Santa Filomena do Cutim, por sua vez, instituída em 1856 por lei provincial, distanciava-se da cidade em apenas uma légua. Diferentemente do Bacanga, ela não possuía sequer uma capela, razão pela qual diziam que de *freguesia* só possuía o título. Região bucólica, de casas de veraneio, a região era conhecida pelo seu ar puro e suas águas limpas; como potencial refúgio à população citadina que pretendesse fugir das cóleras e miasmas que acometiam São Luís naquele momento, embora não estivesse sendo bem aproveitada para esses fins.⁴⁸⁶

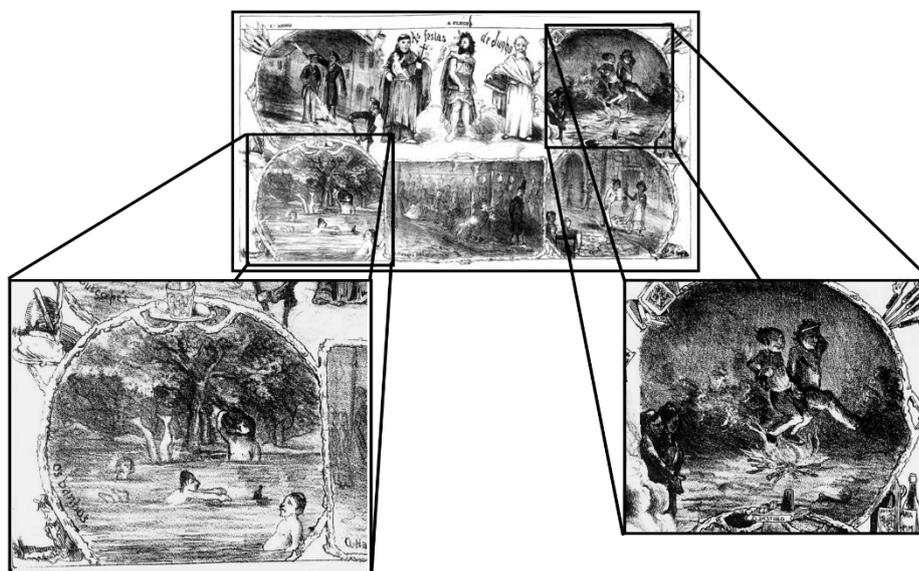
Logo se vê que Cutim e Bacanga não eram localidades urbanas, mas estavam situadas nas cercanias da cidade, com a qual mantinham constante contato. Devido a essa qualidade de não pertencimento à urbe, mas a ela conectada, é que, vez ou outra, apresentavam-se preocupações com o avanço das pajelanças em seus limites, ainda que não fossem o foco desse tipo de reclamações.

Sobre a região banhada pelo Cutim, especificamente, tinha-se vasto conhecimento, ou incômodo, não apenas sobre a atuação de pajés, mas também acerca de várias outras práticas

⁴⁸⁶ MARQUES, 1870.

que ali se alastravam, porque longe da vigilância civilizatória. É o caso, por exemplo, dos banhos rituais no rio homônimo. Nele, durante as festividades juninas, imergir-se em rito de purificação era prática tradicional – banhos ritualísticos eram comuns entre os vários povos que originaram aquela cultura. Ocasão em que distintas pessoas, ao mesmo tempo, entravam nas águas sem roupa, escandalizando a parcela social moralista que presenciava a cena ou tinha notícia a respeito. Na ilustração abaixo, publicada na cidade em 1879, pode-se observar alguns costumes referentes às *festas de junho*, entre os quais, além dos *banhos*, outra tradição que remonta a culturas, originalmente, não cristãs: pular fogueira.

Figura 8 – “As Festas de Junho” em fins do séc. XIX



Fonte: Jornal *A Flecha*, 1879.⁴⁸⁷

Os banhos no rio em comento, à medida que o discurso civilizatório-higienista ganhava espaço, passaram a ser reprovados, também, pela sua acusada capacidade de propagar doenças. O rio de águas límpidas abastecia as necessidades de muita gente. Por isso, temia-se que fosse contaminado. Assim, naquela época de muitas epidemias e de descoberta do mundo microbiológico, os banhos de São João no Cutim, mais do que imorais, tornaram-se deletérios⁴⁸⁸ – a tradição, com o tempo, foi soterrada junto ao rio.

Às margens do Cutim e do contíguo Anil, conforme resultados de pesquisa pregressa,⁴⁸⁹ outra manifestação das classes ditas populares, sazonal como os *banhos*, ganhou destaque: o referido *bumba-meu-boi*. Criação daquela gente empobrecida; teatro, canto e dança em que se encenavam as dores e alegrias da vida; vivência de fés e divertimentos, ante o torpor da labuta

⁴⁸⁷ AS FESTAS de junho. *A Flecha*, anno I, numero X. São Luís, 1879, p. 76-77.

⁴⁸⁸ CORREIA, 2006, p. 130-131.

⁴⁸⁹ RODRIGUES, 2018.

diária; os *bois brincaram* em diversas localidades do Maranhão, entre as quais a região *Cutim-Anil* foi uma das primeiras a ser reconhecida, nos periódicos, pela grande frequência e intensidade das *brincadeiras*. Desde fins do século XIX, há discursos reprovando-o em termos semelhantes às reclamações contra as pajelanças, mas que, a partir do XX, distanciaram-se: enquanto os *bumbas*, gradativamente, passaram a ser tolerados, mediante a folclorização de certos aspectos culturais; a intolerância a pajés só aumentava, em decorrência da maior institucionalização da saúde pública.

Esta pesquisa não compreende essa *pajelança do século XX*, tendo em vista que se trata de outro fenômeno social, conforme particularidades anteriormente expostas. No entanto, alguns dados de início dos Novecentos podem dialogar, proficuamente, com as informações aqui analisadas.

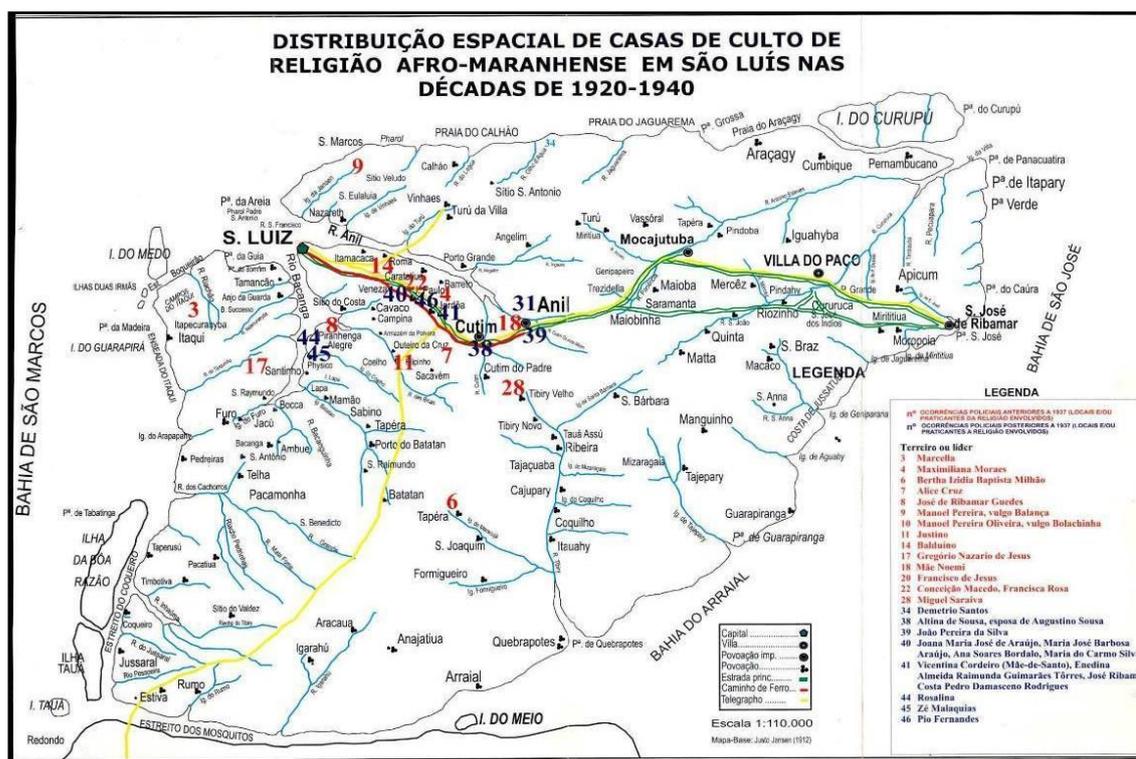
Mundicarmo Ferretti orientou pesquisa que mapeou algumas ocorrências de *religiões afro-maranhenses* na ilha de São Luís entre 1920 e 1940:

Figura 9 – Disposição das “religiões afro-maranhenses” na cidade de São Luís entre 1920 e 1940



Fonte: FERRETTI, 2015, p. 112b.

Figura 10 – Disposição das “religiões afro-maranhenses” na ilha de São Luís entre 1920 e 1940



Fonte: FERRETTI, 2015, p. 112a.

A leitura desses mapas exige duas ressalvas. Referem-se, especificamente, às décadas de 20 a 40 do século XX, o que não é um impeditivo à sua utilização como certa referência aos dados desta pesquisa sobre fins do XIX, considerando a longevidade das casas de culto, as quais, comumente, atravessam gerações ou se originam de antecessoras. Além disso, embora essas cartografias diferenciem *pajelança* de *tambor de mina*, principalmente – porque os documentos novecentistas possibilitam –, aqui, para meros fins prognósticos, serão agrupadas, de modo a se aproximarem dos jornais oitocentistas, que, inquestionavelmente, agrupavam pelo termo *pajé* diversas outras personagens daquele universo místico-religioso. Logo, desconsidere os números do mapa, pois somente sua posição e cor serão úteis aqui: de *vermelho* estão os pontos de ocorrências anteriores a 1937; de *azul*, as posteriores.

Cientes disso, pode-se observar na *Figura 9* que as ocorrências de *pajelança-tambor* estão dispostas de forma difusa na cidade, similar à *Figura 7* construída aqui; e, na *Figura 10*, que no interior da ilha, principalmente no Caminho Grande, as ocorrências conectam as freguesias urbanas à região *Cutum-Anil*.

O diálogo entre esses mapeamentos, de fins do XIX e inícios do XX, não permite certas conclusões – e nem as pretendem –, a respeito de quantidades, origens e concentração de *pajés* por local, em decorrência da forma, supracitada, pela qual as informações foram produzidas. O

que se quis foi, mais uma vez, desenhar os caminhos comprováveis da pajelança e indicar a existência de veredas que, embora invisíveis na documentação, foram, certamente, percorridas.

Por fim, como não mencionar as encruzilhadas até *Codó, capital da magia negra*?⁴⁹⁰

No sertão maranhense, mais ou menos 250 km distante de São Luís, Codó tornou-se conhecida, nacionalmente, como *terra da macumba*, seja pela alta magia de suas matas, seja pela grande atuação de *feiticeiros e feiticeiras*, que atraíram muita gente à procura de milagres, inclusive nomes de demasiado reconhecimento. Reflexo de gerações, é, hoje, uma grande *cidade relicário*,⁴⁹¹ onde se erguem inúmeros altares a incontáveis divindades, constituindo verdadeiras *casas de santo*, cujas relações familiares e tantas outras experiências cotidianas integram, habitualmente, seres encantados como forças autônomas e cogentes.

Ainda que tais alcunhas tenham sido firmadas em tempos mais próximos, o que qualificou Codó dessa forma tem raízes profundas, alcançando, pelo menos, o final do XIX analisado.

À época, pajés “infelismamente [eram] numerosíssimos na quase totalidade dos núcleos” daquela vila, onde viviam “ostensiva e livremente”, assim como existiam “nos centros coloniais”,⁴⁹² representando uma “medonha praga”,⁴⁹³ uma “avalanche ameaçadora”.⁴⁹⁴ A “arte”,⁴⁹⁵ ou o “crime”,⁴⁹⁶ da “seita de pageleiros”,⁴⁹⁷ da “maldita pagelança”,⁴⁹⁸ ramificava-se por Codó, “onde já existiam antes alguns adeptos de tão nefanda instituição”.⁴⁹⁹

Lembre-se que, no começo, tudo era *pajé, feiticeiros e feiticeiras*, quando se iniciaram os registros sobre os universos mágico-religiosos no Maranhão. Somente no séc. XX passou-se a reconhecer as lideranças religiosas por outros nomes, a exemplo de *pais e mães de santo*. Logo, os referidos recortes atestam, novamente, que em vários lugares da província, e não só nos centros, as *pagelanças* – ou o que realmente eram – existiam há tempos e multiplicavam-se. Fenômeno que não passou despercebido nem na capital, nem no interior, despertando, em ambos, diversos medos, não restritos aos discursos de civilidade, mas abrangendo tantos outros

⁴⁹⁰ FERRETTI, 2001.

⁴⁹¹ AHLERT, Martina. *Cidade relicário: uma etnografia sobre Terecô, precisão e Encantaria em Codó (Maranhão)*. 2013. 282 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/13742?locale=en>. Acesso em: 14 ago. de 2023.

⁴⁹² OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 12 jan. de 1895, p. 02.

⁴⁹³ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 02 fev. de 1895, p. 02.

⁴⁹⁴ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 26 jan. de 1895, p. 02.

⁴⁹⁵ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 12 jan. de 1895, p. 02.

⁴⁹⁶ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 26 jan. de 1895, p. 02.

⁴⁹⁷ ASSASSINATO de Anselmo. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 23 fev. de 1895, p. 02.

⁴⁹⁸ PAGELANÇA. O Monitor Codoense: orgao dos interesses publicos. Codó, 18 jan. de 1896, p. 02.

⁴⁹⁹ PAGELANÇA, 1896.

fatores. Temia-se a magia pelo desconhecimento que possuíam sobre seus mistérios, pelas reuniões de sua gente, pelo poder que possuía sobre muitos, pela presença constante nas redondezas, pela incapacidade de controlá-la.

Conclui-se, assim, que pajelança era uma profissão, antes de tudo; que se multiplicava graças à afluência de adeptos, espraiando-se pelo perímetro citadino, inclusive no centro que se dizia civilizado; uma questão enfrentada pela municipalidade, um problema criado pelos jornais; cuja vastidão é explicável não só pela ausência de outras opções terapêuticas, mas, principalmente, pelo reconhecimento de pajés, tanto pela clientela quando pelos jornais, como especialistas em dar fim às dores mais profundas e irremediáveis; sendo uma possibilidade de subsistir pela remuneração da cura. Sua ampla circulação traçava rotas pela província, que fluíram sob distintos motivos: conforme a demanda no mercado; em decorrência da indisponibilidade de insumos necessários ao ofício; pela busca de lugares apropriados à magia; à procura de subterfúgio diante do cerco policial; por questões pessoais, entre outros. Atributos que, naquelas circunstâncias, tornavam *pajés* apavorantes.

Medo era o tom dos discursos.

Criminalizar *pagelança* urgia.

4.3 Ato IV: seis testemunhas para um crime

Era 02 de janeiro de 1878, quando as réis compareceram à “Casa de Audiencias, no pavimento térreo do edificio em que funciona o Tribunal da Relação”,⁵⁰⁰ para dar continuidade à primeira fase do *processo*, à *formação de culpa*, após serem *qualificadas*. Ocasão em que as seis testemunhas arroladas pela acusação foram ouvidas.

A primeira era Olavo Marcos Bello, 30 anos, negociante, “residente à rua do Egipto desta cidade”. Com a mão direita sobre a *bíblia*, “prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado”. Disse que fora “convidado pelo Subdelegado de Policia do Primeiro districto, para assistir a uma busca em casa da ré Amélia”. Testemunhou, tão somente, as diligências policiais contra a principal acusada, atestando as informações contidas nos respectivos *autos*. Os objetos que ele viu naquela casa fizeram, logo na segunda e terceira pergunta, precipitar o interesse do juízo em enquadrá-los como “negocios de pagés”. A testemunha não sabia. Mas respondeu “que desde que a ré Amelia foi presa a primeira vez, sabe elle testemunha que ella se ocupava desses negocios”⁵⁰¹ – qualquer pessoa bem informada, na

⁵⁰⁰ SÃO LUÍS, 2004, p. 105.

⁵⁰¹ *Ibid.*, p. 105-106.

verdade, passou a conhecê-la, pelo menos, desde então, já que sua prisão no Largo do Palácio, junto a 13 pessoas em rito de *profecias*, foi noticiada na cidade e, até, no jornal *Província de São Paulo*.⁵⁰² Olavo ainda falou sobre o estado de Joanna, quando a viu no *corpo de delito*. Ali, segundo ele, ela nomeou apenas *Amelia* como autora dos ferimentos; não citou o nome das demais. Por fim, informou que “ouviu dizer” que os machucados na vítima decorreram de tentativas de cura; e que Geminiana, Ritta, Brasilisia, Simôa, Geralda, *uma* Catharina e Herculana ajudaram nos procedimentos. Ouviu de quem? Não disse. Se os autos estiverem corretos, nem as réis nem seu curador contestaram as informações prestadas.⁵⁰³

A segunda testemunha foi José Mariano do Rozario Machado, 45 anos, comandante da *Esquadra de Pedestres*, morador no respectivo quartel, na rua de São João. Após o juramento de praxe, informou que também foi à casa de Amelia para fins de *busca*, acompanhando a autoridade policial. Devido à negativa da moradora em abrir a porta, disse que precisaram invadir. A ré respondeu-lhes que não podiam fazer aquilo, ao mesmo tempo em que escapava por uma passagem na varanda, em direção à moradia contígua à sua. A dona da outra casa, ao saber o porquê Amelia entrara ali, retirou-a de lá. Prosseguiu-se a *busca*. O juiz, novamente, perguntou de imediato ao comandante se ele sabia “ou ouviu dizer para que serviam” os objetos encontrados ali. “Respondeu que por ouvir dizer a própria mãe da ré Amelia, que serviam para dar fortuna”. Quando perguntado sobre os ferimentos em Joanna, ele, que também esteve no *corpo de delito*, concordou com as informações contidas no laudo e atestadas pela primeira testemunha, discordando dessa, no entanto, acerca dos nomes das acusadas. Diferentemente de Olavo, que, aparentemente, ouviu de terceiros o nome das *coautoras* e *cúmplices*, José Mariano informou que a própria vítima disse que Amelia foi “ajudada por Geminiana, Ritta Helena, Brasilisia, Maria dos Santos, Simôa dos Anjos, Geralda, Catharina Silva, Herculana Maria da Conceição Viveiros, Maria, escrava de Antonio Nina[,] e Catharina Maria da Conceição”; e que os ferimentos eram para curá-la.⁵⁰⁴

Um indício de que as informações prestadas pelas duas testemunhas foram, realmente, contraditórias está nas manifestações dos *curadores* das réis *escravas* Catharina e Maria, e de Simôa dos Anjos. No primeiro testemunho, elas não foram citadas pela ofendida, apenas por *boatos* que Olavo *ouviu dizer*. Não houve questionamentos à resposta. Todavia, o segundo testemunho afirmou que elas foram citadas diretamente por Joanna, razão pela qual os *curadores* entrevistaram, após o juiz deferir suas perguntas. Questionaram a José Mariano se ele

⁵⁰² FERRETTI, 2015, *op. cit.*, p. 16-17.

⁵⁰³ SÃO LUÍS, 2004, *op. cit.*, p. 105-106.

⁵⁰⁴ *Ibid.*, p. 107-108.

viu as réis na casa de Amelia, praticando os atos que provocaram os ferimentos em Joanna. Ele disse que não; apenas ouviu a vítima as mencionar. Joanna teria entregado uma *lista* ao subdelegado com os nomes das demais réis. Os *curadores* e as acusadas não o contestaram.⁵⁰⁵

Os nomes daquelas mulheres permaneceram como *ponto controvertido*. A terceira testemunha, Virginio Marques da Costa, 40 anos, “trabalhador”, residente na Praia Pequena, próximo à casa de Amélia e da *dona* de Joanna, disse que “ouvio a paciente dizer [– junto a muita gente que estava no local –] que esses ferimentos tinham sido praticados por Amelia e suas companheiras, não declarando porem os nomes destas” – por ser uma informação favorável às réis, os *curadores*, como esperado, não se manifestaram. Perguntado sobre os “precedentes” da principal acusada, respondeu que não a conhecia, mas que desde quando chegara na cidade – pois era do Ceará – ouvia “dizer que ella era pagé”.⁵⁰⁶

A quarta testemunha manteve o estado de arrepsia sobre as identidades das *coautoras* e *cúmplices*. Amancio Antonio Botelho, 30 anos, cabo do *Corpo de Policia*, morador na Rua Direita, também acompanhou a *busca*, confirmando as informações do respectivo *auto*; “ouvio vagamente dizer alli por muitas pessoas” que os ferimentos em Joanna foram “feitos por Amelia e outras, cujos nomes não sabe[ia]”; e que não chegou a ver o estado alanceado da ofendida, apenas “ouvio dizer [a respeito] por muitas pessoas”.⁵⁰⁷

A quinta testemunha foi Joaquim Fernandes de Almeida, 53 anos, pescador e inspetor de quarteirão, residente na Rua dos Barqueiros – vizinho de Amelia, portanto. Durante o exercício de suas funções públicas, ele foi chamado pela *senhora* de Joanna para ver o estado em que ela se encontrava, ocasião em que *ouviu dizer* que os maltratos foram causados por “Amelia e outras raparigas”. Em seguida, foi ao encontro do subdelegado comunicar-lhe o acontecido. Reunidas as forças policiais, dirigiram-se à casa da principal acusada, onde a encontraram junto à sua mãe e Ritta Helena – foi a única testemunha que viu outra pessoa ali, durante a *busca*, que não fosse Amelia e Herculana. Sobre os nomes das acusadas, ele informou que Joanna não os mencionou, e não viu outra mulher durante a *busca* além das três supracitadas – olhando todas as acusadas durante a audiência. No entanto, tinha “ouvido já dizer pelo povo que Amelia quando castigava a paciente era ajudada por Geminiana, Ritta Helena, Simoa, Catharina e Herculana”. Quando questionado sobre os objetos apreendidos, à semelhança dos

⁵⁰⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 109.

⁵⁰⁶ *Ibid.*, p. 109.

⁵⁰⁷ *Ibid.*, p. 110-111.

demais, também respondeu “que ha muito tempo ouviu dizer que ella os tinha para negocios de pagé”. Novamente, a testemunha não foi contestada.⁵⁰⁸

E porque a sexta testemunha encontrava-se doente, impossibilitada de ir à sala de audiências, a oitava ocorreu na sua própria casa, com a presença de todos os envolvidos. Era Aquilina Rosa da Silva, “maior de trinta anos” – de acordo com sua memória –, costureira e moradora na Rua Grande. Ela “ouviu dizer” de várias pessoas, cujos nomes não lembra, “que a paciente Joanna havia sido martyrisada pela accusada Amelia, não sabendo porem porque motivo, e que não ouviu dizer se Amelia foi ou não ajudada por outras pessoas”. As demais respostas foram evasivas. Embora visitasse, eventualmente, a principal acusada em sua residência, não sabia se ela preparava remédios; que nunca viu, ali, “objectos destinados as praticas de pagés”; e que nunca ouviu a primeira acusada “cantar n’essas mesmas praticas”. Nenhuma das partes, novamente, contestou a testemunha.⁵⁰⁹

Muito se ouviu dizer; nada, de concreto, sabia-se sobre o suposto crime. As principais testemunhas do processo eram, na verdade, as *línguas* onipresentes e oniscientes da cidade. Muita gente se aglomerou para ver Joanna ferida, para ver a *busca* na casa de Amelia e sua condução. Muito se falou a respeito na cidade. As especulações atizaram a curiosidade da população e penetraram no processo, pelos seis testemunhos citados.

Os curtos prazos impostos por lei ao *inquérito policial* podiam justificar o diminuto número de testemunhas ouvidas e de diligências aplicadas naquela ocasião. No entanto, estender essa sucintez para um *processo criminal* é questionável. Por que só foram ouvidas seis testemunhas? Elas mesmas indicaram, indiretamente, tantas outras pessoas que poderiam ser ouvidas, se assim se quisesse. As próprias acusadas podiam oferecer nomes que lhes garantissem melhores álibis. A começar pela vizinhança de Amelia. A facilidade com que ela entrou na casa contígua à sua explicita que qualquer coisa que acontecia em sua própria residência podia ser ouvida e vista ao lado. Por que ninguém percebeu isso e intimou essas pessoas? Curioso o grande esforço do juízo em ouvir Aquilina, adoentada e sem memória, em sua própria moradia, mas nenhum em intimar tantas outras pessoas melhor informadas. Naquela cidade tão incomodada com os barulhos das vizinhanças demasiadamente próximas, qualquer pessoa que morasse próximo a suposta cena do crime podia testemunhar sobre os supostos gritos de agonia de Joanna, ou mesmo sobre qualquer movimentação estranha na casa de Amelia. Se o juiz, realmente, quisesse saber sobre o envolvimento de outras mulheres no alegado martírio da ofendida, como brevemente perguntou às seis testemunhas – não obtendo

⁵⁰⁸ SÃO LUÍS, 2004, p. 117-118.

⁵⁰⁹ *Ibid.*, p. 120-121.

respostas úteis –, bastava perguntar a quem, dia e noite, estava à espreita, obrigatoriamente, na Travessa dos Barqueiros. Afinal, também lhe competia, de ofício, arrolar testemunhas. Ao final, só foram ouvidos os seis nomes listados pela acusação.

Tamanho desinteresse em solucionar o caso poderia ser explicado se as acusações pesassem apenas contra Amelia. Se os *autos* estiverem corretos, a própria teria admitido o crime, informação corroborada pela mãe, testemunha ocular. Contudo, outras mulheres foram acusadas, contra as quais existiam muitas incertezas e nenhuma prova. Devia, por isso, haver maior preocupação em reconhecer suas *autorias* e *materialidades*, suas *verdadeiras* interferências no ocorrido. O interesse não devia se esgotar com *boatos* ouvidos por meras seis testemunhas, que sequer estavam na hora certa, no lugar certo; que informaram apenas aquilo que viram: um procedimento policial.

O *processo*, assim, iniciava-se com um fim certo. Restava ao juiz ouvir a vítima e as acusadas – restava, realmente?

Não sabia quantos anos de vida já completara, mas sabia onde nasceu: nesta capital. Joanna Trindade era filha de Damiana, ambas *escravas* de Anna de Araujo Trindade. A filha era obrigada a trabalhar como *servente*. Era solteira.

Joanna disse ao juiz que foi à casa de Amelia porque sentia dores; porque aquela mulher “costumava curar molestias”. Ao chegar na Travessa dos Barqueiros, ao expor sua condições, logo teria sido agarrada, jogada ao chão, e agredida, porque Amelia a considerava “sua contraria”. Tentou, mas não conseguiu fugir. “Amelia lhe disse que ficasse[,] afim de poder-lhe tirar o contrario do corpo”. Nesse mesmo dia, todas as outras denunciadas teriam reunido-se para “dansar” naquela casa, “no quarto atraz da sala”. Maria, “escrava de Antonio Nina, deu-lhe pancada tambem com as mãos”. *Chorei e gritei. Não consegui, sequer, ir à varanda*. À noite, Catharina Silva e Geminiana agarraram a vítima, amarraram e a seguraram, para que Amelia derramasse espermacete em seus olhos e ouvidos. No dia seguinte, à tarde, todas as acusadas reuniram-se novamente, exceto Brasilisia; presentes, ainda, Theodora, conhecida por aquelas mulheres como *Anjo da Vitória*, e Disideria, tia da principal acusada. Voltaram a agredir Joanna, dessa vez com cordas. Em sua cabeça, “Amelia deitou-lhe água fria”, Disideria derramou “papas de farinha quente”, e “Catharina Silva defumou-a”. Os “castigos” repetiram-se diariamente: uns dias com menos vigor, outros com mais; empenhados em todas as vezes por Amelia, Geminiana e Catharina Silva. Queimavam-na com água quente, com velas acesas e taquaris; “pelos ouvidos e pelo anos [sic.] e na boca”. Derrubaram-na. Era pisoteada. Foi golpeada com navalhas e *a dentadas*. Davam-lhe “angú, carne, galinha cosida com tripa e penas, agua com sal e uma agua prêta e uma agua, que quanto mais ella [...] bebia, mais sede tinha”.

Em um desses dias, Amelia apresentou-se à ofendida como *Deus*, dizendo-lhe saber que o *doutor* Paula Duarte encomendara a morte da *pajé* à Joanna, pelo valor de três contos de réis e um imóvel. *Não é verdade, sequer o conheço*. Amelia e as demais, por um instante, descuidaram-se. Foram até à varanda e deixaram a porta destrancada. Ouviu-se Aquilina chorar, pedindo que os castigos cessassem. Joanna, finalmente, conseguiu fugir. “E como nada mais foi perguntado, nem respondido”, encerrou-se a oitiva da vítima.⁵¹⁰

Amelia Rosa, como se sabe, teria nascido em Alcântara. Era *liberta*, filha de Herculana, solteira. Achava que tinha 45 anos de idade. Disse que trabalhava, apenas, de fazer costuras e rendas. Foi só o que disse. Não conseguiu falar mais; “precisava de dormir e descansar uns trez dias”. Naquele momento, disse que não estava bem, sossegada; cansou-se de tanto andar; estava “com a cabeça pesada”. Seu interrogatório ocorreu após a oitiva de Aquilina. Todas as pessoas envolvidas foram, às 10 horas da manhã, até à Rua Grande, e depois, sob o sol escaldante do dia que chegava ao meio, dirigiram-se ao Tribunal da Relação. Todo mundo devia estar cansado, mas não mais que Amelia, que antes de tão longa travessia estava aprisionada por semanas na Cadeia Pública. O *curador* pediu ao juiz que adiasse o interrogatório de sua *curatelada*; alegou que ela não tinha condições de responder qualquer pergunta, pois manifestava “symptomas de alienação”. Em resposta, o promotor público exigiu que se prosseguisse a inquirição, que nada de anormal acometia a ré. O juiz decidiu manter a audiência, na expectativa de que Amelia respondesse às perguntas nos intervalos de lucidez, pois não a viu em estado de alienação mental, “muito embora em outras ocasiões em que tem comparecido a este Juízo tenha chorado e procurado imitar a quem está para ter ataques, serenando-se logo em seguida”. E como foram brevíssimos os momentos lúcidos, “nada mais respondeu, nem lhe foi perguntado”.⁵¹¹

Herculana, mãe da principal acusada, aproveitou o interrogatório para mudar sua versão dos fatos, pelo menos na percepção do juiz. No *inquérito policial*, havia dito que Amelia, quando soube que Joanna pretendia matá-la, “pegou numas cordas, deu-lhe, continuando Joanna a berrar”, chegando, até, a apresentar ao subdelegado as cordas utilizadas. No interrogatório do *processo*, por sua vez, respondeu “negativamente” quando questionada se havia presenciado “sua filha Amelia ou algumas das outras acusadas dar na ofendida com umas cordas”. Perguntou-se a ela, também, se Amelia “tinha em casa negócios de pagés” e qual o envolvimento das demais mulheres com essas práticas. Herculana respondeu que sim, “e que

⁵¹⁰ SÃO LUÍS, 2004, p. 115-116.

⁵¹¹ *Ibid.*, p. 122-123.

as outras acusadas as vezes apareciam em casa de sua filha vendendo renda, cabeções e outros artigos em balnis [*sic.*], sendo que ella interrogada só vio Maria la na casa uma vez”.⁵¹²

Rita Hellena disse que foi à casa de Amelia quando Joanna lá se encontrava, no mesmo dia da *busca*, ocasião em que benzeu a *ofendida*. Quando a polícia chegou, ela já havia partido – ou Joaquim Fernandes estava certo, ao dizer em juízo que a vira ali? À Ritta também se perguntou sobre o envolvimento da primeira acusada com “negocios de pagé”. Ela respondeu que não sabia.⁵¹³

Catharina Maria da Conceição disse que das vezes em que foi à casa de Amelia nunca viu Joanna; “que só sabe[,] por ouvir dizer, que Amelia se ocupava em negocios de pagé”; e que, mesmo morando em casa próxima, nunca ouviu gritos ou coisas similares saindo da residência da principal acusada.⁵¹⁴

Catharina Silva disse que estava na própria casa, na Rua de Santa Rita, quando ocorreu o crime; que faziam dois meses que não ia à residência da primeira denunciada; e que nunca segurou Joanna para que fosse agredida. Sua única relação com o ocorrido diz respeito aos supostos vidros de veneno encomendados para matar Amelia. Houve uma ocasião em que Catharina, ao passar pela Travessa dos Barqueiros, viu Amelia de sua janela. Esta teria pedido àquela “que fosse à casa de uma Dona Rosa moradora à rua de São João”, onde Joanna morava, informar que ali havia “dous vidros com veneno assim como um livro dourado”, a serem entregues à emitente da mensagem – informação que teria sido dada pela própria Joanna, quando esteve na casa da pajé. Catharina, ao chegar lá, encontrou os objetos mencionados: dous vidros contendo um pó branco e um livro de papel dourado”, que foram entregues a Amelia. Somente Herculana havia presenciado a entrega. Segundo o laudo elaborado durante o *inquérito*, as substâncias não eram venenosas; eram “goma de batata da terra”.⁵¹⁵ A não ser esses *vidros*, Catharina não possuía outras informações relevantes ao caso. Nunca viu Amelia envolvida com *pajelança*.⁵¹⁶

Maria também negou que agredira Joanna, quem conhecia desde pequena.⁵¹⁷

Brasilisia, Geralda e Simôa informaram que os fatos e provas em suas defesas seriam apresentados em três dias pelos seus respectivos *curadores*.⁵¹⁸ Todos alegaram insuficiência de indícios, unilateralidade das informações, e contradições entre os depoimentos. Desse modo,

⁵¹² SÃO LUÍS, 2004, p. 123-124.

⁵¹³ *Ibid.*, p. 126-127.

⁵¹⁴ *Ibid.*, p. 127-128.

⁵¹⁵ *Ibid.*, p. 89.

⁵¹⁶ *Ibid.*, p. 132-133.

⁵¹⁷ *Ibid.*, p. 136.

⁵¹⁸ *Ibid.*, p. 134-138.

aguardavam que se julgassem improcedentes os *summarios* em relação às respectivas indiciadas.⁵¹⁹

E Geminiana, se os *autos* estiverem certos, não se defendeu e nem foi defendida: não apresentou fatos e provas que mostrassem sua inocência, não contou com auxílio de *curador*, e quase nada lhe foi perguntado.⁵²⁰

Os depoimentos se encerraram em 19 de janeiro de 1878. Dez dias após, o promotor público interino, João Candido de Moraes Rego, acostou aos autos sua conclusão, elaborada a partir de informações colhidas durante o *inquérito* e na primeira fase do *processo*.

“Amelia, chamada Leopoldina”, era ré confessa, autora principal do crime, contra a qual havia, ainda, o depoimento da própria mãe, que afirmou ser a filha a agressora de Joanna, por meio de procedimentos terapêuticos e cordas.⁵²¹

Se houvesse uma ordem de acusações baseada na maior proximidade das acusadas com os fatos, a próxima a ser mencionada na conclusão da promotoria deveria ser a mãe de Amelia, quem teria visto grande parte dos acontecimentos, conforme a mesma. No entanto, o promotor tratou, logo, de concluir sobre Geminiana, quem quase não falou no processo, segundo os autos. Ela negou seu envolvimento no crime. No entanto, pesava contra si o silêncio durante os depoimentos, ao não alegar nada em sua defesa quando lhe foi, supostamente, oportunizado; bem como o depoimento da *ofendida*, por ele situada como uma das piores nos castigos; e as *línguas* da cidade, que atestavam, sem terem visto, a participação dela nas agressões.⁵²²

Ritta Helena teria ajudado nas sevícias, segundo a *ofendida*; teria visto os procedimentos de cura, segundo Amelia; *benzido* Joanna e conversado com a primeira acusada enquanto esta queimava aquela, segundo a própria; e participado do crime, segundo boatos.⁵²³

Catharina Silva teria visto as *sevícias*, de acordo com Ritta em resposta às perguntas do *inquérito*; caído em contradição ao afirmar que fazia mês que não ia à casa de Amelia, sendo que nesse intervalo realizou pedido daquela, referente às supostas substâncias venenosas; teria ajudado nos *castigos*, segundo a *ofendida*; e se envolvido no crime, de acordo com os mexericos.⁵²⁴

Herculana também teria caído em contradição em seu depoimento, já reconhecida pelo juiz, quanto ao uso de cordas por Amelia. Além disso, informou que não estava naquela casa

⁵¹⁹ SÃO LUÍS, 2004, p. 142-144.

⁵²⁰ *Ibid.*, p. 135.

⁵²¹ *Ibid.*, p. 145.

⁵²² *Ibid.*, p. 145.

⁵²³ *Ibid.*, p. 145-146.

⁵²⁴ *Ibid.*, p. 146.

durante boa parte do tempo em que Joanna estava lá, o que foi posto em dúvida por Brasilisia, que disse ter visto-a, ali, ao meio dia da quinta-feira em que o crime foi descoberto. Outrossim, nas ruas havia quem dissesse que ela estava, certamente, envolvida no acusado seviciamento.

Brasilisia afirmou “que foi a casa de Amelia no dia do crime” e, ali, não demorou. Amelia, todavia, disse que ela presenciou os procedimentos; e Joanna, que ela participou das agressões – versão, também, que corria na cidade.

Simôa, que quase não se defendeu durante seu depoimento, disse no *inquérito* que só soube do acontecido “por ouvir ler na gazeta”.⁵²⁵ O promotor logo apontou uma contradição, ao entender ser *ingênuo e comprometedor* o declarado, uma vez que de “uma pessoa da sua esfera” não se esperava a leitura de jornais, considerando, ainda, que a acusada declarou não saber ler e escrever. Talvez não ocorreu ao acusador que Simôa *ouviu ler*, expressão que, talvez, ela encontrou para dizer que escutou uma notícia impressa, porque se lia e discutia, em voz alta, aquilo escrito nos periódicos. Nos próprios autos do processo, algumas vezes, esse termo é utilizado pelo escrivão, quando informa que a pessoa ouvida, por não saber ler e escrever, *ouviu ler* o depoimento a ser lavrado, para fins de suposto consentimento – discussões que só fazem sentido se, por um instante, considerar-se que houve compromisso com a verdade na fabricação dos autos, isto é, que houve fidedigna transcrição daquilo que foi dito nas audiências. O fato é que, além das incertezas quanto à veracidade das informações declaradas pela ré, contra si ainda havia, novamente, boatos.⁵²⁶

Maria negou envolvimento, mas disse que, assim que soube das sevícias em Joanna, correu para a casa de Amélia. Joanna informou que ela fez parte da *tortura*. E os mexericos atestavam sua participação.⁵²⁷

Catharina da Conceição teria ido à casa de Amelia na fatídica quinta, segundo Brasilisia. E a *ofendida* e os boatos acusaram-na de ter participado dos *castigos*.⁵²⁸

E contra a *menor* Geralda, por fim, apenas o relato da vítima e aquilo que se *ouvia dizer*.⁵²⁹

O próprio promotor percebeu que suas conclusões fundavam-se, tão somente, no depoimento de Joanna – quando não, em meros *boatos*. Em peças jurídicas postulatórias, é comum precipitar-se em defesa de algo que se sabe ser insuficiente ou questionável. Ou seja, na tentativa de prever eventuais questionamentos sobre os fatos e direitos apresentados,

⁵²⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 85.

⁵²⁶ *Ibid.*, p. 146.

⁵²⁷ *Ibid.*, p. 146-147.

⁵²⁸ *Ibid.*, p. 147.

⁵²⁹ *Ibid.*, p. 147.

sobressaltam-se explicações prévias a aspectos que, talvez, nem fossem inquiridos pela parte contrária. Foi o que a *Promotoria da Capital* fez na sua conclusão: “Cumpre notar que os depoimentos da ofendida no presente processo oferecem fontes seguras de provas”, porque não podiam ser atribuídos “a qualquer sentimento de vingança e despeito, por serem logicos e coerentes e por estarem de acordo com os de Amelia, em cuja casa teve lugar o crime”.⁵³⁰ Desse modo, o que se fez foi admitir, implicitamente, que a acusação continuaria a se sustentar, sobretudo, na versão do ocorrido alegada pela *ofendida*, relacionada vez ou outra, quando conveniente ao acusador, com outras informações aleatórias. Foi uma nítida desculpa para o fato de suas seis testemunhas não terem oferecido nada mais do que informações já contidas no *auto de busca* e mexericos da cidade.

Outra estratégia da acusação para prosseguir, mesmo sob insuficiências, foi apegar-se em aspectos do caso que, por si só, independentemente das controvérsias, eram *criminosos*: “O crime de ferimentos graves que deo causa ao presente processo e que foi planejado e executado como extraordinarias circunstancias de perversidade por forma alguma se ressentem das ridiculas praticas que lhe querem imprestar, dos individuos chamados - pagés”.⁵³¹ O fato de o promotor iniciar sua conclusão com essas palavras não foi desproposita. A suposta *pagelança* envolvida era, junto a Amelia, o grande alvo de todas as diligências até então. O *inquérito*, como já mencionado, foi contaminado desde o início pelas suposições de magia que acompanhavam a primeira acusada há tempos. Isso persistiu na *formação de culpa*. Logo que possível, o juiz questionava todas as testemunhas e acusadas sobre o envolvimento de Amelia com *negócios de pajé*. Afinal, se sua confissão fosse autêntica, os procedimentos terapêuticos foram o *modus operandi* do crime. Dessa hipótese, dificilmente ela escaparia. *Antecedentes*, boatos e a própria palavra concorriam para o reconhecimento da magia de Amelia naquele momento. Era a *rainha da pajelança*, de algo demasiadamente imoral e nefando naquela cidade, em razão de suas várias aparências reprováveis; de algo amedrontador. Se aquelas mulheres teriam sido capazes de, mediante *feitiços*, fazer aquilo como uma das suas, o que não fariam com tantas outras pessoas? – a acusação questionava implicitamente.

A partir das conclusões do promotor interino, uma ligeira alteração na *denúncia*: antes *cúmplice*, a escravizada Catharina Silva tornou-se *coautora*, junto a Amelia, Geminiana e Ritta. Às outras, manteve-se as acusações iniciais.⁵³²

⁵³⁰ SÃO LUÍS, 2004, p. 147.

⁵³¹ *Ibid.*, p. 145.

⁵³² *Ibid.*, p. 147.

E assim foram recebidas pelo juízo. O *doutor* Umbelino Moreira d’Oliveira Lima, juiz de direito do primeiro distrito criminal da capital, *vistos os autos*, julgou procedente a *denúncia* nos termos supracitados, considerando a *formação de culpa* suficiente para evoluir o processo à segunda fase. A sentença de *pronúncia* admitiu a *culpabilidade* das acusadas, “incursas no artº 205 do Cód. Criminal, e as outras no mesmo artº combinado com o artº 35 do referido Cód., sujeitas a prisão e livramento”. Amelia, a primeira ré, foi mantida no cárcere. Às demais, foram expedidos *mandados de prisão*, “salva as que, vendo o crime affiançavel, quiserem prestar fiança provisoria, que arbitro na quantia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250\$000) para cada”⁵³³ – determinou o juiz. Valores que, evidentemente, não foram pagos. Nove das dez acusadas foram recolhidas à Cadeia Pública em fevereiro de 1878, exceto a escravizada Maria, que, segundo seus senhores, falecera.⁵³⁴

Pronúncia proferida, *mandados de prisão* cumpridos. Celso de Magalhães assinou o *libelo crime acusatório* no dia 17 de março daquele ano, com os referidos fatos e direitos, sendo recebido pelo juízo no dia 21 do mesmo mês, ocasião em que se determinou o envio de cópias da peça para todas as acusadas e testemunhas.⁵³⁵ A partir da *reforma judiciária de 1871*,⁵³⁶ a competência para julgar os crimes cujas penas eram mais rigorosas foi atribuída, de forma residual, ao *conselho de jurados*. Assim, Amelia e as demais acusadas foram destinadas a júri popular.

4.4 Nas entrelinhas da lei: e se o “crime da pajelança” não estiver escrito?⁵³⁷

Os séculos passavam, mas as tradições cultivadas pela “consciência dos crentes” não desapareciam, “passando de geração a geração” com “escudo invencível”. “O templo nunca [...] [caía] por terra. Nunca as suas collunas [...] eram derrocadas”. Por isso, “ninguem se admire de que apesar da [...] oposição [de muitos], da expressa disposição do código e da vigilancia da policia, continu[ass]e a funcionar[,] a egrejinha da rua da Misericórdia”, a pajelança de um famoso “bispo[,] o preto velho Fillipe”, e da “sacerdotisa Nha Firmina, a mulher que [...] [tinha] relações com Belzebu e faz[ia] maleficios e beneficios”.⁵³⁸

⁵³³ SÃO LUÍS, 2004, p. 148.

⁵³⁴ *Ibid.*, p. 142-168.

⁵³⁵ *Ibid.*, p. 156.

⁵³⁶ BRASIL. Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2033.htm. Acesso em: 04 ago. de 2023;

Id.. Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim4824.htm. Acesso em: 04 ago. de 2023.

⁵³⁷ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 26 jan. de 1895, p. 02.

⁵³⁸ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1884, p. 02.

De fato, pajés eram persistentes, pelo menos no Maranhão; e contra sua atuação havia expressiva movimentação social, chancelada pela vigilância dos aparelhos repressivos do Estado. Mas a que “código” o texto supracitado se refere, que possuía “expressa disposição” a respeito de pajelança? Sobre quais parâmetros normativos assentava-se a coerção?

O recorte é de 1884 e, à época, não havia norma nacional, nem da municipalidade de São Luís, que, expressamente, tipificasse *pagelança*. O que não significa inexistência de dispositivos legais a respeito, muito menos ausência de interesses na criminalização.

A coação ocorria, legalmente, pelo que se entende, em termos atuais, por *analogia*. Ou seja, diante de uma lacuna normativa e da necessidade de dar uma resposta legal ao fato, este era subsumido à norma que operasse em *tipos* semelhantes. E como *pagelança* abrangia diversas condutas reprováveis, sua subsunção era facilitada. Podia-se punir *pagés* de São Luís, no recorte temporal analisado, de algum modo, pela prática de *religião não oficial*, de *ofensa à moral e aos bons costumes*, de *sociedade secreta* e *ajuntamento ilícito*, previstas, respectivamente, nos arts. 276, 278, 282 e 285 do *Código Criminal de 1830*;⁵³⁹ pelo *exercício ilegal da medicina*, conforme o art. 25 do *Decreto nº 828, de 29 de Setembro de 1851*;⁵⁴⁰ por *ofensas à moralidade pública* difusas no *Código de Posturas de 1866* desta cidade;⁵⁴¹ pelo funcionamento, já mencionado, de *casas de curandeiros e curandeiras*, por meio do art. 1º da *Lei nº 1.138, de 21 de agosto de 1876*;⁵⁴² e mediante o art. 2º da mesma *lei*, pelas “danças denominadas vulgarmente caboclo, congo, bumba, chegança e outros folguedos populares da mesma espécie [...]”.⁵⁴³

Isso se ocorresse, especificamente, em São Luís. Na vila de Codó, por exemplo, havia *postura* instituída pela *lei municipal nº 241, de 13 de setembro de 1848*, que estabelecia punição a quem curasse “feitiços”. E na vila de Guimarães, pela *lei municipal nº 400, de 26 de agosto de 1856*, previa-se pena nomeadamente a “pagés” – nome atribuído, ali, a *feiticeiros*.⁵⁴⁴ Assim sendo, essas normas específicas seriam um indicativo de que no interior as pajelanças eram

⁵³⁹ BRASIL, 1830.

⁵⁴⁰ BRASIL. Decreto nº 828, de 29 de Setembro de 1851. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html>. Acesso em: 12 ago. de 2023.

⁵⁴¹ GOVERNO da Província. Lei N. 775, - de 4 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01; GOVERNO da Província. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01-02; GOVERNO da Província. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 23 jul. de 1866, p. 01.

⁵⁴² POSTURA Municipal. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 25 ago. de 1876, p. 02.

⁵⁴³ POSTURA Municipal, 1876.

⁵⁴⁴ FERRETTI, 2015, p. 15.

mais intensas do que na capital? A documentação levantada até o momento não permite responder, mas mantenha-se a possibilidade.

A respeito da condição ambivalente de (in)existência normativa, durante o Império, atinentes a *feiticeiros e feiticeiras* – a quem *pagés* estavam associados(as) nesta província –, há discussão elucidativa sobre o fenômeno em outras localidades. Luiz A. A. Couceiro enfrentou o problema em sua tese sobre *crenças em feitiço* no Rio de Janeiro e em Salvador na segunda metade do XIX.⁵⁴⁵ A conclusão a que chegou compreendeu que a ausência de *feitiçaria* no *Código Criminal* de 1830 não significava inexistência de mecanismos que a regulassem. Isso porque a classe senhorial acreditava na magia, integrando-se no *sistema de crença*, principalmente em tempos de fortes tensões no Estado escravista, que lhe incutiram maior medo de *revoltas*, de *vingança*, as quais, eventualmente, poderiam ser articuladas pela população cativa, mediante feitiços. Diante da necessidade da classe dirigente de fortalecer seus domínios em circunstâncias instáveis e temíveis, a regulação da magia devia ocorrer de alguma forma. A *feitiçaria*, embora não fosse um *tipo criminal* específico, poderia ser, a depender do caso, *denunciada* ao Estado sob as aparências de crimes já positivados, a exemplo da acusação de *estelionato* imputado ao *feiticeiro Juca Rosa*, analisada pelo referido autor.

Os casos analisados adiante demonstram que essa estratégia de *camuflagem* era adotada invariavelmente na interpretação de normas em desfavor das feitiçarias e demais práticas correlatas, quando ainda ausentes *tipos* específicos. Circunstância, essa, reveladora do ordenamento jurídico da época.

O *Código Criminal de 1830*⁵⁴⁶ dispunha, logo em seu primeiro artigo, que não haveria *crime/delito* sem lei anterior que o qualificasse, à semelhança do princípio da *legalidade* previsto pelo art. 1º do vigente *Código Penal*,⁵⁴⁷ e pelo art. 5º, XXXIX, da *Constituição Federal* que vigora.⁵⁴⁸ Ou seja, se não estivesse escrita em algum diploma, a conduta não estaria criminalizada. Na prática, contudo, era diferente.

A interpretação de uma norma pode torná-la muito mais abrangente, o que é salutar se circunscrita por determinados limites, tendo em vista a necessidade de subsumir os fatos concretos a uma previsão normativa genérica; faz parte da hermenêutica jurídica. E quando

⁵⁴⁵ COUCEIRO, *op. cit.*

⁵⁴⁶ BRASIL, 1830.

⁵⁴⁷ BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 12 ago. de 2023.

⁵⁴⁸ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. de 2023.

ainda não se legislou sobre determinada matéria, o Direito precisará, de algum modo, preencher a lacuna, a exemplo do que ocorre por intermédio do instituto da *analogia*.

Ao tratar-se de *direito penal*, no entanto, o atual ordenamento não admite esse tipo de *integração* em malefício do réu. Isso em decorrência dos referidos artigos, um dos quais é consagrado como direito fundamental; e do *garantismo*, teoricamente, adotado pela legislação pátria. Assim sendo, se alguém comete ato que não esteja *ipsis litteris* descrito como *crime* em lei, assim a conduta não poderá ser qualificada por *analogia*, o que, do contrário, provocaria gravíssimas consequências não só à pessoa acusada, mas à toda sociedade.

Naquele Brasil imperial, como mencionado, a *legalidade* era cogente, mas inexistiam abrangentes direitos humanos e fundamentais, em termos contemporâneos, em prol da *dignidade humana* de toda a população, frente às arbitrariedades do Estado. Afinal, vivia-se em uma sociedade escravista; razão pela qual aquelas, então recentes, leis brasileiras, no primeiro ordenamento nacional, sofriam sem pudores ingerências discricionárias das classes dirigentes, até porque as normas foram criadas *por e para* esse restrito grupo.

É certo que *feitiçaria*, *magia* e *pagelança* ainda não existiam, de tal modo, em lei, mas certamente também eram consideradas *crimes* pela parcela social que se sentia vítima dessas condutas, a qual recorria a estratégias possíveis, como *analogia* e tantas outras diagnosticadas nesta pesquisa – maledicência, execração pública, motejos, desmoralização e agressões diversas – que fossem potenciais à punição de quem desse causa a tais atos, a serem empenhadas tanto por agentes estatais quanto pela própria população.

À vista disso, precipita-se questão quanto ao porquê das classes senhoriais, considerando seus medos e a posse dos cargos públicos que detinham, não terem positivado imediatamente a criminalização dessas condutas.

Uma explicação para o questionamento pode ser localizada ao se consultar a *dissertação* de Gabriela Sampaio, no tocante, particularmente, ao aspecto *médico* dessas práticas reprováveis. No primeiro capítulo de seu texto, *O Dr. Fura Uretas e outras histórias*,⁵⁴⁹ a autora discute como a própria classe de bacharéis em medicina dificultou o estabelecimento de sua atuação como a única opção de cura, especificamente, no Rio de Janeiro do séc. XIX. Muito embora a urgência dos discursos de higienização social, de reformas urbanas, concorresse para a soberania dos médicos acadêmicos no Império, reconhecendo-os como autoridade no assunto, esses profissionais não constituíam, de certo modo, uma relação coesa com seus pares. Ou seja, suas particularidades, seus interesses pessoais, frequentemente, viabilizaram conflitos no

⁵⁴⁹ SAMPAIO, 1995, p. 16-64.

próprio meio, que irrompiam publicamente e dificultavam a formação de uma identidade harmônica da profissão. Era comum que um considerasse seus próprios métodos melhores que os dos demais, os quais, por vezes, poderiam até ser acusados de charlatanismo pelos colegas. O *charlatão*, a propósito, era um dos principais objetos de enfrentamento. Ainda que o exercício inabilitado da medicina fosse um problema coletivo da classe – havia muitas reclamações quanto à falta de rigor das leis para coagi-lo –, não havia consenso entre os *verdadeiros* médicos acerca dos critérios de reconhecimento dos *falsos*. Cisões às quais a autora atribui um dos principais motivos que dificultou, de imediato, o isolamento, por vias legais, dos bacharéis no posto de legítimos profissionais da cura. O ideal, para que conquistassem em pouco tempo a hegemonia, seria a construção de uma consciência de classe apta a articulá-los frente às políticas públicas e o poder legiferante, de modo a possibilitar o cumprimento de demandas concisas.

Muitos jogos políticos envolvem o reconhecimento de um direito e de um dever. Embora o assunto atravessasse esta discussão, não é proposta deste trabalho investigar os exercícios legislativos que culminaram no atraso da criminalização de pajelanças e feitiçarias, considerando o tempo de urgência dos discursos criminalizantes – quem sabe, em uma futura oportunidade. É preciso ater-se, por ora, àquela realidade de punição possível pelos mecanismos já existentes, o que, por si só, exige vasta análise, demanda muito tempo. Se era *crime legal* ou não, pouco importava à parcela social e às instituições incomodadas com as existências de pajés. Manejava-se aquilo disponível apto a dar-lhes um fim.

Parâmetros normativos não faltavam à condenação dessas personagens, prescindindo de sua especificação em lei, uma vez que o ofício interseccionava aspectos religiosos, terapêuticos e morais contrários às normas vigentes. Os jornais evidenciam isso. Nas *reclamações*, há um nítido esforço dos autores em enquadrar, de algum modo, os fatos denunciados como *pagelança* e, mais do que isso, denominá-la em termos já *criminalizados*.

Agora sim pode-se compreender a primeira notícia desta seção, acerca da “expressa disposição” de *pajelança* em um “codigo”. Levando em consideração a subsunção por *analogia* exposta, infere-se que o autor do recorte supracitado referia-se ao *Código Criminal*, já que, em seu art. 276, considerava crime a ação de “celebrar em casa, ou edificio, que tenha alguma fôrma exterior de Templo, ou publicamente em qualquer lugar, o culto de outra Religião, que não seja a do Estado”;⁵⁵⁰ motivo pelo qual o texto citado, para descrever *pagés*, abrange “consciência dos crentes”, “templo”, “bispo” e “sacerdotisa”, de modo a explicitar a aplicação do referido artigo ao caso concreto.

⁵⁵⁰ BRASIL, 1830.

À frente, o empenho dos redatores em amoldar as condutas acusadas como *pagelança* em algum dispositivo legal tornará-se mais evidente. De alguma maneira, a estratégia foi adotada em todas as reclamações levantadas, qualificando os jornais como verdadeiros intérpretes daquele Direito. Nesses textos, a principal referência normativa são as *posturas* municipais, legislação que, à esteira dos projetos civilizatórios, compreendia uma infinidade de obrigações a serem cumpridas em prol das aparências urbanas intencionadas.

Falar sobre essa normatização de *civilidades* em São Luís no século XIX significa cotejar a existência ambivalente da *cidade ideal* e da *cidade possível*. A primeira, respectivamente, corresponde à insânia das classes dirigentes que, ao deter o poder político e legiferante, olhou para aquele lugar e quis ver um outro, conforme suas perspectivas particulares, de modo a lhe ser conveniente. A segunda, por sua vez, correspondia à resposta, ou à indiferença, da restante parcela social aos projetos impostos, que em nada consideravam os anseios de sua existência.

Dados da dissertação de Heitor Ferreira de Carvalho, *Urbanização em São Luís: entre o institucional e o repressivo*,⁵⁵¹ indicam que a idealização daquela cidade, pelos princípios civilizatórios, passou a ser normatizada a partir de meados do XIX, com a criação do primeiro *Código de Posturas* que se tem notícia, o de 1842 – embora já houvesse regras similares desde a Colônia, nos Oitocentos foram codificadas. A partir de então se tornaram visíveis, publicamente, os conflitos decorrentes do encontro entre as condutas pretendidas e aquelas preexistentes no perímetro citadino. Embates que envolviam, sobretudo, as vivências *escravas* nas ruas, manutenção de habitações, relações comerciais e costumes diversos, agrupáveis em três eixos: “aformoseamento; cômodo e seguridade; e salubridade”.⁵⁵² Assim sendo, significa dizer que esses *códigos* eram mais um meio para tentar sanar os problemas que as elites percebiam, não se propondo a atender, necessariamente, aos percalços enfrentados pela diversidade de munícipes.

Como se sabe, a inserção da província no mercado agroexportador fez erigir sua capital na ilha de São Luís. Junto ao crescimento econômico que alterou, sobremaneira, a paisagem, desenhava-se um ambiente urbano sempre incompleto e de contrastes, como reflexo fidedigno de suas incoerências. Ao lado das opulentas construções firmes e fidalgas, tantas outras vulneráveis às intempéries do tempo. Perímetro, esse, em que os casarões eram ornados com

⁵⁵¹ CARVALHO, Heitor Ferreira de. *Urbanização em São Luís: entre o institucional e o repressivo*/Heitor Ferreira de Carvalho. – São Luís, 2005. 177f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, 2005. Disponível em: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp039472.pdf>. Acesso em: 05 ago. de 2023.

⁵⁵² CARVALHO, 2005, p. 36.

azulejos e até pedras de fora, mas o saneamento básico era luxo que nem os ricos possuíam. Assim sendo, “num esforço para modificar esse quadro em que se defrontam na mesma praça sobradões e casas de palha, mesmo sem modificar as bases das desigualdades que ensejam a coexistência conflitante de tão diferentes padrões”,⁵⁵³ é que a municipalidade forjou *posturas* para disciplinar as aparências urbanas, justificando-se em critérios como *higiene, segurança e bom convívio*; mas, intrinsecamente, em particularidades das elites – o que seria a *legalidade* se não a legitimação de um jogo político em que, sempre, há apenas um grupo vencedor?

Formalmente, *idades* eram entendidas como *povoações* superiores às *vilas*, em número de habitantes, o que as tornava objeto de preocupação pública: como acomodariam tanta gente de forma segura à parcela enriquecida? A resposta estava nos vários discursos de adestramento social e reordenamento urbano, que ficavam, em São Luís, mas na teoria do que, eficientemente, na prática. A segurança da minoria em relação a diversas ameaças, inclusive invisíveis, era força motriz daquele projeto civilizatório. O despertar de novas sensibilidades, à época, constituíam as cidades pelos medos: na vida real, eram o palco perigoso dos *dramas* cotidianos; nos jornais, o cenário de fábulas e folhetins sobre personagens monstruosas.

As *posturas* positivaram os temores nutridos naquele espaço: eram tantas e tantos ao longo do XIX que *pagés* sempre foram, de alguma forma, alvos de vigilância e punição, porque, invariavelmente, contrariavam as *civilidades*; sempre foram, por isso, motivos de pânico ou, no mínimo, alerta. Anteriormente, ao se discutir a intersecção entre *pagelança* e *saúde*, uma parcela dessas normas já havia sido mencionada, mas em discussão restrita às ingerências da medicina acadêmica na vida pública. Neste momento, por sua vez, é preciso retornar aos *códigos*, mas por outra ótica comum nas reclamações levantadas: pelas transgressões à *moralidade pública*, ocasionadas por situações cotidianas que aborreciam uma parcela da sociedade, geralmente a vizinhança próxima de *pajés*. Para tanto, a referência normativa será a *Lei nº 775, de 4 de julho de 1866*, que instituiu o segundo *Código de Posturas* da capital durante o Império. A opção pela análise desse diploma ocorreu porque sua vigência compreende a maior parte do recorte temporal desta pesquisa. Antes dele, vigia o *Código* de 1842; depois, passou a vigor o de 1893.

Nas *reclamações* levantadas, a situação mais frequente corresponde aos incômodos da vizinhança com a atuação de *pajés*. Situações em que se pedia ao *Sr. redactor* para chamar a atenção da polícia, a fim de que diligências fossem adotadas para dar fim às condutas reprováveis. Geralmente, eram pequenas *notas* na terceira página, dispostas na seção

⁵⁵³ CORREIA, 2006, p. 28.

publicações a pedido, nas quais não havia, quase sempre, título e autoria, tendo em vista que as informações eram levadas ao jornal por alguém que preferia se manter em sigilo, cabendo aos redatores dar corpo ao texto. Certamente, por isso, tinham estrutura similar, ao informarem sobre tal rua, certa pessoa e, o mais importante, o comportamento motivo do incômodo, que se supunha ser *pagelança* pela natureza suspeita dos fatos.

Um dos “constantemente leitores” de *O Globo*, morador da Rua da Inveja, reclamou que ali não havia sossego em certo quarteirão, porque “Cota Pagé e outros” reuniam-se em quase todas as noites para proceder “as mais monumentaes desordens, faiscando o fundo de garrafa e a palavra obscena com a frequencia a mais condemnavel”. A “assembléa”, por vezes, assumia “proporções assustadoras”, cuja “intensidade da discussão [...] correspondia à duração do ajuntamento”. “A verve dos oradores, excitada por inúmeros applausos e pelo alcool, imprescindível em taes reuniões”, quase levou a população adjacente a fugir espavorida. À polícia, por isso, suplicava-se que desse um “passeio” por aquelas bandas, a fim de pôr termo “a esses desmandos”.⁵⁵⁴

Ao redator do *Gazeta de Notícias*, em 1883, por sua vez, pediu-se que chamasse a atenção da polícia para dar um “passeio” na Rua da Misericórdia, pois ali abriram “uma nova pajelança, em casa de uma tal Felicidade”, deixando “os moradores do bairro encommodados todas as noites”.⁵⁵⁵

Outro lugar, para o qual se requeria “um pequeno passeio”, eram as “imediações da antiga rua da Imprensa”, “nos bairros longínquos do Cemiterio”, onde algumas mulheres de má vida principião uma algazarra infernal, n’uma pajelança desenfreada”, realizada por “Benedicta Toucinho e Prazedas de tal”, protagonistas de “misteriosas scenas de immoralidades, torpes e descomunaes”, “justamente na occasião em que o exausto corpo pede um descanso”.⁵⁵⁶ No ano seguinte, mesmo assim, ainda havia reclamações quanto a uma “*pagelança* em grande escala” que ali *reinava*; ainda era necessário pedir à “polícia para esmerilhar” a região.⁵⁵⁷

Às vezes, o “batuque” poderia ser “de tal ordem, que dia e noite os vizinhos [...] [viam-se] gagos, só de imaginar” o “negócio de pajelança”, o “diabo daquela historia que não [...] [tinha] mais fim”, como aquele promovido por Filomena “na Rua de Sant’Anna”, em 1889.⁵⁵⁸

Esses e todos os demais *pedidos* podiam ser tutelados pelo *Código de Posturas de 1866*. O diploma, oriundo da Câmara Municipal e instituído por lei da Província naquele ano, logo

⁵⁵⁴ O Globo: jornal diario. São Luís, 28 jul. de 1889, p. 03.

⁵⁵⁵ Gazeta de Noticias: publicação diaria. São Luís, 17 ago, de 1883, p. 03.

⁵⁵⁶ ALGUNS VISINHOS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 18 set. 1890, p. 04.

⁵⁵⁷ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 21 jun. de 1891, p. 03.

⁵⁵⁸ O Globo: jornal diario. São Luís, 05 nov. de 1889, p. 02.

foi publicado nos jornais para que se tornasse amplamente conhecido. Seus artigos, à semelhança das normas penais, possuíam um verbo, *núcleo*, que ensinaria a aplicação de penalidade a quem o praticasse. Ou seja, continha *posturas condenáveis*. O *Código* descreve condutas que não deviam ser praticadas na cidade, caso contrário, incorreriam em punições.

A referida lei estava dividida em três *títulos*, a saber: “Regularidade e aformoseamento”; “Commodo e seguridade”; e “Salubridade”. As *posturas* condenáveis correspondiam a uma grande variedade de comportamentos muito frequentes – por isso a criação de normas para inibi-los – que não deviam mais existir no perímetro citadino, delimitado, segundo o art. 53, pelas ruas *dos Remédios* e *do Passeio*, de norte a sul; e *Riachuelo* e *Savedra*, de leste a oeste. De tão recorrentes e incoerentes com o projeto de civilidade/urbanidade imposto – sintetizável pelos próprios *três títulos* citados –, que se tornaram urgentes as tentativas de impedir sua continuidade, estabelecendo *penas* que podiam ser, a depender da gravidade e reincidência do fato, de *multa* e *prisão*.

Importante destacar que a natureza jurídica dessas normas não era a mesma daquelas contempladas pelo *Código Criminal* vigente, mas equivaleria ao que hoje se compreende como *contravenções penais*, ou seja, *infrações* de menor lesividade do que os *crimes* propriamente ditos. A distinção, no atual ordenamento, entre *crime* e *contravenção* pode elucidar a diferença entre os dois tipos de infração que existiam à época: ocorre mais pelo tipo e duração da pena do que pelo ato praticado, assim diferenciados a critério do poder legislador. Mas atenção: a comparação é meramente explicativa; só se pode *falar* em *contravenção*, enquanto tipo autônomo de infração, a partir de 1890, ano de promulgação do primeiro *Código Penal* republicano, que passou a adotar o sistema bipartido de infrações penais. Quando o *Código de Posturas de 1866* menciona *contraventor*, o faz como sinônimo de *infrator*, referente a quem descumpra a norma estabelecida; e não para se referir ao descumprimento de uma *norma contravenção*, inexistente ali.

A competência para legislar essas *posturas* foi atribuída às Câmaras Municipais pela *Lei de 1º de outubro de 1828*.⁵⁵⁹ Nela, há os parâmetros a serem observados na criação das normas. Seu art. 72, por exemplo, limita a cominação das “penas até 8 dias de prisão, e 30\$000 de condenação, as quaes serão agravadas nas reincidencias até 30 dias de prisão, e 60\$000 de multa”. E os *objetos* a serem legislados foram dispostos nos *parágrafos* do art. 66, que versavam, por exemplo, sobre: limpeza, iluminação e trânsito de humanos e bichos nas ruas; estabelecimento de cemitérios em relação ao abastecimento de água; edifícios em ruína e

⁵⁵⁹ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm. Acesso em: 15 ago. de 2023.

demais perigos à vizinhança; criação, matadouro e venda de animais para consumo; e fabricação e venda de fogos de artifício. Entre eles, a matéria que mais interessa a esta análise está contida no *quarto parágrafo*: a municipalidade podia criar *postura* para punir “as vozerias nas ruas em horas de silêncio, injúrias, e obscenidades contra a moral pública”.

O referido *objeto* foi concretizado, nomeadamente, pelos arts. 93 e 94 do *Código de 1866*, contidos no título *cômodo e seguridade*. O primeiro, respectivamente, determinou que “Todo o que com palavras ou acções insultar a qualquer pessoa será multado em trinta mil reis e tres dias de prisão, e o dobro nas reincidencias. Se não tiver meios para pagar a multa pecuniaria soffrerá em dobro a prisão”. E o segundo estabelecia que era “proibido fazer voserias, alaridos e dar gritos nas ruas desta cidade. Aos contraventores a multa de vinte mil reis, e o dobro nas reincidencias”.⁵⁶⁰

Desse modo, uma variedade de comportamentos podia ser coagida legalmente com fundamento em critérios pouco objetivos. O *insulto* de que trata o referido art. 93 estava condicionado à subjetividade da vítima: *palavras ou acções* ofensivas a uma pessoa poderiam não o ser para outra. E o que dizer das *vozerias*, dos *gritos e alaridos* do art. 94, dependentes da sensibilidade, e interesse em punir, de quem ouvia? As *posturas* eram genéricas. Certamente havia parâmetros para reconhecer suas contravenções, mas suas imprecisões possibilitavam que pessoas fossem acusadas tanto pelo que *faziam* contrário à lei quanto pelo que *eram*. Sendo a *legalidade* um princípio não tão vinculante ali, não havia óbices para que a conduta de indivíduos malquistos fosse, facilmente, enquadrada como *postura* condenável, ainda que o comportamento não se amoldasse, de fato, aos *núcleos* dos artigos. Há casos, analisados em seção adiante que sugerem a existência de *reclamações* decorrentes de intrigas pessoais entre a vizinhança, sendo as *posturas* meros pretextos para tornar pública a situação e, por conseguinte, para punir as pessoas pelas quais se nutria desavença. Situações em que a *subjetividade* dos artigos citados foi muito útil.

Não se pode desconsiderar, todavia, o quão incômodo poderia ser, como indicam os textos supracitados, tais *reuniões* às noites, adentrando as madrugadas – em que horário seria se não o oposto à labuta? Em uma cidade tão pequena, de casas demasiadamente contíguas, entre ruas estreitas e de silêncio profundo após o anoitecer, é crível o incômodo nutrido em muitas vizinhanças em relação aos encontros de pajés, que podiam ser barulhentos, de fato, considerando o grande número de adeptos, a sonoridade dos ritos e o consumo de álcool. Eram momentos em que as pessoas presentes compartilhavam suas dores, celebravam a

⁵⁶⁰ GOVERNO da Província. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01-02.

sobrevivência, externalizavam sentimentos. Eram momentos em que entidades sobrenaturais (re)experimentavam o corpo humano e dele faziam o uso que bem entendessem. Vistos de fora, por gente moralista, esses encontros regados a bebidas, de muitas danças e divertimentos, realmente, aparentavam ser pavorosos. E não afetavam apenas suas proximidades. A reunião de sons – cantos, risos, gritos, instrumentos musicais – ecoava por muitos metros, propagados pelos ventos. Antigamente, o troar dos tambores ritualísticos dissipava-se de tal forma que, embora audíveis em várias ruas, era difícil identificar seu local de origem.⁵⁶¹ Cabia a quem morasse ao lado permitir o rastreio.

As reclamações indicam que os encontros acusados eram recônditos até certo ponto. Podiam até pretender-se furtivos, em razão dos mistérios do culto e dos olhares de vigilância. Mas logo irrompiam publicamente, seja pela intensidade do som que se evadia, pelo olor das ervas e da fumaça que invadia o ambiente, seja pelo número de pessoas não acomodadas nos pequenos espaços de que dispunham. As *posturas* visavam, primeiramente, às aparências coletivas; ao *aformoseamento* dos espaços públicos. O supracitado art. 94, dos *alaridos nas ruas em horas de silêncio*, não contemplaria, talvez, as cerimônias privadas de pajés se essas não ocorressem em uma cidade tão constricta, cujas paredes que delimitavam os interiores não eram suficientes para isolá-los do mundo de fora.

A geografia da pajelança sugere que *sessões* ocorriam em moradias mal-arranjadas – há menções a palhoças, *casinhas*, e *baixos de sobrados*. A explosão demográfica que abarrotara aquela cidade de gente, a partir de meados do XIX, precarizou ainda mais as experiências urbanas. O plano cartesiano que originara a capital passou a ser margeado por ruas e habitações desregradas, possíveis pela ausência de um poder público que recepcionasse a nova população. Quando a municipalidade atentou-se para o ocorrido, intentando efetivar regulamentos, a situação mostrou-se demasiadamente profunda. Restava à parcela social incomodada, de alguma forma, lamentar a impotência do governo em destruir os espaços indesejados e o que nele existia. Devido à tenuidade das divisas entre compartimentos privados e públicos, o desejo por *aformoseamento* não recaía apenas sobre o que, concretamente, estava na rua, mas, também, sobre o que dela podia ser percebido: as edificações malfeitas e as vidas que nelas habitavam.

Entre as construções improvisadas, os cortiços erguidos tornaram-se alvo constante dessa gente facilmente escandalizável. Se com quase tudo se incomodavam, com ou sem razão, imagine o que não sentiam em relação a essas moradias desordenadas.

⁵⁶¹ FERRETTI, 2009, 70.

No “Ilha de Bambará”, localizado “lá para as bandas do cemiterio do Gavião”, ocorria “o mais estrondoso samba de que rezam nossos alvarás”, dirigido pelo “capitão corneta”.⁵⁶² No cortiço “Guajará”, ali perto, na Madre Deus, entre as ruas *da Misericórdia* e *da Palha*, costumava-se “rezar uma ladainha que acaba[va] invariavelmente por um coro de palavrões e immoralidades com acompanhamento obrigado de taponas, murros e pescoções”. Lamentava-se que “a policia não [...] [queria] abrilhantar com a sua presença a festa”.⁵⁶³ E quando da procura de uma suposta criança induzida a fugir de casa e levada para um cortiço da Rua de São Pantaleão, descobriu-se que aquele lugar “era um alcouce frequentado por gente da pior especie”, onde se reuniam “varios individuos de vida vagabunda e desordeira”.⁵⁶⁴

Com apenas três exemplos, oriundos de centenas de menções a *cortiços* na capital, lê-se a descrição comum a respeito, que os situava nos confins da cidade e civilização, tendo em vista as pessoas que os habitavam, consideradas do pior *tipo* entre as demais. Afastados do centro, em sua maioria, mas não o suficiente para se tornarem invisíveis frente à *boa sociedade*, nos termos da época, essas construções abrigavam o povo marginalizado em todos os sentidos, junto aos seus costumes percebidos como tão infestos quanto quem os nutria. A depender do olhar, de fora via-se apenas seus *sambas*, suas confusões, as *imoralidades*, mesmo precedidas por ladainhas. Mas, por dentro, quantos amores não se viveu, quantas comunidades não foram formadas, quanta magia não acobertaram? De qualquer modo, eram resumidos a alcovas das *classes perigosas*, por excelência.

Sidney Chalhoub, em *Cidade Febril*,⁵⁶⁵ discutiu a relação entre cortiços, população pobre, saúde e poder público na cidade do Rio de Janeiro em fins do XIX. Por “classes perigosas”, nesse contexto, compreendia-se a população sob condição de pobreza, qualidade à qual se vinculava uma natureza potencialmente malfeitora. Isto é, o *perigo social* que representavam referia-se à coadunação do desemprego – associado à ociosidade criminalizada – com os mais variados vícios considerados danosos àquela sociedade; a condição *pobre* era, intrinsecamente, perigosa, uma vez que os meios de subsistência de quem a tivesse, por lógica, operariam às margens da lei. Na verdade, era reconhecida como *duplamente perigosa*, ou mais: atentavam contra à ordem pública, contra à saúde, contra os mais distintos anseios civilizatórios vigentes.

⁵⁶² Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 12 ago. de 1881, p. 03.

⁵⁶³ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 set. de 1881, p. 03.

⁵⁶⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 dez. de 1881, p. 03.

⁵⁶⁵ CHALHOUB, 1996.

A relação intrínseca entre *desemprego*, *pobreza* e *perigo* tornou-se mais alarmante à medida que o cativo era reformulado. Os novos aspectos legais do principal tipo de relação trabalhista à época despertavam muitos medos. Afinal, como manteria-se a organização da sociedade sem os mecanismos consolidados de controle? Se não mais ao *senhor*, a quem competiria a vigilância pelo vagar de tanta gente *liberta*, disseminando suas mais variadas pragas culturais e biológicas? *Pessoas de cor*, a população negra – em razão das diversas teorias em voga, especialmente as científico-racistas já discutidas – foram mantidas como inimigas preferenciais da sociedade, com o diferencial de que a partir de então, mais do que antes, eram um problema público, não mais circunscrito, principalmente, pelas imediações da *casa-grande*. Sobre elas recaía uma “suspeição generalizada”,⁵⁶⁶ manejando todos os aparatos do Estado para conter seus vícios inerentes.

Tratando-se de certos *tipos* sociais, a suspeita de criminalidade nem era presumida, mas certa. Nas narrativas policiais dos periódicos, ainda que o delito a que se referiam não estivesse, diretamente, relacionado à pajelança, dava-se um jeito, quando possível, de relacioná-la, de modo a atestar que a criminalidade integrava o ofício.

Em 1893, um cadáver foi encontrado na praia de São Thiago. Em testemunho ao inquérito policial, o português Geraldo Rodrigues Pereira informou, “por ouvir dizer”, que naquelas imediações havia, na casa de Victalina – mulher envolvida com “trabalhos de pajelança” –, “uma rapariga de côr bronzeada”, a quem não via há certo tempo. Ao questionar seu paradeiro à dona da casa, o informante obtivera resposta evasiva.⁵⁶⁷ Logo, a única e desconfiável informação que prestou à polícia serviu, apenas, para criar uma nova suspeita, que não devia, ao que parece, ser descartada, por se tratar de pajé.

Em 1894, a polícia havia *ajustado contas* com “tres raparigas de vida alegre, ou tres *baralhos*, conforme a *gyria* popular, que entenderam de tomar a si uma senhora, a quem apupavão e dirigião invectivas em qualquer parte que a encontravam”. Chamavam-se “Argentina, Maria Salomé e Adelina, esta última pagé ou coisa que o valha” – como se a informação tornasse o fato mais criminoso, ao acionar, em quem lesse, a aparência *criminosa* de pajés. O caso só chegou ao poder público devido às informações prestadas por “pessoas respeitáveis” que assistiram ao acontecimento.⁵⁶⁸ Ou seja, se não fossem os *ouvidos das portas* e as *línguas da rua*, as mulheres não seriam descobertas.

⁵⁶⁶ CHALHOUB, 1996, p. 24.

⁵⁶⁷ INQUERITO policial. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 13 abr. de 1893, p.02.

⁵⁶⁸ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 abr. de 1894, p. 02-03.

Ao redor das veredas e vivências dessa gente demasiadamente perigosa, quanto mais próximas das cidades, mais numerosos os olhares de atalaia, à espreita do lado inimigo. Talvez pareça exagero traduzir os fatos nesses termos. Mas como não observar um certo *estado de guerra* em que se vivia naquela cidade, se até *toque de recolher* havia? Em São Luís, à época, para o bem da segurança e do sossego público, o horário limite para transitar nas ruas e praças era 22 horas, sendo obrigatório o recolhimento de toda a população. O descumprimento acarretaria em multa inicial de dez mil réis.⁵⁶⁹

Se a contravenção fosse realizada por pessoa *escravizada*, especificamente, a situação era outra, de maior periculosidade. Determinava o art. 30, do *Código* em comento, que “Nenhum escravo [...] [podia] estar fôra de casa alem das dez horas da noite, sem autorização escripta de seu senhor”. Para quem infringisse a norma, a penalidade seria prisão até o dia seguinte, quando, então, seria entregue ao *dono*, que devia pagar multa de mil réis por cada retirada. Se não a pagasse, a penalidade estenderia-se. A pessoa escravizada ficaria retida por 24 horas.⁵⁷⁰ O dispositivo, nos tempos de cativo lícito, atribuía a monitoração do trânsito de pessoas cativas na cidade tanto à senhoria quanto ao Estado; e, como *tempo era dinheiro*, indica que a preocupação pública com essa *postura* específica era maior, considerando a penalidade aplicada à negligência senhorial, abrangendo pecúnia e restrição momentânea do direito de posse.

Concorre à observação outro *artigo* correlato. O temor pelos encontros de gente preta era tanto que, independentemente do horário, eram vedados se reunissem pessoas em número superior a quatro “nas quitandas ou qualquer outra casa de commercio desta natureza, onde se vendão bebidas espirituosas, mormente se estiverem entretidos em jogos e rifas”. Em caso de desobediência, os “contraventores” eram “os donos das casas” onde ocorreram as reuniões, a quem seria aplicada multa inicial de vinte mil réis, conforme o art. 115.⁵⁷¹ O dispositivo, dessa forma, ampliava o monitoramento de pessoas cativas, atribuindo competência, também, a terceiros, para além das partes inicialmente responsáveis pela manutenção da relação escravista: proprietários(as) e Estado. Além disso, explicita alguns dos principais vícios temíveis que tornavam essa gente *pobre* igualmente *perigosa*: consumo de álcool e jogatina. Não que fossem restritos a um grupo específico: os arts. 19 e 114 aplicavam à população restrições à embriaguez

⁵⁶⁹ POSTURA municipal. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 12 ago. de 1877, p.03.

⁵⁷⁰ GOVERNO da Provincia. Lei N. 775, - de 4 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01.

⁵⁷¹ GOVERNO da Provincia. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866, p. 01-02.

e a certos jogos. No entanto, tratando de determinadas *classes*, a exemplo da *escravizada*, presume-se que o interesse pela coerção era maior, levando em conta a criação de *artigos* específicos. Temiam sua coragem, violência e paixões momentâneas despertadas pelas bebidas; bem como a possibilidade de acumularem dinheiro e criar confusão pelas apostas. Tudo isso, ainda, mediante aglomerações e ócio, que, por si só, eram preocupantes: se não estavam trabalhando, o que estariam fazendo?

Não se podia deixar de trabalhar, mas, igualmente, não se podia trabalhar de qualquer jeito. Cada vez mais, à medida que a escravidão perdia seus estatutos legais, as relações trabalhistas, então vigentes, reconfiguravam-se nesta cidade, circunstância em que as ruas ganharam outro dinamismo, tornando-se, para mais personagens, postos de trabalho, de *vadiagem* e de mendicância; espaços possíveis de sobrevivências, como analisou Paulo R. P. Câmara em sua *dissertação*.⁵⁷² As ciências, os costumes e projetos importados para instalar civilidades, aqui, não enfrentaram uma cidade vazia; tiveram que lidar, principalmente, com a classe trabalhadora crescente que vivia como conseguia, diante das políticas de exclusão social. O condicionamento dos ofícios às novas regras ignorava que possuíam condições próprias de existência. Podia até haver, por exemplo, um local *apropriado*, estipulado pelo poder público, para a venda de determinados produtos, mas havia também razões para que comerciantes os vendessem, insistentemente, em outros locais, atendendo às próprias estratégias de *negócio*.

Pensando assim, sobre esse *mundo de trabalho*, a resistência às *posturas* podia ocorrer tanto pela impossibilidade de muitos em atender a variadas exigências, quanto pela consciência de que, embora possíveis, o descumprimento era necessário. No caso da pajelança, *ofício* como qualquer outro, a resistência nem era alternativa; era obrigatória. Se *pajés* atendessem ao projeto de sociedade exigido, deixariam de existir, o que estaria fora de cogitação para muitos e muitas, por se tratar de seus destinos, e por ser um meio de subsistência, rentável em muitos casos. A saída mais óbvia para atuarem sem importunações consistia em escapar do raio de incidência da legislação; afastar-se da vigilância, seja do centro da cidade, seja da vizinhança incomodada. No entanto, se as leis de sua magia fossem superiores às do Estado, a mudança de endereço não seria necessária.

Um caso que torna essa possibilidade crível está na *dissertação* de Sergio F. Ferretti, embora referente a período pouco posterior ao recorte desta pesquisa, mas muito próximo à

⁵⁷² CÂMARA, Paulo Roberto Pereira. Trabalho e Rua: análise do trabalho de rua em São Luís na passagem do século XIX ao XX / Paulo Roberto Pereira Câmara. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2008. Disponível em: <http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/597>. Acesso em: 11 set. de 2023.

realidade em comento. Durante a *interventoria* de Paulo Ramos no Maranhão, sob o *Estado Novo*, Flávio Bezerra foi nomeado chefe de polícia, cargo pelo qual pretendia, entre outras medidas, transferir *terreiros* situados no centro da cidade para zonas distantes, em prol da velha civilidade que ainda não havia chegado. Reza a memória oral que Mãe Andressa, então chefe da Casa das Minas, em resposta à proposição dele de deslocar a *casa* para um sítio longe da Rua de São Pantaleão, afirmou que dali não sairia; aproximou-se da cajazeira sagrada e sentenciou: se ali “existisse alguma coisa, voltariam para autorizá-la a tocar, antes da próxima festa”. Paulo Ramos, quando soube da ordem de remanejamento expedida pelo seu chefe de polícia, desautorizou-a para permitir que apenas as Casas *da Mina e de Nagô* se mantivessem onde estavam desde, pelo menos, o séc. XIX. Sua decisão teria ocorrido antes da Festa de Santa Bárbara.⁵⁷³

Ao que parece, pouquíssimas foram as *casas* que contaram com tão excepcional desenlace; a regra era os deslocamentos possíveis diante do cerco que se fechava, sobretudo, pela vizinhança.

O reconhecimento e a conseqüente punição para tais condutas estavam vinculadas, sobremaneira, à sensibilidade da população. As *posturas* deviam ser assumidas pela coletividade, de modo a materializarem o Estado quando da ausência de seus agentes. O grande número de reclamações nos jornais também é conseqüência disso. *Reclamar* era um instrumento indispensável à efetividade do controle social. Chamar a atenção da polícia decorria tanto de sua ineficiência em não empenhar as devidas diligências, quanto de sua impossibilidade de estar em todos os lugares ao mesmo tempo, tendo em mente a aparente desproporcionalidade entre a quantidade de guardas e de ocorrências a serem apuradas. Para que o projeto de urbanidade, naqueles moldes, fosse bem-sucedido, a vigilância devia residir por toda parte, condição à qual a vizinhança era elementar.

À vista disso, viver às margens da lei exigia zelo constante quanto ao lugar de habitação e adjacências. Os cortiços e demais moradias correlatas, quando passaram a ser, cada vez mais, opções viáveis ao abrigo de pessoas *livres*, *libertas* e ainda *escravizadas*, mais atraíam o incômodo de quem compartilhava a mesma urbe, a mesma rua; potenciais deladoras. Eram como quilombos urbanos, geradores de outras sociabilidades, possíveis solidariedades, moradias e resistência às normas excludentes, altamente temíveis, portanto. Mas e quando abrigavam agentes da ordem: seriam eles, por isso, integrantes das *classes perigosas*?

⁵⁷³ FERRETTI, 2009, p. 70.

Quando um mesmo fato condenável ensejava repetidas reclamações, duas explicações emergem: o primeiro, já muito mencionado, diz respeito à persistência de pajés em um mercado de alta demanda por seus serviços. Difícil, ao poder público, conter um ofício estimulado por expressiva parcela da população. O segundo motivo, agora revelado, reside na conivência dos próprios agentes fiscalizadores. Há indícios de que policiais compartilhavam os mesmos endereços das pajelanças e, possivelmente, por consequência, algumas das práticas circunscritas pelas *sessões*, tornando-os omissos quanto ao dever de coação.

Na Rua do Norte, onde pajés se instalavam, havia, em 1881, “um cortiço conhecido por Humaytá, o qual é[ra] quasi que inteiramente ocupado por praças do 5º baralhão [sic]”.⁵⁷⁴

O Pereira, guarda-fiscal do Mercado, envolveu-se “numa confraria de pajés, na rua do Passeio, e só aparece[ia] na Praça por fructa. Apresenta[va]-se as oito horas da manhã, demora[va]-se até as 9 e... safa[va]-se para a pagelança”.⁵⁷⁵ Considerando o cargo, o endereço e a data da ocorrência, possivelmente o guarda não era apenas um frequentador, mas um auxiliar do rito. Isso porque, em outro recorte, de poucos meses depois, acusa-se que Manoel Teu Santo – famoso pajé a ser tratado na próxima seção – era auxiliado “por um tal *fiscal do mercado*”, em “uma nova *casa de minas cá da terra*”, que existia na Rua do Passeio. Serviam-se de vários instrumentos, como “tambor, lata, cabaça, contas e reque, para baterem todos os dias a procura de felicidades”. Por causarem grande incômodo à vizinhança e porque “o dito papai acha[va]-se auxiliado por altas patentes da milicia civil, chamava-se a atenção “das illustres auctoridades para que” concluíssem “taes abusos”.⁵⁷⁶

Em Codó a situação foi ainda mais explicitada nos jornais. Lá, pajés tinham certeza “de q’ a policia não os persegue[ia]”; não tinham “receio de praticar toda a sorte de crimes com o mais descarado cynismo”.⁵⁷⁷ Havia, até, *pageleiros* protegidos pelo inspetor do seu respectivo quarteirão.⁵⁷⁸ “De duas uma: ou as [...] autoridades não toma[va]m a serio as vehementes denuncias”, não querendo as corrigir, “nem tão pouco investigar os factos com quebra de sua força moral [...]; ou [as] deixa[va]m passar incolumes [...], suppondo-as infundadas!”.⁵⁷⁹

Sobre os agentes policiais da província, a *tese* de Regina H. M. de Faria é fundamental; ou, nas palavras da própria, seu “inventário descritivo da montagem dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro, de meados do século XVIII ao final do Império, no Brasil,

⁵⁷⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 mai. de 1881, p. 03.

⁵⁷⁵ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1895, p. 03.

⁵⁷⁶ RAINHA DO MAR. Manoel teu Santo. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 ago. de 1895, p. 02.

⁵⁷⁷ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 12 jan. de 1895, p. 02.

⁵⁷⁸ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 27 out. de 1894, p. 02.

⁵⁷⁹ OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 26 jan. de 1895, p. 02.

particularizando os que foram constituídos no Maranhão”.⁵⁸⁰ A autora, mediante didática que lhe acompanha em outros trabalhos, defronta-se com um sem fim de normas, cargos, atribuições e jogos políticos que constituíram os órgãos oficiais de vigilância e punição daquela sociedade, desemaranhando-os. Diante de tantas informações que seu *manual* fornece, esta discussão extrai, especificamente, subsídios à compreensão do funcionamento dessa *polícia*, destinatária da quase totalidade de reclamações nos jornais sobre pajelanças.

Seu primeiro aspecto a ser notado refere-se à qualidade *judicial*. O Estado nacional, em seus inícios, montou uma estrutura de ordem pela qual concentrava nos mesmo agentes atribuições policiais e judiciárias, condição que se mantiveram até 1871, quando uma *reforma* legal cindiu jurisdições para compartimentar melhor o que seriam competências específicas da *polícia* e do *judiciário*. Até lá, o “judicialismo policial”, ou o inverso, criou certas figuras dotadas de vastíssimo poder, a exemplo dos *juízes de paz* – magistrados eletivos de quatro anos, aos quais se atribui “a espinha dorsal” da polícia civil.⁵⁸¹ A eles cabia a função de *conciliar*, à qual estava condicionado o início de todo e qualquer processo de natureza cível. Conforme as discussões liberais da época, as características do cargo permitiam, de algum modo, certa autonomia da magistratura em relação ao governo imperial, principalmente em tempos de *poder moderador*. Além de *pacificar* litígios na base da hierarquia judiciária, a fim de inibir que evoluíssem a *processos*, competia a esses juízes o zelo pela ordem pública, o que compreendia intervenção nos mais variados aspectos da sociedade. E é nesse ponto que se aproximavam de *pajés*.

Havia vários atores do Estado com grande poder, mas os *juízes de paz* se destacam, aqui, em razão de suas funções legais. O art. 88 da citada *Lei de 1º de outubro de 1828* atribuía-lhes, privativamente, o julgamento das contravenções às *posturas* municipais.⁵⁸² Mais do que isso, competia-lhes zelar pelo estrito cumprimento das demais diligências à ordem e segurança pública. Assim, as pajelanças e demais condutas correlatas, como *batuques de escravos*, *sociedades secretas*, *cultos religiosos não oficiais*, e todo e qualquer comportamento contrário à moral pública, eram seus alvos, por excelência. Toda a população estava sujeita, em teoria, às suas medidas, competindo-lhes maior atenção, principalmente, às pessoas *vadias*, *mendigas*, *bêbadas*, *desordeiras* e, conseqüentemente, a *pagés*. Podiam aplicar, a depender do caso

⁵⁸⁰ FARIA, Regina Helena Martins de. Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo lusobrasileiro (séculos XVIII e XIX). / Regina Helena Martins de Faria. – Recife, 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de PósGraduação em História, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7166?mode=simple>. Acesso em: 15 set. de 2023.

⁵⁸¹ FARIA, 2007, p. 64.

⁵⁸² BRASIL, 1828.

concreto, *multas, prisões e termos de bem viver e segurança*, pelos quais a pessoa autuada comprometia-se, perante a autoridade, a não mais repetir a conduta condenada.

Evidentemente, tantas atribuições em jurisdições extensas não eram executáveis por apenas uma pessoa. Para a consecução de seus objetivos, os juízes de paz dividiam seus respectivos distritos em quarteirões, atribuindo-os a inspetores que – escolhidos entre os habitantes bem estimados com idade superior a 21 anos – executavam suas funções em prazo de um ano, passível de prorrogação.

Ao cumprimento das competências dos juízes, além dos inspetores, as *forças policiais* nas ruas eram imprescindíveis, às quais, efetivamente, era atribuída a função de *repressão* da criminalidade. Vários foram os agentes criados no Império para desempenhar, exclusivamente, o policiamento, tanto nacionais quanto provinciais. No Maranhão, havia *praças* de ambas as ordens. E para a capital, especificamente, alguns governantes buscaram constituir um corpo militar próprio. Nesse cenário de várias *tropas* insuficientes, embora tenham sido criadas para fins distintos, corriqueiramente compartilhavam as mesmas funções, a depender da necessidade. Exemplo disso era o Exército que, ocasionalmente, *policia*va, ainda que suas funções inerentes fossem *guarnição e deslocamento*.

Entre as *polícias* que operavam aqui, à época, tome-se como exemplo a Esquadra de Pedestres, criada em São Luís no ano de 1861. Isso porque competia-lhe, especificamente, maior zelo pelas *posturas municipais*. Caminhavam por todo o distrito sob sua incubência, mediante *rondas e patrulhas*, a fim de prevenir e reprimir desordens, sobretudo aquelas relacionadas às aparências e à qualidade sanitária da cidade. Seu objetivo principal era a vigilância, podendo efetuar prisões, apenas, se em flagrante delito ou em cumprimento a ordens de alguma autoridade. Auxiliavam outros agentes em suas funções, como os inspetores e subdelegados.

A Esquadra, inicialmente, era composta por um cabo e dez praças – nos anos 70, esses últimos chegaram a vinte. Logo, sua quantidade era desproporcional àquela população. Quando foram criados, nos anos 60, a cidade compreendia mais de trinta e dois mil habitantes. Para os parâmetros da época, São Luís possuía um dos maiores núcleos urbanos do Império, composto pelas três já mencionadas *freguesias*, “10 praças, 72 ruas, 19 becos, contendo 2.903 casas, 18 edifícios públicos gerais e 6 provinciais, além de igrejas, conventos e cemitérios”.⁵⁸³ Os *pedestres*, possivelmente, atuavam “como um tipo especial de guarda, destinada a reforçar o

⁵⁸³ FARIA, 2007, p. 203.

policiamento do núcleo central da cidade, onde se localizavam as residências e casas comerciais das pessoas mais abastadas”.⁵⁸⁴

Além da desproporcionalidade, outro aspecto problemático dessas *polícias* eram as admissões. Geralmente, as leis nacionais e provinciais estabeleciam que os alistamentos podiam ser – aos moldes do Exército – voluntários ou forçados, a depender de certas circunstâncias. No tocante, em específico, ao Corpo de Polícia do Maranhão, “espécie de exército provincial”,⁵⁸⁵ a lei estabelecia como critérios de recrutamento, via de regra, a *nacionalidade brasileira*, *residência* na província, e idade entre 18 e 40 anos, havendo ocasiões de permissão a estrangeiros residentes aqui e de ligeiro aumento da idade limite. Voluntária e involuntariamente, o ideal era que fossem *indivíduos* dotados de qualidades *política e moral*, por razões óbvias. A realidade, no entanto, era outra. Via-se, com frequência, *recrutamentos como forma de punição a homens desviantes*, conforme compreensão da *boa sociedade*.⁵⁸⁶ Mal eram admitidos e já precisavam destacar-se a operações em diversos lugares, não lhes sendo oportunizadas as devidas adaptações às novas condições de trabalho, o que, por conseguinte, favorecia um labor permeado pelos aspectos que possuíam, impregnados pelo *estado* de escravidão em que se vivia. Em resumo, agiam com truculência e indisciplina. Condições pelas quais, dificilmente, conquistavam estima naquela sociedade. Isso em relação aos *praças*, especificamente, pois os *oficiais* tinham a seu favor a classe social privilegiada da qual, geralmente, provinham.

Em síntese – cientes das devidas particularidades esmiuçadas pela *tese* de Regina H. M. de Faria⁵⁸⁷ –, os *policiamentos* na capital no momento em questão, ainda que executados por corporações diversas, eram, sem dúvida, insuficientes. O *efetivo* era desproporcional às demandas da cidade. Tampouco havia os investimentos necessários. Muitos *praças*, despreparados e mal remunerados, não cumpriam as disposições legais; não estavam à altura do cargo que ocupavam; recorriam aos meios vigentes de controle: a extrema violência. As próprias corporações, na verdade, naqueles inícios de Estado nacional, não entendiam muito bem, ao que parece, como atender às aspirações *liberais* esboçadas na legislação recém criada, estando em condições contraditórias, de *absolutismos*.

Com esse panorama em vista, a questão que o suscitou é óbvia: *policiais* não só podiam integrar as ditas *classes perigosas* como constituíam uma outra, tão temível quanto. Na ausência

⁵⁸⁴ FARIA, 2007, p. 203.

⁵⁸⁵ *Ibid.*, p. 174.

⁵⁸⁶ *Ibid.*, p. 185.

⁵⁸⁷ *Ibid.*.

dos *indivíduos ideais*, fazia-se necessário recrutar tantos outros disponíveis, inclusive os *desviantes* da moral vigente. Desrespeitavam as leis como qualquer outra pessoa, mesmo lhes competindo o zelo pela legalidade. Sendo o *policimento* um trabalho remunerado, muitos devem ter recorrido ao ofício, tão somente, para sobreviver. Tão variados, de tantas aparências, que o fardamento tinha igual função de destacá-los entre *escravos*, *livres*, *libertos* e demais *pobres*. Viviam em cortiços e em tantas outras moradias precárias, ao tempo que se situavam em oposição a tais espaços e à sua gente. Diante dessa (des)ordem de aparentes contradições, não é mais necessário discutir o porquê das *pajelanças* terem sido muitas e longevas, a despeito de tantas normas e pessoas incomodadas. Agentes policiais não só frequentaram *pagés* como os foram. E mesmo que assim não procedessem, a conivência de agentes públicos com as *pajelanças* podiam ocorrer, ainda, por uma “política de negociação”, ao se omitirem do dever de reprimir, fazendo-se *vista grossa* em troca de algo, como ocorreu a *candomblés* na Bahia,⁵⁸⁸ algo facilitado pelas tantas lacunas na legislação pertinente, que permitiam às autoridades policiais maior liberdade de interpretação.⁵⁸⁹ Em meio àquelas instituições de tantas arbitrariedades, era fácil a alguém dotado de poder, o mínimo que fosse, aproveitar-se de sua posição para negociar um pouco de magia, tão necessária. Contra esses que declinavam de suas atribuições, um dos principais órgãos de correição, ainda que informal, foi a maledicência publicada nos jornais, como se verá adiante.

Independentemente da frequência e intensidade com a qual essas eventuais relações entre *pajés* e agentes públicos existiam, é certo que houve negociações entre as partes, culminando em proveitos mútuos, como ocorreu e ocorre, por exemplo, a tantos e tantas chefes de *terreiros* que se filiam a políticos, intelectuais e artistas como estratégia de sobrevivência, retribuindo os favores recebidos dessas personalidades públicas, principalmente, com sua magia. Lembrando-se do reconhecimento que *pajés* possuíam ali como profissionais que operavam milagres, muito provável que gente da *boa sociedade*, como já sugerido, e até funcionários do poder público recorressem aos *feitiços* de forma sigilosa. Quando descobertas, a maledicência não perdoava, como se verá adiante.

Tendo em mente os *tipos* de pessoas envolvidas, seus lugares recônditos e *para quê* se reuniam, não se pode resumir as *reclamações* a meros requerimentos de sossego para encerrar comportamentos; devem ser lidas como pedidos de socorro. Afinal, *pagelança* era como se denominava um senso de comunidade entre os indivíduos mais temidos da cidade civilizada, porque constituída, também, pela parcela escravizada em tempos de pretensa abolição. Como a

⁵⁸⁸ REIS, 2008, p. 25.

⁵⁸⁹ *Ibid.*, p. 142.

articulação dessa gente podia ser permitida pela classe dirigente? Como essa se manteria inerte onde havia tanta *magia negra* à espreita? Aqueles eram tempos de reorganização das relações escravistas, que passaram a ser informais conforme muitas investidas violentas da população cativa.

A constância das *reclamações*, portanto, decorria da imprescindibilidade das curas milagrosas à tanta gente, e do perigo que *pajés* representavam para tantas outras; reflexo da ineficiência do poder público em se conformar com aquela realidade, em atender aos *incomodados*, seja pela incapacidade de empenhar as devidas diligências a tão vasta contravenção, seja em decorrência de eventuais omissões dos próprios agentes. *Medo*, não se olvide, era o tom dos discursos, era o que movia aquela *civilização*. Criminalizar, formal ou informalmente, não surtiu o efeito desejado. *Leis, ciências, religião, polícia*. Urgia sua contenção por outros meios possíveis. Mas o que ainda restava ser manejado contra *pagés*?

5 DENÚNCIAS DE UMA REALIDADE MÁGICA: dramatização de destinos

Mexericar é uma das artes seculares da terra das palmeiras... o mexerico chega a ser até um esporte. É um jogo de espírito genuinamente maranhense...⁵⁹⁰

E se as letras deste abecedário se repartissem pelos estados de Portugal, que letra tocaria ao nosso Maranhão? Não há dúvida, que o M. M - Maranhão, M - murmurar, M - motejar, M - maldizer, M - malsinar, M - mexericar, e, sobretudo, M - mentir: mentir com as palavras, mentir com as obras, mentir com os pensamentos, que de todos e por todos os modos aqui se mente.⁵⁹¹

5.1 O tribunal da maledicência: “A manifestação pública foi o maior castigo”⁵⁹²

Pelas horas mortas da noite, o *preto velho Fillipe* e a *sacerdotisa Nha Firmina* davam início às “práticas do culto, á luz mortiça dos cyrios, esguios e solemnes, no meio de uma fumarada espessa de incenso e outras resinas cheirosas”, lá pelas imediações de uma igrejinha na Rua da Misericórdia. De tão pesado o ambiente que se formava, “morcegos e baratas cascudas” precisavam chacoalhar suas “azas enormes em busca de mais livre respiração”; em que mal se ouvia “a voz grave e pausada do grande pagé, abafada pelo murmúrio produzido pelas fieis em arqueijos febris”. E quando a escuridão celeste mostrava-se ainda mais profunda, apagavam-se as velas para entrar “em pleno domínio do mysterio, onde não chega a imaginação dos profanos”.⁵⁹³

Observe que atizar a imaginação era o objetivo do texto, acima de qualquer outro. Em nenhum momento se pediu a atenção da polícia, como, geralmente, fazia-se ao tratar desses assuntos. Embora seja nítido o tom de reprovação do discurso – inicia-se lamentando a permanência de tais crenças por séculos, porque reproduzidas por gerações, não obstante a coação pelas leis e demais dispositivos de vigilância –, logo cede espaço para promover sua verdadeira finalidade: criar uma narrativa que despertasse assombro ou, no mínimo, curiosidade em quem lesse o jornal.

Se a proposta fosse apenas comunicar sobre uma ocorrência de pajelança, poderia-se, à semelhança de tantos outros recortes, sintetizar os fatos nos seguintes termos: há pajés, em tal

⁵⁹⁰ SERRA, Astolfo. Guia histórico e sentimental de São Luís do Maranhão. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965, p. 159.

⁵⁹¹ VIEIRA, Antonio. Sermões Escolhidos. São Paulo: Edameris, v. 1, 1965. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/Sermao%20da%20Quinta%20Dominga%20da%20Quaresma.pdf. Acesso em: 28 dez. de 2022.

⁵⁹² OS PAGÉS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 15 out. de 1876, p. 03.

⁵⁹³ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1884, p. 02.

rua, reunindo tantas pessoas, tarde da noite, para fins desconfiáveis, motivos pelos quais se pede à polícia que investigue. Mas assim não o foi. Se a descrição ocorresse dessa forma, aquele acontecimento tão corriqueiro poderia passar despercebido junto a tantas outras linhas semelhantes no jornal. Optou-se por narrá-lo em termos *misteriosos*: a *sacerdotisa* tinha “relações com Belzebut”; o *pagé* era um *preto velho*; reuniam-se com fiéis, em meio a murmúrios e arqueijos, na escuridão noturna, às escondidas, em um “ambiente carregado”, à luz de velas, permeado por fumaças, no qual até os bichos tinham dificuldade de circular – não sendo qualquer um, mas morcegos e baratas cascudas com grandes asas.⁵⁹⁴ Desse modo, esse e outros documentos evidenciam que *noticiar* e *reclamar*, simplesmente, não eram os únicos objetivos; decorrente deles ou utilizando-os como argumento, *efabular* fatos reais também era pretensão.

Tendo em vista que um mesmo acontecimento podia ser descrito de várias maneiras, a depender dos interesses, as narrativas sobre *pajés*, assim, adquiriram diversos aspectos. Até aqui se viu que esses textos, nos jornais, assumiram, principalmente, três aparências-finalidades: podiam ser um *levantamento de saberes populares*, a fim de contrapor o saber médico oficial que se pretendia verdadeiro frente aos demais, instituindo-o; uma *tragédia civilizatória*, pela qual se tentou justificar o não avanço da sociedade ludovicense nos caminhos de *civilidade*, cristalizando certas morais e *bons costumes*; e *retratos falados*, os quais caracterizavam pessoas e circunstâncias, a fim de permitir à polícia o reconhecimento de autorias e materialidades em supostos *crimes*.

Mas há, ainda, uma quarta forma-intenção principal, a ser discutida a partir de agora: pajelança como *realismo-mágico*, narrada em *contos* e *fábulas* para assustar gente grande, ou ensiná-las a coexistir com certas personagens naquelas circunstâncias. Os recursos linguísticos adotados em alguns textos permitem qualificá-los dessa forma, levando à compreensão de uma outra dinâmica das letras sobre *pajés* naquela época. *Forma* que não era alternativa, mas mais uma camada textual. Um mesmo recorte podia assumir, simultaneamente, as quatro *aparências* mencionadas, entre as quais a *magia* situava-se ora como um meio para atingir as demais *finalidades*, ora para alcançar fim próprio.

Qualquer estranheza inicial ao uso de *realismo-mágico* é compreensível, considerando eventual alegação de anacronismo, referente à utilização de termo cunhado posteriormente ao recorte desta pesquisa. Mas não se precipite. Entre a literatura latino-americana assim designada

⁵⁹⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1884, p. 02.

e os textos sobre pajelanças analisados aqui, há aproximações que não só permitem o empréstimo do epíteto como o torna proveitoso à análise do fenômeno em comento.

Realismo-mágico é o termo pelo qual se passou a denominar, em meados do século XX, um certo grupo de obras escritas na América Latina, e a seu respeito, que romancearam a indissociabilidade entre cenas triviais e insólitas do cotidiano como algo representativo deste continente. Nas palavras de quem o cunhou, consiste em “*una adivinación poética o una negación poética de la realidad*”.⁵⁹⁵ Em certa medida, surgiu como um ato político: um contraponto às artes europeias da época, de modo a explicitar qualidades específicas desta região, demarcando sua autonomia. Diferentemente de outros textos que precisavam ficcionar fantasias, essa literatura latino-americana tomava a magia como algo inerente aos fatos narrados, apenas destacando-a.

A respeito de fenômeno literário semelhante, Alejo Carpentier cunhou, pouco depois, outro termo: *real maravilhoso*. Nele, situa-se a literatura capaz de perceber o *extraordinário* em perturbações da realidade, mediante intensa sensibilidade de quem a percebe. Para tanto, a crença é imprescindível: “a sensação do maravilhoso pressupõe uma fé”; se “invocado na descrença”, não passaria de uma “artimanha literária”.⁵⁹⁶

Cientes das interpretações que os consideram termos para literaturas distintas – que toma como critério de diferenciação, principalmente, o lugar do *extraordinário* no cotidiano e a *fé* de quem observa –, aqui se filia à posição que os torna equivalentes, como concluiu o próprio criador do *realismo-mágico*,⁵⁹⁷ considerando a *magia* como integrante do *maravilhoso*. Ambos surgiram para demarcar uma identidade à determinada literatura do continente, por meio da valorização daquilo percebido como lhe sendo peculiar, oriundo da configuração histórica pela qual a América Latina foi construída, protagonizando a ordinariedade de fatos extraordinários. À esta análise, as sutilezas que os diferenciam não são maiores que as semelhanças. Mas por que utilizá-los aqui?

Anteriormente, levantou-se a hipótese de que os autores dos *artigos*, das *notícias* e *reclamações* sobre pajelanças podem ser considerados, em certa medida, pioneiros na construção do *folclore* local, ao considerar que registravam aspectos *do povo* em iminente desaparecimento, ou que deveriam desaparecer, diante dos projetos civilizatórios. Embora,

⁵⁹⁵ USLAR PIETRI, Arturo. *Letras y hombres de Venezuela*. Caracas: Ediciones EDIME, 1958, p. 287. Disponível em:

<https://archive.org/details/letrasyhombresde0000usla/page/288/mode/2up?realismo+magico>. Acesso em: 04 mai. de 2023.

⁵⁹⁶ CARPENTIER, 2009, p. 09.

⁵⁹⁷ USLAR PIETRI, Arturo. *Cuarenta ensayos*. Caracas: Monte Ávila, 1990. Disponível em:

<https://archive.org/details/cuarentaensayos0000usla/page/80/mode/2up>. Acesso em: 04 mai. de 2023.

assim, nomeadamente, não se reconhecessem e fossem reconhecidos, seus escritos aproximavam-se dos textos produzidos à época pelos nomeados folcloristas. Subjacente às finalidades assumidas por esses recortes de jornais, havia, de algum modo, um interesse pelo exotismo que percebiam naquilo narrado, o que se revela pelas palavras utilizadas.

Em ambos os tipos de texto, folcloristas e jornalísticos, costumes comuns a grande parte da população foram corriqueiramente traduzidos como *tradicionais* e *populares* pelo vocabulário de quem não os compartilhava, seja para fins de preservação, seja para superá-los; circunstância em que vários traços culturais, por exemplo, foram reduzidos à *feitiçaria* e demais condições correlatas. Nesses casos, observa-se que a *magia* estava no olhar, necessariamente, de quem escrevia a respeito, porque alheio àquela realidade; quem, de fato, assumia os comportamentos descritos podia não os perceber de tal modo, podendo lhe ser, tão somente, a mais trivial conduta de seu cotidiano. E é esse aspecto que permite o empréstimo daquela alcunha literária à leitura dos documentos levantados.

A concepção de *real maravilhoso* em Carpentier possibilita a compreensão não apenas da respectiva literatura oriunda do séc. XX, mas também dos textos que a precederam. O autor condiciona a percepção dos fatos *maravilhosos* à sensibilidade de quem os observa e escreve: os acontecimentos estão ao redor, o tempo todo, mas só são visíveis, de tal modo, a quem os destaca da ordinaryidade, fazendo emergir tanto relatos elogiosos quanto trágicos, a depender das referências que se têm. Um mesmo episódio, a duas pessoas, poderá ser percebido de maneiras distintas: uma poderá ver *magia*, a outra não; e se a vir, poderá valorizar ou depreciá-la. Mediante esse aspecto, é possível a aproximação entre as *pagelanças*, enquanto produção jornalística, e a referida corrente literária latino-americana. A ambas as literaturas é prescindível as inúmeras interpretações possíveis sobre aquilo narrado; o que lhes é essencial são as percepções de quem escreve. Se não fosse o olhar de estranhamento e crença dos redatores, os textos publicados teriam outros aspectos: *pajés* não seriam *reis* e *rainhas*; aquela cidade não teria sido subjugada a um *reinado mágico*. O que está em análise, acima de tudo, são as interpretações publicadas, nas quais é nítido o empenho dos autores em traduzir como *magia* um conjunto de práticas corriqueiras a tanta gente. As inúmeras extrações de besouros dos corpos enfermos, por exemplo, invariavelmente eram descritas como insólitas, mas assim podiam não ser a quem as realizava ou contratava, por se tratar de um procedimento comum do ofício. Esse *extraordinário* não foi inventado, mas reconhecido pelos jornais. À medida que tentavam descredibilizar *pajés*, acabavam conferindo-lhes reconhecimento social como profissionais de curas mágicas, compondo narrativas sobre realidades encantadas.

O emprego de *realismo-mágico*, aqui, só é viável se, somente se, for considerado não tanto como uma corrente literária, mas mais como uma designação tardia a um fenômeno preexistente. O próprio *termo*, na verdade, não constitui um modelo rígido de literatura, um *gênero*. Em sua versão latino-americana, surgiu da “*falta de otra palabra*”⁵⁹⁸ para designar a aparência que determinadas obras assumiram em razão, sobretudo, do histórico colonial deste continente; em específico, do estudo que Arturo P. Usler fez sobre a literatura da Venezuela, que o permitiu notar determinados traços dos romances locais que eram, de certa maneira, “*los de toda la novela hispanoamericana*”.⁵⁹⁹ O *romance* europeu, imperativo à toda América colonizada, passou, pelo menos desde o séc. XIX, por processos disruptivos que o delinearam à maneira latina. A literatura *criolla* resultante apegou-se à construção de símbolos nacionais, em que o herói, quase sempre, era um “*personaje de una epopeya moral que personifica el bien, el progreso o la justicia contra el atraso y la barbarie [...], pero con el añadido mágico del indio y del negro*”⁶⁰⁰ – *epopeia moral, progresso, barbárie e magia indígena e negra* também estruturaram os mais diversos textos nesta porção do continente.

Nos Oitocentos, o processo de constituição dos Estados nacionais latino-americanos exigiu a cooperação dos literatos para a elaboração dos elementos representativos das nações. Com suas devidas particularidades e inegáveis semelhanças, o fenômeno pode ser verificado em vários pontos do continente. A *tese* de Francisco Lima Baca atesta isso, ao identificar nas obras de José María Lacunza, José de Alencar e de Clorinda Matto de Turner, cada qual à sua maneira, empenhos aos projetos de identidade nacional do México, Brasil e Peru, respectivamente. Nos trabalhos dos três autores, foram *os indígenas* que protagonizaram as intersecções entre os ideais civilizatórios vigentes, permitindo discutir o *lugar* que deviam ocupar naqueles novos espaços de cidadania, criando representações idílicas sobre os povos originários, porque alheias às suas reais condições de existência.⁶⁰¹ As literaturas do continente – artística, científica e jornalística, principalmente –, nessas circunstâncias, foram se construindo, também, pela necessidade dos recém Estados de demarcar existências e seus devidos espaços no projeto burguês de sociedade excludente que se incrustava.

Os recortes de jornais levantados aqui decorreram desses projetos nacionais. Em São Luís, *pajés* foram uma das principais figuras eleitas para incorporar as discussões sobre

⁵⁹⁸ USLAR PIETRI, 1958, p. 287.

⁵⁹⁹ *Ibid.*, p. 257.

⁶⁰⁰ *Ibid.*, p. 258.

⁶⁰¹ LIMA BACA, Francisco. La representación poética del indígena en tres novelas latinoamericanas: Netzula de José María Lacunza; Iracema de José de Alencar y Aves sin nido de Clorinda Matto de Turner. Tesis doctoral, Universidad Nacional Autónoma de México. Facultad de Filosofía y Letras, 2015. Disponível em: <http://132.248.9.195/ptd2015/febrero/0726109/Index.html>. Acesso em: 10 ago. de 2023.

exclusão social da época. Embora jornalísticos, aproximavam-se das escritas artísticas: pelos projetos civilizatórios, recursos linguísticos, autores, pela atuação política, pelo veículo de publicação, pelas problemáticas, entre outros. Associando-se de tal forma, os textos analisados aqui já esboçavam o que, pouco depois, pôde ser denominado *realismo-mágico*. *Esboço* em razão das aproximações entre os recortes sobre pajés e a referida corrente literária, atinentes ao olhar de seus autores que destacaram o sobrenatural do cotidiano; e à conclusão a que chegaram de que a *magia* habitual a alguns grupos sociais era representativa de sua respectiva localidade, em decorrência da configuração histórica colonial. Obviamente, esses redatores, sequer, imaginavam o que era o *real maravilhoso*, pois só foi compreendido e denominado dessa forma poucas décadas depois. Todavia, o fenômeno narrativo a que se refere já existia antes de sua denominação – que, aliás, é abrangente –, cujos primeiros sinais são perceptíveis, pelo menos, desde os Oitocentos, quando o reconhecimento de singularidades locais, benquistas ou não, descreveram magias cotidianas como parte integrante de povos e nações.

Retornando ao caso de *Filippe, o pagé preto velho, e de Nha Firmina, a sacerdotisa*, pode-se vislumbrar melhor essa conclusão. O texto, tal como escrito, ultrapassava as linhas de *reportagem*, servindo-se de recursos típicos da literatura, de modo a tornar a narrativa mais atraente. Descrever os aspectos das pajelanças, por si só, era suficiente para enquadrá-las nas diversas condutas condenáveis. No caso em comento e em vários outros, no entanto, optou-se por narrá-las com certa atenção a seus atributos místicos. Certamente porque, desse modo, além de provocar pânico para fins de vigilância, atraía maior curiosidade, prendia o público leitor, permitia uma comunicação mais efetiva, como uma fábula, quem sabe, da qual se podia extrair uma lição de *moral*, em ambos os sentidos.

Narrativas com essas qualidades eram comuns. O próprio *preto Philippe* protagonizou outra. Um ano antes, no mesmo jornal, noticiou-se que suas “sessões de *pagelança*” eram realizadas em “todas as sextas feiras a noute”. Na ocasião, ele já era um “grão sacerdote”: revestia-se “de um certo ar grave, misterioso, e alli, na presença de uns typos boçaes e de umas mulheres *crendeiras*, faz[ia] invocações, ministra[va] remedios para molestias velhas, tira[va] besouros dos ouvidos, arranja[va] casamentos”, previa até o futuro. Em síntese, “faz[ia] proezas de alta magia”. A situação era considerada, por isso, “uma cousa assás perigosa, inconveniente, que [...] [devia] ser acabada por todos os meios, pois que a pajelança bastante tem influenciado na nossa sociedade”.⁶⁰²

⁶⁰² Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 27 nov. de 1883, p. 02.

No mesmo ano, história similar a Zefirina. Poderia ser só mais uma *pagé* sob a mira da polícia, se não fosse “extraordinário” o que prometia fazer por meio de “feitiço”, na Rua do Norte: “arranja[va] casamentos, separa[va] maridos das mulheres, tira[va] besouro dos ouvidos, cura[va] molestias velhas, enfim, tudo que o pandego Satan tem imaginado no inferno”,⁶⁰³ às quintas-feiras, bota[va] uma pedra de sal com uma conta de rezar” para que, às sextas, “tira[sse] uma trauíra!”⁶⁰⁴

Misteriosos. Mágicos. Extraordinários. Esses e tantos outros casos mencionados e por mencionar explicitam a imprescindibilidade da *magia* às narrativas sobre pajelanças. Se não a maior, essa era uma das principais qualidades que atribuíam relevância a pajés, situando a *missão civilizatória*, por vezes, como pretexto para narrar suas *proezas*. É certo que alguns termos eram utilizados, conforme discutiu-se na seção anterior, para descrever o ocorrido pelas letras da lei. No entanto, se a *denúncia* for considerada como motivo único desses textos, outras palavras igualmente utilizadas não farão sentido. Qual a razão de descrever essas personagens como *reis* e *rainhas*? De constituir-lhes um *reinado*? De atribuir-lhes tantos poderes mágicos? Seriam apenas para evidenciar a vastidão do *crime* e causar um pânico a ser combatido? Possível ver além.

Com *realismo-mágico*, não se quer findar uma interpretação sobre os documentos, mas vislumbrar outras leituras possíveis, ao perscrutar os rastros de magia. Os textos a evocam. Paralelo à necessidade de coação, havia um interesse, com certa autonomia, de construir folhetins sobre a vida cotidiana, nos quais *bruxas* e *feiticeiros* antagonizam, ou tornavam vítimas, a *boa sociedade*, quer sob fins *civilizatórios*, quer sob tantos outros, construindo uma literatura a respeito, subsidiando futuras outras.

Innocencia faleceu no dia 17 de abril de 1887, nesta cidade. Um de seus filhos havia pedido ao delegado que se fizesse um exame de autópsia, porque havia quatro ou cinco anos que aquele corpo intrigava muita gente. O ventre e o estômago eram demasiadamente volumosos. A “pagelança da terra dava a tinada como *enfeitiçada*! Uns diziam que era um jacaré que estava na barriga! Outros, uma cobra! Outros, encantamento de mãe d’água! Houve gente que ouvia gemer, roncar e até chocalhar!...”. O mistério só cessou quando o *doutor* Trajano Borges de Abreu Marques e o cirurgião dentista José Pereira Pinto Junior examinaram o cadáver. A aglomeração de pessoas foi grande para descobrir o resultado. Diferentemente do que se imaginava, o diagnóstico médico sentenciou que o sofrimento da mulher tratava-se, *apenas*, de “um kisto no ovario”, nada *encantado*. “Felizmente a sciencia fez calar a bruxaria”,

⁶⁰³ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 out. de 1883, p. 03.

⁶⁰⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 nov. de 1883, p. 03.

suspirou o autor da notícia,⁶⁰⁵ pois o que estava em jogo não era a enfermidade de Innocencia, mas a autoridade para interpretar aquela realidade. O caso exemplifica o uso mais óbvio de *magia* nas narrativas: contraponto à *civilização*.

Metáforas científicas permitiam conceber as sociedades em termos atinentes a organismos e máquinas: *desenvolvimento*, *progresso*, *degeneração* e *defeito*, por exemplo. O bom funcionamento do corpo social estava condicionado ao emprego de mecanismos de controle. Normas das mais diversas naturezas sobressaltavam a população, que devia, para o bem coletivo, mais do que obedecer, reproduzi-las. Entre os inúmeros recortes que incorporaram as ambições do momento, tome-se como referência o longo artigo *A batalha da luz* publicado em 1881 no jornal *O Pensador: órgão dos interesses da sociedade moderna*,⁶⁰⁶ cujo próprio nome explicita as pretensões vinculantes. Na ocasião, por meio de uma analogia, o texto relacionou a história da humanidade a um grande anfiteatro de lutas, no qual gerações do passado e do presente assistiam à *batalha* entre *crença* e *sciencia* que havia de dar “nascimento ao porvir”: a primeira, respectivamente, foi descrita como a *repressão da razão humana*, porque era a “base de todas as religiões – instituições que se hão banhado no sangue da humanidade”; a segunda, um “Eden de verdades que se abre aos olhos do genero humano”, já que derivava da razão e era a sustentação “de todos os direitos, de toda a justiça”. Ainda que reconhecesse a *crença* como um fenômeno comum a todas as experiências religiosas, o artigo em questão contrapôs a *modernidade*, nomeadamente, à Igreja. Julgava-se inconcebível a compatibilidade do projeto de Brasil moderno, a culminar em uma república, com a permanência da submissão do Estado ao catolicismo, como ocorreu durante o Império.

O recorte é uma pequena – mas representativa – amostra acerca do confuso e incompleto processo de *laicização* do Brasil: *confuso* porque a proposta de afastar a Igreja do Estado significou, na verdade, acomodá-la na sociedade civil, mediante negociações com a mesma, sem retirá-la dos espaços públicos; *incompleto* porque ainda se mantém – e malgrado. O catolicismo não perdeu relevância com o advento da República; pelo contrário, fez parte de sua constituição: ritos foram recepcionados pelas relações civis estabelecidas; seus códigos mantiveram-se como métrica social; e o próprio direito à liberdade religiosa, republicano, só contemplou as mais variadas experiências de culto no país, a partir do século XX, por intermédio da Igreja, pois o cristianismo permanecera referencial de *religião*.⁶⁰⁷

⁶⁰⁵ AUTOPSIA. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 04 ago. de 1887, p. 02.

⁶⁰⁶ A BATALHA da luz. O Pensador: órgão dos interesses da sociedade moderna. São Luís, 20 de jan. de 1881, p. 01-02.

⁶⁰⁷ MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. In. Novos Estudos CEBRAP 74, março 2006, pp. 47-65. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002006000100004>. Acesso em: 18 jul. de 2023.

A *laicização à brasileira*, diferentemente do que aparenta ser, não é inusitada, considerando que a secularização invade o campo religioso.⁶⁰⁸ No próprio *Leviatã*, obra que inaugura a compreensão filosófica sobre Estado moderno secular, há evidências, segundo Carlo Ginzburg, de que determinados instrumentos religiosos eram essenciais à legitimidade do poder estatal pretendido. Em Hobbes, “o Estado surge de um pacto nascido do medo”,⁶⁰⁹ uma vez que esse sentimento, generalizado no *estado de natureza*, foi o impulso necessário à renúncia de direitos naturais, pelos indivíduos, a favor de um arranjo político que garantisse segurança à coletividade. Logo, o Estado resultante compartilhava a mesma origem das religiões, pois “o que criou os deuses foi, antes de tudo, o medo”.⁶¹⁰ Filiando-se a essa posição – até certo ponto –, e compreendendo a sujeição humana aos seus próprios sentimentos, Hobbes concluiu que a imposição de terror impescindia à soberania do Estado, a exemplo do que a Igreja fazia.

Durante a reconstrução do Brasil em fins do século XIX, isso pode ser percebido, pelo menos, de duas formas: a religião a serviço do Estado “como uma arma”,⁶¹¹ de forma deliberada, conforme lições de Hobbes; e involuntariamente, resultante da moral cristã impregnada na sociedade, de difícil substituição, como provou o tempo. De qualquer modo, o cristianismo esteve presente, seja por iniciativa particular, seja como política pública. Isso é evidente na documentação aqui analisada: ciência e religião, paralelas, a serviço do Estado planejado.

Acreditava-se que a *caça a pagés* era para o bem de tudo aquilo filiado à *civilização*, não isenta de grande influência da Igreja. Os esboços de liberalismo e de tudo aquilo vinculado à laicização do Estado não foram suficientes para superar os incrustados, há séculos, mecanismos de controle da sociedade oriundos do catolicismo.⁶¹² Nos recortes, junto às *ciências*, *Deus* e *Satã* são evocados para justificar a reprovabilidade social e moral, porque era essa a dualidade que regia aquela gente, gestada sob o império católico. Levando em consideração o enraizamento do catolicismo naquela sociedade e sua *secularização*, torna-se difícil, ou inútil, diferenciar alguns tipos de argumentos contra as pajelanças, se eram científicos ou religiosos, pois, para tal fim, eram complementares: mesmo se, por exemplo, algum recorte utilizasse apenas as proibições normativas para se contrapor à pajelança denunciada, não significava que, implicitamente, a moral cristã não o motivasse. Até porque os projetos

⁶⁰⁸ GINZBURG, Carlo. Medo, reverência, terror : Quatro ensaios de iconografia política / Carlo Ginzburg ; tradução Federico Carotti, Joana Angélica d’Avila Melo, Júlio Castañon Guimarães — 1a ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2014.

⁶⁰⁹ GINZBURG, 2014, p. 16.

⁶¹⁰ *Ibid.*, p. 24.

⁶¹¹ *Ibid.*, p. 32.

⁶¹² REIS; SILVA, 2009.

ideológicos que pretenderam se impor não encontraram uma sociedade *em branco*; tiveram que embrenhar-se no sistema existente, despojo de tantas outras ideias.

Secularizar, portanto, compreendia a administração de crenças. As pajelanças eram coagidas desde antes dos anseios científicos, principalmente porque evidenciavam falhas na catequização da sociedade; a partir deles, mais fatores, além da moral cristã que permanecia: *aformoseamento, cômodo, seguridade e salubridade* para a parcela enriquecida. A materialização da cidade ideal, para fins de superação da desordem – percebida, tragicamente, como um *estado de natureza* –, dependia, sobremaneira, da sobreposição de crenças. Não bastava convencer-se de que a *civilização* era o único modelo de sociedade. O sucesso da empreitada dependia da ampla aceitação pela maioria dos valores e regras impostos pela minoria. Devia-se abrir mão da fé em pajés para depositá-la no Estado. O medo que se tinha de magia devia ser deslocado às leis.

Em 1884, um menino de quatro anos desapareceu perto de uma das fontes da cidade. A mãe, desesperada, “dirigio-se á casa de um pagé, a quem narrou o facto. Este persuadio-a, de que o seu filho tinha sido arrastado para o fundo da fonte pelas *mães d’agua*, e que então não o deveria procurar mais porque o não podia encontrar”. Assim ela teria procedido, reduzindo-se a lamentações. Após três dias de pranto, ao retornar ao local do desaparecimento, encontrou o corpo do filho sendo devorado por urubus. O autor da notícia reclamou: “ainda ha quem queira ser condescendente com gente d’esta especie, que com o fito de enganar o publico, causam constantemente desgraças bem terriveis!!!”. Isso revela que o interesse maior da notícia era com as interpretações *supersticiosas* do ocorrido – que as tinham “geralmente todas as pessôas ignorantes” – e não com o sofrimento da mãe e da criança, se é que existiu. Do contrário, talvez o título não fosse “Ainda pagés”,⁶¹³ mas algo atinente ao afogamento.

São óbvias as tentativas dos jornais em desacreditar as pajelanças em favor das civilidades e da moral vigente, mas os procedimentos adotados, as narrativas construídas, algumas vezes, promoveram o inverso: a secularização pretendida resultou, também, no encantamento daquele mundo. À medida que detratavam pajés publicamente, reconheciam seus poderes, atribuíam-lhes relevância. Algumas personagens foram alçadas à condição de referência da pajelança, tamanha a sua notabilidade e atuação ali; figurando, até, em textos que não tratavam de reclamação ou denúncia – isso quando não as transformaram em folhetins.

Além da *rainha da pagelança* – cuja fama será tratada, particularmente, na próxima seção –, outras pajés foram notabilizadas pelos jornais: nas proximidades da Praça da Alegria,

⁶¹³ DIOGENES. Ainda pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 04 ago. de 1887, p. 01.

havia “Veneranda, já muito celebrada[,] e Carmina *Papae*”;⁶¹⁴ “Florença, moradora na Trindade[,] é[ra] a grande sacerdotisa de um templo de pajelança erigido na rua do Poco”;⁶¹⁵ e atrás do cemitério, “reina[va] a *pagelança* em grande escala, dirigida pela *pagé-mór* Isabel”.⁶¹⁶

Ao citá-las dessa forma, a intenção principal era alertar o poder público quanto à grande recorrência das infrações, de modo que fossem contidas; obtendo, ao mesmo tempo, resultado divergente: destacaram aquelas pajés entre as demais, alçando-as à melhor posição naquele mercado, o que concorria à continuidade dos ilícitos. Alguém que estivesse à procura de milagres – e quem não estaria? –, ao ler aquelas edições, depararia-se com propagandas involuntárias. Se foram reconhecidas como *celebradas, grandes sacerdotisas e pagés-mor* é porque seus trabalhos deviam ser bem-sucedidos; eram exemplos de profissionais daquele ofício; atraentes à grande clientela; diferentemente de tantas outras, que labutavam sem o mesmo prestígio. Os procedimentos mágicos, é sabido, eram muito demandados, inobstante suas ilicitudes. A questão era localizar profissional confiável e competente para executá-los, tarefa à qual os jornais eram úteis, pois disponibilizavam diversos nomes aptos a serem contratados, indicando a existência de quem, realmente, operava magias, e de quem se aproveitava da vulnerabilidade das pessoas para lhes arrancar pecúnia – ambas condenáveis.

Entre os pajés, além do “célebre” Satyro,⁶¹⁷ Pae Cesar e Manoel Teu Santo, igualmente já mencionados, eram notórios, entre os quais é possível traçar alguns paralelos, para além daqueles aspectos apresentados no capítulo anterior.

Em 1896, o *Diário do Maranhão* publicou um ofício, assinado pelo subdelegado de polícia do Cutim e encaminhado ao chefe de polícia, a respeito de uma operação nessa freguesia que resultou na condução de “3 homens e 9 mulheres” à Estação São João – justificando o destino do documento. Ele informou que se reuniam, todos os dias, “ora no logar arêal, ora no logar Filipinho” – onde ocorreu o flagrante à meia noite do dia 9 de dezembro – “em solemne sessão de pagé[,] essa destestavel profissão que tanto prejudica[va] [...] [aquela] sociedade, directa e indirectamente”. Até aí, nada demais. Situações assim eram costumeiras. Todavia, o caso torna-se incomum – para não dizer impressionante – ao se conhecer o restante do conteúdo. Essas reuniões juntavam, aproximadamente, 100 pessoas, lideradas pelo “mulato de nome Cesar, [...] o Chefe supremo”. O ofício, ao nomear cada indivíduo detido, identificou também seus endereços, suas funções naquela pajelança e até algumas entidades que carregavam,

⁶¹⁴ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 ago. de 1883, p. 03.

⁶¹⁵ UM HOMEM É PARA O OUTRO. Atenção. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 19 nov. de 1883, p. 02.

⁶¹⁶ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 21 jun. de 1891, p. 03.

⁶¹⁷ A VERDADE, 1890.

consoante seus cognomes. O líder era conhecido “por Dom Martins”. Seu secretário, o “preto Martiniano”, era “tido por Sinhásinha. Os outros dez, são pessoas auxiliares”. A maioria morava na cidade, nas ruas *de Santa anna, Formosa, da Cruz, da Cotovia* e na *Praia de Santo Antonio*. Apenas uma morava fora, no *Filipinho*, freguesia do Cutim – comprovando, novamente, o vasto trânsito dessas personagens. Restava, no entanto, levar à chefatura o *preto* Thomaz Araujo, açougueiro, “Rei de Pombal”; e a *mulata* Filomena, de “Don Floriano”.

Dois anos depois, em 17 de outubro de 1898, informou-se ao *Diário* que “a *pajelança* continua[va] activa sob a direção de mestre Cesar”, mas, dessa vez, “lá para á rua da Misericórdia, defronte da Fábrica Progresso”. Informações como essa, aos olhos do redator, sempre deviam ser colhidas, para que a polícia pudesse chegar ao “*templo*, e delle retirar[sse] quem estiver[sse] merecendo ser expulso”.⁶¹⁸

No mesmo ano, no dia 5 de novembro, mais uma vez se reclamou sobre o pajé. “Continua[va]m os *maracás* e os batuques” no mesmo endereço, que tanto incomodavam a vizinhança.⁶¹⁹ Incômodo que, em dezembro, resultou em prisão. “A policia interrompeu mestre Cezar e seus *adoradores*, nas altas funções da sua elevada *missão*, de pagé!”. O flagrante revelou à autoridade policial um lugar de “miseria de sentimentos”, “gentalha sem vergonha e sem brio, preguiçosa”, “onde reina[va]m a imoralidade e os maus costumes”. O chefe, cortejado por tantas mulheres, “lá foi para cadeia”. O fortuito devia, de acordo com a notícia, servir de exemplo “a todos os adoradores e adoradoras”, pois certos indivíduos não mereciam contemplação. Cenas como essa não podiam mais acontecer, porque “taes covis” eram propensos a crimes. Pelo bem da civilização, as autoridades tinham o dever de evitá-los.⁶²⁰

Em 1900, Pae Cesar retornou às páginas dos jornais. Naquela época, não residia mais na Rua da Misericórdia; transferiu “sua *synagoga*” para a freguesia do Bacanga”. “Ha muito tempo não se fallava” dele, desde sua prisão; “parece que se resentio d’esse silencio e está[va] dando margem a que a policia d’elle se ocupe[asse]”. Envolveu-se em uma intriga de vizinhança. Parece que virou ladrão de galinhas. A briga foi tanta que chegou ao conhecimento do subdelegado da região para resolvê-la, o qual, por sua vez, achou melhor levar o caso ao chefe de polícia na cidade, porque envolvia alguém com histórico ali. Pae Cesar havia pagado fiança antes, provavelmente em decorrência da prisão logo acima citada; não devia, por isso, ter tal postura. Sua condição, perante a Justiça, precisava ser reavaliada.⁶²¹

⁶¹⁸ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 out. de 1898, p. 02.

⁶¹⁹ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 nov. de 1898, p. 03.

⁶²⁰ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 19 dez. de 1898, p. 02.

⁶²¹ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 set. de 1900, p. 02.

Talvez pelo cerco que se fechava a ele, sua atuação como pajé foi comprometida, fazendo *A Campanha* afirmar que suas “glórias” haviam sido suplantadas pelas de Manoel Teu Santo, “o mais venerado dos pagés” na virada do século, “cuja fama [...] ha muito se propaga[va] dentro e fora da capital”.⁶²²

Na Rua de São Pantaleão, na casa de número 199, foi instalada, em 1895, “a nova sala de audiencias do chefe supremo da pajelança n’esta cidade, o conhecido da policia--Manoel teu santo”. Era tanta a “affluencia das partes, muitas até desinteressadas”, que obrigava “o Juiz a dar audiencias” à noite, “o que não é[ra] prohibido pelas leis da feitiçaria”. Em uma dessas ocasiões, “após os trabalhos, por alvitre lembrado pelo chefe [...], formou-se um samba grosso, no meio do qual, alli pelas tantas, o páo rolou devéras, sendo precisa a intervenção do Juiz para acalmar os animos”. O informante não soube dizer ao jornal “se depois do rôlo ainda continuou a festança”.⁶²³ Embora sejam desse ano as duas notícias mais antigas sobre Manoel Teu Santo, entre as que se teve acesso, seu conteúdo evidencia que a atuação do pajé era antiga na cidade: naquela ocasião construiu um novo *templo*, e a polícia já o conhecia desde antes.

Em 1896, novamente, chamou-se a atenção da polícia para as *sessões magnas* que o “Grande Sacerdote Manoel teu santo”⁶²⁴ fazia em seu *templo*, “com janellas e portas fechadas”. É desse ano, também, o primeiro registro encontrado de uma das prisões a que foi submetido. Era um sábado, 15 de fevereiro, quando a residência do “Summo Pontífice” foi cercada por policiais, provocando-lhe “serio desgosto”, devido ao “maior desacato á sua alta personalidade”. A *batida* ocorreu justamente quando o “conclave estava reunido. O maracá e o pandeiro troavam, animando a dansa, que dentro do *Vaticano* [...] se desenvolvia com verdadeiro entusiasmo”. Sequer imaginava, “o Pontífice da rua do Passeio, que tão grande dissabor lhe estava sendo preparado. [...] Resultado: foram todos recolhidos ao xadrez”. De acordo com a apuração do jornal, a *queixa* não foi motivada pela pajelança em si, mas ocasionada por uma mãe que teve sua criança “espancada na porta do *templo* por uma das sacerdotisas”.⁶²⁵

A estadia no cárcere, no entanto, não durou. Em 15 de junho do mesmo ano, o pajé realizou outra “estrondosa cerimonia” no mesmo endereço. Suas sacerdotisas compareceram “todas enfeitadas” e o batuque prolongou-se até tarde. “As musicas executadas na festa erão todas de composição do summo Pontífice [...] que também é[ra] compositor musical!!!...”.⁶²⁶

⁶²² *A Campanha*: órgão de interesses populares. São Luís, 30 jul. de 1903, p. 02.

⁶²³ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 05 dez. de 1895, p. 02.

⁶²⁴ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 03 jan. de 1896, p. 02.

⁶²⁵ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 17 fev. de 1896, p. 02.

⁶²⁶ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 16 jun. de 1896, p. 02.

Em 1899, outra prisão, mencionada em duas edições do *Pacotilha*,⁶²⁷ uma do *Diário do Maranhão*⁶²⁸ e uma de *O Imparcial*,⁶²⁹ tamanha a relevância do ocorrido. Sobre a data e o horário, não há controvérsia: foi em uma sexta-feira, nas últimas horas do dia 19 de maio. Quanto ao acontecimento, há divergências entre as notícias. No *Pacotilha* consta que o delegado de polícia e oito praças dirigiram-se à casa de Manoel Teu Santo, onde encontraram resistência; tiveram que invadir o ambiente para varejá-lo, “sem que a acção tivesse sido provocada por facto irregular, pois [...] nesse dia não estava em funcções de pagelanças”. Mesmo assim, ele foi preso, recolhido à Estação de São João – sede da Secretaria de Polícia, contígua à igreja do mesmo santo –, onde pessoas ficavam detidas provisoriamente, razão pela qual o pajé foi encaminhado, no dia seguinte, à Cadeia, atrás da igreja dos Remédios, permanecendo ali até terça-feira. Assim como o motivo específico da detenção, o de soltura é desconhecido. O que se soube foi que a *batida* custou-lhe um cordão de ouro avaliado em 52\$500 réis, que desaparecera após a diligência.⁶³⁰ No *Diário*, por sua vez, afirmou-se que houve um *cercó* à sua casa, pelo qual o delegado junto a inspetores de quarteirão e praças da cavalaria encontraram o pajé “em adorações ao seu idolo”. A operação o levou à Cadeia; apreendendo ainda “utensilios do officio, os quaes foram levados para a chefatura de policia [...]: duas cartas, que dizem-nos vão ser publicadas, e quantidades de rozarios de contas esquisitas e variadas cores”.⁶³¹

Após o ocorrido, ainda se reclamou a respeito no *Imparcial*: que “Terra de demos, esta!”. Na primeira quinzena daquele mês, houve prisões por diversos motivos: “ferimentos, gutunagem *pajé etc!*”. Porque ironia era a *tinta* daquelas tipografias, “um cidadão” não podia “disparar commodamente o revolver, não pode[ia] ganhar a vida tomando seu o alheio, não pode[ia] finalmente exercer o illicito de curandeiro, de [?] e de sacerdote da deus *Abudum* sem que siga caminho da cadeia para espirar culpas”, que o diga “Manê teu Santo (salvo seja!) o *honestissimo* pontifice de *Santa Nagô*”.⁶³²

Em 1903, “o conhecido feiticeiro” ainda presidia os “actos de diabolica religião”, mas na “casa de uma tal Alexandrina Maracatú, no largo de S. Pantaleão”. Nas últimas noites de julho, houve “grossa pagodeira acompanhada de danças africanas, ao som de maracás e tambores que atormentam os ouvidos da visinhança”, formando um “templo como um culto de

⁶²⁷ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1899, p. 03; *Id.* São Luís, 05 jun. de 1899, p. 03.

⁶²⁸ *Diário do Maranhão*: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 20 mai. de 1899, p. 02.

⁶²⁹ EM VEZ de Chronica... *O Imparcial*. São Luís, 27 mai. de 1899, p. 03.

⁶³⁰ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1899, p. 03

⁶³¹ *Diário do Maranhão*: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 20 mai. de 1899, p. 02.

⁶³² EM VEZ de Chronica..., *op. cit.*, p. 03.

devassidão e malefícios”,⁶³³ motivo suficiente para que a polícia desse-lhe fim. A mudança de endereço ocorreu porque sua antiga residência fora penhorada pela Fazenda Municipal e arrematada em leilão pela quantia de, aproximadamente, meio conto de réis.⁶³⁴ O imóvel era uma “casa de meia morada sita á rua do Passeio sob n. 72 edificada em terreno foreiro, com a frente Norte medindo 6m e 20 c. e o fundo ao Poente com 28m construída de soque e madeira do paiz, contendo sala, quarto, corredor e varanda, um quarto no correr e quintal”, avaliada, inicialmente, em seiscentos mil réis.⁶³⁵

Os recortes sobre Pae Cesar e Manoel Teu Santo são muito reveladores, amarrando muitas das questões levantadas até aqui.

Perceba que em todos eles há uma tradução das acusadas práticas em termos judaico-cristãos: os pajés eram *sacerdotes*, *chefes*, *mestres*, *sumo pontífices*; suas casas eram *templos* ou *sinagogas*; as demais pessoas envolvidas eram *adoradoras* e *sacerdotisas*; faziam *cultos*, *cerimônias* e *adorações aos seus ídolos*; o que reduzia esses acontecimentos à *religião diabólica*. Pela documentação levantada, difícil identificar se os e as praticantes das pajelanças concebiam-nas como *religião*. O que se pode afirmar, sem dúvidas, é que essa era a concepção, ao menos, dos redatores, através de uma ótica etnocêntrica e irônica.

Para além dos referidos fins legais supracitados, os fatos eram narrados dessa forma porque a visão de mundo de quem os escrevia findava-se naqueles termos. Seus horizontes não os permitiam ver que as reuniões tinham estrutura autônoma; que se tratavam de relações interespecies, de comunidades, de solidariedades, não restritas aos limites convencionais do que era considerado religioso à época. Os redatores eram leitores assíduos. Liam e tinham como referências as teorias da moda, sobretudo aquelas que reformularam as ciências. Leram, entusiasmaram-se e discutiam Auguste Comte – contemplando páginas inteiras de jornais, inclusive as primeiras, os quais possuíam até *coluna* fixa para tratar de *ciência, letras e artes*⁶³⁶ –, de quem extraíram, obviamente, a *sucessão de estados* para compreender a *evolução intelectual humana*.⁶³⁷ É nítido o uso que fizeram do *estado teleológico*. A partir das fases *fetichista*, *politeísta* e *monoteísta*, situavam as pajelanças no estágio menos *desenvolvido*, tendo em vista o valor atribuído a objetos para fins de culto. Eram esses objetos, aliás, um dos

⁶³³ A Campanha: órgão de interesses populares. São Luís, 30 jul. de 1903, p. 02.

⁶³⁴ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 de jan. de 1902, p. 02.

⁶³⁵ RUA do Passeio. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 09 de jan. de 1902, p. 01.

⁶³⁶ LEAL, Hugo. O Positivismo. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 14 jun. de 1879, p. 01.

⁶³⁷ COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva ; Discurso sobre o espírito positivo ; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo ; Catecismo positivista / Auguste Comte ; seleção de textos de José Arthur Giannotti ; traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. — São Paulo : Abril Cultural, 1978.

principais elementos de reconhecimento das pajelanças, sendo, por isso, comumente apreendidos pela polícia, a exemplo do que ocorreu a Pae Cesar e Manoel Teu Santo; e descritos nos jornais, sempre em tom de estranhamento.

Sendo o *positivismo* apenas um dos filtros entre os letrados e pajés – e o mais óbvio –, o fato é que não se pode negar a grande influência que tais ideias, incorporadas pelos redatores, exerceram sobre as pajelanças, interna e externamente: conduziram o olhar do Estado; alteraram a visão que pajés tinham sobre si. A própria denominação *pagelança* pode ter sido uma invenção de alguém alheio, variação da palavra *pagé*, que surgiu primeiro nos jornais – suposição levantada em outro momento. E, conforme evidências logo à frente, o acesso que *profissionais* e *clientes* tiveram às discussões públicas a seu respeito permitiram-lhes, de algum modo, assimilar tais concepções externas, alterando o funcionamento de suas práticas. Suposição relacionada, especificamente, aos discursos nos periódicos, porque quanto à constituição do culto pela interferência da polícia não há dúvidas. Anteriormente, viu-se que pajés reformularam seu ofício para tangenciar a vigilância do poder público.

Na esteira da *secularização à brasileira*, em que discursos científicos junto ao cristianismo enraizado eram a lente oficial para observar as realidades, as pajelanças eram traduzidas como magia porque foram situadas em estágio primitivo da *evolução* teológica, comportando pouquíssimas semelhanças e demasiado antagonismo com a única religião possível no momento. As reuniões regulares no mesmo lugar, onde pessoas e líderes envolviam-se, pela fé, com o sobrenatural, eram aspectos assemelháveis àquilo que se concebia como algo religioso, ainda que a contragosto; ao passo que os demais aspectos, não considerados religiosos, a exemplo dos *sambas*, das *pagodeiras* e *festanças*, deviam ser, missionariamente, dizimados, porque os tradutores, parafraseando Mia Couto,⁶³⁸ não sabiam que, *em África*, e nesta África na América, *os deuses* e as deusas *dançavam*.

Pae Cesar e Manoel Teu Santo, mais do que líderes de *religiões primitivas*, eram *grandes* e *supremos*, em relação aos demais *mestres* e *chefes*. Reuniam centenas de pessoas em suas reuniões, de quem recebiam prestígio, pecúnia e, conseqüentemente, poder. Aparentemente, ser pajé era o principal, ou mesmo o único, ofício de ambos, que deveria lhes ser rentável, certamente – como lidaram com sucessivas prisões, multas, fianças e, ainda assim, mantiveram propriedades e o *negócio* em funcionamento? Eram tão distintos que seus *terreiros*, conforme a memória oral, perpetuaram-se, originando outros.⁶³⁹ Aliado a tamanha influência,

⁶³⁸ COUTO, Mia. Sombras da água: as areias do imperador: uma trilogia moçambicana, livro 2 / Mia Couto — 1a ed — São Paulo : Companhia das Letras, 2016.

⁶³⁹ FERRETTI, 2009.

contra eles recaía tudo aquilo impresso na cor de suas peles: Pae Cesar era um *mulato*, de acordo com a polícia; Manoel Teu Santo, *nigeriano*, conforme a oralidade⁶⁴⁰ – único indício a respeito. Assim sendo, dar fim aos seus *trabalhos* era urgente ao *projeto civilizador* em curso. Se retirados de cena, talvez ficaria mais fácil encerrar os focos menores de pajelanças – o que não se conseguiu, o tempo provou.

Ambos eram tão famosos à época que figuraram em textos jornalísticos não só em denúncias, nas páginas policiais, mas, também, como personagens em ficções da realidade que referenciavam pajés.

Na primeira página de uma de suas edições de 1902, o *Pacotilha* publicou a crônica *A vol d’oiseau...*⁶⁴¹ – algo como *enquanto o corvo voa* –, para tratar de um suposto envolvimento de um *presidente* com *feitiçaria*. *Joçalino*, narrador-personagem e autor, reclamou que *nada lhe faltava mais*, já que, mediante convite do *Careteiro* que não conseguira recusar, teve de assistir a uma pajelança, “mas uma pajelança com todos os seus predicados, [...] onde o celeberrimo papae Cesar foi substituído pelo Pacú, e a bruxa Mariquinhas do becco de Palacio pelo ingenuo e pudibundo Joãosinho <<telegrafico>>”: “o chefe da feitiçaria era o <<peixethesoureiro>> e a bruxa-mór, a <<banana>>”.

Tem-se, desse modo, um texto que, a exemplo de tantos outros característicos dos jornais à época, aglutinava aspectos reais e fictícios para refletir sobre temáticas relevantes ao debate público – *público* tanto em relação aos envolvidos, geralmente servidores do Estado, quanto aos objetos de crítica, atinentes a comportamentos sociais. Publicações que, em razão do teor provocativo, camuflavam as identidades das personagens, mas não o suficiente para que se tornassem irreconhecíveis – do contrário, qual função teriam? Alcinhas que, a propósito, faziam parte do *conflito* da narrativa. O tal *Careteiro* tinha desejo de descobrir seus outros nomes ali, ao que *Joçalino* retorquiu: “você quer ir á casa de pagé fazer feitiçaria? / Isso não é decente; você já não é o mesmo que ha pouco tempo andava em Vianna, de espingarda a tiracollo; você hoje é outro homem [...], você já é presidente”. O que aconteceria a ele se fosse encontrado “em casa da Mariquinhas, ou [...] em conversa com o Cesar, ou ainda em soliloquio com as pretas minas?” Ciente dos riscos, recorreu à “solemne sessão”; seguiram para ver “o pagé das eminentes figuras do pujante”. Lá, encontraram o “Careteiro-côco, o Pacú, o João, o Major e o Pinho” sentados em círculo, restando, ainda, chegar o *Paraiso*.

O nítido tom de deboche do texto e os cognomes adotados permitem inferir que não se tratava, *ipsi litteris*, de um acontecimento, muito menos de pajelança, mas de uma alegoria a

⁶⁴⁰ SANTOS, 2014.

⁶⁴¹ JOÇALINO. *A vol d’oiseau...* Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 04 abr. de 1902, p. 01.

fatos reais em que a referência a *pagés* denota situações plausíveis, embora fictícias. A anedota faz menção a diversos indivíduos e a fatos não rastreados, circunstância em nada prejudicial à compreensão, pois, ao citá-la aqui, a intenção é observar o incontestado uso de *pagelanças* para metaforizar o cotidiano, quando esse se mostrava absurdo. Subjacente às ironias que lhes eram inerentes, é possível ver em recortes como esse o grande reconhecimento de que certos e certas *pajés* gozavam, muito embora fossem personagens infestas. Reconhecia-se sua proeminência na sociedade, seu lugar e importância para muitos, quando a conjuntura era atravessada por magia; se tão somente pelo *projeto civilizatório*, eram reconhecidas apenas como escória da humanidade.

Note como a óbvia distinção social entre as personagens é materializada na narrativa. As figuras de prestígio envolvidas nesse tipo de publicação, quando objetos de escárnio, eram parcialmente identificadas, seja pela redução de seus próprios nomes, seja pela adoção de codinomes. No tocante às personagens a quem não se devia respeito pela identidade, por sua vez, os autores não titubeavam ao nomeá-las explicitamente, como ocorreu a Pae Cesar e demais *pajés*. Como se verá em outros casos adiante, nesses folhetins do cotidiano a absurdez residia tanto nos aspectos mágicos quanto no envolvimento de pessoas da *boa sociedade* com as *pajelanças*.

Nesses tipos de narrativas, Manoel Teu Santo teve maior expressividade, aparecendo, pelo menos, em três edições da coluna *Flanando* do *Pacotilha*, no ano de 1899. Talvez porque, de fato, como sugerido em *A Campanha*, ultrapassara as *glórias* de Pae Cesar,⁶⁴² tornando-se referência mais eficiente a determinados desatinos.

Na primeira edição, em maio, um tal *Ali* foi à casa do *sumo sacerdote* encomendar-lhe feitiço “para que o Campos Salles não vir[ass]e contra o pujante e o mestre o [...] [colocasse] na chapa de senador ou pelo menos de deputado”. Quando o *mandingueiro* estava prestes a lhe revelar “o mysterio da felicidade do pujante”, ouviu-se um barulho na porta; “o Mingos Barbosa e o Joaquim Bastos gritavam aos soldados: Arromba! Arromba e prende tudo”. *Ali*, então, “com medo da unha do soldado no coz das calças e do ridículo de ser encontrado como sachristão d’aquelle sacerdote”, escapou pela porta dos fundos, pelos quintais da vizinhança, “contrariado por não ter assistido o resto da mandinga”.⁶⁴³

Na segunda, em junho, ele e Amelia figuraram como *pagés* a quem o referido *Ali* continuava a solicitar serviços, entre os quais algum que o tornasse deputado; contando com os préstimos de *Mingos* para intermediar os encontros. Tamanho o envolvimento do *Ali* com a

⁶⁴² *A Campanha*: órgão de interesses populares. São Luís, 30 jul. de 1903, p. 02.

⁶⁴³ JAPIASSÚ. *Flanando*. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 23 mai. de 1899, p. 03.

pajelança que ora ia à casa de Manoel Teu Santo, ora mandava buscá-lo para que a consulta ocorresse na Estação São João, Chefatura de Polícia.⁶⁴⁴

E na terceira edição, em novembro, a menção foi menor, mas ainda relevante. O *coronel Nemesio* estava pouco empenhado na captura de um certo assassino. Para justificar a falta de diligências, telegrafou ao seu superior, aparentemente, informando que o foragido *tinha uma reza* que lhe protegia de tiros de espingarda. Em resposta, o destinatário mandou que ele procurasse Manoel Teu Santo para resolver o encanto, tarefa na qual podia contar com a ajuda do *Ali*, que muito bem conhecia o caminho, sendo “mordomo da confraria”.⁶⁴⁵

A coluna *Flanando* tecia diversas críticas aos governantes e à cidade como um todo por meio de crônicas, razão pela qual os nomes citados eram, na verdade, codinomes; e as situações não eram descritas de forma literal. O próprio autor assinava, apenas, *Japiassú* – o anonimato era muito comum nos jornais, obviamente, quando a publicação referia-se a reclamações e denúncias. Significa dizer que as narrativas em questão referiam-se a fatos que aconteceram ou podiam acontecer, mas que estavam ocultos pela cautela e liberdade criativa do cronista. Quem lesse assiduamente o *Pacotilha* e observasse continuamente o cotidiano da cidade, sobretudo das figuras públicas, entenderia as referências. Até porque este era o propósito: o autor queria se comunicar; lançar luz sobre situações que, eventualmente, tenham passado despercebidas.

Thiago L. dos Santos, em sua *tese*, também teve a oportunidade de analisar um desses recortes, especificamente a coluna de junho, chegando à conclusão de que tratava “do absurdo”; “não da ficção em si ou de sua aparente falta de lastro com a realidade, mas justamente da sua conexão com a realidade por meio de uma história que poderia ser fictícia, mas não falsa”.⁶⁴⁶ *Absurdo* em relação às aparentes contradições: sendo as pajelanças condenadas legal e moralmente, funcionários e instituições públicas não podiam ser condescendentes com pajés, muito menos permitir que realizassem consultas na Chefatura de Polícia. Desse modo, por meio de personagens reais ou simbólicos, a narrativa “é um retrato do *processo* de modernização brasileiro, que é dual e controverso em diversos sentidos, pois ao passo que reprime a pajelança também crê e faz uso dela”, em dessintonia com o *projeto* modernizador.⁶⁴⁷

Aqui, compartilha-se de conclusão similar. Há subsídios suficientes para perceber que as três situações narradas eram *absurdas* apenas à parcela social empenhada no *projeto civilizador*; por sua vez, ao restante da população que tanto requereu magia, considerando que

⁶⁴⁴ JAPIASSÚ. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 jun. de 1899, p. 03.

⁶⁴⁵ JAPIASSÚ. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 nov. de 1899, p. 03.

⁶⁴⁶ SANTOS, 2017, p. 113.

⁶⁴⁷ *Ibid.*, p. 114.

incongruências eram inerentes ao *processo*, as narrativas referiam-se a fatos triviais. A documentação, já exposta, evidencia que as tentativas de dar fim às pajelanças não obtiveram sucesso. Pajés estavam, pelo menos, por todas as partes da ilha, elaborando estratégias para manter seu ofício em atenção às exigências pessoais, sobrenaturais e à grande demanda pelos seus serviços. As crônicas de Japiassú acrescentam mais uma camada à compreensão do fenômeno: figuras públicas, sejam políticos, sejam policiais, sugeridas nos casos em questão, deferiram magias, porque delas, também, beneficiavam-se.

À semelhança da tarefa realizada por Thiago L. dos Santos de tentar “depurar ficção de realidade” nos textos em comento, sendo “boa parte desse esforço em vão”,⁶⁴⁸ aqui não se conseguiu desvendar, minuciosamente, os enigmas das narrativas datadas de Japiassú, mas outras informações foram localizadas. Thiago L. dos Santos considerou que os verdadeiros nomes dos envolvidos “provavelmente estavam escondidos atrás de pseudônimos”. Mas não só. Ao recorrer a outras edições do *Pacotilha*, nas quais as mesmas personagens aparecem, descobriu-se que, na verdade, algumas foram identificadas explicitamente. O *Mingos*, citado nas três narrativas, é *Domingos Barbosa*; e o *Nemesio*, na terceira, era o *coronel Nemesio Reginaldo de Sá*. Eles, respectivamente, assumiram “os lugares de delegado e subdelegado de policia da capital”⁶⁴⁹ no dia primeiro de maio de 1899, logo, um pouco antes da publicação da primeira crônica em comento. No mesmo dia que tomaram posse dos cargos, o jornal não lhes poupou críticas. *Domingos Barbosa* era muito jovem para a função; um “moço, cuja maioridade civil é[ra] contestada”; não atendia à maturidade exigida pelo cargo. A propósito, em uma das prisões de Manoel Teu Santo noticiadas, o articulista usou a alcunha “Mingos Barbosa” para mencionar o “jovem delegado” responsável pela operação.⁶⁵⁰ Quanto ao *coronel Nemesio*, por sua vez, o problema era o oposto: “já está[va] muito adiantado em annos e cansado, pela vida rude e afanosa de militar em que consumio a maior parte de sua existencia”; não ia conseguir desempenhar, adequadamente, as atividades atribuídas. “Por esses e outros motivos”, o governo errou nas nomeações, segundo o articulista.⁶⁵¹ Críticas que são reiteradas pelas crônicas de Japiassú. O *Mingos* é descrito como alguém subordinado, um tanto imaturo, sempre fazendo *os gostos* do *Ali* contrários à lei e, por conseguinte, às suas atribuições policiais; enquanto o *Nemesio* é um funcionário negligente, porque não executava, devidamente, suas funções. Outro agente público mencionado na segunda crônica é *Joaquim Bastos*. Provavelmente, um militar

⁶⁴⁸ SANTOS, 2017, p. 108.

⁶⁴⁹ PELA Polícia. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 01 maio. de 1899, p. 03.

⁶⁵⁰ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1899, p. 03

⁶⁵¹ Pacotilha, 24 mai. de 1899, p. 03

oficial do 5º Batalhão, conforme uma edição do mesmo jornal naquele ano, na qual ele é citado como *capitão* junto ao *coronel Nemesio*,⁶⁵² suposição com a qual a crônica corrobora, já que, nela, ele dá ordens a soldados em uma *batida* na casa de Manoel Teu Santo. E quanto ao *Ali*? O protagonista recorrente da coluna *Flanando*, até o momento, permanece desconhecido. Todavia, pelo teor das narrativas, devia ser alguém de grande influência política, a ponto, ou capaz, de mandar e desmandar no delegado da cidade; de tornar inócuas as proibições a pajés, permitindo-lhes que atuassem, até, na Chefatura de Polícia; de recorrer a magias para galgar espaços públicos. O fato de o *Ali* ter sido citado, também, em crônicas de outros jornais, junto ao *Mingos*, atesta que ele era uma personalidade pública, cujo nome, realmente, devia ser esse ou similar. Outrossim, o autor das crônicas, por ora, não se apresentou plenamente. Sabe-se, apenas, que era um articulista influente do *Pacotilha*: sua *coluna* teve várias edições entre 1889 e 1900, com indícios de predecessoras, porque compartilhavam com a *Flanando* personagens e discussões semelhantes, além de serem assinadas por *Japiassú Júnior*⁶⁵³ e *Japiassú Netto*.⁶⁵⁴

Chegou-se em 1904 e o *Ali*, *Mingos* e Manoel Teu Santo, juntos, ainda rendiam histórias, mas em outro jornal, na coluna *Traças e troças* do *A Campanha*.⁶⁵⁵ Nem todo mundo sabia, mas o *Lisboa*, bacteriologista da cidade, sempre que encontrava dificuldades nos seus caminhos, recorria a *consultas* com seus protetores; entrava em contato com “<<as gentes do fundo>>, isto é, com os espíritos que dirigem as <<cousas feitas>>, como diz o povo”. Em uma noite, quando procurado por um tal *Luiz Lambada* em sua residência, no Largo dos Amores, nas imediações da Igreja dos Remédios, seu criado informou à visita que “às oito horas [ele] saíu de carro [...] com outros moços para a casa grande...”, para a casa de Manoel Teu Santo, “no largo de S. Pantaleão”. Chegando lá, o *Luiz* sequer aguardou resposta às “pancadas convencionaes”. Porta adentro, após seguir pelo corredor, encontrou em círculo: o *Lisboa*, o *Magalhães*, o *Zé-Fernandes*, o *Ignacinho das Izauras*, o *Hapassas*, o *Feliciano*, o *Mormo*, o *Ali*, os *Pinhos*, o *Mingo* “e d’alli outras preeminencias conhecidas no mundo das <<gentes do fundo>>”. Na porta que dava “para a alcova, cheio de voltas de contas grandes e de varias cores, pelo pescoço e pelos braços, com um gorro de gazeta á cabeça e com um manto aos hombros, feito de uma coberta encarnada”, estava “Mané Teu-Santo, aos toques ensurdecedores de um maracá”; consultando “os <<invisiveis>>”; mostrando as *cartas* do jogo político que aqueles consulentes deviam jogar.

⁶⁵² DR. MANOEL Vieira. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1899, p. 03.

⁶⁵³ JÚNIOR, Japiassú. Notas... sem dia. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 11 nov. de 1896, p. 03.

⁶⁵⁴ NETTO, Japiassú. De quando em vez... Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 21 jan. de 1897, p. 03.

⁶⁵⁵ CUNHA, Geraldo. Traças e troças. A Campanha: órgão de interesses populares. São Luís, 15 jan. de 1904, p. 02.

Além dessas crônicas mais extensas, o pajé em questão foi mencionado, ainda, em pequenos trechos de outras publicações. Na coluna *Implicação*, de 09 de fevereiro de 1899, implicou-se “...com a pajelança do *Mané teu sunto* [sic]; [e] ...com toda moça que faz[ia] parte da mesma pagelança do *Mané*”⁶⁵⁶. A coluna *Zig-Zags* do *Pacotilha*, de 30 de abril de 1903, ao criticar o inadimplemento e atraso do Estado em pagar os vencimentos de seus funcionários, informou que um deles, “o Thezoiro[,] está[va] numa *pindahyba*, que nem o Mané Teu Santo poder[i]á salvá-lo, mormente seu Biné ou seu Ali”⁶⁵⁷. E na resenha literária *Deus e os sábios*, de 20 de agosto de 1906, no *Pacotilha*, em brevíssima menção: o “Filicissimo virou porco e *Mané teu santo pariu*”⁶⁵⁸ – *sabe-se lá* o que isso queria dizer.

Narrativas como essas desnudam outros aspectos dos discursos sobre pajés, reiterando que podiam desfrutar de prestígio na sociedade e se envolver com pessoas de quem se esperava zelo pela moral pública. Não eram ficções, simplesmente. Sua recorrência indica que, de algum modo, escreveram fatos que aconteceram. Basta lembrar do *fiscal do mercado* acusado de ser auxiliar de Manoel Teu Santo, notícia publicada quatro anos antes das crônicas em comento – e subscrita, a propósito, pelo codinome *Rainha do Mar*⁶⁵⁹, ainda incógnito. Basta lembrar dos pajés protegidos por policiais em Codó naquela época. Basta lembrar que pessoas de diversas cores e respectivos espaços sociais recorriam a pajés, diante de infortúnios sem soluções. Manoel Teu Santo, por exemplo, de tão influente, atraía clientela heterogênea. Se as histórias das crônicas eram tão reais quanto suas personagens, entre seus consulentes havia, além de políticos e policiais, até gente de ciência recorrendo à *gente do fundo*.

As crônicas reconheceram, ainda, mesmo que de forma sarcástica, a existência de fenômenos mágicos ou, pelo menos, a existência de quem acreditava neles, integrando praticantes, fiéis e detratores no mesmo sistema de crença, cada qual com sua função, sob interdependência. A fama de pajés era fabricada também pelos jornais, à medida que tentavam desqualificar seu ofício. A proeminência atribuída a profissionais naquele mercado, decorrente de sua eficiência e notoriedade, garantiu-lhes, certamente, mais clientes, inclusive agentes públicos. Esses, negligenciando suas atribuições, porque se beneficiavam das pajelanças, ao mesmo tempo as beneficiavam, permitindo-lhes desenvolvimento nos espaços possíveis. Era um ciclo, portanto.

⁶⁵⁶ IMPLICAÇÃO. O Abelhudo: folha dos curiosos. São Luís, 09 fev. de 1899, p. 04.

⁶⁵⁷ PIRRALHOS. Zig-Zags. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 abr. de 1903, p. 01.

⁶⁵⁸ QUADROS, João. Deus e os sábios. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 29 ago. de 1896, p. 01-02.

⁶⁵⁹ RAINHA DO MAR. Manoel teu Santo. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 ago. de 1895, p. 02.

Todos os documentos levantados narraram ou construíram, em alguma medida, “hum paiz encantado”⁶⁶⁰ – uma cidade, especificamente –, em que *bruxas e feiticeiros* extraíam males em forma de insetos do corpo de gente doente, em diálogo com uma natureza sagrada inteligível a um seletivo grupo de profissionais *pajés*. São textos fabricados em encruzilhadas e fronteiras: escritos pelo cruzamento de diversas ideias predominantes entre as elites; situados em limites “quase etnográficos”,⁶⁶¹ literários e folcloristas, tecendo ficções em fatos e vice-versa.

As memórias de *Ignotus*⁶⁶² – codinome de Joaquim Serra –, alguém que leu e escreveu esses periódicos, elucidam esses *quases* pelos quais as realidades eram fabricadas e impressas, quer fossem individuais, quer fossem coletivas.

Como já mencionado, havia jornais que se dedicavam a distintos fins: religiosos, literários, comerciais, entre outros; mas, sem dúvida, todos eram políticos, ainda que essa não fosse a aparência assumida, declaradamente, por alguns. Todos os textos partiam de questões próprias do autor ou da redação, oriundas de posicionamento ideológico. Não obstante o tão acusado autoritarismo dos governantes, a imprensa maranhense, ao ver de Ignotus, conseguiu desvencilhar-se de limitações, “sendo os jornais inteiramente senhores de suas opiniões e árbitros no modo de manifestá-las”,⁶⁶³ constantemente empenhados em críticas aos Estados e a seus agentes, nomeadamente; posicionando-se no jogo político, ao passo que ajudavam a movimentá-lo.

De tão livres, *jornalistas faziam as leis nos jornais*, parafraseando Ignotus:⁶⁶⁴ ora interpretando-as, ora opinando pela superação daquelas em vigência. Em seção anterior, isso foi evidenciado no tocante a *pajés*. Articulistas aproveitavam o espaço público que possuíam para subsumir os fatos concretos na generalidade das normas, circunstâncias em que, como intérpretes do Direito, narravam as *pajelanças* em termos que explicitassem sua ilegalidade; em que, igualmente, requeriam a devida observância às leis, seja pela população, seja pelos próprios agentes a quem se atribuía o dever de *fazer observar*. Os vários *pedidos à polícia* levantados aqui tornam inquestionável a contribuição desses textos para o Estado, tanto pelas discussões intelectuais que imprimiam quanto pelas práticas que fomentavam. Quando um agente público falhava, ou não fazia o que dele se esperava, certamente ali haveria um impresso cobrando reparos.

⁶⁶⁰ O IMPRESSOR. A Imprensa. São Luís, 07 de novembro de 1857, p. 01.

⁶⁶¹ GOMES, 2004., p. 11.

⁶⁶² IGNOTUS. Sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão / Joaquim Serra. - São Paulo: Siciliano, 2001.

⁶⁶³ IGNOTUS, 2001, p. 57.

⁶⁶⁴ *Ibid.*, p. 55.

A politicagem e liberdade dos articulistas eram tão escancaradas que se materializaram em facécias políticas e cotidianas. Ninguém estava imune às tintas dos periódicos, desde o mais alto escalão do governo até as mais comuns personalidades da rua, sendo aquele, obviamente, menos achincalhado que essas, escondido atrás de codinomes. Tamanho o espaço para fazer chacota que jornais inteiros foram criados para tal fim, cujas bases “eram os artigos virulentos contra as autoridades” e “o desprestígio do lar doméstico de muitos chefes políticos, contribuindo tais artigos para exacerbar as paixões populares, que estavam em fermentação”.⁶⁶⁵ Como não pensar, de imediato, em personagens como *Ali* e *Mingos*? Textos como esses, “referindo-se a acontecimentos do dia, glosando-os com chiste, e traçando retratos de várias figuras muito populares, produziram certa sensação no espírito público, e seus folhetins epistolares, rimados com engenhosa originalidade, adquiriram imensa voga”.⁶⁶⁶ A derrisão promovida pelo envolvimento de figuras públicas com pajés era um meio eficiente de agitar os ânimos políticos e sociais como um todo; forma privilegiada dos articulistas de interferir nos cargos de poder, de conduzir os rumos coletivos.

Os “versos satíricos”, ou mesmo o “gênero satírico, em crônicas jornalísticas”,⁶⁶⁷ tornam incontestes a dupla aspiração de muitos articulistas em suas publicações: produzir jornalismo e literatura ao mesmo tempo. Para Ignotus, “esparsos pelos periódicos políticos, neutros, e comerciais, é que se encontram os melhores trabalhos, os mais recomendáveis títulos dos literatos que militaram na imprensa jornalística”.⁶⁶⁸ Isso é evidente nos textos sobre pajelanças, em sua maioria. Independentemente se notícias, artigos, crônicas ou reclamações, foram forjados pela observação investigativa dos fenômenos acusados, cujas lacunas deixadas pela ignorância sobre o assunto abriram espaço para a imaginação. Os fatos condenáveis foram narrados em termos científicos e criminalizados; e os feitos sobrenaturais, em termos literários conhecidos.

Portanto, não se inova, aqui, ao conceber tais narrativas como *folhetins da vida cotidiana*, *realismo-mágico* e *prelúdio do folclore local*, porque para esses fins concorriam, de algum modo, seus autores, ainda que não denominassem as produções dessas formas. Já à época tinha-se isso em mente: muitos dos textos nos jornais, entre os quais se incluíam os recortes sobre pajés, devido às condições de fabricação, eram “admiráveis estudos sociológicos de preço inestimável como idéia e como produto artístico”.⁶⁶⁹ Nos periódicos, os articulistas imprimiam

⁶⁶⁵ IGNOTUS, 2001, p. 60.

⁶⁶⁶ *Ibid.*, p. 63.

⁶⁶⁷ *Ibid.*, p. 63.

⁶⁶⁸ *Ibid.*, p. 62.

⁶⁶⁹ *Ibid.*, p. 94.

ensaios sobre a realidade, lançando mão de todo o arcabouço científico que julgavam possuir para se fincarem como legítimos intérpretes sociais; ao tempo que, quando a vida real mostrava-se insuficiente e incompreensível, permitiam-se preenchê-la com magia e maledicência.

Por isso não é possível resumir o teor da documentação levantada a um *projeto civilizador*, ainda que esse a atravessasse invariavelmente; o *processo* decorrente, por vezes, tangenciou os ideais e fins planejados, espreado-se em veredas não tanto, ou em nada, civilizatórias. Constata-se que por baixo do termo *civilização* – explícito, às vezes, para criticar a ação de pajés e implícito nas atribuições dos periódicos – existiam outros interesses paralelos às *civilidades*. Um bom indício para observar essas subjacências pode ser extraído de um dos mais famosos sermões do padre Antônio Vieira, quando denunciou, há séculos, que o *m* de Maranhão era de *murmurar, motejar, maldizer, malsinar, mexericar* e, sobretudo, *mentir*.⁶⁷⁰

Da vila do Mearim, chegou à capital, em 1857, o caso de uns meninos afogados ou de seu rapto por mães d'águas. Na seção *comunicados*, *A Imprensa* relatou que, no dia 25 de junho, duas crianças foram levadas pela correnteza. Eram netas de Francisco Raimundo Sarmento, subdelegado de polícia, que, em vez de encarar o fato racionalmente – criticava-se –, atribuiu ao acontecimento aspectos supersticiosos, ignorantes: os meninos não teriam se afogado; foram levados às profundezas por seres invisíveis das águas. Fato esse atestado por “todos os feiticeiros que haviam no Mearim”. A casa de Sarmento estava, por isso, repleta deles; “constantemente cheia de Pagés”. Até mandaram chamar de longe um dos mais afamados. Todos os dias davam “bailes selvagens, acompanhados de gestos e gritarias horríveis bafejados de cachaça”, sustentados pelo avô desesperado. O intuito era “obrigar as mai-d’agua a restituir os netos ao Delegado de Policia e Juiz Municipal!!”.⁶⁷¹

Aproximadamente duas semanas depois, o mesmo jornal, mas agora no primeiro texto da edição, com destaque, reiterou as críticas feitas à conduta do subdelegado e das demais autoridades do Mearim, acusando-as de imoralidade, prevaricação e estupidez. Relatava que a vila era conhecida pela grande incidência de crimes, principalmente de assassinatos, e que em grande parte isso se devia ao poder público ineficiente, cujos agentes permaneciam mesmo sob contínuas reclamações levadas à presidência da província. A situação era tão alarmante – continuava – que os cidadãos não conseguiam recorrer aos recursos públicos, restando-lhes resistir à insegurança por conta própria. Se já não bastasse “esses poderosos motivos para a destituição da polícia do Mearim, ahi está[va] o caso das Mães d’agua”. A interpretação dada por Sarmento ao desaparecimento de seus netos foi mencionada novamente para denunciar que

⁶⁷⁰ VIEIRA, 1965.

⁶⁷¹ NEGOCIOS do Mearim. *A Imprensa*. São Luís, 25 jul. de 1857, p. 02-03.

ali havia “homens tão estúpidos que acredit[avam] em Duendes, Mães d’água, Lobishomens, feitiços [...]”.⁶⁷²

Na primeira publicação, o remetente do *comunicado*, “por honra da civilização”, dirigia-se diretamente ao presidente da província para que destituísse Sarmiento do cargo que ocupava, já que não tinha “o menor vislumbre de razão, nem o menor raio de inteligência, e por isso não [estava] no caso de reger os destinos da sociedade”.⁶⁷³ Seu envolvimento com pajés apenas corroborava a reputação que possuía, pois desde antes suas atitudes acusadas de arbitrárias e ignorantes eram consideradas incompatíveis com o serviço que lhe fora confiado: sequer pronunciava corretamente o nome da instituição que representava e a utilizava para benefício próprio – diziam.

Alguns meses após essas publicações no *A Imprensa*, o subdelegado decidiu se manifestar, mas em outro jornal. No *A Nova Epocha*, pediu ao redator do mesmo que transcrevesse seis documentos. Eram cartas que Francisco R. Sarmiento enviara pedindo que os destinatários se manifestassem sobre alguns fatos reprováveis imputados ao remetente, de forma que as respostas atestassem sua inocência perante o público leitor. Duas em específico interessam a esta discussão, porque tratam do caso mencionado sobre os meninos afogados ou encantados. Em uma, o subdelegado questionou José Raymundo Fernandes se este fora buscar algum pajés a pedido daquele, obtendo declaração negativa. E na outra carta, destinada a seu vizinho mais próximo, questionou se este, alguma vez, soube que na casa daquele ocorreu “danças de caboculos ou Pagés”, obtendo, igualmente, *não* como resposta. Com isso, Sarmiento se defendia de diversas acusações informando que elas eram, na verdade, calúnias e injúrias que estaria sofrendo pelos escritos de Manoel Lourenço Bogéa. Seria preciso, para tanto, tornar públicas as “intrigas [daquela] localidade”.⁶⁷⁴

Intrigas políticas e pessoais eram uma constante nos periódicos. Ainda mais quando uma nova administração provincial assumia. Nesses momentos, era costume conhecido se dirigir às novas autoridades pelos jornais para acusar agentes públicos em exercício, o que muitas vezes era lido como calúnia do jogo político por quem era detratado.⁶⁷⁵

⁶⁷² NEGOCIOS do Mearim. *A Imprensa*. São Luís, 08 ago. de 1857, p. 01.

⁶⁷³ NEGOCIOS do Mearim, 08 ago, de 1857, p. 03.

⁶⁷⁴ SARMENTO, Francisco Raymundo. *A Nova Epocha*. São Luís, 06 mar. de 1858, p. 03-04.

⁶⁷⁵ O VERDADEIRO. *Comunicados*. *O Seculo*. São Luís, 25 de mar. de 1859, p. 02.

Francisco Raymundo Sarmiento era *suplente de juiz municipal* desde janeiro de 1853,⁶⁷⁶ capitão da 7ª *companhia do batalhão n.16 da guarda nacional do Mearim*⁶⁷⁷ e subdelegado de polícia. Manoel Lourenço Bogéa, por sua vez, também ocupou esse último cargo, sendo exonerado em 1856 e retornando no ano seguinte, decisão elogiada no *A Imprensa* devido às qualidades morais atribuídas a ele, frente às críticas feitas a Sarmiento à época do desaparecimento de seus netos.⁶⁷⁸ Ambos concorreram nas eleições primárias de 1859, quando Sarmiento obteve 154 votos contra 132 de Bogéa.⁶⁷⁹

Diante desse histórico, é presumível que, de fato, havia uma concorrência direta entre os dois subdelegados. Isso é nítido na própria atuação dos jornais. *A Imprensa* não escondia sua preferência por Bogéa, sendo o único periódico localizado que se preocupou em publicar a respeito do afogamento dos meninos, utilizando-o como mais um instrumento das reiteradas críticas a Sarmiento. Este, quando quis se defender das acusações, além de publicar sua versão dos fatos em outro jornal, recorreu à Justiça para responsabilizar *A Imprensa* pelas alegadas publicações caluniosas, obtendo desdém do jornal, que o alcunhou “Sr. Sarmiento das mães d’agua”.⁶⁸⁰

Em uma primeira análise, desconsiderando o que teria acontecido de fato e observando tão somente as versões a respeito, a crença em mães d’águas, naquela situação, aliava-se à prevaricação e autoritarismo como condutas inconciliáveis com as qualidades esperadas de certos agentes. As credences alegadas não estariam à altura dos cargos que o acusado ocupava. Nesse aspecto, é perceptível a circulação de princípios civilizatórios, de teorias políticas, por parte dos intelectuais que escreveram sobre pajés. Homens públicos não deviam associar-se àquelas *superstições*, mas associavam-se.

Crenças reprováveis, no entanto, não eram o problema principal em ambos os textos do *A Imprensa*, já que “na[quela] sociedade se encontrão[avam] homens para tudo”.⁶⁸¹ O problema era o fato de alguém malquisto possuí-las. O aspecto mágico e seu valor pejorativo foram atribuídos à situação para depreciar ainda mais a imagem do referido subdelegado, sendo essa a finalidade primeira das publicações. Os artigos mencionaram que já havia motivos suficientes para destituí-lo dos cargos que ocupava. Seu envolvimento com pajés, apresentados então,

⁶⁷⁶ MACHADO, Eduardo Olimpio. Expediente dos dias 28, 29 e 31 de janeiro de 1853. Publicador Maranhense: folha oficial, política, litteraria e commercial. São Luís, 18 fev. de 1853, p. 02.

⁶⁷⁷ EXPEDIENTE dos dias 22 e 23 de junho. Publicador Maranhense: folha oficial, política, litteraria, e commercial. São Luís, 27 jun. de 1857, p. 01.

⁶⁷⁸ NEGÓCIOS do Mearim. *A Imprensa*. São Luís, 01 ago. de 1857, p. 01.

⁶⁷⁹ BAIXO Mearim. *O Seculo*. São Luís, 22 jan. de 1859, p. 04.

⁶⁸⁰ O IMPRESSOR. *A Imprensa*. São Luís, 07 de novembro de 1857, p. 01.

⁶⁸¹ NEGÓCIOS do Mearim. *A Imprensa*. São Luís, 08 ago. de 1857, p. 01.

tornou-se apenas mais um deles. Um homem público não devia se comportar daquela forma, seja atuando de forma arbitrária, seja compactuando com credices. É tão certo que as pajelanças não eram o cerne da discussão que pajés não tinham protagonismo nos textos. Quando Sarmiento precisou forjar provas publicamente para se defender de tão danosas críticas à sua imagem, evidenciou que o debate decorria de uma antiga intriga pessoal e política.

Uma segunda análise, tomando as acusações reveladoras de acontecimentos verdadeiros, pode-se destacar aspectos sobre pajés que outros textos jornalísticos, publicados depois e já expostos aqui, corroboraram. Pajelança era um ofício contratado em razão dos saberes e fazeres mágicos envolvidos; requisitado para resolver problemas que outras pessoas e outros meios não conseguiam. A exemplo do pajé requisitado por Sarmiento, oriundo de terras distantes, havia profissionais mais eficientes que outros, cada qual com formação particular, com seus próprios métodos. No caso em questão, o trabalho foi executado, pelo menos, com danças, músicas e bebidas, pelo qual se comunicou com seres invisíveis.

E em uma terceira análise, mais hipotética, cabe uma breve constatação a respeito desses seres não humanos envolvidos, que parecem como finalidade dos ritos acusados. Independentemente se Sarmiento interpretou ou não o afogamento de seus netos como encantamento, essa versão do fato foi construída e veiculada, produzindo efeitos práticos. Ela sugere que na natureza havia seres autônomos e invisíveis, desconhecidos por muitos, que interagem direta e indiretamente com humanos. Tinham vontade própria. Teriam raptado duas crianças que adentraram em seus domínios. O desaparecimento delas poderia ser uma consequência de um acordo descumprido ou mesmo um desejo particular das entidades – quem sabe. Mas era possível negociar com elas. A comunicação era mediada por indivíduos dotados de conhecimentos específicos, aptos a acessá-las e satisfazê-las. *Pajés* era a denominação que geralmente recaía sobre quem lograva êxito nessa empreitada.

As três análises referem-se a um caso exemplar de publicação sobre envolvimento entre pajés e figuras públicas. No entanto, a maledicência não recaía, apenas, sobre esses agentes. O interesse pela vida alheia era algo que afetava toda a população, tendo as vizinhanças e os jornais como ferramentas indispensáveis.

Junto às mais variadas notícias publicadas no dia 28 de março de 1883, o *Pacotilha* informou que, às 20 horas do dia anterior, “foi pilhada a fazer feitiço uma rapariga de nome Hercilia”, à porta de uma casa na Rua Grande. “A pagé teve uma *oração* enorme dos que se achavam por alli na ocasião”.⁶⁸²

⁶⁸² Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 28 mar. de 1883, p. 03.

A notícia chegou ao conhecimento de Laura Rosa da Conceição, irmã da acusada, que precisou recorrer ao mesmo periódico para replicar, na edição do dia 30 daquele mesmo, o que seria uma informação falsa: “nunca fomos pagés e temos mais em que no ocupar e não em pagés; quem disso cuida disso usa. [...] Não pensem as sujeitinhas da dita casa que isto me faz curvar a frente! [...] Pois de nós só farão mau conceito coisas como vocês”.⁶⁸³

Situações semelhantes sucederam-se, a exemplo daquela, já citada, em que o *Pacotilha* noticiou sobre uma *pagelança* “em casa de uma tal Felicidade” na Rua da Misericórdia,⁶⁸⁴ obtendo resposta no dia seguinte. Um dos filhos daquela mulher foi a público defendê-la, afirmando que o “*digno* informante [da acusação] não falou a verdade”, certo de que ele “jamais provará essa infamia que atirou na pessoa [...] de sua mãe”. *Felicidade* tinha três filhos que trabalhavam para sustentá-la, não possuindo necessidade “de abrir casa de *pagê*”; seus vizinhos poderiam atestar isso, se questionados. O filho e autor, Antonio Rodrigues Bittencourt, concluiu: se “o *informante* não provar com pessoas que estejam em melhores condições do que as suas, passará pelo dissabor de ver patente os seus *milagrosos* feitos”.⁶⁸⁵

Os jornais, desse modo, não eram meios de comunicação unilaterais. Quem os lesse podia intervir nas publicações de forma direta e indireta: *diretamente*, por exemplo, quando se pagava para que os redatores colocassem no papel eventuais respostas a textos publicados, como ocorreu nos casos acima e naqueles logo à frente; e *indiretamente* quando as redações levavam em consideração os anseios de sua clientela, publicando aquilo que podia ser rentável. Mesmo em uma cidade com público leitor restrito – oriundo da negação do ensino formal à maior parte da população, atravessado, evidentemente, pelas desigualdades de gênero e classe⁶⁸⁶ –, os periódicos mantiveram-se e se multiplicaram, promovendo debates e comportamentos entre os mais variados *tipos* sociais. Isto é, não era necessário saber ler para consumir os jornais ou ser afetado por eles. Quando *Hercilia* foi acusada publicamente, foi sua irmã quem leu e saiu em sua defesa. O mesmo ocorreu a *Felicidade*, cuja defesa se deu pelas letras do filho. Como não lembrar, também, dos *anúncios de escravos* discutidos no capítulo anterior? As palavras no papel eram materializadas na sociedade, chegando, até, a aprisionar quem delas não tinha conhecimento.

⁶⁸³ CONCEIÇÃO, Laura Rosa da. *Pagelança*. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 30 mar. de 1883, p. 02.

⁶⁸⁴ *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883, p. 03.

⁶⁸⁵ BITTENCOURT, Antonio Rodrigues. *Ao publico*. *Pacotilha*: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883, p. 03.

⁶⁸⁶ ABRANTES, Elizabeth Sousa. *A Educação do “Bello Sexo” em São Luís na Segunda Metade do Século XIX* / Elizabeth Sousa Abrantes. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2002.

Ainda no *Pacotilha* de 1883, “Um amigo do socego” pediu ao redator que publicasse sua reclamação, de modo a alcançar o chefe de polícia, a respeito de “palavras tão immorales” que ouvira em uma noite no Caminho Grande – o que fazia “pelo sossego da vizinhança e “em nome da moral”. Supostamente, a “scena escandalosa” ocorreu porque uma “tal Innocencia” pôs “pagelança na porta de uma tal Mundica Ceará”.⁶⁸⁷

Dois dias após, o *Pacotilha* cedeu espaço à réplica. A *tal Innocencia*, ao ler aquela acusação, precipitou-se a questionar o *amigo do sossego* se ele referia-se a ela, exigindo que se identificasse de “modo claro e peremptorio”, caso contrário, seria apenas mais um anônimo a fabricar calúnias. Se à ela tivesse imputado a aludida *pajelança* – ameaçava –, seria ele a defrontar-se com a autoridade policial, “como um calumniador e verdadeiro instrumento de vinganças ruins”.⁶⁸⁸

O questão era que o direito assistia tanto a *Innocencia* quanto a seu acusador.

O *amigo do sossego* e tantos outros, sejam reclamantes ou jornalistas, podiam *comunicar seus pensamentos pela imprensa sem censura*, conforme previsão do art. 179, IV, da *Constituição* do Império.⁶⁸⁹ Para o gozo de tal direito, o uso, pelos autores, de pseudônimos ou codinomes mostrou-se fundamental. Criticar figuras públicas e influentes, como se viu, era importante para o debate público, para a reivindicação de melhorias no Estado, ao tempo que era atividade perigosa, pois se temiam as consequências oriundas da recepção de tais críticas.

Rodrigo C. de Godoi, em sua *tese* sobre a constituição do *editor-empendedor* de impressos no Rio de Janeiro oitocentista, partindo da figura de Francisco de Paula Britto, observou o anonimato como um problema daquela imprensa.⁶⁹⁰ Essa prática era um direito estabelecido por *portaria* desde 1822, estando ausente tanto na *Constituição de 1824* quanto no *Código Criminal de 1830*. Devido à responsabilização criminal que recaía sobre o *impressor*, *gravador*, *litógrafo* e *editor*, cujas identificações eram obrigatórias, Godoi observou que, naquele ordenamento, era mais perigoso editar, redigir e possuir periódicos do que ser autor de um texto, porque este podia ser legalmente anônimo. Essa situação só mudou a partir da primeira *Constituição* republicana, que manteve o direito à liberdade de manifestar pensamentos, de acordo com seu art. 72, § 12, mas o condicionou à proibição do anonimato.

⁶⁸⁷ UM AMIGO DO SOCEGO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 abr. de 1883, p. 04.

⁶⁸⁸ MARQUES, Innocencia Rosa. Sr. Redactor da Pacotilha. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 abr. de 1883, p. 03.

⁶⁸⁹ BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil. 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 set. de 2023.

⁶⁹⁰ GODOI, Rodrigo Camargo de. Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861). 2014. 316 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624150>. Acesso em: 02 out. 2023.

Até lá, manter a verdadeira identidade sob codinomes era, ao mesmo tempo, um poderoso instrumento político e um meio de caluniar desafetos.

É nesse segundo aspecto que residia a reclamação de *Innocencia*. A seu favor concorria a mesma previsão constitucional de *livre manifestação do pensamento*, porque o supracitado art. 179, IV, também previa que eventuais abusos no exercício desse direito seriam responsabilizados.⁶⁹¹ Sendo-lhe favorável, também, as disposições do *Código Criminal*⁶⁹² sobre calúnia: incorreria no *tipo* do art. 229 quem atribuísse a outrem, falsamente, fato considerado *crime*, ficando isento de pena quem provasse que a atribuição feita era verdadeira, conforme o art. 234. Foi por isso que *Innocencia* exigiu a verdadeira identidade de seu acusador, porque, segundo ela, o *crime* de pajelança lhe foi imputado erroneamente, o que situaria o próprio *amigo do sossego* como o criminoso da história.

Eram tantos os mexericos, tantas as intrigas naquela cidade, que nem os *santos* ficaram imunes. No dia 14 de fevereiro de 1891, noticiou-se que uma *tal Chica*, moradora de “uma das casinhas porta e janella da rua da Saavedra”, não era “qualquer leiga na arte da pajelança”. Desconfiada de que seu cônjuge, *Romeu*, “andava arrastando aza por outra parte”, tratou logo de furtar da casa de sua vizinha, *Petronilia*, “uma pequena imagem de madeira de S. Benedicto, que atou a uns punhos e pendurou de cabeça para baixo”. A dona do santo, percebendo sua ausência, percorreu toda a vizinhança, adentrando todas as casas em busca da imagem, encontrado-a na casa de *Rosa*. Isso porque *Chica*, prevendo a busca e apreensão, adiantou-se, pedindo àquela vizinha que guardasse o santo. *Petronilia*, ao reaver a posse, “desabafou o peito, vomitando toda sua colera em palavrões e insultos contra a Rosa, que, por sua vez, denunciou a Francisca [a *Chica*]”. Todas foram parar na delegacia, conduzidas pelo inspetor de quarteirão que as encontrou, na rua, quando “a cousa ia engrossando”.⁶⁹³

Dois dias após a notícia, publicou-se uma resposta àquela versão dos fatos, pois “não está[va] bem contada a historia”. *Francisca R. de Souza*, a acusada, qualificou a referida publicação como uma *calúnia*. Segundo ela, alguém espalhou aquele boato para *desmoralizá-la*; o “que houve foi um simples engano e não pagelança”; seu nome foi envolvido devido a uma combinação de suas vizinhas; na delegacia, tudo “ficou bem liquidado”.⁶⁹⁴

Não ficou, na verdade, pois no dia seguinte à resposta de *Francisca*, publicou-se uma réplica. Uma nova *publicação a pedido*, de autoria anônima, levantou suspeita sobre a versão

⁶⁹¹ BRASIL, 1824.

⁶⁹² BRASIL, 1830.

⁶⁹³ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 fev. de 1891, p. 03.

⁶⁹⁴ SOUSA, Francisca Rosa de. Ao publico. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 fev. de 1891, p. 03.

da acusada, afirmando que ela só saíra “bem da policia [...] porque illudio à authoridade”. *Francisca* era conhecida como “Chica do Athanasio”, de *Athanasio Antonio Ferreira*, “ex-praça d’armada”, com quem morava, levando uma vida tão “desregrada [...] a ponto de [ele] escovar-lhe o pello de quando em vez”. À época, as brigas foram tão fortes, que *Athanasio* saiu de casa para morar com sua *amante*. *Chica*, consternada, saiu batendo de “porta em porta, a procurar Amelia pagé, pai Affonso, afim de evitar ou desmanchar esse [novo] casamento”, tendo sido “encontrada deixando porcarias no corredor da casa da noiva”. Percebendo “que com as pagelanças não conseguia os seus desejos—recorreu aos santos e fóra a casa de Petronilia rouba-lhe o S. Benedicto”. *Rosa*, “mulher morigerada e estimada por toda visinhança”, acatou o pedido de *Chica* e escondeu a imagem em sua casa. “Ou por milagre ou por pajelança *Chica*—conseguiu desmanchar o casamento”; trouxe de volta a si seu amante, o que provocou a morte da mãe da noiva. Razões pelas quais o autor anônimo do texto concluiu que “*Chica* é[ra] digna d’uma cadeia”.⁶⁹⁵

Toda a discussão começou com a versão dos fatos que ameaçava a integridade moral da protagonista, levando-a à necessidade de rebater, imediatamente, as acusações. Chamá-la publicamente de *pajé* era *desmoralizante*, como certamente o foi para as demais pessoas acusadas em casos semelhantes. Situações em que a *calúnia* não se resumia a imputar, falsamente, qualquer crime, mas um de tamanha reprovabilidade que alcançava medos muito profundos da sociedade. O *crime de pagelança* afetava a vida invisível, os destinos, contra o qual os aparelhos repressivos do Estado eram insuficientes. Esse é um dos fatores que podem justificar o crescimento e a permanência da magia. Os meios legais adotados eram inadequados. As prisões podiam até tirar *pajés* de cena momentaneamente, mas logo retornavam à labuta. Quanto mais poder detinham, maior o empenho em dar-lhes um fim. Posicionar-se entre o Estado e esse alvo era muito perigoso, como dá a entender as respostas às acusações. Certamente, ninguém gostaria de sofrer calúnias, ainda mais se tratassem de algo contrário às leis do Estado e da natureza.

As acusações eram tão graves que provocavam diversos danos às pessoas acusadas, mesmo que, contra elas, inexistissem provas contundentes.

No último ano daquele século, policiais da capital destacaram-se a cavalo para a freguesia do Bacanga em busca de Pae Cesar, sob ordem para levá-lo “vivo ou morto”. Contudo, não foram diretamente à casa dele. Pelas quatro horas da madrugada, os *praças* invadiram a residência de um tal Sr. Salgado, que foi preso na ocasião, mesmo que o *pajé* não se encontrasse

⁶⁹⁵ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 fev. de 1891, p. 03.

ali. A polícia seguiu, então, até “a casa do tal Pae Cesa, onde foram entrando, dando tiros com um estardalhaço que poz logo em reboição todo o povoado”. Ali também ele não foi encontrado. Foi presa, apenas, a mulher com quem ele convivia.⁶⁹⁶

Por volta de duas horas da tarde, os soldados chegaram à capital com as pessoas detidas, após longa viagem por terra. “Scientes dessa violencia”, amigos do Sr. Salgado impetraram “em seu favor uma ordem de *habeas corpus*”, porque sua prisão não encontrava amparo em nada. “Salgado é[ra] um homem ordeiro, trabalhador, alheio a intrigas e proprietario do[daquele] lugar, onde possue[ia] uma boa casa de vivenda e bem sortido estabelecimento de commercio à retalho”. De fato, não foram encontradas evidências para mantê-lo preso. Ao receber a *petição*, a delegacia de polícia restituiu a liberdade àquele homem.⁶⁹⁷ Então, por que isso lhe ocorreu?

Toda a situação teria sido motivada por vingança. Angelo Custodio Salgado, pouco tempo antes, publicou no *Pacotilha* um artigo sobre outro morador daquela freguesia, João Francisco Cancio, a respeito das péssimas qualidades do sujeito: “reconhecidamente rixoso e dado à tricae e mexericos, alem de comprazer-se de vez em quando com perseguições a que, por mentiras e negaças, arrasta as influências do seu partido nesta cidade”. As informações teriam sido confirmadas por outros moradores da região. Em resposta, “João Cancio resolveu servir-se ainda uma vez de perfidia, e assim conseguiu da policia do Bacanga que resquisitasse algumas praças da delegacia da capital” para prender Pae Cesar, sob alegação de que o pajé tinha pajelança armada na casa de Angelo Salgado, o que explicaria o itinerário da operação. João Cancio teria acompanhado toda a diligência de perto, do alto de seu cavalo, insinuando sua superioridade àquela comunidade, como alguém de grande influência sobre o poder público, a quem todos deviam respeitar. O vexame imposto a Angelo Salgado, concluiu a notícia, não passou de um “espectaculo triste d’um homem de bem e estimado por suas qualidade excellentes”, em beneficio de um “reles intrigante e espoleta politico”.⁶⁹⁸

O que mais interessa dessa história, neste ponto da pesquisa, é que apenas uma simples alegação e os contatos certos foram suficientes para que se fizesse um estrago à integridade física e moral daquele homem, algo que o próprio articulista reconheceu: “basta narrar o ocorrido para que seja estigmatizado pelas consciencias rectas o procedimento incorretissimo

⁶⁹⁶ PRISÃO e tiros. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 nov. de 1900, p. 02.

⁶⁹⁷ PRISÃO e tiros, 1900.

⁶⁹⁸ *Ibid.*

da policia”.⁶⁹⁹ Quão perigosas não eram essas acusações, mesmo as infundadas? Isso ajuda a explicar a rapidez com que se buscava defender-se delas.

O próprio Pae Cesar, em outra ocasião, também se defendeu, nem tanto em defesa de sua moral perante a sociedade, já que constantemente era aviltada, mas mais para evitar uma nova prisão.

Em 1898, informou-se no *Diário do Maranhão* que a pajelança dele continuava ativa na Rua da Misericórdia, o que se noticiou para que a polícia desse-lhe fim.⁷⁰⁰ O que talvez não se esperasse era que Pae Cesar responderia àquela acusação em outro jornal, no *Pacotilha*, três dias depois: “o individuo informante do velho órgão da opinião publica, no dia indicado, penetrou na casa do *Mestre Cesar*, bastante espirituoso, quando havia uma soirèe em familia, e devido ao seu grande espirito, foi pelo dono da casa levado para a rua pela góla da jaca”. Foi isso que teria acontecido, na verdade. E ameaçou: se o informante lá retornasse, seria “de novo lançado a rua”.⁷⁰¹

A resposta foi assinada por *Mestre Cesar*. Contudo, o fato de ter sido citado no texto em terceira pessoa indica que, decerto, alguém a serviço do pajé foi quem escreveu aquelas palavras direcionadas ao “Illm, senr. Redactor” do *Pacotilha*. É óbvia sua intenção de evitar outro problema com a polícia pelo que, ao seu ver, seria uma informação infundada – que, como se viu, eram tão perigosas quanto aquelas incontestáveis. Mas não custa duvidar que a alegada *social à noite em família*, denominada de *soirée* pelas francesias vigentes, fosse, realmente, alguma *sessão* de pajelança, já que era reconhecida a fama do acusado em promover esses encontros. A que família ele se referiu: a consanguínea ou a de *santo*? Afinal, ele era *Pai Cesar*.

Manoel Teu Santo também respondeu acusações. Ele insurgiu-se não contra uma publicação em específico, mas “a critica que anda[va] nesta capital, ou em todo o Estado” a seu respeito. Eram “muitas, com pessoas bem collocadas”. No texto, ele também foi citado em terceira pessoa. No entanto, diferentemente daquele cuja autoria foi atribuída a Pae Cesar, neste há um trecho que, aparentemente, foi formulado pelo próprio pajé, em forma de versos: “Ninguem se julgue feliz / Ainda que se ache em bom estado / Que vem o revez da furtuna / Faz de um feliz desgraçado. // Quem vê eu chorar / Não ria-se tenha dó / Pois os trabalhos deste mundo / Christo não fez para mim só”. E concluiu: “Peço desculpa ao publico”, assinando “*Manoel Zeferino dos Santos* (Conhecido por Maté Teu Santo)”.⁷⁰²

⁶⁹⁹ PRISÃO e tiros, 1900.

⁷⁰⁰ Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 out. de 1898, p. 02.

⁷⁰¹ CESAR, Mestre. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 out. de 1898, p. 03.

⁷⁰² SANTOS, Manoel Zeferino dos. Publicações a Pedido. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 25 fev. de 1896, p. 03.

O texto é, provavelmente, o lugar mais próximo que se chegou, aqui, de um ou uma grande pajé que viveu naquele tempo. Das vezes em que essas personagens *falaram* nos jornais ou no processo, a comunicação foi mediada: seja pelo redator ou escrivão, seja por uma terceira pessoa que falou no lugar do verdadeiro indivíduo emitente. Na presente situação, há indícios de que o início do texto foi escrito por outra pessoa. Todavia, logo cedeu espaço aos versos de Manoel teu Santo, marcados pela oralidade. Mais do que isso, o teor da mensagem denota um tipo de sabedoria característica de alguém muito sábio sobre os mistérios da vida. Ele ensina, ao mesmo tempo que ameaça.

É nítida em todos esses casos a urgência das respostas. Após a notícia *caluniosa*, geralmente a réplica era publicada um dia após, ou pouquíssimo depois. A variedade de redações e a rápida circulação de seus jornais permitiam que as notícias se espalhassem com certa facilidade, seja por quem leu diretamente, seja por quem reproduziu o conteúdo. Contudo, era o teor dos textos que tornava a disseminação das informações ainda mais veloz. A documentação aponta que a vida alheia era objeto de grande curiosidade ali. Logo, se o texto fosse um mexerico, maior seria a atenção do público, que, certamente, espalharia-o pela oralidade, nas esquinas e nos estabelecimentos comerciais, por exemplo; se fosse uma acusação, o interesse se revestiria de serviço público, afinal, era necessário que chegasse às autoridades competentes; e se o caso se referisse à magia, as narrativas tornavam-se ainda mais pertinentes, porque mesclavam os medos individuais com os perigos coletivos, alcançando uma das *razões de ser* dos periódicos, referente ao disciplinamento social.

Além das réplicas a informações publicadas pela população em geral, às vezes se contestou notícias produzidas, especificamente, pelos próprios jornalistas.

Por meio do codinome “O espia do Lamego”, alguém recorreu à edição de 9 de março de 1885 do *Pacotilha* para corrigir uma notícia publicada no dia anterior por outro jornal. No *A Voz do Povo*, noticiou-se que havia na Praça do Mercado dois irmãos “invejosos” que rezavam “o credo em cruz na porta do talho de porco de seu fulomento” – recorte citado aqui pela sua reprodução no *Pacotilha*, pois até o momento não foi localizado no periódico de origem. Ao ler isso, o referido *espia* recorreu a outro jornal para corrigir a informação, pois, segundo ele, o que havia naquela praça era “uma immoralidade” a “ser fiscalizada pela policia e pelo noticiarista”: “uma companhia de pagés, em cujo numero faz[ia] parte o seu fulomeno, que [...] reunio-se” com “duas pagés mestras”. Isso era tão verdade que muitas testemunhas podiam atestar “semelhante abuso criminoso”. Afirmou-se que, todos os dias, elas defumavam aquele homem e seu ponto comercial para que ele fosse feliz. E continuou a acusação: “A companhia de pagés, o noticiarista da <<Voz do povo>> talvez conheça. Uma dellas está descansando o pai de

familia, por meio da pajelança, como é publico e notorio, e a <<Voz do povo>> esqueceu [...]”. Se ele fosse à Praça do Mercado, saberia das “poucas vergonhas que tem se dado entre semelhante gente” e, desse modo, publicaria informações *exatas*, cooperando com o trabalho da “policia da capital e de Mocajutuba”.⁷⁰³

A contestação à notícia é reveladora. A discordância acima refere-se à qualificação do fato. Enquanto no *A Voz do Povo* a defamação na Praça do Mercado foi resumida a uma *reza*, o reclamante no *Pacotilha* considerou que se tratava de pajelança, isto é, de uma *imoralidade*, de um *abuso criminoso*. Pode ser que o *noticiarista* não soubesse muitos detalhes do ocorrido, ou, se soubesse, não o reconhecesse como *coisas* de pajés. O reconhecimento ocorreu pelo olhar de quem, ao que parece, tinha propriedade para falar a respeito, porque era frequente naquele lugar; alguém tão empenhado na função de denunciar publicamente a criminalidade cotidiana que não se eximiu de apontar o equívoco da primeira publicação. Ao seu ver, o *noticiarista* criticado tinha a obrigação de conhecer os pormenores do fato e, principalmente, *fiscalizá-lo* junto à polícia, porque assim devia proceder o *bom jornalista*, filiando seus escritos aos *projetos* em curso.

O caso não parou por aí, pois no dia seguinte o tal *seu fulomeno* resolveu se manifestar, sendo ele, provavelmente, o informante da notícia publicada no *A Voz do Povo* que ensejou a discussão. *Filomeno Manoel Ferreira*, como assinou a resposta, informou que as “pagés da praça do Mercado” precisavam “ser fiscalizadas não pelo noticiarista d’*A Voz do Povo*, mas sim pela policia que já devera ter tomado na devida consideração as calumnias, infamias e perseguições que ha tres annos” uma mulher naquela praça vinha sofrendo, porque ali existia “um ente poderoso que se presta[va] miseravelmente para manivella, chamando-a constantemente á presença de todas as auctoridades como se estas se prestassem para instrumentos de paixões e vinganças”. De fato, segundo ele, havia uma “companhia de *pagés* [...] capazes dos mais hediondos crimes”, mas não lhe constava, nem conhecia, *pagé* que estivesse “*descasando pai de familia*”. Público e notório era o “monstro” que havia entre eles, “cuja vida é[ra] um atro compendio de atrocidades e cuja consciencia está[va] sempre atribulada pelos remorsos de um desaparecimento e pela miseria”. Dito isso, *Filomeno* afirmou, ainda, que nem ele e nem as mulheres com quem convivia eram pajés; que eram, na verdade, vítimas de pessoas desconhecidas que colocavam no seu talho de porco: “*cabeça de jaboti, flores que dizem ser de defunto, espinhas com cabellos, fragmentos de ossos que dizem ser de uma canella de defundo, besouros, pedaços de vellas bentas*”, além do *creio em deus pai* às avessas, escrito

⁷⁰³ O ESPIA DO LAMEGO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 mar. de 1885, p. 03.

em uma folha de papel. Disse que não era ele quem defumava seu açougue, mas “sim um tal *Bazilio* amigo do *espia do Lamego*, facto este que o fiscal do Mercado já conhece[ia] e aguarda[va] a reprodução para levar-o ao dr. chefe de policia”.⁷⁰⁴ Ou seja, o que havia de fato era um emaranhado de intrigas.

Difícil depurar fatos nessas histórias forjadas para detratar desafetos. Há perguntas sem respostas. Não se sabe se *Filomeno e suas mulheres* estavam defumando seu ponto comercial, contrariando as normas sanitárias, ou se isso era apenas um mexerico da concorrência para lhes prejudicar; se faziam parte de uma *companhia de pajés* ou se eram apenas vítimas de uma. Decerto, aquilo narrado devia corresponder, de algum modo, à realidade. Um ano antes, em 1884, denunciou-se, sob o pseudônimo *Almas do fundo*, que uma *pajelança* estava sendo organizada naquela praça, “um escandalo criminoso” chefiado por “uma tal Agarra a Chica”.⁷⁰⁵ Indícios de que os boatos supracitados não eram tão inventados.

Não obstante essas lacunas, é possível afirmar que os textos foram motivados por *invejas, calúnias, infâmias, paixões e vinganças*, sendo a acusada *pagelança* apenas um meio para publicizar sentimentos e conflitos constrictos, até então, à vida privada. Ambos os recortes reconhecem a presença de pajés ali, conforme o que se convencionou denominar dessa forma, devido aos elementos e finalidades das práticas em questão, supostamente utilizadas em benefício de uns e em malefício de outros ao mesmo tempo. O problema, assim, eram as ameaças que a magia representava ao devir cotidiano. Nos casos em que as pajelanças são levadas aos jornais *a pedido*, fica nítido que os recortes atendem a medos particulares, sendo as *civilidades*, atribuídas pelos redatores, meras aparências para situar as reclamações em um conjunto de textos mais amplo, de modo a reiterá-lo. Vários outros recortes atestam isso.

As *posturas* municipais vedavam a obstrução de ruas e calçadas com objetos que pudessem sujar ou afetar o aformoseamento pretendido, mas se o item lançado nas vias públicas aparentasse ser feitiço, certamente seria o medo de magia que levaria o caso aos jornais.

Na *Rua de Santa Rita* havia uma mulher que, segundo boatos, “todos os dias, ao meio dia e á tarde, ocupa[va]-se em derramar azeite e outras cousas na sua porta e nas dos vizinhos”. Logo pensaram que se tratava de “uma *pajelança*, que lá esta[ria] se arranjando”.⁷⁰⁶ Em outra ocasião, uma moradora *das Barrocas, Luzia*, foi até à *Rua de Santa Anna* atirar na porta de uma das casas “um papel que trazia embrulhado um bocado de pajelança”. As moradoras, para se

⁷⁰⁴ FERREIRA, Filomeno Manoel. O espião do <<Lamego>>. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1885, p. 02.

⁷⁰⁵ ALMAS DO FUNDO. Pagelança. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1884, p. 02.

⁷⁰⁶ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 set. de 1881, p. 03.

livrarem da situação, expulsaram aquela mulher com um cabo de vassouras e recorreram aos jornais para tornar público o ocorrido.⁷⁰⁷

Em casos assim, o que motivou a publicidade dada a pajés não foram os *tipos* e analogias criminais, muito menos o empenho pelo *projeto* civilizatório; foi motivada, essencialmente, pelas ameaças que condutas estranhas, atreladas a objetos desconhecidos, representavam naquelas circunstâncias. Entre as pessoas envolvidas devia haver ressentimentos pretéritos, desentendimentos oriundos do convívio próximo. *Candida Jabota* é exemplo disso. Afirmou-se que ela vivia “constantemente a provocar à vizinhaça” com sua “casa de pagelança à rua da Estrella”, centro comercial da cidade,⁷⁰⁸ a ponto de seus vizinhos e vizinhas levarem a público o incômodo. A reclamação, sequer, deu-se ao trabalho de especificar a natureza da provocação: se pelo barulho, pela reunião de pessoas, devido a intrigas pessoais, ou tão somente pela magia fabricada naquele lugar. Não especificou, talvez, porque era desnecessário; àquela altura, as reclamações sobre pajés já deviam ser autoexplicativas. O problema devia concentrar-se na presença de Candida naquela rua.

A imagem do feiticeiro e da feiticeira, por si só, era um meio de confrontar pessoas adversárias, porque despertava muitos medos. Assim sendo, enfeitiçar era, geralmente, uma tática unilateral, mesmo que apenas pelas aparências. Como se defender, então? Ao que tudo indica, feitiço se combatia com feitiço, razão pela qual o Estado nunca logrou êxito em extingui-los, forjando tentativas meramente paliativas. Às vítimas indefesas, porque não detinham os saberes necessários e sucumbiam às crenças, restava enfrentar a magia pela maledicência, pela opinião pública, acionando instrumentos estatais quando possível. Incursões às quais os jornais eram demasiadamente úteis.

“A difamação é um vício tão antigo como o mundo; em todos os tempos houve linguas que erão navalhas, e pennas que erão punhaes; mas na[quela] época [...] cresceu o mal de modo assombroso; arvorou-se vicio tão odioso em tactica de guerra”, conforme constatação de *Agnello S. Martins*, após ser demitido do cargo de policial, em decorrência, supostamente, de mentiras criadas pelos seus inimigos. Segundo ele, pouco custava ir perante uma autoridade para dizer “calumnias e infamias”, bastando “a perversa fecundidade para inventar factos desairosos e a actividade da maledicencia para publical-os”. Ao seu ver, foi demitido de forma arbitrária, muito por causa de suas ações que afetaram pessoas superiores em hierarquia funcional. Ao questionar o porquê da demissão, aproveitou a oportunidade para se vingar, respondendo à injúria da qual foi vítima em termos similares, *pondo em xeque* a integridade de

⁷⁰⁷ ANDRADE, Maria Benta de. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 29 ago. de 1888, p. 03.

⁷⁰⁸ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 set. de 1900, p. 02.

um tal “*monarchista* Bebi”, que teria se envolvido com “uma mulher devassa e perigosa” e com uma “pagelança da rua da Cascata”. Envolvimentos, os quais, foram alvo do referido policial, restando-lhe, a partir de então, colher as consequências.⁷⁰⁹

Àquela hierarquia social, relações como essas eram incompatíveis, mas existiram, como bem se sabe. Não só os funcionários públicos, citados anteriormente, foram alvo de críticas pelo vínculo que estabeleceram com pajés; outros cidadãos também foram.

“Seu D. o sr. que é um homem sério, comporte-se, não se metta nessas bandalheiras baixas e reles como o que mais o for”, recomendou-lhe o pseudônimo *Um homem é para o outro*, a respeito do envolvimento daquele com “Florença, moradora na Trindade, [...] grande sacerdotisa de um templo de pajelança erigido na rua do Poço”.⁷¹⁰ O acusado bem que podia ter respondido, em defesa de sua moral. Contudo, foi *Florença* que se manifestou em réplica publicada no dia seguinte. Irresignada com a acusação *caluniosa*, sentiu-se obrigada a ir a público “fazer sciente que o dito aranzel é nascido de pessoa muito baixa que lança mão d’uma mascara para assim poder berrar d’um modo digno de si propria” – referindo-se ao pseudônimo em questão. Disse que em sua casa não tinha “se dado desordem alguma” e que não reunia “pagelança, morosó”, pois cuidava de seu trabalho.⁷¹¹

Essas contravenções à hierarquia da sociedade não ocorreram só na capital. Reclamou-se que na vila de *Arary* também havia pessoas “que, não obstante acharem-se em bem collocadas posições sociais, alem de reunirem algum conhecimento dos rudimentos intellectuaes”, sofriam de fraqueza espiritual, “deixando se arrastar ao mais alto grao da crença, por fanatismos supertisciosos”.⁷¹²

Esses casos tratavam de um problema coletivo, do desrespeito às normas morais; referindo-se, ao mesmo tempo, a acontecimentos de notório interesse público: a vida alheia. Por isso foram levados aos jornais, já que uma das principais funções dos periódicos, ou um de seus resultados mais proeminentes, era a padronização. Tentavam padronizar vários aspectos daquela sociedade: ortografia, ideias, posicionamentos políticos, interpretações normativas, enfim, os mais diversos comportamentos, com destaque para as obediências vinculantes. O anonimato protegido por lei apenas favorecia a produção desses textos, quer fossem verdadeiros, quer fossem caluniosos. Sem a verdadeira identificação, era desnecessário às

⁷⁰⁹ MARTINS, Agnello S. Ao Dr. Jullo de Mello Filho, Digno Chefe de Policia do Estado. *Diario do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria*. São Luís, 05 dez. de 1890, p. 01-02.

⁷¹⁰ UM HOMEM É PARA O OUTRO. *Atenção*. *Pacotilha: jornal da tarde*. São Luís, 19 nov. de 1883, p. 02.

⁷¹¹ TRINDADE, Florença Maria. *Pacotilha: jornal da tarde*. São Luís, 20 nov. de 1883, p. 03.

⁷¹² VELHO JANDIÁ. *Arary*. *Diario do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria*. São Luís, 06 fev. de 1890, p. 02.

redações aguardar um *pedido* para que se publicasse boatos sob pseudônimos; os próprios articulistas podiam fabricá-los, motivados pela necessidade de, todos os dias, fornecer histórias atrativas à clientela, pelo bem da rentabilidade do jornal. A imprensa mercantilizou a fofoca.

Wagner Cabral da Costa, em sua *dissertação* sobre as reinvenções políticas do Maranhão em meados do XX, debruçou-se sobre problemática dialogável com esta, no tocante à “legibilidade do texto urbano”.⁷¹³ Avançava-se em novo século e ainda se buscava à cidade uma outra identificação, porque outros eram os interesses em cena. À antiga *Atenas francesa*, aderiu-se uma *Ilha Rebelde*, tentando incutir na compreensão coletiva que aquela era “a cidade ‘mais livre e culta’ do país, síntese das tradições regionais”, porque assim melhor convinha a certos atores naquele jogo político. O que seria a cidade senão, também, seus epítetos, seus imaginários? Rastros dessa então nova *ideia-imagem* a São Luís indicam que, àquelas circunstâncias, existia um local estratégico, “ressignificado no bojo do movimento oposicionista dos anos 1950”:⁷¹⁴ o velho Largo do Carmo, ou, naquele momento, a Praça da Liberdade. O logradouro tornou-se espaço de intensas disputas políticas, no sentido partidário da coisa. Mas desde antes era centro de debates e decisões, porque dali e para lá convergiam rotas de gente, produtos e ideias, como um ponto de intersecção a movimentadas vias que cortavam o perímetro citadino. Lugar tão movimentado que não comportava o silêncio. Falava-se de tudo e até do que não se devia. Eram tantos, os “boatos e mexericos [ali], que a inventiva imaginação popular [o] batizou de DIVA (Departamento de Informações da Vida Alheia) [...], onde diariamente dezenas de ludovicenses batiam o ponto”.⁷¹⁵

A constatação refere-se a meados do XX, mas a historicidade da fofoca indica sua preexistência; raízes profundas do fenômeno. Desde os Setecentos, como se sabe, já se lamentava que, nestas terras, *até o sol e os céus mentiam*; que *murmurar, motejar, maldizer e malsinar* eram os mais triviais comportamentos.⁷¹⁶ Tão entranhados a ponto de, nos Novecentos, concluir-se que mexericar era “uma das artes seculares da terra das palmeiras”, chegando “a ser até um esporte”, de tão espontânea que era a sua reprodução. Esses “zum-zuns soprados sob a cidade vetusta agita[va]-lhe a vida diária, provocando-lhe umas sacudidas nervosas, dando-lhe arrepios de susto, mas também um *frisson* de estranha alegria coletiva”.⁷¹⁷ Entre os momentos de ambas as observações, séculos XVIII e XX, situam-se as circunstâncias

⁷¹³ COSTA, Wagner Cabral da. Sob o signo da morte: o poder oligárquico de Victorino a Sarney / Wagner Cabral da Costa. - São Luís: Edefma, 2006, p. 97.

⁷¹⁴ COSTA, 2006, p. 105.

⁷¹⁵ *Ibid.*, p. 101.

⁷¹⁶ VIEIRA, 1965.

⁷¹⁷ SERRA, 1965, p. 159-160.

em que a documentação analisada aqui foi produzida. Não parece que houve uma interrupção. A maledicência manteve-se a ponto de se institucionalizar.

Em benefício dessas *agitações, sacudidelas e alegrias coletivas* é que tanto se publicou sobre a vida alheia nos jornais, cientes de que a demanda era grande. Orientando-se pelas amostras aqui colhidas, observa-se que o interesse pelos textos maledicentes residia nas alegações de contrariedade às normas vigentes, à moral pretendida ou, tão somente, nos conflitos derivados do rompimento de algum acordo individual. As transgressões, quaisquer fossem elas, estavam na base da fofoca, permitindo que se falasse mal, ou tão somente que se falasse, a respeito dos envolvidos, ainda mais se tratasse de pessoas malquistas.

Quando Margarida, Thereza e Rosa discutiram de tal modo que a gritaria invadiu a rua, um “povinho” bastante interessado cerceou o ocorrido. As três mulheres viviam “em comunidade [em] um quarto nos baixos de um sobrado à rua da Cascata”. Na tarde do dia 27 de outubro, “ensarilharam as linguas e puseram-se em alentado bate-boca umas com as outras a ver quem tinha *roupa suja na fonte*”. *O negócio engrossou*. Em pouco tempo a discussão evoluiu, “uma coisa puxando outra”, cada uma colocando “em pratos limpos os *podres* da sua companheira”. Margarida, muito temida pelas suas palavras e ações, “descobriu logo que na casa estava sendo curada de feitiço, por mestre João Cavalleiro, Ambrosina que se acha[va] com *cousa feita*”. Para “provar aos curiosos que a ouviam, que falava a verdade, poz-se a atirar na rua garrafas, contendo um liquido que empestava o ar. Era o remedio que mestre João estava applicando à doente e que ella n’aquele momento punha fôra”, pois “não queria mais pagelança em casa”. Margarida foi levada dali pelas companheiras. Mas o público permaneceu “para ouvir mais outras revelações”.⁷¹⁸

É exemplificativo o desenvolvimento da confusão. Tudo começou por algum desentendimento oriundo do convívio daquelas mulheres, que passaram a trocar acusações a fim de atingirem-se. As informações jogadas para ferir referiam-se, sem dúvidas, a desconformidades sociais; àquilo de errado, de ruim, que cada uma possuía ou fazia em relação ao modelo de comportamento estabelecido. Entre os *podres* evidenciados – palavra do narrador para se referir a condutas assim reconhecidas socialmente –, a pajelança de João Cavalleiro, que não era qualquer um, mas um *mestre*. Ele estaria, com *garrafadas*, curando Ambrosina de *feitiço*, de *coisa feita*, naquela *comunidade* de mulheres, ou, certamente, naquele cortiço. A situação evoluiu de tal forma que não só a vizinhança e transeuntes pararam para presenciar a cena, o anseio pela história alheia escreveu a briga e a fez circular pela cidade. Determinadas

⁷¹⁸ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 28 out. de 1890, p. 02.

situações não deviam restringir-se à vida privada; eram lições públicas de moral; eram espetáculos gratuitos contra o tédio cotidiano da cidade.

Victor Turner, em sua antropologia sobre as aldeias dos Ndembu, denominou como *dramas sociais* o processo de embate entre os paradigmas, ou regras, que dão forma às ações humanas em sociedade; os “episódios de irrupção pública de tensão”,⁷¹⁹ ao “perceber uma forma no processo do tempo social [...] essencialmente *dramática*”.⁷²⁰ Nas comunidades por ele analisadas, quando das divergências entre os indivíduos, os *dramas* pareceram-lhe como *unidades* de um processo, ainda que se constituíssem isoladamente; os quais, geralmente, ocorriam em “quatro fases de ação pública observáveis”: primeiro, a “ruptura de relações formais, regidas pela norma”, que não, essencialmente, trata-se “de um crime, embora, formalmente, possa parecer muito com um”; em seguida, a “crise crescente”, o aprofundar-se da ruptura, caso não seja estancada; suscitando a “terceira fase, a ação corretiva”, na qual há mobilização de “certos ‘mecanismos’ de ajuste e regeneração [...], informais ou formais, institucionalizados ou *ad hoc*”; que, se obtiverem sucesso, promoverão a última fase, a “reintegração” dos indivíduos dissidentes ou o reconhecimento da irreparabilidade do cisma.⁷²¹

Dramas, aqui, reflete tanto o caráter público do embate entre paradigmas sociais quanto sua qualidade de espetacularização, no sentido teatral da palavra. Os próprios jornais denominam, corriqueiramente, as *batidas* policiais, as brigas de vizinhança, as *sessões* e demais acontecimentos oriundos das pajelanças como *cenar*, *espetáculos* e *tragédia*. Era como se – de forma metafórica, coerente com a própria aparência de vários recortes – os conflitos decorrentes do desrespeito às normas impostas significassem o não cumprimento de um roteiro social; como se aquelas personagens improvisassem suas vidas na contramão do que se esperava que fizessem, qualificando-se como antagonistas.

Não se trata de utilizar a teoria como receita, mas de didatizar o fenômeno em discussão por meio de seus conceitos.

Naquele processo social, naquela sucessão de ações em sociedade, ao que parece, a *dramatização*, isto é, o levante público do conflito, era inerente à desobediência de certas normas, como ocorria às cizânias protagonizadas por pajés. Pense: por que ía-se às redações dos jornais reclamar a atenção da polícia quando se podia ir, diretamente, à delegacia ou, mais fácil ainda, ao encontro dos inspetores de quarteirão? Porque, principalmente, o fato objeto da reclamação revestia-se de interesse público, devido às personagens envolvidas e ao assunto de

⁷¹⁹ TURNER, 2008, p. 28.

⁷²⁰ *Ibid.*, p. 27.

⁷²¹ *Ibid.*, p. 33-37.

teor coletivo. Tratando-se de negligência policial, o caso podia chegar aos jornais para criticar a ineficiência de seus agentes em dar fim às irregularidades de que tinham ciência. Tratando-se de funcionários do Estado, a publicização de suas ilicitudes era um dever a quem delas tinha notícia, em benefício do devido funcionamento das instituições. Tratando-se de contravenção às normas vigentes, era a moral pública a grande afetada, cabendo a toda a sociedade zelo constante. E quando esses cenários fundiam-se, ou agravavam-se pelo envolvimento de certos *tipos* sociais, a publicidade às queixas eram imperativas, como pedidos de socorro.

As irrupções públicas revelam que a atenção solicitada nas publicações não era só da polícia, mas, ao mesmo tempo, da sociedade leitora, sobretudo das pessoas afetadas por condutas semelhantes àquelas veiculadas. Tinham o intuito de demonstrar ou de constituir um problema coletivo. Em alguns casos, quando se reclamou sobre algum ou alguma pajé, ou sobre pajelança em determinado lugar, logo após outro texto similar foi publicado, fazendo referência a anteriores, a exemplo de certa pessoa que, ao encontrar “no jornal *Pacotilha* n. 16 [...] um artigo com relação a pagelança no interior da Ilha”, rogou que também se considerasse o Anil como latíbulo.⁷²² Assim, reclamações suscitavam reclamações, pois certa era a intertextualidade.

E ainda que o fato, à primeira vista, restringisse-se a âmbito particular, a forma de sua narrativa conseguia atribuir-lhe relevância social, potencializando ou forjando determinados aspectos, a depender dos interesses subjacentes. Isto é, deviam ser *dramatizados* de alguma forma. Há situações em que a descrição podia materializar-se em termos corriqueiros, no entanto, como não atendia a meros fins de denúncia, foi efabulada por vocabulário atrativo à curiosidade de quem lesse, como no exemplo abaixo, além daqueles já citados.

Em 1885, pediu-se à “autoridade competente” que mandasse “uma patrulha para a rua de Sant’Anna [...] afim de acabar-se com um pagé que por alli mora[va]”. Ele, em relação aos outros, era considerado como o pior, “porque quando o applicado não produz effeito, o chefe (é branco), monta n’um porco e é insulto perigoso”.⁷²³

Seria esse recorte uma evidência de que existiam pajés brancos ali? Levando em consideração que pajelança era uma *macro categoria* sem limites rígidos para aplicação; que a colonização, da qual aquela sociedade era oriunda, colocou em um mesmo espaço, violentamente, distintas pessoas e culturas; e que *bruxaria* e *feitiçaria* já eram desenvolvidas e perseguidas na Europa há séculos; é crível conceber, como já mencionado, a existência naquela cidade de pessoas brancas consideradas *pajés*, muito embora a documentação não as explicita,

⁷²² AO PUBLICO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 jan. de 1894, p. 03.

⁷²³ PEDIDO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 out. de 1885, p. 03.

como o fez em relação à população negra. Aquela notícia poderia ser a primeira e única, levantada até o momento, em que se atribuiu a cor branca a praticantes de pajelanças, se não fossem as muitas dúvidas colocadas sobre o caso pela errata publicada no dia seguinte.

Aquele *chefe branco* – corrigiu-se – não era um pajé; era, na verdade, “um *lobishome marruco* da altura do celebre gigante minhoco, que tinha 3 polegadas de altura e tinha o feitio de um ôdre”. Ele tinha o “costume e a mania de andar fora de horas, com um lenço no pescoço e um cacete na mão”, matando “cachorros e gatos como essas bruxas legendarias dos *sabbats* que andavam montadas n’um cabo de vassoura, numa réstea de luar, matando crianças pagans á horas mortas da noite”. De qualquer forma, o “*Ceará e bode Mulato*”, como foi assinado o *pedido*, satisfaziam-se “em recommendal-o á vigilancia da policia, certos que ella ajustará contas com esse perigoso *papa gato*.”⁷²⁴

Evidentemente, não se tratava de um simples pedido à fiscalização municipal. Se o poder público não atendia, devidamente, às denúncias descritas de forma objetiva, imagine quando escritas desse jeito, com ironias e metáforas. A comunicação simbólica, alegórica, corriqueira nos jornais, revela que as reclamações podiam ser, ao mesmo tempo, um entretenimento, um alívio cômico, em meio a páginas com assuntos tão densos e desinteressantes para muitos. A opção por narrar os fatos em termos mágicos era uma maneira eficiente de despertar a atenção do público leitor, porque, igualmente, despertavam comoção pela identificação de similaridades. Afinal, não faltava magia no cotidiano, em tantas ruas, por toda a cidade.

O aspecto mágico-real dos textos sobre pajelanças estava, muitas vezes, a serviço da maledicência corrente.

No dia seguinte àquela reclamação sobre as mulheres anônimas da pajelança na Praça do Mercado, que debandavam-se para o interior da ilha quando o cerco fechava na capital,⁷²⁵ anunciou-se: “Quanto aos *pagés* da *Mayoba* e *Mocajutuba*, temos pannos para as mangas. O publico vai apreciar cousinhas muito importantes”.⁷²⁶ Embora os *panos* não tenham sido localizados até o momento, o trecho, por si só, atesta a qualidade de *produto* da informação – para além do já discutido *deslocamento* como estratégia de manutenção do ofício. Havia demanda pelo consumo de textos como esses. Os jornais sabiam e se beneficiaram disso.

⁷²⁴ O CEARÁ E BODE MULATO. Pedido (n.2). Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 27 out. de 1885, p. 03.

⁷²⁵ O ESPIA DO LAMEGO, op. cit., p. 03.

⁷²⁶ O CAVALLO EMPOLGADO. Não fica sem resposta. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1885, p. 02.

“Ha tempos que já não serviamos aos leitores uma noticiinha de pajelança”, anunciou-se no *Pacotilha* de 9 de novembro de 1891 – a última foi publicada quatro meses antes. Mas “graças a actividade e espirito farejador” de um dos seus repórteres, teve-se, então, “uma bem fresquinha”, a ser apreciada pelo público. “O leitor não conhece [...] Catharina, cabocla que anda lá pelas bandas da praça da Alegria? Nós também não a conhecemos”. Isso, na verdade, “pouco adianta[va] ao caso”, pois a *velha exercia* “a profissão de pagé, com “todo o cerimonial do *rito*”, o que era suficiente à relevância da narrativa. Entre seus feitos: desmanchava “maleficios, cose[ia] carne aberta e nervos tortos, levanta[va] espinhellas cahidas, reduz[ia] os amantes rebeldes a mansos cordeirinhos, faz[ia] aparecer as cousas perdidas, & &. Eis a fama de que entre os parvos gosa a cabocla velha”. Houve ocasião em que, supostamente, ela teve de desmanchar um casamento, colocando *coisas feitas* na porta dos envolvidos. O problema foi que o *feitiço voltou-se contra a feiticeira*. As pessoas da casa enfeitçada armaram uma cilada. Quando Catharina retornou ao local, à noite, muito cautelosa para continuar seus serviços, “os individuos que estavam a espreita abriram a porta e desancaram lenha velha no vulto que, cae aqui, cae acola, abriu o chambre e em seguida a bocca, gritando que não lhe dessem mais”. Foi quando desvendaram o mistério, verificando “que era a Catharina, a poderosa pagé”.⁷²⁷

A constatação é óbvia: as publicações sobre pajelanças eram rentáveis. Evidentemente, decorriam do empenho do *projeto civilizatório* e de todos os interesses mencionados que lhe eram pertinentes. Mas, em determinado momento, tornaram-se, também, um produto naquele mercado editorial, sob outros fins; tornaram-se mercadoria pelos *dramas* daquela cidade. As intrigas sociais que se destacaram da vida privada em direção ao cotidiano coletivo eram apreciadas pela população espectadora, seja como testemunha ocular, seja como leitora e ouvinte dos jornais. Pelas amostras colhidas aqui, os textos maledicentes, que de alguma maneira envolviam pajés, reproduziam-se porque *fofocar* era um importante instrumento de comunicação, pelo qual se suprimiam lacunas deixadas pelas versões mais objetivas dos fatos. A sucessão de acontecimentos devia ser muito monótona, às vezes. Magia, criatividade e falta do que fazer preenchiavam insuficiências, tornando as interpretações da realidade mais próximas daquilo que se pretendia que fossem. A maledicência era forma de condicionar a vida dos outros às próprias expectativas. Não obstante as inúmeras serventias individuais que esses textos possuíam naquelas circunstâncias, certamente eram um meio de associar pessoas entre si e contra outras; uma forma de convívio, portanto.

⁷²⁷ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 nov de 1891, p. 03.

As narrativas sobre pajés eram tão importantes que havia, até, profissionais empenhados na sua produção. Foi *graças* a um dos repórteres do *Pacotilha* que a tocaia a Catharina foi descoberta. Foi *graças* às “serias indagações particulares” procedidas pelo mesmo jornal, “para poder satisfazer a curiosidade de [...] [seus] leitores”, que se descobriu mais informações sobre a prisão das mulheres em pajelança na Rua Formosa – caso já citado⁷²⁸–, e que continuou sendo investigado sob promessa de fornecer “mais por menores” ao público nos dias seguintes.⁷²⁹

Possível até supor que esses profissionais, para conseguir as informações necessárias, recorreram a disfarces, de modo a penetrar nos esconderijos da magia. Muitos recortes possuem detalhes que uma observação distante não alcançaria. A vizinhança, decerto, era muito útil como informante, pois dividia os mesmos espaços todos os dias com as ocorrências. Todavia, se a intenção era perscrutar o acontecimento com *indagações particulares*, por que não ir direto ao alvo? Podia-se, facilmente, fingir-se cliente para questionar pajés sobre suas consultas, seus procedimentos, tudo pelo bem de uma *noticiazinha sobre pajelança*, tão atraente ao público. A suposição torna-se ainda mais pertinente quando dialogada com as conclusões de Bresciane acerca da referida *literatura sobre a cultura da pobreza*. Seus autores chegaram a se camuflar de desempregados para adentrar nos bairros pobres, de forma a lhes possibilitar uma melhor exploração sobre aquilo que buscavam escrever. “A expectativa de um *conhecimento verdadeiro* leva[va] os observadores a se lançarem à pesquisa *in loco*”. A “preocupação com o público leitor” justificava tamanho esforço, considerando o “tom sensacionalista” dessa literatura em fins do XIX.⁷³⁰

Se, na didática dos *dramas*, as desobediências sociais podem ser situadas como *rupturas*, as publicações a respeito, nos jornais, podem ser compreendidas como uma das *ações corretivas* de que dispunham os grupos e indivíduos vitimizados. Primeiro porque elas revelavam ao Estado as transgressões recônditas. E segundo porque, independentemente da ação policial, fazer acusações públicas era desmoralizante, qualificando-se como uma punição muito eficiente naquele contexto em que a dita moral pública era tão valorada.

Quando a polícia não empenhava as devidas diligências para sanar as condutas denunciadas – situação muito recorrente –, a própria população incubia-se de puni-las. Além da desmoralização pelos textos dos jornais, outra sanção popular, também relacionada à bisbilhotice cotidiana, eram as agressões físicas a pajés. A ideia de *punição pública*, desse

⁷²⁸ PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 01 mai. de 1890, p. 03.

⁷²⁹ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 mai. de 1890, p. 03.

⁷³⁰ BRESCIANE, 1985, p. 60-62.

modo, acoberta tanto a publicização da vida privada quanto a violência empenhada pelo *povo*. Há indícios de que essa “manifestação pública foi [até] o maior castigo”.⁷³¹

Em 1894, uma ameaça: “se alli [no Anil] continuarem certas mulheres com essa pajelança verão os seus nomes nas columnas deste jornal”.⁷³² O texto, assim, configurava-se apenas como uma notificação àquelas pajés, na expectativa de que elas, ao lerem-no ou o ouvissem, abdicassem do ofício. Se isso não ocorresse, uma publicação pior seria veiculada, porque seus nomes seriam divulgados. A gravidade do segundo texto residiria em três punições relacionadas à identificação. Duas delas já se conhece: a nomeação daquelas mulheres facilitaria sua localização pela polícia, assim como concorreria para sua desmoralização pública. E a terceira, também comum, era que a nova publicação poderia instigar, ainda mais, outras violências populares. Pessoas acusadas de pajelança foram agredidas fisicamente, em complemento aos outros danos que sofreram.

Lembre-se do *preto velho feiticeiro* da *erva maldita* e de suas *mandingas* que circulou em Caxias e, ali, foi denominado de *Pagé-assú* em 1897 – citado anteriormente. Pedia-se à polícia “olho vivo!” sobre ele, mas, até que fosse enxergado pela punição lícita, o *povo* já podia, se atendesse à convocação do jornal, *dar-lhe pinhão*, agredi-lo, como alguns meninos já ensaiavam, ao quererem “atirar-lhe pedras”.⁷³³ Um mês depois, seus feitiços ainda circulavam. A vigilância, devido àquela recomendação, preparava-se para pegá-lo “com a *bocca na botija*”. E população, ao que parece, também atendeu ao convite, pois preparava uma “tunda de pinhão”. O pajé era visto correndo “à casa de qualquer inimigo” para “pedir-lhe protecção, dizendo: <<Recebi... um tiro... agora mesmo... aqui... no ou...vido!... Arruda-me!!...”, levando o mesmo redator que articulara a violência a, então, lamentá-la.⁷³⁴

A *molecagem* também não poupou o mencionado *preto velho* que pedia esmolas pela cidade em 1883 e que tinha uma pajelança instalada na Praça da Alegria, onde reuniam-se *afamadas sacerdotisas*⁷³⁵ – indicando, também, que o *mercado da cura* nem sempre era lucrativo, evidentemente.

Em março de 1877, uma busca e apreensão no sítio Pacoveiras, instauradas para dar fim às práticas de pajés naquela localidade, resultou na prisão em flagrante de 16 pessoas, que foram conduzidas à Chefatura, não isentas de motejos cometidos por transeuntes durante a

⁷³¹ OS PAGÉS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, laouvora e industria. São Luís, 15 out. de 1876, p. 03.

⁷³² AO PUBLICO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 jan. de 1894, p. 03.

⁷³³ SÔ-EURICO. Sortilegio. Jornal de Caxias: órgão commercial e noticioso. Caxias, 20 fev. de 1897, p. 01.

⁷³⁴ SÔ-EURICO. Sortilegio. Jornal de Caxias: órgão commercial e noticioso. Caxias, 27 mar. de 1897, p. 04.

⁷³⁵ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 ago. de 1883, p. 03.

condução.⁷³⁶ O *bando* foi acompanhado por “uma multidão superior a 400 pessoas”,⁷³⁷ que o agrediu com “pratos, canecos, latas, cacos velhos, tangidos a compasso infernal”. Situação tão aviltante, de tamanha violência – justamente naquele “seculo em que se proclama[va] [...] a liberdade de consciencia!” –, que até provocou o articulista a se questionar, contramajoritariamente em relação a seus pares, o que havia de tão extraordinário no ofício, a ponto de promover tantas reações adversas, considerando que se tratava de “uma industria como outra qualquer”.⁷³⁸

Em 11 de dezembro de 1896, era “voz corrente [...] que a policia do Cutim penetrou numa <<synagoga>> de pagés, naquelas immediações[,] e catrafilou os <<crentes>> e o <<sacerdote>>, remetendo-os para a estação de S. João”, onde fariam “preces d’outro genero”. Aquele “povo que saboreia[va] os espectaculos d’esta natureza, não perdeu a occasião de passar em frente da estação para conhecer as <<fieis>> da seita, pertubadas nas suas funcções pela intrujice do sr. subdelegado Pinto, do Anil, [...] que surprehendeu os devotos”, doze pessoas, em pleno *rito*. Um dos “sacerdotes magnus [...] declarou[,] com toda a confiança no poder dos seus feitiços, ter tirado um leitãosinho do ventre d’uma das suas doentes e que uma das suas ajudantes” tirou “uma colher de prata e um cordão de ouro do ventre d’outra”, tudo isso sob o “riso escarninho dos circumstantes”. E assim, aquelas *sacerdotisas*, de notórias proezas, “passaram dos maracás, dansas e outros regalos à limpeza do estrume dos cavalos e ao percevejo da estação”.⁷³⁹

Situação semelhante ocorreu dois anos depois, na referida prisão de Pae Cesar em dezembro de 1898. Dessa vez, foram 25 pessoas surpreendidas pela polícia, quase à meia noite, “em plena sessão de pajelança”. Todas foram levadas, também, à Chefatura no Largo de São João. Foi o próprio subdelegado da capital quem liderou a diligência, “zombando do poder de D. Cesar e da devoção das suas sacerdotisas e fieis”, sem “medo dos esconjuros e amuletos do chefe-pajé”.⁷⁴⁰

Ambos os casos evidenciam uma certa espetacularização da violência, algo comum nessas ocasiões em que se conduziam pajés à cadeia. *Espetáculo* pela performance dramática. *Drama* pelo conflito público de regras e pelo aspecto exibicionista do ocorrido. Nessas circunstâncias, eventualmente diversas pessoas reuniam-se para ver e participar ativamente das conduções, ora como espectadoras, ora como figurantes, ora como protagonistas junto às

⁷³⁶ G. I G. E., 1877.

⁷³⁷ NOZUILELM. Pagés. Revista Juvenil: jornal litterario, critico e noticioso. São Luís, 02 abr. de 1877, p. 04.

⁷³⁸ FOLHETIM do 1º andar, op. cit, p. 01.

⁷³⁹ OS PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 11 dez. de 1896, p. 03.

⁷⁴⁰ PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 dez. de 1899, p. 03.

personagens vilanizadas e violentadas pela situação. Mais do que mera curiosidade, havia prazer em fazer parte daquilo.

Ambas as *dramatizações*, que exemplificam tantas outras, encenaram uma *tragédia social*, enquanto *mito de civilidade*, despertando no público presente e leitor distintos sentimentos, como curiosidade, pavor, raiva, mas também divertimento pelo escárnio. Perceba o *zombando do poder de Pae Cesar* e o *sem medo de seus esconjuros e amuletos*. O pajé era temido pela sua magia. *Temor* era o sentimento que se esperava em decorrência dela, mas à qual o subdelegado não teria se curvado, respondendo-o com sarcasmo. Afinal, devia ser ele a única autoridade ali, não um *mulato criminoso*.

O escárnio entre as personagens, o público e os roteiristas indica, também, uma necessidade de demarcar papéis sociais. Os redatores, sempre que podiam, destilavam seu ceticismo quanto à magia que narravam, na expectativa de que fosse assimilado pelo público. Situações nas quais aproveitavam para destacar o tratamento reservado àquelas personagens, que – ironizavam – não era condizente com os atributos de fidalguia requeridos. Pajés eram *reis* e *rainhas*, conforme os próprios jornais, em razão dos poderes mágicos que lhes eram reconhecidos pela clientela, ou fiéis; bem como *recebiam* realezas, por incorporação mediúnic. Dessa forma, as pajelanças podiam tencionar, de alguma maneira, as restrições impostas socialmente à sua gente, como “um mecanismo de compensação em que se invertem personalidades”: “pessoas pobres e sem prestígio passam a ser tratadas como senhores importantes, os fracos aparecem como fortes, os pobres se tornam poderosos”.⁷⁴¹ Os motejos nas ruas e seus respectivos textos eram, também, uma resposta a essas audácias de ascensão social; puniam quem almejasse reescrever seu próprio roteiro, lembrando quais eram seus devidos lugares.

Rodrigo C. de Godoi também observou casos de julgamento e condenação popular, que culminaram em punições violentas e alheias aos ritos da legalidade. Ele chegou até a afirmar que a “multidão que quase empastelou a tipografia de Paula Brito agia de forma muito semelhante ao poder judiciário, às leis propriamente ditas”, fazendo coexistir na mesma localidade dois tribunais, um formal e outro informal, “como o da opinião pública, ambos igualmente implacáveis”.⁷⁴² Observação que se compartilha aqui.

Os casos apresentados, porque representativos de tantos outros, revelam que os órgãos do Estado, especificamente a polícia e a Justiça, nem sempre eram necessários. Na verdade, sequer eram a primeira opção para resolver determinados litígios. O fato de pesarem contra

⁷⁴¹ FERRETTI, 2009, p. 11.

⁷⁴² GODOI, 2014, p. 19.

essas instituições, sobretudo contra o órgão policial, acusações de ineficiência e morosidade tornava-as distantes do cotidiano popular. A população encontrou meios mais eficazes para solucionar seus problemas.

As leis formais, filiadas a distintas discussões então recentes, também eram prescindíveis a certas contendas, quando se tinha uma legislação moral e social gestada há séculos. Não faltariam subsídios à contenção das pajelanças, mesmo se não houvesse os discursos civilizatórios específicos daquele contexto.

Nessas circunstâncias, o *tribunal informal da população* foi a instituição que mais julgou denúncias sobre pajés, em decorrência da vasta formação em *maledicência* que seus juízos possuíam. À execução de suas sentenças prolatadas, concorriam a polícia do Estado e as vizinhanças armadas com o que achassem pela frente. Embora as Justiças formal e informal fossem paralelas, houve ocasiões em que se interseccionaram para o julgamento de determinadas demandas, como se verá adiante. Afinal, quando afirmara-se que a *manifestação pública era o pior castigo*,⁷⁴³ referiu-se a Amelia Rosa.

5.2 Ato V: a tragédia da rainha preta

O *medo branco* nesta província, certamente, nunca estivera tão alto como esteve em meados do XIX, momento em que, no interior, surdiram levantes contra o cativo, alcunhados de Balaiada. Mais horripilantes do que as violências potencializadas pela ocasião, eram as histórias a respeito que circulavam, suscitando um verdadeiro pânico, relacionado à memória marcada pelos feitos dos *jacobinos negros* na Revolução de São Domingos.⁷⁴⁴ Grande movimentação de gente, de armas, de anseios. Milhares de pessoas cativas aquilombaram-se. A quem se sentisse ameaçado e sem defesas, restava escapar dos arredores das matas. Há relatos⁷⁴⁵ sobre fazendeiros e feitores que fugiram de vilas e lavouras em direção à capital, deixando para trás filhas e esposas, porque as julgavam menos suscetíveis às vinganças da população rebelde. Entre elas, houve quem cedeu às paixões e foi violentada, cujos coitos trouxeram à luz crianças condenadas à morte, ao abandono, à mestiçagem.

Emília Branco, testemunha ocular “desses dramas medonhos”, sendo vítima deles como toda pessoa branca e de posses ali, fez registrar o caso de Zizi, abandonada pelo pai, grande proprietário de terras, que fugiu para São Luís no auge da insurreição dos *balaios*. Zizi, sem

⁷⁴³ OS PAGÉS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, laouvora e industria. São Luís, 15 out. de 1876, p. 03.

⁷⁴⁴ JAMES, 2010.

⁷⁴⁵ ABRANCHES, 2012.

proteção alguma na fazenda de sua família, foi carregada “no bando de rebeldes” por um *mulato* que, anos antes, dividira com ela a mesma *ama*. Os “irmãos de leite” acoitaram-se no lendário *quilombo do negro Cosme*, onde tiveram uma cria.⁷⁴⁶

Quando findou-se o levante, muitos *senhores* retornaram para suas terras. O pai de Zizi encontrou a filha naquele inconcebível, a ele, arranjo familiar. Castigou-a no tronco, como uma *escrava*, pelas mãos do feitor, igualmente tomado de ira, porque a cobiçara outrora. Exigiu que ela atravessasse “o coração do amante com uma faca *pajauí* de dois gumes”. E porque a ordem não foi atendida, a filha foi amarrada ao amante, “já moribundo e crivado de facadas”, cujos corpos foram pendurados em uma árvore e, após o enforcamento, descartados no campo, “para servir de pasto aos corvos”.⁷⁴⁷

A criança oriunda daquele relacionamento extinto foi resgatada pela avó, a *mãe preta* do casal. Fugiram até alcançarem “um dos quilombos das matas do Pindaré”. A menina não sabia, mas herdara de seu pai e sua mãe semelhante “destino trágico”. Cresceu junto à “gente baixa e feiticeira”. Atravessou fronteiras. No Pará, “entregou-se à prática de sortilégios”. De volta ao Maranhão, “passou-se para São Luís, aí se popularizando e sendo presa e processada sob o nome de *Amélia Pajé*”.⁷⁴⁸

Capital da província, 15 de abril de 1878. Havia cinco dias que na Rua do Monteiro “achava-se insepulto o cadaver de uma criança, filha de emigrantes [cearenses], por falta de attestado medico, para poder ter o bilhete de sepultura!!”.⁷⁴⁹ Havia dias, também, que Silveria, *cafusa* escravizada, com 30 anos de idade, “tendo um tornozelo mais grosso que o outro”, vestiu-se de “chita escura” e fugiu.⁷⁵⁰ Raimundo, “homem livre de côr preta”, quando atravessara a *Praça do Commercio*, com um pote cheio de água sobre a cabeça, “teve um ataque” por volta de 11 horas e, ao cair, feriu-se, quebrando a perna; era “um pobre preto que nem casa” possuía.⁷⁵¹ E quando o sol alinhou-se ao meio-dia, muita gente se reuniu no prédio da Câmara Municipal, no Largo do Palácio, para assistir ao julgamento das *pajés* supostamente lideradas por Amelia – naquele edifício, além das sessões do legislativo e do *jury* da cidade que ocorriam no piso superior, funcionavam no térreo a tipografia do *Publicador Maranhense* e a casa de aferição de pesos e medidas.⁷⁵²

⁷⁴⁶ ABRANCHES, 2012, p. 148.

⁷⁴⁷ *Ibid.*, p. 148.

⁷⁴⁸ *Ibid.*, p. 148-149.

⁷⁴⁹ DESASTRE. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 16 abr. de 1878, p. 02.

⁷⁵⁰ DESASTRE, 1878.

⁷⁵¹ *Ibid.*

⁷⁵² MARQUES, 1870, p. 109.

Figura 11 – Sala de sessões do *Tribunal do Jury* na Câmara Municipal de São Luís em fins do séc. XIX



Fonte: Elaborada a partir da fotografia de Gaudêncio Cunha⁷⁵³ e da *Planta da Cidade de São Luís* (1858).⁷⁵⁴

Aquela sala mal ventilada durante a hora mais quente do dia não desestimulou o grande público que se amontoou ali para ouvir o destino sentenciado daquelas mulheres. A data de início do júri referente ao “processo das pagés” foi noticiada com antecedência.⁷⁵⁵ “O tribunal esteve literalmente cheio”, e a sessão durou bastante tempo, pois, no dia seguinte, informou-se que não havia sido encerrada até a conclusão dos trabalhos na tipografia do *O Paiz*, que cobria o acontecimento.⁷⁵⁶

A sessão foi presidida pelo juiz de direito Joaquim da Costa Barrados. As acusações foram capitaneadas pelo promotor interino Francisco Antonio Barradas, porque Celso de Magalhães fora retirado do serviço público no mês anterior, em decorrência de sua atuação no

⁷⁵³ CUNHA, Gaudêncio. Maranhão 1908, apud MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, op. cit, p. 112.

⁷⁵⁴ VEIGA, 1858.

⁷⁵⁵ JULGAMENTO das pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 14 abr. de 1878, p. 02.

⁷⁵⁶ JURY. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 16 abr. de 1878, p. 02.

crime da baronesa.⁷⁵⁷ Com as partes, testemunhas e os jurados presentes, conferidos após pregão, deu-se início ao rito “a portas abertas”. O oficial de justiça tocou a campainha.⁷⁵⁸

Somente Amelia e sua mãe compareceram acompanhadas de um *solicitador*, Antonio Gonçalves de Abreu. Ele também foi nomeado *curador* das demais pelo juiz, *de ofício*, diante da ausência de quem as defendesse. A presença de um representante que manejasse conhecimentos e estratégias pertinentes aos processos judiciais era elementar à mínima defesa das partes, inclusive de pessoas escravizadas e libertas, *incapazes* de postular em juízo. O problema era que, naquele momento, a quantidade de procuradores judiciais, isto é, de profissionais devidamente habilitados em direito, era desproporcional ao número de contendas. Embora bacharéis despontassem de centros acadêmicos europeus e nacionais, sua atuação era restrita, porque não alcançava todo o território do Império. Além disso, seus honorários podiam não ser acessíveis. Uma solução que se mostrou viável, decorrente da ausência de requisitos legais rígidos à essa atuação profissional, foi o surgimento de figuras como advogados provisionados, solicitadores e rábulas, que, mesmo sem habilitação acadêmica em direito, possuíam conhecimentos práticos a respeito, atuando como *curadores*. Em sua *dissertação sobre o acesso à justiça dos escravizados no Maranhão Oitocentista*, Victor H. S. de Assis chegou à conclusão de que nesta província, no mesmo recorte em análise, a defesa judicial de pessoas *escravas* e *libertas* estava muito mais relacionada às escolhas dos magistrados do que à indicação das partes defendidas. Seus *curadores*, que as defendiam gratuitamente por determinação do juízo – o que, por força normativa, devia ocorrer a quem fosse qualificado como *miserável* –, eram nomeados entre bacharéis, solicitadores, advogados e, até, entre profissionais não oriundos do universo jurídico.⁷⁵⁹ O *curador* de todas as rés no *júri*, Antonio Gonçalves de Abreu, certamente não era bacharel em direito, pois subscreveu as peças como *solicitador*: profissional que podia atuar em processos judiciais provisoriamente, mediante *provisão*.

Ato contínuo, doze jurados foram selecionados entre os 48 aptos a compor o *conselho*, escolhidos entre os *cidadãos eleitores* que possuíam “bom senso e probidade” – conforme exigência do art. 23 do *Código de Processo Criminal* vigente.⁷⁶⁰ À medida que seus nomes

⁷⁵⁷ COSTA, Yuri. *Justiça infame: crime, escravidão e poder no Brasil imperial* / Yuri Costa. - 1. ed. - São Paulo: Alameda, 2019, p. 31.

⁷⁵⁸ SÃO LUÍS, 2004, p. 165.

⁷⁵⁹ ASSIS, Victor Hugo Siqueira de. *Entre togas e grilhões: o acesso à justiça dos escravizados no Maranhão oitocentista (1860-1888)*. 2020. 172 f. : Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/50032>. Acesso em: 02 set. de 2023.

⁷⁶⁰ BRASIL, 1832.

eram lidos nas cédulas sorteadas, destacavam-se do público e assumiam os assentos previamente marcados, exceto aqueles que foram recusados pela parte ré – os critérios de recusa são desconhecidos, até o momento. Em nome de Deus, com as mãos direitas sobre os *Santos Evangelhos*, José Amaro Milhão, José Fernandes de Oliveira, Domingos Thomas Teles, Miguel Archaujo Marques, Benevenuto Emiliano dos Reis, João Affonso do Nascimento, João Antonio Tinoco de Sande Junior, Raymundo Antonio de Cerqueira, Antonio Fernandes Veiga, José J. de Mattos Junior, Joaquim Couto da Cunha e José Gomes de Sousa Gaioso juraram “pronunciar bem e sinceramente” naquela causa.⁷⁶¹

A primeira a ser interrogada, “livre de ferros e sem constrangimento algum” – como sempre se reiterou nos autos – foi, evidentemente, Amelia Rosa. “Qual o seu nome, naturalidade, idade, estado e residencia?” – questionou o juiz. No entanto, não se conheceu a resposta, pois a ré a pronunciou “em uma linguagem misteriosa e desconhecida, acompanhado de gestos sem significação compreensível”.⁷⁶² Não foi a primeira vez que algo similar lhe ocorrera. Anteriormente, quando do *exame de sanidade* requerido pelo seu *curador* na primeira fase do processo, Amelia entoou cânticos em língua que os peritos desconheciam, “acompanhados de gestos e movimentos do corpo, com apparencias de inspiração ou de entusiasmo”, algo que se repetiu “por duas horas seguidas, sem que lhes fosse possível obter d’ella resposta alguma”. O laudo concluiu que ela não estava em estado de “alienação mental”; indicou que aquilo podia se tratar de “manomania religiosa ou demonomania”, inclinando-se à hipótese de que tudo não passava de simulações, ao considerar “o passado da paciente nos ultimos tempos”.⁷⁶³ Ao que parece, Amelia se comportou de forma semelhante em face do júri, o que fez o juiz reportar “como impossível o interrogatório”. A primeira acusada foi retirada, assumindo o banco dos réus a próxima ré.⁷⁶⁴

Geminiana, novamente, negou as acusações contra si. Disse que não fez parte das sevícias em Joanna e que, sequer, teria ido à casa de Amelia à época; desconhecendo quaisquer motivos particulares que, se existentes, teriam motivado aquelas imputações que lhe recaíam. Essas foram as respostas comuns a todas. As rés pouquíssimo teriam falado, se os autos estiverem corretos; negaram a participação nos castigos e qualquer relação com a primeira acusada; todas disseram que estavam em suas respectivas casas no momento do crime. De diferente, apenas os depoimentos de Ritta Helena, ao afirmar que as acusações eram resultantes

⁷⁶¹ SÃO LUÍS, 2004, p. 167-168.

⁷⁶² *Ibid.*, p. 168.

⁷⁶³ *Ibid.*, p. 141.

⁷⁶⁴ *Ibid.*, p. 168-169.

da “perseguição dos seus muitos inimigos”; e da *escrava* Catharina, ao informar que seu único vínculo com o ocorrido foi a referida busca dos vidros de veneno solicitada por Amelia.⁷⁶⁵

Do interrogatório diante dos jurados à sentença, os autos foram demasiadamente sucintos, apenas referindo-se à existência dos procedimentos, sem descrevê-los; apenas mencionando que toda a *formação de culpa* e o *libelo crime* foram lidos; que Joanna apresentou sua versão dos fatos, não sendo questionada nem pelo *defensor*, nem pelos *juízes de fato*; e que houve *defesa*, *replica* e *suplica*, sem ser transcrito o que ocorrera na ocasião. Não se sabe o que foi dito na fase mais importante, empolgante e longa do *tribunal do júri*: os embates entre as *teses* favoráveis e contrárias às rés. O que se sabe é que a sessão foi longa e exaustiva. Após as postulações, o juiz resumiu a matéria, entregando ao júri – porque achava-se “suficientemente esclarecido para julgar a causa”⁷⁶⁶ – as questões a serem respondidas em *conselho secreto*.

Os quesitos foram respondidos, a sentença foi proferida.

Por unanimidade dos votos, Amelia Rosa foi condenada – “no grau maximo do art. 205 do Cod. Crim. combinado com o art. 49” – a nove anos e quatro meses “de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo”. Não foi considerada “louca”, o que a tornaria, em termos atuais, *inimputável*; ou seja, alguém que não pode ser punido, como já prescrevia o *Código Criminal de 1830*, em seu art. 10, 2º.⁷⁶⁷ Geminiana, a escravizada Catharina e Ritta Helena foram condenadas – “no grau medio” dos mesmo dispositivos – a “cinco annos e três meses de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo”. Brasilisia, Herculana e Catharina Maria foram condenadas – “no grau minimo do art. 205, combinado com os ars. 35 e 49 do mesmo Cod.” – a “novez mezes e dez dias de prisão simples e multa correspondente à metade de tempo”. Simôa e Geralda, por sua vez, foram absolvidas.⁷⁶⁸

Contra a sentença, *apelações*.

O *curador* das rés interpôs recurso, mas não foi conhecido pelo Tribunal; considerou-se que era *infundado* – a peça não está contida nos autos, e os desembargadores não fundamentaram a decisão.

A promotoria, dois dias após o júri, também *apelou*, alegando que houve equívoco na aplicação da pena à ré Catharina. Por se tratar de uma escravizada, à sua conduta devia-se imputar a pena do art. 60 do *Código Criminal*: se o réu for escravizado “e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condemnado na de açoutes, e depois de os soffrer, será

⁷⁶⁵ SÃO LUÍS, 2004, p. 169-176.

⁷⁶⁶ *Ibid.*, p. 177.

⁷⁶⁷ BRASIL, 1830, *op. cit.*

⁷⁶⁸ SÃO LUÍS, 2004, p. 178-189.

entregue a seu senhor, que se obrigará a trazel-o com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar”.

E em favor de Catharina acostou-se o parecer do seu advogado, Aristides Augusto Coelho de Souza, contratado pela *dona* da *escrava* naquela ocasião. A peça – nitidamente construída por um profissional em direito – levou ao juízo *ad quem* todos os pontos infundados, já mencionados, sobre os quais aquele processo foi mantido. Primeiro, a confissão da ré: se coincidissem com os fatos, tinha capacidade legal de incriminar, apenas, a própria depoente; a própria Amelia assumiu a autoria sozinha, algo sugerido também por Herculana. “A mãe que não recuou do monstruoso facto de denunciar sua filha teria excrúsculos de consciencia de denunciar outra qualquer pessoa?” – questionou o advogado. Segundo, os depoimentos das testemunhas: foram vagos e contraditórios; apenas uma ouviu a *ofendida* citar *Catharina*; nenhuma foi confrontada em juízo, nem pela acusação, nem pela defesa, e nem pelos jurados; além disso, todas se basearam em boatos. “Que valor jurídico merece um depoimento que basêa a sua credibilidade no vago - ouvi dizer pelo povo? [...] Como buscar-se a entidade - povo - para contraditar ou não a testemunha?” – questionou novamente. Terceiro, a versão dos fatos apresentada pela *ofendida*: foi demasiadamente valorada pela acusação, quando os arts. 79 e 80 do *Código de Processo Criminal* estabeleciam que “as declarações do queixoso ou denunciante não fazem prova, servem apenas para iniciar as pesquisas da justiça no descobrimento da verdade”. E quarto ponto, as demais pessoas mencionadas no *processo*: por que não foram intimadas e inquiridas quanto a seu alegado envolvimento? Por que Cezarina, Aquilina e Paula Duarte não foram ouvidos? Muitas questões abertas que enfraqueciam a tese da acusação, as quais jamais deviam, sozinhas, sustentar aquelas condenações, em uma época na qual já se falava em *garantismo*, em “provas robustas, concludentes e convincentes para punir aquele que a sociedade indica como culpado”.⁷⁶⁹

Dos *recursos*, somente a *apelação* da Promotoria foi julgada procedente. A sentença foi reformada para converter a pena de Catharina em “200 açoites e ferro ao pescoço pelo tempo de 6 mezes”.⁷⁷⁰ Decisão que tornou sua *dona* satisfeita, ainda que, segundo ela, o correto fosse a absolvição, porque acreditava na inocência de sua *escrava* – evidentemente, sua satisfação residia na manutenção da escravizada em labor.

Se as acusações, e as decorrentes condenações, eram infundadas, insustentáveis – constatação evidente já à época –, por que foram mantidas sem óbices em todas as fases do processo? Algumas hipóteses se sobressaltam.

⁷⁶⁹ SÃO LUÍS, 2004, p. 195-202.

⁷⁷⁰ *Ibid.*, p. 207.

Na leitura do processo feita por Mundicarmo Ferretti – quem, ao que parece, primeiro debruçou-se sobre esses *autos* de forma exaustiva, ao publicar sua transcrição – aquelas inconsistências já aparecem. Para além das mencionadas, a autora chamou a atenção para a credibilidade atribuída somente ao depoimento da vítima. Ao negar que tenha tramado o envenenamento de Amelia – afirmando que, sequer, conhecia o suposto mandante do atentando, Paula Duarte –, Joanna não foi questionada; tomou-se como verdadeiro tudo o que ela disse; diferentemente do que ocorreu com Amelia, cujo depoimento só foi aceito como verdadeiro em partes, no tocante à sua confissão.⁷⁷¹

Em relação às suposições levantadas pela autora, duas se destacam. Joanna pode ter sido castigada pela própria *dona*, ou, pelo menos, esta pode ter concorrido para o estado grávidico daquela. Levando em consideração que *fugas* eram muito comuns entre pessoas escravizadas, e que Joanna ficou dias fora de casa, pode ser que, ao retornar, tenha recebido algum tipo de *lição* de sua proprietária que, por razões desconhecidas, teria sido creditada integralmente às rés. A outra suposição da autora refere-se à possibilidade de situar as supostas sevícias em algum tipo de “rito iniciático”. Há vários indícios. Amelia, pouco antes do processo, foi presa em um *ritual* com outras pessoas, fato considerado pela imprensa como “uma religião de que não gosta o governo”.⁷⁷² As próprias condições em que foram encontradas, segundo a polícia, apontam para um provável rito, uma vez que dançavam seminuas, cobertas de cinza, cercadas por objetos misteriosos. O histórico de Amelia possibilitava seu reconhecimento como uma líder de comunidade *religiosa*, como uma *rainha* do seu ofício. Isso reverberou no processo. As sevícias em Joanna foram, por várias vezes, relacionadas pelas autoridades com *negócios de pajés*, em decorrência da fama da autora e dos depoimentos, ao indicarem que tudo aquilo era oriundo de procedimentos de cura. À essa suposição concorre ainda três aspectos salientados por Mundicarmo Ferretti: as denominações pelas quais, supostamente, aquelas mulheres eram conhecidas entre si, como *Rainha de Toba*, *Rei Sebastião*, *São Lázaro*, *São João* e *Anjo da Vitória*, termos que podem se referir às entidades que elas incorporavam; o alimento dado a Joanna durante seu confinamento na casa de Amelia – angus, bebidas estranhas e até galinha com penas e tripas –, o que remete a algum tipo de “obrigação religiosa”; e o possível segredo alimentado pelas rés quanto à qualidade de culto do ocorrido, ao alegarem, junto à não participação nos castigos, desconhecimento acerca dos acusados *negócios de pajé* de Amelia,

⁷⁷¹ FERRETTI, 2004, p. 46.

⁷⁷² *Id.*, 2015, p. 16.

alegação necessária naquele momento em que as pajelanças eram criminalizadas de várias formas.⁷⁷³

Um outro indício que pode corroborar com essa última suposição de Mundicarmo Ferretti está contido na *apelação* do advogado da escravizada Catharina. Em razão do seu ofício, certamente o *doutor* Aristides A. C. de Souza obteve informações privilegiadas de sua cliente. Talvez Catharina confidenciou-lhe a verdadeira natureza dos procedimentos aplicados por Amelia em Joanna, levando-o a concluir que aqueles “graves ferimentos [eram] resultantes de iniciações cabalísticas”; que a condenação recaiu sobre aquelas “que se apontavam como iniciadas no culto”.⁷⁷⁴

Sobre os porquês de manutenção daquele processo tão frágil, Maria Helena Pereira Toledo Machado levanta outra hipótese. Em artigo publicado em 2019 sobre Maria Firmina dos Reis, a autora esboçou suas primeiras interpretações sobre o caso *Amelia*. Os desdobramentos das acusações “podem sugerir que esse grupo de mulheres curadoras estivesse incomodando as autoridades, provavelmente reivindicando [...] esclarecimentos do assassinato dos filhos de Geminiana”, e que “um dos temores das autoridades [...] fosse que a pajé e seu grupo de mulheres estivessem fazendo trabalhos contra aqueles que estavam a encobrir os crimes da baronesa de Grajaú”. Os principais indícios citados que levaram a essas suposições referem-se a possibilidade: de Joanna ter sido castigada porque estava “em conluio com as autoridades, sendo delas informante”, em desfavor das réis; de Joanna ter “sido contratada para acusar as curadoras de maus-tratos, sobretudo Amélia Rosa”; e do primeiro *corpo de delito* “ter sido facilmente manipulado, exagerando a extensão das sevícias”.⁷⁷⁵ Vestígios que encorajaram a autora a aprofundar-se na análise, provocando uma obra sobre “Geminiana e seus filhos”⁷⁷⁶ ainda não publicada. Acerca desse livro, sabe-se, até o momento, que a referida autora interpreta o processo de Amelia Rosa como uma *farsa*; como algo *fabricado* para fins particulares, oriundos do *crime da baronesa* – informações obtidas durante o *exame de qualificação* desta pesquisa, do qual Maria H. T. P. Machado fez parte, como membro da *banca examinadora*. O elo principal entre as *ações* seria Geminiana. Foram as movimentações da mãe do menino escravizado e assassinado por sevícias, Inocêncio, que levaram Ana Rosa Viana Ribeiro ao

⁷⁷³ FERRETTI, 2004, p. 47-48.

⁷⁷⁴ SÃO LUÍS, 2004, p. 201.

⁷⁷⁵ MACHADO, M. H. P. T. Maria Firmina dos Reis: escrita íntima na construção do si mesmo. Estudos Avançados, [S. l.], v. 33, n. 96, p. 93-108, 2019. DOI: 10.1590/s0103-4014.2019.3396.0007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/161282>. Acesso em: 16 ago. 2023.

⁷⁷⁶ SAYURI, Juliana. A terrível história da baronesa que torturou e matou um garoto negro de 8 anos no Maranhão em 1876. De Toyohashi (Japão) para a BBC News Brasil. 12 março 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60492824>. Acesso em: 16 ago, de 2023.

banco dos réus, na condição de suposta assassina. Ao final, mesmo absolvida, aquela senhora junto ao seu cônjuge, presidente da Província, teriam empenhado medidas de retaliação aos responsáveis por tamanho dano à imagem daquela família. O primeiro alvo foi o promotor que sustentou a acusação, Celso de Magalhães, logo demitido pelo marido da, então, futura baronesa. E o segundo alvo teria sido Geminiana, levada ao banco dos réus, logo em seguida, sob acusações insuficientes de envolvimento com sevícias e pajelanças. Considerações possíveis àquela historiadora ao interseccionar ambos os processos. É preciso aguardar seus resultados.

Nesta pesquisa, as conclusões sobre o caso são menos ambiciosas, ao lidarem com as ingerências dos jornais na condenação de Amelia: para além da cobertura realizada de todas as fases do *processo*, construindo uma *vilã* a ser condenada, a imprensa sentou junto aos *jurados*, compôs o *conselho de sentença* – em termos atuais –, depositando, pelo menos, uma das cédulas que condenou as réus.

João Afonso do Nascimento escrevia para um jornal paraense, o *Folha do Norte*, na virada do XIX, como cronista e crítico de arte. Ele era maranhense, e aqui, em 1873, presenciou a prisão de um *curandeiro negro*, situação que utilizou na introdução da crônica *A incorrigível credulidade humana*, publicada naquele periódico em 1909. O texto iniciava-se com o caso do *Capenga não forma*, “como era conhecido o curandeiro ex-combatente da guerra do Paraguai”, preso em razão de sua *pagelança*. No entanto, diferentemente do que se poderia prever, não era intenção do autor mostrar apoio àquela prisão, nem se ater àquele detido; pretendia, na verdade, apenas utilizá-la como referência para opinar, e favoravelmente, sobre outro pajé à mira da polícia na cidade de Belém do Pará. Argumentava que não fora Heleodoro quem “descobriu a pólvora”; que “a pajelança é[ra] muito mais antiga do que isso! Desde que existem criaturas sobre a terra, existe a credulidade, existem espertalhões, que vivem à custa dela”. Logo, o empenho do subdelegado seria desarrazoado, ao agir como se aquele caso fosse novidade. Segundo ele, “Pajés, feiticeiros, adivinhos, astrólogo, curandeiros, profetas, mágicos [...], videntes, dêem-lhes o nome que quiseram, empreguem o processo que empregarem, no fundo vem tudo dar na mesma – é a arte de explorar a fraqueza da humanidade”. E continuou: “As raças mais selvagens e os povos mais cultos, as civilizações mais antigas como as mais modernas, todas têm seus pajés, em todas prospera a pajelança”, quer fosse entre “os negros dos sertões africanos, e os nossos índios nas suas malocas”, quer fosse entre “os gregos e romanos”, variando conforme “as épocas e com os costumes”. Pensando assim, Nascimento concluiu que não era a *ignorância* de certos *tipos sociais* que fazia da pajelança um *negócio* tão antigo e lucrativo, mas um sentimento humano comum entre indivíduos de distintas classes, a

saber: “o desejo de satisfazer uma ambição, ou de consolar uma dor. É provavelmente isso que faz[ia] com que ricos e pobres, letrados e analfabetos, indistintamente”, recorressem a pajés como Heleodoro, levando-os a lidarem “com a polícia para que não o tenha por muito tempo em custódia”.⁷⁷⁷

Esse era o ponto de vista de um dos *jurados* que condenou Amelia Rosa. Na mesma crônica, João Afonso do Nascimento informou que participara da condenação da “rainha de Toba, que flagelava barbaramente as mulheres que recorriam à intervenção dos seus malefícios”.⁷⁷⁸ Por ora, esse foi o único integrante daquele *jury* a que se teve acesso, por meio de seus próprios escritos – e não qualquer um, mas alguém com posicionamento formado sobre pajelança. O fato de ter saído em defesa, publicamente, de um pajé não significa que assim também procedia em relação ao *ofício*. O teor de seu texto logo exprime a compreensão vinculante entre os letrados da época sobre os *curandeirismos*, diante da necessidade de defenderem as *ciências*, com as quais muitos deles contribuíam: tudo não passava de *formas de exploração da fraqueza humana que sempre existiram*; não eram ideais às sociedades, mas existiam – *fazer o quê?* Ao que parece, a *defesa* do cronista dirigia-se, exclusivamente, contra a perseguição de Heleodoro, bem como, certamente, de figuras similares. De acordo com a análise do caso feita por Rodrigues, para “além da força da lei e do desejo daqueles que clamavam pelo fim das práticas ‘supersticiosas’, havia muitos outros interesses em jogo, envolvendo diversos personagens”, entre os quais “estavam os numerosos figurões e as respeitadas senhoras da sociedade belenense, que tinham a cura de suas mazelas ‘físicas e morais’ atribuídas aos ‘artifícios’ usados pelo curandeiro”.⁷⁷⁹ Logo, Heleodoro é mais um exemplo de concessões possíveis a pajés, *possíveis* enquanto se mantivessem como agentes úteis a pessoas que detinham o controle da sociedade. Assim sendo, pode-se pensar que, devido a sua condenação e ampla execração pública, Amelia *era carta fora do baralho* naquele jogo de forças?

Tudo indica que, à época, a *rainha* estava *sozinha*, como uma *peça* sacrificada naquele xadrez social. Ou pior, algo lhe ocorrera a ponto de tanto destituí-la de *súditos* estratégicos quanto de posicioná-la contra grandes jogadores, como supõe Maria Helena Machado.⁷⁸⁰ Se

⁷⁷⁷ NASCIMENTO, João Afonso. A incorrigível credulidade humana. Folha do Norte. Pará, 25 abr. de 1909, p. 01, *apud* RODRIGUES, Silvio Ferreira. Esculápios tropicais: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919 / Silvio Ferreira Rodrigues ; orientador, Aldrin Moura de Figueiredo. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 78-79. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4306>. Acesso em: 23 nov. de 2023.

⁷⁷⁸ NASCIMENTO *apud* RODRIGUES, 2008, p. 79.

⁷⁷⁹ RODRIGUES, 2008, p. 81.

⁷⁸⁰ MACHADO, 2019.

antes poderia contar com gente influente e numerosa, a partir de então sua lista de contatos estava restrita. A presença de José Afonso Nascimento no *jury* bem exprime essas circunstâncias, pois alguém que foi capaz de ser condescendente, em público, com um pajé graúdo, porque este ainda era apadrinhado pela *alta sociedade*, não o foi diante de uma que o próprio reconhecia como *rainha*, condenando-a em um processo flagrantemente *chocho*, *capenga*, *manco*, *anêmico*, *frágil e inconsistente*. Mais uma prova de que os posicionamentos contrários às pajelanças não se resumiam a ideias civilizatórias, abrangendo uma dimensão micro, particular, das relações sociais.

A própria construção de *Amelia* como *rainha* reflete o declínio de sua influência naquele momento. Se os *autos* estiverem corretos, teria sido sua mãe, Herculana, quem possibilitou a veiculação da alcunha nos jornais, quando depôs ao subdelegado uma imagem da filha, possivelmente, já veiculada entre sua gente. A partir de então, o termo passou a ser adotado quase sempre na imprensa para se referir a *Amelia*, como uma forma de ironizar o tratamento violento conferido-lhe, que não seria condizente com aquele destinado a figuras nobres. Desde o início das acusações, o descontentamento de *clientes* e outros sujeitos com a pajé irrompeu ao grande público, nas ruas e nas publicações a respeito. Não são conhecidos, até o momento, os motivos particulares que estavam no estopim dos conflitos, mas é certo que a imprensa teve papel crucial em mobilizá-los.

Essa mobilização nos jornais para compreender a protagonista dentro daquele cenário foi, como bem se sabe, a intenção maior desta pesquisa, ao perscrutar a *mitificação* do *reinado de pajés* naquela cidade. Fenômeno que não pôde ser enfrentado sem perseguir os *dramas mágicos da rainha da pajelança*. A tradução do *fato social* nesses termos, a propósito – para além das razões já mencionadas – encontra amparo no próprio *processo*. Entre as próprias personagens houve quem concluísse à época que, naquela ocasião, só “olhava-se o lado máo e pernicioso”, ficando “esquecida a inclinação natural do espirito humano para o maravilhoso, inclinação mais forte e energica no espirito inculto e em trevas”.⁷⁸¹ Ou seja, a realidade mágica foi reconhecida como inerente à condição humana, sendo mais intensa a certos *tipos*; o *real maravilhoso* já despontava do cotidiano, pelo menos aos olhos de alguns.

Isso ocorreu ao olhar do *doutor* Aristides A. C. de Souza, de quem se extrai também outras conclusões semelhantes àquelas alcançadas aqui. *Amelia* e suas *companheiras* foram condenadas pelo reconhecimento de sua magia. “A opinião publica mostrou-se consternada e indignada; era um culto grosseiro e barbaro que germinava no seio da capital, e que precisava

⁷⁸¹ SÃO LUÍS, 2004, p. 201.

matar-se em seo começo para assim evitar-se os grandes males que d'elle podião resultar”. As várias ideias até podiam ser úteis para justificar as aversões às pajelanças, mas o cerne, sem dúvidas, foram os medos individuais provocados pela realidade mágica acionada por certos indivíduos malquistos.

Certos indivíduos que não estavam sós. Os *excluídos* do *projeto* civilizatório, aqueles contra os quais o Estado posicionava suas políticas, articularam-se em comunidades, como aquelas denominadas ali de *pajelança*. Pajés amedrontavam porque não eram personagens isoladas; eram várias, por todas as partes da cidade, da ilha e da província, reunindo, constantemente, grande número de pessoas que lhes atribuíam relevância, ao reconhecerem seus poderes. Amelia Rosa era uma dessas lideranças. Desde a sua primeira prisão isso ficou nítido. Várias pessoas consultavam suas *profecias*, até gente da *boa sociedade*. Ela *ergueu seu templo*, naquela ocasião, no Largo do Palácio e, após soltura, manteve seus trabalhos em residência ali perto, ainda na *primeira freguesia*. Difícil acreditar que uma simples costureir, conforme seu depoimento ao juízo, conseguiu angariar tantos recursos. Amelia e sua mãe Herculana eram *libertas* – quem pagou pelas alforrias? Elas foram as únicas que levaram consigo um *solicitador* ao júri – quem pagou os honorários? É muito provável que sua pajelança tenha sido lucrativa, que tenha *fabricado fortuna*, conforme dados biográficos que lhe foram atribuídos na imprensa.⁷⁸² Afinal, era a *rainha* daquele ofício. Se, de acordo com os jornais, tantos e tantas *pagés* conseguiam fortunas para si e sua clientela, é crível que Amelia, assim como Manoel Teu Santo e Pae Cesar, por exemplo, tenham vencido as estatísticas impostas: eram pessoas *negras* que conseguiram, contra toda uma estrutura escravista, acumular capital. Mais um motivo para que essas figuras assustassem.

Amelia foi uma personagem construída para assustar. O que se sabe a seu respeito deriva de um *mito*: o *mito* de uma mulher *preta* demasiadamente perigosa. Sendo *liberta*, transitava pela cidade sem os grilhões físicos aos quais sua gente estava sujeita. Sendo *pajé*, conhecia os mistérios invisíveis, as curas impossíveis. Sendo uma profissional desse ramo, estava rodeada de “crentes [...], sejam reis e rainhas, [...] muitos e de todas as cathegorias, sexos e idades!”⁷⁸³ Sendo líder, organizava um grupo de mulheres semelhantes a si e uma *nova religião* desconhecida. Sendo tudo isso, tensionava a ordem vigente. Personagens como ela, para o bem ou para o mal, despertavam curiosidades na população. Eram *inventadas* sob distintas

⁷⁸² Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 18 ago. de 1887, p. 02.

⁷⁸³ FOLHETIM do 1º andar. Diario do Maranhão: jornal do commercio, laouvora e industria. São Luís, 18 nov. de 1877, p. 01.

aparências-finalidades – anteriormente mencionadas. Suas narrativas *vendiam jornais*.⁷⁸⁴ Não por acaso, no final dos textos prometia-se a continuação da história, “como em um folhetim”⁷⁸⁵ da vida cotidiana.

O *processo* a que Amelia foi submetida, como “principal protagonista do drama”,⁷⁸⁶ apenas catalisou a fabricação de seu *mito*, ao tempo que inaugurou, coincidentemente ou não, a mitificação da cidade como *reino de pajés*. As pajelanças já existiam, mas é a partir dos anos 70, quando se espetacularizou o suposto crime daquela comunidade de *bruxas*,⁷⁸⁷ que os jornais passaram a se empenhar na perseguição dessas tramas. Algo que não pode ser creditado apenas ao início do desembarque das novas ideias basilares do *projeto* civilizatório aqui, pois grande foi o impacto que a *ação* contra aquelas mulheres provocou nas ruas e nos papéis circulantes, marcando a memória coletiva, servindo de referência pela posteridade às magias criminosas.

A narrativa que abriu esta seção só corrobora a hipótese de que, ao se posicionar em face de Amelia, estar-se-á diante de um mito. Aquela versão sobre suas origens certamente foi uma invenção, o que não a torna menos verdadeira. *Inventada* porque há todo um *arco de personagem* fechado para construir uma trajetória satisfatória, em que o início justifica o fim: o “destino trágico” da protagonista estava predestinado. Além disso, a narradora é demasiadamente suspeita. Emilia Branco era uma senhora da *alta sociedade* ludovicense, “inteligente e cultíssima”,⁷⁸⁸ alguém que, sem dúvidas, leu muitos romances, entendia muito bem como se narrava uma boa história, sabia como construir uma epopeia. Foi esse o tom que atribuiu à suposta história de Amelia: guerras, sofrimentos, superações, enfim, uma tragédia de amor proibido, findado à moda *shakespeariana*, flertando com o futuro *realismo-mágico*. No entanto, porque Emilia Branco era uma “crônica viva da cidade”,⁷⁸⁹ muito provavelmente sua versão dos fatos era, de algum modo, vinculante. Foi conterrânea de Amelia. Assistiu ao clímax de sua narrativa. Como expectadora, assimilou os muitos rumores sobre a *rainha da pajelança*. Quantos boatos não foram criados pelo *Departamento de Informações da Vida Alheia*? Levando em consideração que naquela cidade as fofocas eram *coisa séria*, constituindo-se, até, como armas de guerra⁷⁹⁰ e provas contundentes para condenações criminais, é preciso conceder o benefício da dúvida à versão fornecida por Emilia Branco. Amelia pode ter sido aquela

⁷⁸⁴ SAMPAIO, 2000, p. 44.

⁷⁸⁵ *Ibid.*, p. 51.

⁷⁸⁶ SÃO LUÍS, 2004, p. 198.

⁷⁸⁷ BRUXARIA. Publicador Maranhense: folha oficial, política, literária, e commercial. São Luís, 14 out. de 1876, p. 03.

⁷⁸⁸ ABRANCHES, 2012, p. 103.

⁷⁸⁹ *Ibid.*, p. 103.

⁷⁹⁰ *Ibid.*

menina filha da Balaiada, de muitas desgraças, aprendendo sua magia pelo trânsito da vida, seja mais ao norte, seja na capital, onde protagonizou um *espetáculo* que, até hoje, não foi esquecido.

Amelia foi o nome eleito para representar um conjunto de antagonismos. Quando coroada, nos *autos*, *rainha da pajelança* pela sua mãe, algo que a própria teria assentido, imediatamente assim foi reconhecida, também, pelos jornais; alcunha reproduzida pela maledicência cotidiana. Era o que se precisava para relacionar as demais narrativas sobre pajés que já se esboçavam e que se tornaram tão recorrentes por longo tempo. Ao se costurar todo este texto pela *linha narrativa do processo* contra *Amelia*, buscou-se explicitar aquilo que os próprios jornais faziam: serviam-se de sua figura para relacionar tantas outras. *Amelia*, nesses escritos, tornou-se referência às demais, como da vez que chamaram a atenção da polícia para “uma tal felicidade” na Rua da Misericórdia, mencionando-a como uma “segunda rainha de Toba”;⁷⁹¹ e da vez que isso ocorreu à *Filomena*, quando se afirmou que sua pajelança existia, decerto, porque “conheceu n’outro tempo a celebre rainha de Toba – a *Amelia*”.⁷⁹²

Esse segundo epíteto, a propósito, é mais um elemento de mitificação. Teria sido atribuído, também, por *Herculana*. No *inquérito*, ela disse ao subdelegado, supostamente, que *Toba* era uma “linguagem” e que *Amelia* sabia “todas as lingoas”, quando esta “intoou um canto brusco”.⁷⁹³ Idiomas desconhecidos, acompanhados de gestos e semblantes estranhos, foram mais de uma vez percebidos naquela pajé durante o processo, levantando suspeita de que ela padecia de *alienação mental*, verdadeira ou simulada. Ou seriam, tão somente, aspectos de possessão? Sabia-se que, naquele universo místico, era comum que seres invisíveis assumissem corpos humanos. *Joanna* foi acusada de estar *endemoniada*. As acusadas, ao que parece, carregavam entidades, a exemplo de *Geminiana* e seu *Rei Sebastião*. Sabia-se que existia uma certa *gente de fundo*. Optou-se, no entanto, por considerar tudo aquilo como loucura ou dissimulação, algo que se tornou comum à medida que *bruxas* e *feiticeiros* passaram a assumir, cada vez mais, os bancos dos réus para responder pela sua magia, sendo julgadas pelos discursos científicos patologizantes.⁷⁹⁴

“Horror! tres vezes horror”; “tragico e bem tragico o acontecido!”⁷⁹⁵ Tudo aquilo, de fato, era uma *tragédia* generalizada, tanto ao *projeto* civilizatório quanto às personagens envolvidas, no sentido catastrófico e dramático *da coisa*. A cidade, se dependesse das

⁷⁹¹ Gazeta de Notícias. São Luís, 17 ago. de 1883, p. 03.

⁷⁹² O Globo: jornal diario. São Luís, 05 nov. de 1889, p. 02.

⁷⁹³ CÉSAR, Raymundo Joaquim. Ofício da Subdelegacia do 1º Distrito da capital. São Luís, 16 nov. de 1877. In: FERRETTI, 2002, p. 221.

⁷⁹⁴ MAGGIE, 1992.

⁷⁹⁵ FOLHETIM do 1º andar. Diario do Maranhão: jornal do commercio, laouvora e industria. São Luís, 18 nov. de 1877, p. 01.

pajelanças, nunca alcançaria a civilidade tão sonhada pelos setores sociais elitizados. Se dependesse do Estado e da gente que o controlava, pajés jamais conquistariam o direito de existir sem punição. O cerne dos impasses eram as mais variadas normas impostas. As leis escreveram destinos nada promissores a ambas as partes. Suas desobediências foram *dramatizadas*, publicadas e consumidas por grande público.

Muitos eram os *dramas*; profundo era o pânico naquela cidade. Antes mesmo de qualquer medida do Estado ser adotada, a população amedrontada viu-se obrigada a lançar mão dos meios disponíveis para se defender. Quando Amelia foi presa, nas duas ocasiões “muito povo” se reuniu no percurso à Cadeia⁷⁹⁶ e na frente da repartição de polícia,⁷⁹⁷ sendo ali recolhida “bastante mal tratada de pancadas”.⁷⁹⁸ Quando conduzida pelas ruas, formaram-se *nuvens* de pessoas, perceptíveis de longe, ao redor da escolta, atirando contra a acusada insultos, objetos, tudo o que pudesse machucá-la; atropelando quem estivesse no trajeto.⁷⁹⁹ As manifestações públicas eram tão incisivas que o jornal precisou pedir à população que sobre a acusada recaísse, apenas, os “rigores da lei”.⁸⁰⁰

Talvez o *povo* já soubesse que “o carcere, os grilhões, o cadafalso” não eram “os meios próprios de punir o fanatismo das supertições”, como concluiu o advogado de Catharina;⁸⁰¹ talvez já soubesse que, contra magia, as leis do Estado não eram eficientes. Aos indivíduos ameaçados restavam os julgamentos informais, cotidianos, maledicentes; as *(in)justiça pelas próprias mãos*.

⁷⁹⁶ OUTRA vez os pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 17 nov. de 1877.

⁷⁹⁷ OS PAGÉS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 15 out. de 1876, p. 03.

⁷⁹⁸ ALMEIDA, José Guilherme de. Ofício do carcereiro. São Luís, 20 dez. de 1877. In: FERRETTI, 2002, *op. cit.*, p. 226.

⁷⁹⁹ UM ESCANDALO. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 21 nov. de 1877, p. 02.

⁸⁰⁰ ASSEMBLEA. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lauvoura e industria. São Luís, 22 dez. de 1877, p. 02.

⁸⁰¹ SÃO LUÍS, 2004, p. 201.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: *La Sierpe* e outras crônicas à beira do Atlântico

Só olhava-se o lado máo e pernicioso do facto, ficou esquecida a inclinação natural do espirito humano para o maravilhoso.⁸⁰²

6.1 Um outro norte: aonde se chegou, para onde seguir

Ele partira de uma região pantanosa, entre San Jorge e Cauca, em direção à capital, para se tratar. “*Doutor, estou aqui para que me tire um mico que me meteram na barriga*” – disse, com o ventre avolumado e tenso tal qual um tambor. Partira de um lugar, na costa atlântica sul-americana, “onde um dos episódios mais comuns da vida diária é vingar ofensa com um malefício como esse de fazer nascer, crescer e se reproduzir um mico dentro do ventre do agressor”; lugar alagado, sombrio, com pouca comida, onde se vivia mal e até o sol encontrava dificuldades para chegar. Mesmo assim, e ainda sem vizinhança – porque entre uma casa e outra precisava-se percorrer durante duas a três horas –, sua pequena população divertia-se como qualquer outra, precisando de pouco para tanto: “um tambor, um pé de milho e uma talha de aguardente”. Eram pessoas que, embora tenham criado “orações para se preservar das picaduras das serpentes”, estavam sempre dispostas “a viajar através dos pântanos, durante dois dias e duas noite, para pagar o que cobrarem por um analgésico”. Gente que, sem abandonar suas malárias, feitiçarias, “animais e superstições”, tinham rezas para tudo, cultuando a Virgem Maria e a Santíssima Trindade à sua maneira, “em qualquer objeto” que julgavam possuir “faculdades divinas”.⁸⁰³

A Marquesinha também era de lá. Rezava a memória, entre os primeiros habitantes, que naquela região viveu, há muito tempo, “uma espanhola bondosa e miúda, dona de fabulosa riqueza, representada em animais, objetos de ouro e pedras preciosas, conhecida pelo nome de A Marquesinha”. Não eram esses os atributos, no entanto, que a tornavam respeitada, mas seu vastíssimo conhecimento sobre “todas as orações secretas para fazer o bem e o mal; para levantar do leito um moribundo [...]; ou para enviar uma serpente, através dos alagadiços, que, seis dias depois, desse morte a um inimigo determinado”. A única coisa que escapava de seus poderes “era ressuscitar os mortos, porque a alma dos mortos não lhe pertencia”. Ela viveu eternamente enquanto quis, querendo viver por mais de dois séculos. Antes de sua última despedida, compartilhou alguns dos segredos de seus poderes a quem era de sua preferência, à

⁸⁰² SÃO LUÍS, 2004, p. 201.

⁸⁰³ MÁRQUEZ, Gabriel García. Entre amigos: crônicas / Gabriel García Márquez; tradução de Remy Gorga Filho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1982, p. 92-93.

exceção da vida eterna. À frente de sua casa, fez surgir um lamaçal, em cujas margens o mundo acabava, protegido por “um touro negro com cascos e cornos de ouro”; onde estaria sepultado todo o seu tesouro, se a população estivesse certa.⁸⁰⁴

O homem da barriga com macaco, a *Marquesinha* e outros tantos casos como esses aconteceram em *La Sierpe*, na Colômbia; foram publicados pelo *El Espectador* de Bogotá em 1954, pela escrita de Gabriel García Márquez, quando jornalista;⁸⁰⁵ fazendo despertar, por um acaso, esta pesquisa – permita-me, nesta derradeira *seção*, um pouco de subjetividade, se considerares que evidenciá-la, pela conjugação dos verbos, é empecilho à construção de conhecimento científico.

A documentação analisada aqui foi levantada durante todo o curso de graduação que fiz em História. Foram anos incansáveis na Biblioteca Pública Benedito Leite, no centro desta cidade, folheando jornais em decomposição, nos intervalos de tempo possíveis, na busca de quaisquer recortes sobre o que eu entendia, à época, como manifestações da cultura *negra* – demanda oriunda, inicialmente, de *bolsas de pesquisa*. Ler o mesmo século repetidas vezes, porque em periódicos distintos, aparentava ser uma eternidade. Tarefa monótona, muitas vezes mecânica, que só permitia prazer nos poucos momentos em que eu encontrava um trecho pretendido, como quem encontra o devido lugar de uma peça em seu respectivo quebra-cabeça. A descoberta de um minúsculo fragmento após semanas, ou meses, e o teor do texto encontrado eram excitantes. Lembro-me bem da sensação de curiosidade que aquelas pequenas narrativas sobre magia me causavam, e da certeza de que eu não fui o único que a teve ao tocar aquele mesmo papel. Era como se eu voltasse à infância, quando, no povoado onde minha mãe nascera, meus primos me alertavam: *ao meio dia não entramos na mata, ou sem permissão não entramos no rio*. Era como se eu estivesse lendo a matéria-prima da literatura de García Márquez, que tanto passou a me instigar naquele momento. Tempos depois, descobri que entre os jornais do arquivo, as memórias de minha família e o *realismo-mágico* havia mais do que meu fascínio.

Conduzir a pesquisa pelas narrativas não foi – não se engane – um capricho particular, mas uma tarefa que se mostrou necessária à medida que eu avançava pela bibliografia sobre o tema e via os mesmos caminhos serem estendidos. Eu precisava segui-los, questionando-me se não havia uma outra rota, um possível atalho. Penso que consegui, de alguma maneira. Voltar-se à fabricação dos textos, suas circunstâncias, foi a forma encontrada para perceber outras camadas de um fenômeno tão e há tanto estudado. Situar o *objeto de estudo* no *ato de narrar* permitiu que, a partir das pajelanças, outras sociabilidades irrompessem à vista. O texto no

⁸⁰⁴ MÁRQUEZ, 1982, p. 93-94.

⁸⁰⁵ *Ibid.*

jornal sobre pajés não servia apenas para fins *civilizatórios* de uma elite letrada e econômica; não servia apenas às tentativas de monopólio da Igreja sobre as crenças humanas e da medicina acadêmica sobre as *artes de cura*; não eram discursos unilaterais. Ficou evidente, ao meu ver, que em certas ocasiões, da insuficiência das medidas controladoras em punir e evitar condutas reprováveis na cidade almejada, aqueles que se reconheciam como narradores oficiais da sociedade, na imprensa, reconheceram a impotência da política de higienização social e urbana em curso quando o alvo era magia; reconheceram a grande demanda por pajelanças e o poder que suas praticantes detinham na urbe e fora dela. Decerto, muitos e muitas pajés tiveram sua atuação cerceada. Mas a experiência mostrou que prender, invadir, confiscar e proibir não eram suficientes. Logo após o cárcere, outros meios para manter o *ofício* às margens da lei eram encontrados, já que *o crime compensava*, e muito. A longevidade, recorrência e vastidão das pajelanças, em conjunto com sua penetração nos mais variados espaços da sociedade, fez com que uns lamentassem viver num *reinado de pajés*. Pensar a cidade nesses termos, à época e agora, revela o protagonismo de personagens que, em uma primeira vista, estariam reduzidas a espaços muito restritos. Significa dizer que o Estado e suas elites também precisaram se adaptar às imposições das ruas, dos cortiços, dos *baixos de sobrado*, disputando autoridade com gente *negra*, empobrecida, mas poderosa em magia, muito influente na sociedade.

Publicar sobre pajelanças foi uma estratégia encontrada por letrados para tentar resolver seus incômodos pelo controle da narrativa, buscando dizer o que a cidade e sua população podiam ser; foi um instrumento de punição como qualquer outro, considerando que acusar, tão somente, podia promover condenações e linchamentos; foi um tipo de publicidade favorável, acidentalmente, a pajés, em alguns casos, já que o texto reconhecia seus poderes e podia, assim, atrair maior clientela; e, por fim, foi uma forma de lazer pela invenção da vida alheia. Naquele lugar de tantas maledicências, falar da vida do outro, ao que parece, era prazeroso, constituindo-se como meio proeminente de socializar, ao estabelecer relações por palavras e decorrentes condutas. Maldizer era, por si só, prática reconhecida, há séculos, como representativa daquela população, mantendo-se assim por muito tempo – ainda hoje se diz, aqui, que *no Maranhão a gente não fofoca, a gente comenta*. Tratando-se de anedotas sobre gente malquista em meio a magia, o interesse era maior, deviam circular mais, com acréscimo de dados fictícios: *a gente tá só comentando* – talvez já dissessem.

O fato é que textos como esses legaram à posteridade informações valiosas – sem esquecer e diminuir o alto custo que impuseram às suas vítimas. *Valiosos* porque sem eles, quem sabe, não haveria tanto a se falar sobre pajelanças e sua importância para a história da cidade. Mais do que constituir um acervo sobre conhecimentos *populares*, essas publicações

revelam como o interesse pela percepção de realidades mágicas é capaz de conectar diferentes lugares em distintos instantes. As similaridades entre as crônicas levantadas aqui e aquelas abrangidas pelo epíteto *realismo-mágico*, pouco depois, não são por acaso; partem de configurações históricas comuns à América Latina e de esforços em lhes atribuir sentidos. Literaturas que, obviamente, não pretendiam os mesmos resultados, mas que se aproximam, sobretudo, pelo empenho em buscar na trivialidade cotidiana algo extraordinário para narrar, de modo que, assim, permitam uma melhor compreensão sobre o lugar observado e sua gente, a exemplo do que se fez na documentação levantada aqui, e do que fez García Márquez em seus escritos literários e jornalísticos, efabulando memórias próprias e aquelas herdadas,⁸⁰⁶ pelas quais todos os caminhos da América Latina levam a *Macondo*.⁸⁰⁷ Parafraseando Carpentier, *toda a história deste continente pode ser lida pelas crônicas de suas realidades maravilhosas*.⁸⁰⁸

No longo percurso até este ponto, outras vias mostraram-se seduzentes, ao indicarem que ainda se pode ir mais longe. É o caso de desvendar os mistérios por trás das alcunhas que subscreveram muitos dos textos analisados: quem eram os articulistas anônimos que assinaram, por exemplo, *um amigo*, *o sossego* e *almas do fundo*? Construíram algum tipo de produção mais concreta? A respeito da análise feita do *processo-crime* de Amelia Rosa, mostrou-se essencial, para tanto, que se retorne aos arquivos em busca de outros casos, de modo a desvendar o funcionamento daquela Justiça mediante reconhecimento das tendências jurisprudenciais. Será que outros e outras pajés foram a *júri popular*? E porque, aparentemente, tudo da população *negra* incomodava aquelas elites e as vizinhanças, é preciso ainda investigar o lugar atribuído às demais práticas correlatas. Quais outros *mitos* e outras *utopias*⁸⁰⁹ precipitaram-se naquele fim de século? São algumas das questões básicas que surgiram no caminho. É preciso seguir.

6.2 Epílogo: a rainha ainda dança

Em que estado encontrava-se, nos idos de 1880, a Cadeia Pública da capital? Pelo *ofício* ao presidente da província, em péssimas condições, tão graves que o documento foi reproduzido

⁸⁰⁶ MÁRQUEZ, Gabriel García. *Viver para contar* / tradução de Eric Nepomuceno. - 8ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2009.

⁸⁰⁷ MÁRQUEZ, Gabriel García. *Cem anos de solidão* / Gabriel García Márquez; tradução de Eric Nepomuceno. - 98ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2017.

⁸⁰⁸ CARPENTIER, 2009, p. 12.

⁸⁰⁹ SCHWARCZ, 1996, p. 77.

na imprensa.⁸¹⁰ Embora tenha ocorrido mudança, então recentemente, na chefia da instituição, os resultados da gestão anterior ainda eram percebidos, à qual se atribuía o escândalo que se narra a partir de agora.

No dia seis de setembro, por volta de 11h, Candido Augusto Pereira Franco, quem assumira no mês anterior o cargo de chefe de polícia da província,⁸¹¹ e Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, promotor público da comarca, visitaram o edifício da Cadeia para fins fiscalizatórios, em consonância com a legislação pertinente, que exigia semelhante procedimento todos os meses. “Lugar de expiação e sofframento, estava a cadea convertida em sitio de folguedos, e sobre o portão da entrada para essa morada do crime, podia inscrever-se o [...] seguinte: joga-se, dança-se”.⁸¹²

Adentrando o prédio, logo viram que muitos detentos estavam fora das celas, nos corredores; alguns trançavam fibras de carnaúba para fazer chapéu, outros trabalhavam como sapateiro, outros apenas passeavam. No cômodo que servia de banheiro, o único tanque existente era usado para fim diverso daquele a que se destinava: funcionava como estrebaria para o cavalo do carcereiro, enquanto a população carcerária tomava banho no pátio interno, à plena vista de todo mundo. Na cozinha, embora houvesse muitas reclamações quanto à comida servida, os fiscalizadores julgaram que parecia boa. O problema mesmo foi aquilo encontrado na ala feminina.

— “Na prisão das mulheres” — relatou o chefe de polícia — verifiquei que as sentenciadas viviam juntas. Entre elas estavam “Amélia e suas duas cúmplices conhecidas por pagés”. A primeira, respectivamente, tinha “a cabeça enfeitada de flores naturaes, o que é realmente escandaloso consentir em uma casa destinada á expiação de culpas”. Além disso, encontrei crianças no lugar: filhas e mães detentas vivendo juntas.⁸¹³

O chefe de polícia, em razão das condições encontradas, procedeu interrogatórios, a fim de descobrir o que mais de irregular era praticado na Cadeia. Assim soube que, no mês anterior, supostamente, houve um jogo na sala do carcereiro, situação em que se encontravam, também, o “official comandante da guarda e outras pessoas”; e que no pátio interno muitas mulheres fizeram grande vozeria, após entraram ali “com bandeijas de comidas e de flores, para brindarem a presa Amélia, pagé, em frente de cuja cellula dansarão e cantarão, em regozijo pelo

⁸¹⁰ FRANCO, Candido Augusto Pereira. A cadeia da capital. O Tempo: órgão do partido conservador. São Luís, 27 set. de 1880, p. 02-03.

⁸¹¹ CHEFE de policia. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 ago. de 1880, p. 02.

⁸¹² FRANCO, 1880, p. 02.

⁸¹³ *Ibid.*, p. 02.

aniversario” daquela detenta: na ocasião, ela estava adornada, novamente, com flores e fitas no cabelo. Razões pelas quais, entre outras medidas adotadas, Candido Franco mandou “isolar completamente a presa Amelia, fazendo recolher suas companheiras em células separadas e do lado oposto a della”.⁸¹⁴

Amelia só foi solta em 1887, após cumprir sua pena durante, exatos, nove anos e quatro meses, tal como prescreveu a sentença. Na imprensa, sua saída não poderia passar despercebida: “Por ordem do sr. dr. juiz de direito do 1º districto criminal, foi hoje posta em liberdade a presa de justiça que percebia diarias pelos cofres provinciaes, Amelia Rosa da Conceição, visto ter cumprido a pena que lhe foi imposta pelo jury desta capital”. A quem, eventualmente, não a reconhecesse, após quase uma década de seu julgamento, o *Pacotilha* tratou de lembrar: “Esse nome pertence a gente grauda e *altamente* collocada”, informou; refere-se a *Sua Magestade* “Rainha de Tóba, a celebre pagé, que antes de cahir nas garras da justiça teve suas forjas de fabricar fortunas e curar feitiços no largo de Palácio, onde dia e noite *lia e adivinhava o futuro* de muita gente boa”.⁸¹⁵

Após tanto tempo presa, poderia-se cogitar, a princípio, que ela reorganizaria sua vida ao sair, para que não fosse condenada a retornar. Isso não ocorreu, evidentemente, pois significaria despir-se de sua majestade. Ela continuou pajé: ainda era *requisitada* para desfazer casamentos, pelo menos nos boatos;⁸¹⁶ rumores davam conta de que uma tal *Amelia* cobrava, em 1898, no interior da ilha, vinte mil réis por cada *cura milagrosa* que realizava,⁸¹⁷ algo facilmente atribuível à *rainha da pajelança*; e, por isso, por continuar envolvida com magia, foi presa de novo.⁸¹⁸ Continuou, certamente, porque era seu dom, era seu destino, era seu ofício, estava predestinada por forças desconhecidas, ainda que ser quem era implicasse tragédia naquela cidade. O que mais lhe restava, senão *dançar*?

⁸¹⁴ FRANCO, 1880, p. 03.

⁸¹⁵ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 18 ago. de 1887, p. 02.

⁸¹⁶ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 fev. de 1891, p. 03.

⁸¹⁷ CURANDEIRA. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 02 mar. de 1898, p. 02.

⁸¹⁸ Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 03 jun. de 1899, p. 03.

REFERÊNCIAS

a) Documentos

A BATALHA da luz. O Pensador: órgão dos interesses da sociedade moderna. São Luís, 20 de jan. de 1881.

A Campanha: órgão de interesses populares. São Luís, 30 jul. de 1903.

A Campanha: órgão de interesses populares. São Luís, 30 jul. de 1903.

A CARNE. Intérprete: Elza Soares. Compositores: Marcelo Yuka, Seu Jorge e Ulisses Cappelette. In: DO CÓCCIX até o pescoço. Intérprete: Elza Soares. Rio de Janeiro: Sony Music, 2002. 1 CD, faixa 6.

A Imprensa. São Luís, 16 set. 1857.

A JOSÉ Caetano Teixeira fugio. Diário do Maranhão. São Luís, 30 out. de 1856.

A PENA da morte. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 25 jan. de 1878.

A VERDADE. Villa do Paço e Iguahyba. A Cruzada: diario politico-religioso, litterario, commercial e noticioso. São Luís, 29 out. de 1890.

ABRANCHES, Dunshee. O cativo/Dunshee de Abrantes; Introdução de Jomar Moraes. - 3ª ed. São Luís; AML, 2012.

AFFONSO, João. Pacotilha no Pará. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1881.

ALGUNS VISINHOS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 18 set. 1890.

AO PUBLICO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 jan. de 1894.

ANDRADE, Maria Benta de. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 29 ago. de 1888.

ANNUNCIOS. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 13 abr. de 1877.

ANTONIO Bento da Silva. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 27 out. de 1868.

ANTONIO Caetano da Silva. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 31 out. de 1875.

ALEM de tudo é pagé. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 22 ago. de 1883.

ALMAS DO FUNDO. Pagelança. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1884.

ALMEIDA, José Guilherme de. Ofício do carcereiro. São Luís, 20 dez. de 1877. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

ALVES, Vilhena. Crêncas Populares. O Apreciavel. São Luís, 08 jun. 1867.

ARANHA, Graça. O Meu próprio romance. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1931. Disponível em:
https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/3926/1/022420_COMPLETO.pdf. Acesso em: 06 out. de 2023.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Primeiro Caderno de recenseamento da População da cidade de São Luís do Maranhão, 1855.

ARTIGO comunicado. O Farol Maranhense. São Luís, 13 abr. de 1830.

AS FESTAS de junho. A Flecha, anno I, numero X. São Luís, 1879.

ASSALTO á força publica. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 22 dez. de 1877.

ASSASSINATO de Anselmo. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 23 fev. de 1895.

ASTRO, K. Á beira do abysmo. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 11 nov. de 1884.

AUTOPSIA. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 04 ago. de 1887.

AVISO. Farol Maranhense. São Luís, 27 mar. de 1829.

AVISO. O Publicador Official. São Luís, 10 jan. de 1835.

AVISOS. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 19 ago. de 1874.

AZEVEDO, Aluizio. O Mulato. Maranhão : Typ. do Paiz, 1881. Disponível em:
<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4812>. Acesso em: 19/02/2022.

AZEVEDO, Joaquim Domingues de. Editaes. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 set. de 1890.

BAIXO Mearim. O Seculo. São Luís, 22 jan. de 1859.

BARRETO JUNIOR, José Maria. Correspondencia. Publicador Maranhense. São Luís, 01 jun. de 1850.

BITTENCOURT, Antonio Rodrigues. Ao publico. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883.

BRASIL. Lei nº 12. 288, de 20 de julho de 2010. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 10 de dez. de 2023.

_____. BRASIL. Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim4824.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.

_____. Lei de 29 de novembro de 1832. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.

_____. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 10 ago. de 2023.

_____. Decreto N. 1695 - de 15 de setembro de 1869. In: Actos do Poder Legislativo de 1969 parte 1. Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1869. Disponível em:
<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18542>. Acesso em: 01 set. de 2022.

_____. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 01 set. de 2022.

_____. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 27 set. de 2023.

_____. Constituição Política do Imperio do Brazil de 25 de março de 1824. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 12 out. de 2022.

_____. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em 28 set. de 2022.

_____. Lei de 7 de novembro de 1831. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm. Acesso em: 28 set. de 2022.

_____. Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2033.htm. Acesso em: 04 ago. de 2023.

_____. Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim4824.htm. Acesso em: 04 ago. de 2023.

_____. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 12 ago. de 2023.

_____. Decreto nº 828, de 29 de Setembro de 1851. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html>. Acesso em: 12 ago. de 2023.

_____. Lei de 1º de outubro de 1828. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm. Acesso em: 15 ago. de 2023.

_____. BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil. 1824. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 set. de 2023.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 12 ago. de 2023.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. de 2023.

BRUXARIA. Publicador Maranhense: folha official, politica, litteraria, e commercial. São Luís, 14 out. de 1876.

CARVALHO, Estevão Rafael de. Escravo ausente. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 14 mai. de 1870.

CARVALHO, João Emiliano Valle de. Compra de uma escrava. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 out. de 1876.

CESAR, Mestre. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 out. de 1898.

CÉSAR, Raymundo Joaquim. Ofício da Subdelegacia do 1º Distrito da capital. São Luís, 16 nov. de 1877. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

CHEFE de policia. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 ago. de 1880.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das familias, contendo a descripção das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; As plantas medicinaes e as alimenticias; As aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis (v.1). 6ª ed consideravelmente augmentada. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890. Disponível em:
<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/6947>. Acesso em: 05 mar. 2022.

CLAUDE d'Abbeville, O.F.M. ?-1632. Histoire de la Mission des Peres Capucins en L'isle de Maragnan et terres circonuoisines : ou est traicte des singularitez admirables & des Meurs merueilleuses des Indiens habitants de ce pais avec les missiues et aduis qui ont este enuoyez de nouveau / Par le R. P. Claude d'Abbeville Predicateur Capucin. - A Paris : de Iª Imprimerie

de François Huby, rue St. Jacques à la Bible d'Or, et en sa boutique au palais en la gallerie des Prisonniers, 1614. - [16], [395], [34] p. : il. ; 8° (13 cm), p. 325. Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Disponível em:

https://purl.pt/212/4/ds-xvii-24_PDF/ds-xvii-24_PDF_08-G-R0200/ds-xvii-24_0000_rosto-xxxv_t08-G-R0200.pdf. Acesso em: 25 jul. de 2023.

COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva ; Discurso sobre o espírito positivo ; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo ; Catecismo positivista / Auguste Comte ; seleção de textos de José Arthur Giannotti ; traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. — São Paulo : Abril Cultural, 1978.

CONCEIÇÃO, Laura Rosa da. Pagelança. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 mar. de 1883.

CORRE. O Abelhudo: folha dos curiosos. São Luís, 09 fev. de 1899.

COSTA, Custodio Joaquim d'Almeida. Resolução esforçada. Publicador Maranhense. São Luís, 15 mai. de 1867.

CUNHA, Gaudêncio. Maranhão 1908, apud MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Autos do processo-crime da Baronesa de Grajaú 1876-1877 / Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão; transcrição de Surama de Almeida Freitas e Kelcilene Rose Silva. – 2. ed. – São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2020.

CUNHA, Geraldo. Traças e troças. A Campanha: órgão de interesses populares. São Luís, 15 jan. de 1904.

CURANDEIRA. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 02 mar. de 1898.

CURURUPÚ. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 dez. 1886.

D'ABBEVILLE, Claudio. História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e suas circumvisinhas. Tradusida e anotada pelo Dr. Cezar Augusto Marques. São Luiz: Typ. do Frias, 1874. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221724>. Acesso em: 30 abr. de 2023; EVREUX, Yves D'. Viagem ao norte do Brasil feita nos annos de 1613 a 1614, pelo padre Ivo d'Evreux, religioso capuchinho, publicada conforme o exemplar, unico, conservado na Bibliotheca imperial de Pariz. Introdução e notas por Ferdinand Diniz. Traduzida pelo Dr. Cezar Augusto Marques. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000030119&bbm/7866#page/14/mode/2up>. Acesso em: 30 abr. de 2023.

DANÇA dos caboclos. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 10 set. de 1876.

DANÇAS inconvenientes. O País. São Luís, 16 nov. de 1876.

DEBRET, Jean-Baptiste. *Cirurgião negro colocando ventosas*, 1826. Disponível em:

https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Jean-Baptiste_Debret#/media/File:Negro_surgeons_by_Debret_1935.jpg. Acesso em: 10 set. de 2023.

DENUNCIA. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 27 jun. de 1878.

DESASTRE. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 16 abr. de 1878.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 03 nov. de 1898.

____. São Luís, 10 dez. de 1856.

____. São Luís, 03 mai. de 1877.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 19 dez. de 1898.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 out. de 1898.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 nov. de 1898.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 20 mai. de 1899.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 set. de 1900.

Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 de jan. de 1902.

DIÁRIO NOVO. Convirá ao Brasil o dividir-se, e retalhar-se em Republicas?. O Observador. São Luís, 09 ago. de 1848.

DIAS, Gonçalves. O gigante de pedra. O Publicador Maranhense. São Luís, 13 jun. de 1850, p. 01-02; ASSIS, Machado de. Semana litteraria. O Publicador Maranhense. São Luís, 19 fev. de 1866.

DIOGENES. Ainda pagés. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 04 ago. de 1887.

D'OLIVEIRA, Pires. Editaes. Publicador Maranhense. São Luís, 10 out. de 1862.

DR. MANOEL Vieira. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1899.

ESCRAVA á venda. Publicador Maranhense. São Luís, 19 abr. de 1871.

ESCRAVO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 15 jan. de 1883.

ESCRAVOS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 08 jul. de 1881.

ESCRAVO FUGIDO. Publicador Maranhense. São Luís, 05 jan. de 1869.

ESCRAVO fugido. Publicador Maranhense. São Luís, 29 out. de 1870.

ESCRAVO fugido. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1887.

ESCRAVO fugido. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 19 dez. de 1880.

ESCRAVOS fugidos. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 29 ago. de 1874.

EM VEZ de Chronica... O Imparcial. São Luís, 27 mai. de 1899.

EXPEDIENTE do secretario do dia 4 de fevereiro de 1890. A Republica: jornal oficial do governo do Estado do Maranhão. São Luís, 12 fev. de 1890.

EXPEDIENTE dos dias 22 e 23 de junho. Publicador Maranhense: folha official, politica, litteraria, e commercial. São Luís, 27 jun. de 1857.

FALLECIMENTO mysterioso. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 27 ago. de 1864.

FERREIRA, Filomeno Manoel. O espião do <<Lamego>>. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1885.

FOLHETIM do 1º Andar. 203. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 nov. 1877.

FOLHETIM do 1º andar. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 25 mar. de 1877.

FILHO, José da Cunha Santos &. RS. 200:000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 05 fev.. de 1878.

FILHO, Julio de Mello. Parte Policial. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 11 dez. de 1890.

FRANCO, Candido Augusto Pereira. A cadeia da capital. O Tempo: órgão do partido conservador. São Luís, 27 set. de 1880.

FUGIO a José. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 23 jun. de 1874.

Gazeta de Noticias: publicação diaria. São Luís, 17 ago, de 1883.

G. I G. E. Os pagés e as casas de jogo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria, São Luís, 24 mar. de 1877.

GOOGLE MAPS. Ilha Upaon-Açu. 2023. Disponível em:
<https://www.google.com/maps/place/Ilha+Upaon-A%C3%A7u/@-2.5908482,-44.5300564,10z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x7f69b21519de34f:0x3db6536f6e601c67!8m2!3d-2.5977347!4d-44.2099791!16s%2Fm%2F027j73c?entry=ttu>. Acesso em: 01 set. de 2023.

GOVERNO da Provincia. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866.

____. Lei N. 775, - de 4 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 20 jul. de 1866.

____. Lei N. 775, - de 21 de julho de 1866. Publicador Maranhense. São Luís, 23 jul. de 1866.

GOVERNO do Estado. O Globo. São Luís, 06 fev. de 1890.

GUIMARÃES. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 08 fev. de 1876.

IMPLICAÇÃO. O Abelhudo: folha dos curiosos. São Luís, 09 fev. de 1899.

INQUERITO policial. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 13 abr. de 1893.

INSTITUTO historico e geographico maranhense. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 18 out. de 1864.

ITACOLUMIN, Visconde de. Escravo fugido. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 03 set. de 1876.

JAPIASSÚ. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 23 mai. de 1899.

____. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 jun. de 1899.

____. Flanando. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 nov. de 1899.

JOÇALINO. *A vol d'oiseau...* Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 04 abr. de 1902.

JOSÉ Antonio. Publicador Maranhense. São Luís, 01 jul. de 1870.

JULGAMENTO das pagés. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 14 abr. de 1878.

JÚNIOR, Japiassú. Notas... sem dia. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 11 nov. de 1896.

JURY. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 16 abr. de 1878.

LAPEMBERG, José Serapião. No dia 7 do presente mez. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 01 jan. de 1874.

LEAL, Hugo. O Positivismo. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 14 jun. de 1879.

LEILÃO de casas. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 22 mai. de 1875.

LOPES, Antonio. FOLK-LORE. Pacotilha. São Luís, 03 jul. de 1915.

MACHADO, Andrada. Câmara dos Srs. Deputados. Sessão de 17 de Agosto. Chronica Maranhense. São Luís, 10 out. de 1839.

MACHADO, Eduardo Olimpio. Expediente dos dias 28, 29 e 31 de janeiro de 1853. Publicador Maranhense: follha official, politica, litteraria e commercial. São Luís, 18 fev. de 1853.

MAIS 16 pagés. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria, São Luís, 22 mar. de 1877.

MALAGUETA DO BAILE. Vianna. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 02 mai. de 1876.

MARANHÃO. O Globo: órgão dos interesses do commercio, da lavoura e da industria. Rio de Janeiro, 06 nov. 1876.

MARCOS. Cousas leves. Tribuna Liberal: órgão do partido. Rio de Janeiro, 27 abr. de 1889.

MARTINS, Agnello S. Ao Dr. Jullo de Mello Filho, Digno Chefe de Policia do Estado. Diario do Maranhão: jornal do commercio, laouvora e industria. São Luís, 05 dez. de 1890.

MARQUES, Cezar Augusto. Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão. Maranhão: Typ. do Frias, 1870. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221726>. Acesso em: 06 mai. de 2023.

MARQUES, Innocencia Rosa. Sr. Redactor da Pacotilha. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 abr. de 1883.

MDO fructo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 28 mai. de 1879.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Autos do processo-crime da Baronesa de Grajaú 1876-1877 / Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão; transcrição de Surama de Almeida Freitas e Kelcilene Rose Silva. – 2. ed. – São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2020.

MORTO na estrada. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 13 jan. de 1876.

N.13 RUA Direita. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 05 fev.. de 1878.

NA CASA da Trindade. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 16 abr. de 1874.

NA RUA dos Afogados. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 18 fev. de 1879.

NA RUA formosa. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 20 nov. de 1879.

NESTA typ. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 13 set. de 1876.

- NETTO, Japiassú. De quando em vez... Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 21 jan. de 1897.
- NOTICIARIO. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 nov. 1877.
- NOTICIARIO. O Paiz. São Luís, 23 fev. de 1886.
- NEGOCIOS DO MEARIM. A Imprensa. São Luís, 25 jul. 1857.
- NEGOCIOS do Mearim. A Imprensa. São Luís, 08 ago. de 1857.
- NEGÓCIOS do Mearim. A Imprensa. São Luís, 01 ago. de 1857.
- NOZUILELM. Pagés. Revista Juvenil: jornal litterario, critico e noticioso. São Luís, 02 abr. de 1877.
- NO DIA 7 do presente mez. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 01 jan. de 1874.
- OBITO. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 20 ago. de 1875.
- OBITUARIO. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 29 abr. de 1875.
- O CAVALLO EMPOLGADO. Não fica sem resposta. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1885.
- O CEARÁ E BODE MULATO. Pedido (n.2). Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 27 out. de 1885.
- O CHARLATANISMO e os Charlataes no Brasil. A Revista: folha politica e litteraria. São Luís, 26 mai. de 1849.
- O ESPIA DO LAMEGO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 mar. de 1885.
- O EXM. Sr. bispo diocesano. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 02 mai. de 1878.
- O Globo. São Luís, 04 mar. de 1859.
- O Globo: jornal diario. São Luís, 28 jul. de 1889.
- O Globo: jornal diario. São Luís, 05 nov. de 1889.
- O Imparcial: jornal critico e illustrado. São Luís, 27 mai. de 1899.
- O IMPRESSOR. A Imprensa. São Luís, 07 de novembro de 1857.
- O INSTIGADOR. Chronica Maranhense. São Luís, 24 jun. de 1838.

O MARANHÃO na exposição de Chicago. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 22 mai. de 1893.

O PAPAGAIO DA PORTA. Pacotilha. São Luís, 24 nov. 1883.

O REPUBLICANO. Ao vigario de Miritiba. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 22 nov. de 1890.

O VERDADEIRO. Comunicados. O Seculo. São Luís, 25 de mar. de 1859.

OS PAGÉS. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 out. de 1876.

OS PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 11 dez. de 1896.

OS PAGÉS no Pará. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 10 abr. de 1885.

OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 27 out. de 1894.

OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 12 jan. de 1895.

OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 02 fev. de 1895.

OS PAGÉS. O Monitor Codoense: orgam dos interesses publicos. Codó, 26 jan. de 1895.

OS PAGÉS. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 15 out. de 1876.

O Publicador Official. São Luís, 09 abr. de 1834.

OUTRA VEZ os pagés. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 nov. 1877.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 set. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 ago. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 12 ago. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 set. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 dez. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 mai. de 1881.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 ago. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 27 nov. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 out. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 nov. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 ago. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 28 mar. de 1883.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 mar. de 1884.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1884.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 18 ago. de 1887.

Pacotilha. São Luís, 05 dez. 1889.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 02 mai. de 1890.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 28 out. de 1890.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 21 jun. de 1891.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 fev. de 1891.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 fev. de 1891.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 nov de 1891.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 abr. de 1894.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 09 jan. de 1895.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 05 dez. de 1895.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 03 jan. de 1896.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 17 fev. de 1896.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 jun. de 1896.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 mai. de 1899.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 05 jun. de 1899.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 03 jun. de 1899.

Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 set. de 1900.

PAES, Carlos A. Nunes. Anuncios. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 05 set. de 1874.

PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 05 dez. de 1889.

PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 dez. 1892.

PAGELANÇA. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 01 mai. de 1890.

PAGELANÇA. O Monitor Codoense: orgao dos interesses publicos. Codó, 18 jan. de 1896.

PAGÉS. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 14 out. 1876.

PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 13 out. de 1897.

PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 dez. de 1899.

PAGÉS. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 dez. 1898.

PEDIDO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 26 out. de 1885.

PELA Polícia. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 01 maio. de 1899.

PINTO, Joaquim de Almeida. Diccionario de botanica brasileira ou compendio dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como acclimados, revista por uma commissão da Sociedade Vellosiana e aprovada pela Faculdade de Medicina da corte. Contendo: uma descripção scientifica de cada familia a que pertencem e outra vulgar ao alcance de qualquer intelligencia, seu emprego e differentes denominações nas diversas provincias do Imperio, as propriedades medicas e venennosas, sua utlidade nas artes, industrias, economia domestica e na veterinaria. Rio de Janeiro: Typ Perseveranca, 1873. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3000>. Acesso em: 02 mar. 2022.

PINTO, Luiz Maria da Silva. Diccionario da lingua brasileira. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>. Acesso em: 10 mar. 2022.

PIRRALHOS. Zig-Zags. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 abr. de 1903.

POSTURA municipal. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 25 ago. de 1876.

POSTURA municipal. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 12 ago. de 1877.

PUBLICAÇÕES a pedido. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 10 mar. de 1883.

PRONUNCIA. A Imprensa. São Luís, 20 jun. 1857.

PRISÃO e tiros. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 nov. de 1900.

QUADROS, João. Deus e os sabios. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 29 ago. de 1896.

QUESTÃO religiosa. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 14 abr. de 1892.

RAINHA DO MAR. Manoel teu Santo. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 07 ago. de 1895.

REIS, Maria Firmina dos. Úrsula. - Porto Alegre, RS: Zouk, 2018.

RUA do Passeio. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 09 de jan. de 1902.

SÃO LUÍS. Processo-crime de Amelia Rosa. 1877-1878. São Luís. Localizado no Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Maranhão. Transcrito por Jacira Pavão da Silva em 2003/2004, p. 61-226. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

____. Lei nº 1.138, de 21 de agosto de 1876. In: POSTURA municipal. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 55 ago. de 1876.

____. Lei nº 775, de 04 de julho de 1866 – Código de Postura Municipal de São Luís. In: EDITAL. Publicador Maranhense. São Luís, 24 jul. de 1866.

SÁ, Manoel Gonçalves de. Fugio ao abaixo assig-. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 fev. de 1880.

SANTOS, Manoel Antonio dos. Annuncios. O Globo: jornal commercial, litterario e politico. São Luís, 01 nov. de 1859.

SANTOS, Manoel Zeferino dos. Publicações a Pedido. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 25 fev. de 1896.

SARMENTO, Francisco Raymundo. A Nova Epocha. São Luís, 06 mar. de 1858.

SAYURI, Juliana. A terrível história da baronesa que torturou e matou um garoto negro de 8 anos no Maranhão em 1876. De Toyohashi (Japão) para a BBC News Brasil. 12 março 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60492824>. Acesso em: 16 ago, de 2023.

SECCÃO geral. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 05 jun. de 1880.

SECRETARIA de policia. Publicador Maranhense: jornal do commercio, administração, lavoura e industria. São Luís, 18 nov. 1877.

SILVA, Ignacio Nina e. Escravo fugido. Publicador Maranhense. São Luís, 24 fev. de 1871.

SÔ-EURICO. Jornal de Caxias: Orgão Commercial e Noticioso. Caxias, 20 fev. 1897.

____. Sortilegio. Jornal de Caxias: órgão commercial e noticioso. Caxias, 27 mar. de 1897.

SÔ-EURICO, Sortilegio. Jornal de Caxias: órgão commercial e noticioso. Caxias, 20 fev. de 1897.

SOUSA, Francisca Rosa de. Ao publico. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 16 fev. de 1891.

SOUZA, José da Costa Guimarães e. Escravo Fugido. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 07 fev. de 1874.

SPIX, J. B. von, MARTIUS, C. F. P. von. Viagem pelo Brasil. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Ed. Itatiaia, 1981.

SUBDELEGACIA de Policia do Cutim. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 11 set. de 1896.

TAVARES, Jeronimo José. Avisos. O Progresso: jornal politico, litterario e commercial. São Luís, 20 fev. de 1847.

TENTATIVA de roubo. Diário do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 17 fev. de 1878.

TRINDADE, Florença Maria. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 20 nov. de 1883.

UM AMIGO DO FINADO. Felipe Benicio Correia Nery. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 30 out. de 1892.

UM AMIGO DO SOCEGO. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 24 abr. de 1883.

UM BISPO de côr. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 24 set. de 1885.

UM ESCANDALO. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 21 nov. 1877.

UM HOMEM É PARA O OUTRO. Atenção. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 19 nov. de 1883.

UMA RELIGIÃO de que não gosta o governo. A Província de São Paulo. São Paulo, 11 nov. 1876.

UMA TAL Fulana. Pacotilha: jornal da tarde. São Luís, 03 nov. de 1883.

VALLE, João Duarte do. 200:00 de gratificação. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 17 set. de 1864.

VEIGA, J. Planta da cidade de São Luiz do Maranhão. NY [Nova Iorque, Estados Unidos] : R. C. Root, Anthony & Co., [1858?]. Disponível em:
<https://bdlib.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/272638>. Acesso em: 08 set. de 2022.

VELHO JANDIÁ. Arary. Diario do Maranhão: jornal do commercio, lavoura e industria. São Luís, 06 fev. de 1890.

VENDA de escrava. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 16 jul. de 1864.

VENDA de escrava. Publicador Maranhense. São Luís, 04 ago. de 1863.

VIANNA, Manoel Joaquim da Rocha. 50\$000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 11 jul. de 1878.

VIEIRA, Antonio. Sermões Escolhidos. São Paulo: Edameris, v. 1, 1965. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/Sermao%20da%20Quinta%20Dominga%20da%20Quaresma.pdf. Acesso em: 28 dez. de 2022.

300\$000. O Paiz: órgão especial do commercio. São Luís, 07 set. de 1881.

b) Bibliografia

ABRANTES, Elizabeth Sousa. A Educação do “Bello Sexo” em São Luís na Segunda Metade do Século XIX / Elizabeth Sousa Abrantes. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2002.

AHLERT, Martina. Cidade relicário: uma etnografia sobre Terecô, precisão e Encantaria em Codó (Maranhão). 2013. 282 f., il. Tese (Doutorado em Antropologia Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/13742?locale=en>. Acesso em: 14 ago. de 2023.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. A feira dos mitos: a fabricação do folclore e da cultura popular (nordeste — 1920-1950) / Durval Muniz de Albuquerque Júnior. Apresentação de Regina Horta Duarte. — São Paulo: Intermeios, 2013.

ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza. O reino do encruzo: práticas de pajelança e outras histórias do município de Pinheiro – MA (1946-1988) / Raimundo Inácio Souza Araújo. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/14935?mode=simple>. Acesso em: 10 dez. de 2023

ASSIS, Victor Hugo Siqueira de. Entre togas e grillhões: o acesso à justiça dos escravizados no Maranhão oitocentista (1860-1888). 2020. 172 f. : Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/50032>. Acesso em: 02 set. de 2023.

ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de. A iminência da subordinação aos Estados Unidos: a afirmação do Brasil como periferia do capitalismo na exposição universal de Chicago. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: [doi:10.11606/T.8.2017.tde-08052017-121250](https://doi.org/10.11606/T.8.2017.tde-08052017-121250). Acesso em: 02 set. de 2023.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Maranhão, terra Mandinga. In: Olhar, memória e reflexões sobre a gente do Maranhão / Izaurina Maria de Azevedo Nunes (organizadora). - São Luís: Comissão Maranhense de Folclore, 2003.

_____. A memória do tempo de cativo no Maranhão. *Revista Tempo*, v. 15, n. 29, p. 67-110, dez. 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/tem/a/JFF39rKdbtb7FGsxR7C4C6v/?lang=pt>. Acesso em: 22 ago. de 2022.

BANDEIRA, Luís Cláudio Cardoso. *Rotas e raízes de ancestrais itinerantes*. 2013. 291 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em:
<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12785>. Acesso em: 12 nov. de 2023.

BARROS, Antônio Evaldo Almeida. *O Pantheon Encantado: culturas e heranças étnicas na formação de identidade maranhense*. 2007. 319 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – IFCH, PÓS-AFRO, CEAO, Salvador: UFBA, 2007.

BARROSO JUNIOR, Reinaldo Santos. *Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)*. 119f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós- Graduação em História, Salvador, 2009. Disponível em:
https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2_-_nas_rotas_do_atlantico_equatorial_trafico_de_escravos_rizicultores_da_alta-guine_para_o_maranhao_1770-1800.pdf. Acesso em: 25 ago. de 2022.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil: Contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações*. 1ª São Paulo: Pioneira, 1971.

_____. *Imagens do nordeste místico em branco e preto*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro S.A., p. 1945. Disponível em:
<https://archive.org/details/imagensdonordestemistico/page/n5/mode/2up>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. *Metrópolis: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX)*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 35-68, 1985. Disponível em:
http://snh2013.anpuh.org/resources/download/1242402259_ARQUIVO_mariastella.pdf. Acesso em: 10 ago. de 2023.

BORRALHO, José Henrique de Paula. *A Athenas Equinocial: a fundação de um Maranhão no Império Brasileiro*. / José Henrique de Paula Borralho. – 2009. Disponível em:
<https://nemouema.files.wordpress.com/2018/03/josc3a9-henrique-de-paula-borralho.pdf>. Acesso em: 25 abr. de 2023.

BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna: Europa 1500-1800*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício de historiador* / Marc Bloch; prefácio, Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Schwarcz; tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismos e subversão da identidade / 17ª ed. Judith Butler; tradução de Renato Aguiar. - 17ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CÂMARA, Paulo Roberto Pereira. Trabalho e Rua: análise do trabalho de rua em São Luís na passagem do século XIX ao XX / Paulo Roberto Pereira Câmara. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2008. Disponível em:
<http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/597>. Acesso em: 11 set. de 2023.

CARPENTIER, Alejo. O reino deste mundo / Alejo Carpentier ; tradução Marcelo Tápia. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2009.

CARVALHO, Heitor Ferreira de. Urbanização em São Luís: entre o institucional e o repressivo/Heitor Ferreira de Carvalho. – São Luís, 2005. 177f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, 2005. Disponível em:
<https://livros01.livrosgratis.com.br/cp039472.pdf>. Acesso em: 05 ago. de 2023.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial / Sidney Chalhoub. - São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORREA, A.J.C; LIMA, C.E; COSTA, M.C.C.D. *Alpinia zerumbet* (Pers.) B. L. Burtt & R. M. Sm. (Zingiberaceae): levantamento de publicações nas áreas farmacológica e química para o período de 1987 a 2008. Rev. Bras. Pl. Med., Botucatu, v.12, n.1, p.113-119, 2010, p. 113. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbpm/a/MMRL3NrmMkcnPWWC67XXGgz/?lang=pt#>. Acesso em: 02 mar. 2022.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. / Maria da Glória Guimarães Correia. - São Luís: Edufma, 2006.

COSTA, Yuri. Justiça infame: crime, escravidão e poder no Brasil imperial / Yuri Costa. - 1. ed. - São Paulo: Alameda, 2019.

COSTA, Wagner Cabral da. Sob o signo da morte: o poder oligárquico de Victorino a Sarney / Wagner Cabral da Costa. - São Luís: Edufma, 2006.

COUCEIRO, Luiz Alberto Alves. Magia e Feitiçaria no Império do Brasil: o poder da crença no Sudeste e em Salvador / Luiz ALberto Alves Couceiro. Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, PPGSA, 2008. Disponível em:
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=124702. Acesso em: 10 dez. de 2023.

COUTO, Mia. Sombras da água: as areias do imperador: uma trilogia moçambicana, livro 2 / Mia Couto — 1a ed — São Paulo : Companhia das Letras, 2016.

DEVULSKY, Alessandra. Colorismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.

EDUARDO, Octávio da Costa. *The Negro in Northern Brazil: a study in acculturation*. New York: JJ Augustin Publisher/Monographs of the American Ethnological Society, 1948.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador. Volume 1: uma história dos costumes* / Norbert Elias; tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. — 2.ed. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994a.

_____. *O processo civilizador. Volume 2: formação do Estado e civilização* / Norbert Elias; tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. — 2.ed. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994b.

EVANS-PRITCHARD, E. E. *Bruxaria, oráculos e magia entre os azande* / E. E. Evans-Pritchard; tradução Eduardo Viveros de Castro. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade* / Regina Helena Martins de Faria. - São Luís: Edufma, 2012.

_____. *Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo lusobrasileiro (séculos XVIII e XIX)*. / Regina Helena Martins de Faria. – Recife, 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de PósGraduação em História, 2007. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7166?mode=simple>. Acesso em: 15 set. de 2023.

FERRETTI, Mundicarmo Maria Rocha. *Desceu na guma o caboclo do tambor de mina em um terreiro de São Luís a Casa Fanti Ashanti* / Mundicarmo Maria Rocha Ferretti. - 2. ed. - São Luís: Edufma, 2000.

_____. *Religião afro-brasileira e pajelança de negro no Maranhão: pensando sobre a intolerância*. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). *Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva*. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

_____. *O processo-crime de Amelia Rosa (1877-1878): comentários e interpretações*. FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). *Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva*. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

_____. *Encantaria de “Barba Soeira”* / Mundicarmo Ferretti. – São Paulo: Siciliano, 2001.

_____. *Um caso de polícia! Pajelança e Religiões Afro-brasileiras no Maranhão 1876-1977*. Mundicarmo Ferretti (organizadora) – São Luís: EDUFMA, 2015.

FERRETTI, Sergio Figueiredo. *Querebentã de Zomadônu: etnografia da Casa das Minas do Maranhão* / Sergio Ferretti. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

_____. *Encantaria Maranhense de Dom Sebastião*. *Revista Lusófona de Estudos Culturais | Lusophone Journal of Cultural Studies*. Vol. 1, n.1, pp. 262-285, 2013. Disponível em: <https://rlec.pt/index.php/rlec/article/view/1726>. Acesso em: 09 mar. 2022.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. A cidade dos encantados: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazonia ; a constituição de um campo de estudo 1870-1950. 1996. 428f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1583399>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas / Michel Foucault; tradução de Eduardo Jardim e Roberto Machado. - Rio de Janeiro: Nau, 2013.

FRAZER, Sir. O ramo de ouro / Sir James George Frazer; Mary Douglas.- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

FREITAS, Marcelo de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, v. 5, n. 9, p. 63-68, 31 out. 2011. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/pontadelanca/article/view/1577>. Acesso em: 18 set. de 2022.

GALVÃO, Eduardo. Santos e visagens: um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas. São Paulo, Nacional, 1955.

GATO, Matheus. Espaço, cor e distinção social em São Luís (1850-1888). Simpósio Negros nas Cidades Brasileiras. 2015, p. 10. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408008/mod_resource/content/1/GATO-Matheus_Espa%C3%A7o%20cor%20e%20distin%C3%A7%C3%A3o%20social%20em%20S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs.pdf. Acesso em: 30 set. de 2022.

GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. – Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. Medo, reverência, terror : Quatro ensaios de iconografia política / Carlo Ginzburg ; tradução Federico Carotti, Joana Angélica d'Avila Melo, Júlio Castañon Guimarães — 1a ed. —São Paulo : Com panhia das Letras, 2014.

GODOI, Rodrigo Camargo de. Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861). 2014. 316 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624150>. Acesso em: 02 out. 2023.

GOMES, Flávio. Uma outra cidade negra. In: FERRETTI, Mundicarmo (organizadora). Pajelança do Maranhão no século XIX: o processo de Amelia Rosa/organizado por Mundicarmo Ferretti; transcrição documental por Jacira Pavão da Silva. – São Luís: CMF; FAPEMA, 2004.

_____. A Hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). 1997. 773 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1997. Programa de Pós-Graduação em História. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9920>>. Acesso em: 17 ago. de 2023.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. Civilizando as artes de curar: Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. 2003. 104 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e

da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/6128>. Acesso em: 30 abr. de 2023.

HOBBSAWM, Eric J; RANGER, Terence. A invenção das tradições / Eric Hobsbawm, Terence Ranger, (organizadores); tradução de Celina Cardim Cavalcante. — 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HOBBSAWM, Eric J. A era dos impérios, 1875-1914 / Eric J. Hobsbawm - 19ª ed - São Paulo: Paz e Terra, 2015.

_____. A era do capital, 1848-1857 / Eric J. Hobsbawm. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

_____. A era das revoluções, 1789-1848. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

IGNOTUS. Sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão / Joaquim Serra. - São Paulo: Siciliano, 2001.

JAMES, Cyril Lionel Robert. Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos/C. L. R. James; tradução Afonso Teixeira Filho, - 1. ed. rev. - São Paulo: Boitempo, 2010.

JESUS, Matheus Gato de. Racismo e decadência: sociedade, cultura e intelectuais em São Luís do Maranhão. 2015, p. 79. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2016.tde-11052016-130154. Acesso em: 06 out. de 2023.

KABA, Kalil. Da guiné ao Maranhão: as raízes culturais mandingas de comunidades negras rurais do Maranhão. 2017. 123 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2522>. Acesso em: 29 ago. de 2022.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. História da Medicina em São Luís: médicos, enfermidades e instituições / Maria de Lourdes Lauande Lacroix. São Luís 2015.

_____. A Fundação Francesa de São Luís e seus Mitos / Maria de Lourdes Lauande Lacroix. - São Luís: Editora UEMA, 2008.

LANDES, Ruth. A cidade das mulheres / Ruth Landes; tradução de Maria Lúcia do Eirado Silva; revisão e notas de Édson Carneiro - 2. ed. rev. - Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

LEACOCK, Ruth; LEACOCK, Seth. Spirits of the deep: a study of an Afro-Brazilian cult. New York: Anchor Press, 1975. Disponível em: <https://archive.org/details/spiritsofdeepstu0000leac/page/n7/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

LIMA BACA, Francisco. La representación poética del indígena en tres novelas latinoamericanas: Netzula de José María Lacunza; Iracema de José de Alencar y Aves sin nido de Clorinda Matto de Turner. Tesis doctoral, Universidad Nacional Autónoma de México. Facultad de Filosofía y Letras, 2015. Disponível em: <http://132.248.9.195/ptd2015/febrero/0726109/Index.html>. Acesso em: 10 ago. de 2023.

MACHADO, Maria Helena. O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição / por Maria Helena Machado. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

_____. Maria Firmina dos Reis: escrita íntima na construção do si mesmo. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 33, n. 96, p. 93-108, 2019. DOI: 10.1590/s0103-4014.2019.3396.0007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/161282>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MACHADO, Roberto. Danação da norma. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MÁRQUEZ, Gabriel García. Entre amigos: crônicas / Gabriel García Márquez; tradução de Remy Gorga Filho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1982.

_____. Viver para contar / tradução de Eric Nepomuceno. - 8ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2009.

_____. Cem anos de solidão / Gabriel García Márquez; tradução de Eric Nepomuceno. - 98ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2017.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros. Operários da saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão / Manoel de Jesus Barros Martins. — São Luís: Edufma, 2006.

MAGGIE, Yvonne. Medo de Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil / Yvonne Maggie. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Saquarema / Ilmar Rohloff de Mattos. – São Paulo: HUCITEC: [Brasília, DF]: INL, 1987.

MAUÉS, Raymundo Herald. A ilha encantada: medicina e xamanismo numa comunidade de pescadores. Belém, EDUFPA, 1990.

MEIRELES, Marinelma Costa. Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista. 2006. 139 f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6366>. Acesso em: 29 ago. de 2022.

MINTZ, Sidney Wilfred; PRICE, Richard. O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica. Rio de Janeiro: Pallas : Univ.Candido Mendes, 2003.

MONTEIRO, Pablo Gabriel Pinto. Encantaria, pajelança e prática de parto: a trajetória de Benedita Cadete / Pablo Gabriel Pinto Monteiro. – São Luís, 2016, p. 07. Disponível em: <https://www.historia.uema.br/wp-content/uploads/2016/11/16.-pablo-gabriel-pinto-monteiro.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2022.

MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. In. *Novos Estudos CEBRAP* 74, março 2006, pp. 47-65. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002006000100004>. Acesso em: 18 jul. de 2023.

MOTA, Antonia da Silva. Família e Fortuna no Maranhão Colônia / Antonia da Silva Mota. - São Luís: EDUFMA, 2006.

_____. A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão / Antonia da Silva Mota. - Recife, 2007.

MOTA, Christiane. Pajés, Curadores e Encantados: pajelança na baixada maranhense. 1. ed. / Christiane Mota. São Luís: Edufma, 2009.

NASCIMENTO, João Afonso. A incorrigível credulidade humana. Folha do Norte. Pará, 25 abr. de 1909, p. 01, apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. Esculápios tropicais: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919 / Silvio Ferreira Rodrigues ; orientador, Aldrin Moura de Figueiredo. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 78-79. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4306>. Acesso em: 23 nov. de 2023.

NUNES, Patrícia Portela. Medicina, poder e produção intelectual: uma análise sociológica da medicina no Maranhão / Patrícia Portela Nunes. - São Luís: Edições UFMA; PROIN (CS), 2000.

PACHECO, Gustavo de Britto Freire. Brinquedo de cura : um estudo sobre a pajelança maranhense / . Rio de Janeiro : UFRJ, 2004. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2004. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/632634.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

PARÉS, Luis Nicolau. Apropriações e transformações crioulas da pajelança cabocla no Maranhão. In: CARVALHO, Maria do Rosário de; REESINK, Edwin; CAVIGNAC, Julie. (Orgs.) Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridades. - Natal, RN: EDUFRN, 2011.

_____. A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. As representações da escravatura na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880. 2007, p. 189. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/T.8.2007.tde-11072007-103448. Acesso em: 13 nov. de 2022.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia) - 6ª edição. São Paulo: Editôra Brasiliense, 1961.

PIMENTA, Tania Salgado. Artes de curar: um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX. 1997. 153f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1585095>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

_____. O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828 a 1855). 2003. 256 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1594434>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

PRICE, Richard. O milagre da crioulação: retrospectiva. In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, no 3, 2003, pp. 383-419. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000300002>. Acesso em: 12 nov. de 2023.

RAMOS, Arthur. A aculturação negra no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/309/1/224%20%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

_____. As culturas negras no Novo Mundo: o negro brasileiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/335/1/249%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023

REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX / João José Reis. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

REIS, José Carlos. História & teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade / José Carlos Reis. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RICOEUR, Paul. História e verdade. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1968.

RODRIGUES, Marcos Van Basten. Soberano da Ilha: quando o bumba-meu-boi se tornou folclore / Marcos Van Basten Rodrigues. Monografia (graduação) - Curso de História, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

RODRIGUES, Raimundo Nina. O animismo fetichista dos negros baianos./ Nina Rodrigues - 2ed. Salvador: P55 Edições, 2021. Disponível em: https://colecacaoacbrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/03/O-Animismo-Fetichista_livro_ebook.pdf. Acesso em: 10 dez. de 2023.

_____. Os africanos no Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/87/1/09%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

RODRIGUES, Silvio Ferreira. Esculápios tropicais: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919 / Silvio Ferreira Rodrigues ; orientador, Aldrin Moura de Figueiredo. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008. Disponível em: <https://www.repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4306>. Acesso em: 23 nov. de 2023.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. A história do feiticeiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial. 2000. 271p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1588635>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

_____. Nas tricheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. 1995. 192f Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1582215>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SANTOS, Thiago Lima dos; FERRETTI, Sérgio Figueiredo. Navegando em duas águas: tambor de Mina e Pajelança em São Luís do Maranhão na virada do século XIX para XX. São Luís: 2014. 222 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.

_____. Maranhão terra de Pajé: a pajelança em São Luis do maranhão na passagem do século XIX para o XX. São Luís: 2017. 245 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, 2017. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2078?mode=full>. Acesso em: 10 dez. de 2023.

SANTOS, Vanicléia Silva. As bolsas de mandinga no espaço Atlântico : Século XVIII / Vanicléia Silva Santos ; orientadora Marina de Mello e Souza. -- São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-23042009-095859/publico/VANICLEIA_SILVA_SANTOS.pdf. Acesso em: 29 ago. de 2022.

SERRA, Astolfo. Guia histórico e sentimental de São Luís do Maranhão. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965, p. 159.

SCHWARCZ, L. K. M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. Afro-Ásia, Salvador, n. 18, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20901>. Acesso em: 10 nov. de 2024.

_____. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX / Lilia Moritz Schwarcz. - 2ªed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no BRasil – 1870-1930 / Lilia Moritz Schwarcz. - 2ªed. - São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358 - 399. jan./abr. 2017. Tradução de: Meaning and Understanding in the History of Ideas. In: SKINNER, Quentin. Visions of Politics. Londres: Cambridge University Press, 2001, vol. I, cap. 4, p. 57-89. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017358>. Acesso em: 19 jul. de 2021.

TAVARES, Fátima. Saberes e fazeres terapêuticos quilombolas: Cachoeira, Bahia / Fátima Tavares ... [et al.] – 2. ed. – Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/31911/1/Saberes%20e%20fazeres%20terap%C3%AAuticos%20quilombolas%20em%20Cachoeira%2C%20BA.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. “Cabra, crioula, fula”: estudo do vocabulário contido em anúncios de jonais do século XIX. In: Cadernos do CNLF (CiFEFil) , v. 19, p. 23-35, 2015, p. 81. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xix_cnlf/cnlf/05/_Cad_CNLF_XIX_05.pdf#page=72. Acesso em: 15 ago. de 2022.

TOMICCH, Dale W. Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

TSING, Anna Lowenhaupt. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no antropoceno / Anna Lowenhaupt Tsing; edição Thiago Mota Cardoso, Rafaeli Victorino Devos. – Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

_____. Margens Indomáveis: cogumelos como espécies companheiras. Ilha – Revista de Antropologia, v. 17, n. 1, p. 177-201, jan./jul. 2015, p. 184. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2015v17n1p177>. Acesso em: 27 fev. 2022.

TURNER, Victor. Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana / Victor Turner; Tradução de Fabiano Moraes; Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

USLAR PIETRI, Arturo. Letras y hombres de Venezuela. Caracas: Ediciones EDIME, 1958, p. 287. Disponível em: <https://archive.org/details/letrasyhombresde0000usla/page/288/mode/2up?realismo+magico>. Acesso em: 04 mai. de 2023.

_____. USLAR PIETRI, Arturo. Cuarenta ensayos. Caracas: Monte Ávila, 1990. Disponível em: <https://archive.org/details/cuarentaensayos0000usla/page/80/mode/2up>. Acesso em: 04 mai. de 2023.

VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2014.

VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão, 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, p. 67. Disponível em: <http://memoria.org.br/pub/meb000000461/histcomvol1mar/histcomvol1mar.pdf>. Acesso em: 26 ago. de 2022.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Ritos de Magia e Sobrevivência. Sociabilidades e Práticas Mágico-Religiosas no Brasil (1890/1940). 1997. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. Disponível em: doi:10.11606/T.8.1997.tde-02082012-122254. Acesso em: 10 dez. de 2023.

WITTER, Nikelen Acosta. Males e epidemias. Sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/27083>. Acesso em: 10 dez. de 2023.